



DISCURSOS DO RACISMO EM PORTUGAL:

**ESSENCIALISMO E INFERIORIZAÇÃO NAS TROCAS
COLOQUIAIS SOBRE CATEGORIAS MINORITÁRIAS**

**EDITE ROSÁRIO
TIAGO SANTOS
SÍLVIA LIMA**

44

MARÇO 2011



**DISCURSOS DO RACISMO
EM PORTUGAL:**

**ESSENCIALISMO E INFERIORIZAÇÃO
NAS TROCAS COLOQUIAIS SOBRE
CATEGORIAS MINORITÁRIAS**

**EDITE ROSÁRIO
TIAGO SANTOS
SÍLVIA LIMA**

Biblioteca Nacional de Portugal - Catalogação na Publicação

ROSÁRIO, Edite, e outros
Discursos do racismo em Portugal: essencialismo e inferiorização nas trocas coloquiais
sobre categorias minoritárias/Edite Rosário, Tiago Santos, Sílvia Lima. - (Estudos OI; 44)
ISBN 978-989-685-009-8
I – SANTOS, Tiago, 1973-
II – LIMA, Sílvia
CDU 316
314

PROMOTOR

OBSERVATÓRIO DA IMIGRAÇÃO

www.oi.acidi.gov.pt

COORDENADOR OI

ROBERTO CARNEIRO

AUTORES

EDITE ROSÁRIO

TIAGO SANTOS

SÍLVIA LIMA

EDIÇÃO

**ALTO-COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO
E DIÁLOGO INTERCULTURAL (ACIDI, I.P.)**

RUA ÁLVARO COUTINHO, 14, 1150-025 LISBOA

TELEFONE: (00351) 21 810 61 00 FAX: (00351) 21 810 61 17

E-MAIL: acidi@acidi.gov.pt

EXECUÇÃO GRÁFICA

PROS - PROMOÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, LDA.

PRIMEIRA EDIÇÃO

750 EXEMPLARES

ISBN

978-989-685-009-8

DEPÓSITO LEGAL

324065/11

LISBOA, MARÇO 2011

ÍNDICE GERAL

NOTA DE ABERTURA	7
NOTA DO COORDENADOR	9
DISCURSOS DO RACISMO EM PORTUGAL: ESSENCIALISMO E INFERIORIZAÇÃO NAS TROCAS COLOQUIAIS SOBRE CATEGORIAS MINORITÁRIAS	
AGRADECIMENTOS	17
INTRODUÇÃO	19
CAP.1. BREVE HISTÓRIA DO RACISMO NO OCIDENTE	25
1. DE PRÁTICA ATÁVICA A CONCEITO ILUMINISTA	25
2. O PENSAMENTO ILUMINISTA	26
3. O RACISMO CIENTÍFICO	27
4. A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, MUDANÇAS NO QUADRO DA TERMINOLOGIA “RÁCICA”	30
5. NOVOS RACISMOS	32
CAP.2. DELIMITAÇÃO DO CONCEITO/OPÇÕES DO ESTUDO	35
CAP.3. CONTEXTO NACIONAL	39
1. IMPERIALISMO, ESTADO NOVO E LUSO-TROPICALISMO	39
2. HISTORIAL MIGRATÓRIO	52
3. OS CIGANOS	56
4. DISCURSOS EM TORNO DAS MINORIAS	63
CAP.4. ENQUADRAMENTO POLÍTICO-LEGAL	70
1. LEGISLAÇÃO ANTI-RACISTA	70
2. APLICAÇÃO DAS NORMAS ANTI-RACISTAS: DENÚNCIAS E SANÇÕES	80
CAP.5. ESTADO DA ARTE	92

CAP.6. METODOLOGIA	95
1. AMOSTRA E RECRUTAMENTO	95
2. SALA E EQUIPAMENTO	101
3. GUIÃO E MODERAÇÃO	102
4. ANÁLISE DE DISCURSO	108
CAP.7. ANÁLISE GRUPO A GRUPO	109
1. GRUPO DE DISCUSSÃO COM PARTICIPANTES DE ESTRATO SOCIAL MÉDIO-ALTO	109
1.1. Identificação das categorias percebidas como outros	109
1.2. Relacionamento com imigrantes e minorias étnicas	109
1.3. Representações sobre integração	113
1.4. Discursos sobre a caracterização/atributos das diferentes categorias	115
1.5. Aspetos positivos e negativos da imigração	122
1.6. Portugal, país de brandos costumes	127
1.7. Valorização de atributos e sentimentos de discriminação	127
1.8. Conclusões gerais	132
2. GRUPO DE DISCUSSÃO COM PARTICIPANTES JOVENS DE ESTATUTO SOCIAL MÉDIO-MÉDIO	132
2.1. Identificação das categorias percebidas como outros	132
2.2. Relacionamento com imigrantes e minorias étnicas	133
2.3. Representações sobre integração	137
2.4. Discursos sobre a caracterização/atributos das diferentes categorias	139
2.5. Aspetos positivos e negativos da imigração	144
2.6. Portugal, país de brandos costumes	146
2.7. Valorização de atributos e sentimentos de discriminação	147
2.8. Conclusões gerais	157
3. GRUPO DE DISCUSSÃO COM PARTICIPANTES DE ESTRATO SOCIAL MÉDIO-MÉDIO	158
3.1. Identificação de grupos percebidos como outros	158
3.2. Relacionamento com imigrantes e minorias étnicas	159

3.3. Representações sobre integração	162
3.4. Discursos sobre a caracterização/atributos das diferentes categorias	163
3.5. Aspectos positivos e negativos da imigração	170
3.6. Portugal, país de brandos costumes	171
3.7. Valorização de atributos e sentimentos de discriminação	171
3.8. Conclusões gerais	176
4. GRUPO DE DISCUSSÃO COM PARTICIPANTES DE ESTATUTO SOCIAL MÉDIO-BAIXO	176
4.1. Identificação das categorias percebidas como outros	176
4.2. Relacionamento com imigrantes e minorias étnicas	177
4.3. Representações sobre integração	181
4.4. Discursos sobre a caracterização/atributos das diferentes categorias	183
4.5. Aspectos positivos e negativos da imigração	189
4.6. Portugal, país de brandos costumes	191
4.7. Valorização de atributos e sentimentos de discriminação	192
4.8. Conclusões gerais	194
CAP.8. ANÁLISE COMPARATIVA	196
1. CONCLUSÕES GERAIS	196
2. QUADROS SÍNTESE	200
2.1. Comparação de grupos	200
2.2. Racionalização dos discursos produzidos	201
RECOMENDAÇÕES PARA POLÍTICA PÚBLICA	205
BIBLIOGRAFIA E FONTES	208

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Denúncias à CICDR	84
Tabela 2. Crimes de discriminação (totais UVIDRE)	88
Tabela 3. Crimes de discriminação racial apurados pela APAV (totais nacionais)	89
Tabela 4. Atributos dos participantes de estatuto social médio-alto	98
Tabela 5. Atributos dos participantes jovens de estatuto social médio-médio	99
Tabela 6. Atributos dos participantes de estatuto social médio-médio	100
Tabela 7. Atributos dos participantes de estatuto social médio-baixo	101

NOTA DE ABERTURA

O preconceito está no olhar

O ACIDI tem por missão a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como a promoção da diversidade cultural e do combate à discriminação racial e religiosa em Portugal.

É nesse contexto que o ACIDI tem entre as suas múltiplas atribuições a presidência da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR), e o respetivo acompanhamento jurídico das queixas que esta comissão acolhe (mais em www.cicdr.pt). Em 2010 foram 89 as queixas recebidas por esta Comissão.

Entre 2008 e 2010, o ACIDI participou no projeto europeu *Living Together – European Citizenship Against Racism and Xenophobia*,¹ juntamente com outros cinco Estados-Membros e um consórcio de 13 instituições, que teve como principal objetivo monitorizar o discurso das sociedades europeias em torno da tolerância e da discriminação. Da identificação de alguns “ideais tipo” de discursos do racismo, o projeto teve como ambição – muito à filosofia do Observatório da Imigração de desconstruir mitos com factos científicos de forma a “conhecer mais para agir melhor” – a definição de um corolário de argumentos baseados em factos que pudessem contrariar alguns dos mitos e estereótipos que estão subjacentes a muitos dos discursos identificados um pouco por todas as sociedades europeias e que conduzem, em alguns casos, a práticas de discriminação.

Na sequência deste projeto europeu, coordenado em Portugal pelo ACIDI, desafiámos os autores deste livro a identificarem e analisarem alguns dos discursos do racismo em Portugal, com o intuito de ter uma ferramenta importante de trabalho para as ações da CICDR.

Em rigor, nenhum país pode afirmar que está imune ao racismo e Portugal não é exceção. Se bem que este é sempre um problema de escala e, nesse sentido, não seremos dos países mais preocupantes face aos ventos

¹ Projeto co-financiado pelo programa de ação Fundamental *Rights and citizenship*, na prioridade do combate ao racismo e à xenofobia (mais em <http://livingtogether.oberaxe.es>).

que vamos sentindo nalguns países europeus. Estes fenómenos vão sendo agravados pela crise internacional, o desemprego, os riscos de deflação e a correspondente tentação do protecionismo económico em prejuízo dos trabalhadores migrantes.

Olhar os outros sem ver as pessoas e a sua inalienável dignidade humana, mas as imagens e estereótipos que gravamos na nossa mente fruto de mitos e preconceitos, acumulados muitas vezes por anos de ignorância, constitui a principal causa da discriminação.

Todo o caminho que percorrermos para a educação para a interculturalidade é igualmente um caminho de construção de uma sociedade mais plural e coesa.

O conhecimento é por isso fundamental no combate ao preconceito e, por essa via, no combate à discriminação.

É por isso que agradeço aos autores deste livro, Edite Rosário, Tiago Santos e Sílvia Lima, o conhecimento que nos proporcionam, mostrando que embora de uma forma mais subtil, o racismo existe em Portugal.

Termino por citar o universal Fernando Pessoa quando escrevia não ser do tamanho da sua altura mas do tamanho daquilo que via. Saibamos, pois, educar o nosso olhar e libertá-lo da escravidão que impede a verdadeira interculturalidade.

Acima de tudo, não podemos esquecer a máxima de Karl Popper: *Nunca sabemos o suficiente para sermos intolerantes.*

ROSÁRIO FARMHOUSE

ALTA COMISSÁRIA PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL E
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA A IGUALDADE E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

NOTA DO COORDENADOR

No presente volume da coleção Estudos do Observatório da Imigração temos o especial gosto de publicar a investigação “Discursos do Racismo em Portugal: Essencialismo e inferiorização nas trocas coloquiais sobre categorias minoritárias”.

A publicação agora divulgada representa um facto singular no nosso país: trata-se de um estudo científico sobre o racismo produzido por um centro de investigação, o qual conhece a luz do dia através de um Observatório da Imigração (OI) que se preocupa igualmente com o diálogo inter-cultural, na justa e exata medida em que funciona no âmbito do ACIDI, Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural. Lembramos ainda que esta investigação foi desenvolvida sob os auspícios do OI/ACIDI e enquadrada num projeto europeu (*Living Together: Citizenship against Racism and Xenophobia*, financiado pelo programa Direitos Fundamentais e Cidadania [referência JLS/2007/FRC/036]).

Esta extensa e bem documentada análise foi levada a cabo por Edite Rosário, Tiago Santos e Sílvia Lima, no quadro da Númena – Centro de Investigação em Ciências Sociais e Humanas, e visa responder com elevado valor acrescentado à relativa escassez de trabalhos que versem especificamente sobre o racismo, a xenofobia, o anti-semitismo, a islamofobia e práticas conexas em Portugal.

Com lúcida objetividade, o estudo denuncia o mito dos “brandos costumes” e a tese conexas de uma proverbial facilidade de relacionamento dos portugueses com o “outro diferente”. Estamos, assim, em presença de uma pesquisa corajosa que é produzida a contra-corrente do pensamento “politicamente correto” que é alimentado por uma certa elite nacional.

Na verdade, o estudo evidencia que a evolução das crenças racistas em Portugal não é diferente daquela que ocorre nos demais países da Europa Ocidental. Por analogia, na sociedade portuguesa a norma anti-racista não evita o alastramento do racismo subtil, uma espécie de icebergue do

qual só se descortina uma pequena parcela sem se lóbrigar a maior parte da extensa volumetria que se encontra submersa.

A União Europeia encontra-se ferida de contradições insanáveis. Sendo lesta na crítica a terceiros sempre que considera postos em causa direitos fundamentais no caso de países como o Irão ou a Coreia do Norte, ela raramente consegue o consenso para se afirmar como um exemplo para o mundo de integração inter-étnica ou de convivência com diferentes.

O recente e deplorável incidente da expulsão maciça de ciganos romenos, europeus, do seio de outro país europeu, não é senão a expressão preocupante de um racismo em crescendo que recai sobre o elo mais vulnerável das comunidades minoritárias. Ele apela aos sentimentos preconceituosos de segmentos populacionais facilmente atraídos por discursos xenófobos, que demagógica e habilmente exploram o período de crise económica aprofundada em que vivemos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948 (ou seja, há apenas 62 anos), enuncia um vasto conjunto de direitos fundamentais da pessoa humana. É oportuno lembrar algumas passagens dessa histórica Declaração que foi elaborada e aprovada no termo de um vasto conflito mundial em cujas raízes grassavam o estereótipo e o patológico desejo de uma “limpeza étnica”.

Artigo 1º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 2º

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.

Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

Artigo 13º

1. Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.
2. Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

Artigo 25º

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.
2. A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimónio, gozam da mesma protecção social.

Artigo 26º

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.
2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

Num contexto de acentuada contradição e de perigosa deriva extremista, importa proceder, como é o caso, ao diagnóstico sereno das condições históricas em que o racismo velado e subterrâneo vem alastrando a sua venenosa infiltração junto das representações, atitudes e preferências do cidadão comum. Dado ser um fenómeno global, os autores quiseram integrar o contexto português numa abordagem de horizonte vasto da temática, descrevendo designadamente o cenário ocidental.

O estudo que agora se divulga recorre a metodologias qualitativas de trabalho de campo vulgarmente denominadas “grupos de discussão” ou “grupos focais”. Embora esses métodos se encontrem totalmente consagrados no entendimento das comunidades científicas não quiseram os autores abster-se de as discutir com objetividade e rigor.

Os autores concluem com uma extensa análise comparativa dos resultados dos quatro grupos de discussão. Nela se conclui que “os negros, brasileiros e ciganos são as categorias mais visadas pelos discursos racistas” (p.200) sendo que “os brandos costumes do passado vão desaparecendo sob o atrito da pressão migratória” (p.199) evidenciando-se a emergência de estereótipos já que “a diferença é cada vez mais sentida como uma ameaça, tanto em termos de integridade física (negros, ciganos, brasileiros) como de decência (mulheres brasileiras) ou valores fundamentais (muçulmanos)” (p.200). Acresce que “em todos os estratos a imigração é consensualmente associada à violência e criminalidade”, que “a opinião em geral é a de que os ciganos são parasitas da sociedade e nada fazem para não ser alvo de discriminação” (p. 198), tornando-se claro que “a relação entre imigrantes e portugueses é percecionada nos estratos sociais inferiores como sendo fundamentalmente uma competição por recursos escassos” (p.199).

A circunstanciada investigação de Edite Rosário, Tiago Santos e Sílvia Lima reveste-se de grande oportunidade.

Agradecemos aos três autores, e à Númena, a lucidez colocada na sua conceção e a coragem tida na perscrutação intensa a que procederam do pulsar profundo nacional em matéria tão sensível e delicada.

Resta-nos esperar que esta obra tenha a leitura alargada que merece e que seja o detonador de um debate aberto e rigoroso sobre a temática, debate imprescindível na medida em que, sem a sua oportuna condução, dificilmente se exorcizarão os fantasmas racistas e xenófobos a que, infelizmente, os portugueses não são imunes.

ROBERTO CARNEIRO

COORDENADOR DO OBSERVATÓRIO DA IMIGRAÇÃO

**DISCURSOS DO RACISMO EM PORTUGAL:
ESSENCIALISMO E INFERIORIZAÇÃO
NAS TROCAS COLOQUIAIS SOBRE CATEGORIAS
MINORITÁRIAS**

AGRADECIMENTOS

Agradecemos, antes de mais, a todos os que na Númena de alguma forma contribuíram para a realização deste estudo sem contudo dele virem a ser autores, a saber: Ana Isabel Guerreiro, Ana Oliveira, Bruno Dias, Carmen Ponte, Inês Possante, Mónica Catarino, Mónica Frechaut, Nuno Medeiros, Pedro Soares, Roopanjali Roy, Susana Varatojo e Verónica Metello.

A nossa gratidão visa ainda todos os peritos que sobre este estudo opinaram quando ele era ainda um trabalho em curso, nomeadamente: Assunção Sousa (Apoio ao Estudante Africano), Catarina Reis de Oliveira (ACIDI), Duarte Miranda Mendes (ACIDI), Gustavo Behr (Casa do Brasil), João Filipe Marques (Universidade do Algarve), João Paiva (Comissão para a Igualdade de Género), João Pereira (Comissão para a Igualdade de Género), João Silva (Olho Vivo), Jorge Vala (Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa), José Falcão (SOS Racismo), Maria Helena Oliveira (representante do Parlamento na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial), Roberto Carneiro (Observatório da Imigração), Rosa Cabecinhas (Universidade do Minho), Rosário Farmhouse (ACIDI), Teresa Tito Morais (Conselho Português para os Refugiados), Vanda Cruz (UGT) e Vasco Malta (ACIDI).

A Beatriz Capaz (GfK) e a Joana Azevedo (CIES) não desperdiçaram a oportunidade de confirmarem amplamente a justeza da estima e apreço que lhes dedicamos, facultando-nos contactos e informações particularmente úteis e pertinentes para o desenvolvimento deste estudo.

Agradecemos ao Gonçalo Moita a grande cortesia com que articulou connosco o arranque deste projeto, que acompanhou na sua então condição de colaborador do ACIDI.

É também de notar o trabalho em prol do projeto desenvolvido por representantes de organizações a que adquirimos serviços no contexto desta investigação. São elas: João Cunha (ISCTE), João Meira (Intercampus) e Rita Sousa (Intercampus).

Tendo reservado o melhor para o fim, resta-nos ainda agradecer à Cristina Silva da Representação em Portugal da Comissão Europeia o uso, a título gracioso e conseguido com curtíssimo aviso prévio, de uma sala para a primeira reunião de um grupo de discussão e ao Hugo Alves e à Teresa Garcia Marques, ambos do Instituto Superior de Psicologia Aplicada, a generosidade profissional de nos terem facultado, também a título gracioso, o usufruto do laboratório de Psicologia desta instituição para a realização de grupos de discussão.

INTRODUÇÃO

“Temos o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza, temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza”

Boaventura de Sousa Santos

Já não orgulhosamente sós, os portugueses assistiram no final do século XX e início do século XXI a uma crescente integração do país em fluxos transnacionais de capitais, informação e pessoas através dos quais este se foi inserindo num contexto de globalização, do qual havia vivido alheado durante o período final do Estado Novo. O fim deste alheamento foi fundamentalmente ditado por dois eventos políticos: a revolução democratizante de 25 de abril de 1974 e a adesão à então Comunidade Económica Europeia a 12 de junho de 1985. Uma das muitas consequências destes acontecimentos foi a mudança do regime migratório português, sendo este, desde logo, lançado em paroxismo pela descolonização e, ao correr do tempo, condicionado na sua evolução pela combinação de desenvolvimento económico e facilitação de mobilidade para os cidadãos comunitários.

Nestas condições, Portugal tornou-se simultaneamente país de emigração – fenómeno que terá sofrido um eclipse mas de modo algum desaparecido enquanto tendência plurissecular (Peixoto, 2007: 452) – e de imigração, sobretudo de nacionais de países terceiros, ou seja, não pertencentes à União Europeia. Um resultado líquido destes processos tem sido o aumento da diversidade da população residente e da perceção dessa diversidade pela opinião pública, uma vez que até à década de 80 do século XX, para além da presença dos ciganos e de uma comunidade cabo-verdiana pouco expressiva, Portugal era um país etnicamente muito homogéneo (Marques, 2004: 79).

Ao tornar-se também um país de imigração – e de imigração percebida como tal, não de “ex-patriados” ou de “estrangeiros” que, em função da sua origem geográfica, diferença cultural,

diferença fenotípica ou classe conseguem escapar a tal rótulo –, Portugal adquiriu o potencial para ser palco de fenómenos racistas e xenófobos similares aos registados no conjunto dos países industrializados. Aliás, vários desses países são – por uma ironia que não deixa de ser aproveitada pelo movimento anti-racista – destinos tradicionais da emigração portuguesa, onde os seus protagonistas por vezes enfrentam reações xenófobas. Tal foi o caso no recente episódio dos “empregos britânicos para trabalhadores britânicos”, lema que figurava em cartazes empunhados por trabalhadores petroquímicos britânicos no contexto de uma greve que em janeiro de 2009 servia de protesto face à pressão para a baixa de salários resultante do recrutamento pelas refinarias de cidadãos de outros países da União Europeia, nomeadamente italianos e portugueses.

Nesta nova conjuntura, em que Portugal se torna também país de imigração, o Estado sentiu a necessidade de fazer evoluir tanto o aparato de controlo como o de integração de imigrantes, o que veio a dar origem ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e ao Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) tal como os conhecemos hoje. Alinhando-se com o paradigma comunitário de exercício tecnocrático do mandato público sobre o tema da imigração (Boswell, 2008), ambas as organizações têm vindo a produzir conhecimento que capacita ou legitima as respetivas atuações. O ACIDI procedeu em 2002 à criação do Observatório da Imigração (OI), que pretende ser uma rede de colaboração entre centros de investigação sob cuja chancela este instituto público empreende, entre outras atividades, a encomenda de estudos e respetiva edição e a manutenção de um sítio de atualidade científica sobre as áreas que cabem no seu portefólio. Por sua vez, o SEF, a par dos relatórios que anualmente sistematizam a informação sobre imigração e asilo em Portugal, veio desde 2002 a desenvolver, em crescendo, a atividade no contexto da Rede Europeia das Migrações, atividade essa que compreende não apenas a elaboração de relatórios estatísticos, mas também a de relatórios sobre políticas e de estudos temáticos sobre as áreas de imigração e asilo.

Ao mesmo tempo, começaram a surgir na academia estudos sobre o racismo na sociedade portuguesa. Contudo, estes formam uma linha de investigação paralela ao que têm sido os estudos promovidos pelos institutos públicos. Organismos como o ACIDI ou o SEF têm-se interes-

sado, antes de mais, por questões de integração, de quantificação de impactos na sociedade de acolhimento e de evolução da ordem jurídica. Veja-se a propósito o conjunto dos 43 estudos já promovidos e editados pelo OI à data de redação deste texto, pois embora alguns destes incidam em matérias conexas com o racismo e a xenofobia, como por exemplo, as representações – aferidas quer através de fontes documentais, quer através de inquéritos (Cunha *et al.*, 2004 e 2006; Cunha e Santos, 2008; Lages e Policarpo, 2003; Lages *et al.*, 2006) –, o presente volume constitui a primeira ocorrência de um estudo expressamente sobre o racismo produzido por um centro de investigação a pedido de um instituto público. Esta relativa escassez de trabalhos que versem especificamente sobre o racismo, a xenofobia, o anti-semitismo, a islamofobia e práticas conexas, é provavelmente devida às condições que enformam os interesses públicos, políticos e académicos e, eventualmente, resultado da fraca visibilidade que as manifestações racistas têm tido na sociedade portuguesa. Embora durante a década de 1990 alguns episódios de índole racista – o mais emblemático dos quais ocorreu em 1995, quando um grupo de *skinheads* atacou doze pessoas negras no Bairro Alto, uma das quais, Alcindo Monteiro, morreu em consequência das agressões – tenham provocado acesos debates na sociedade civil e no contexto político, resultando então numa grande exposição mediática do assunto, esta foi a exceção mais do que a regra e, na ausência de factos com grande potencial mediático que promovessem o seu agendamento, o tema tem vindo a ser relegado para segundo plano. O próprio aparelho jurídico responsável pela monitorização de atos discriminatórios, representado pela Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), regista, como veremos adiante, um número de queixas e de subsequentes sanções muito baixo.

Situando o panorama nacional no que se refere às manifestações de racismo em relação ao contexto europeu, temos por base os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Rede RAXEN – European Racism and Xenophobia Network. Esta rede, promovida pela Agência para os Direitos Fundamentais (FRA), visa recolher e disseminar informação sobre racismo, xenofobia, anti-semitismo e islamofobia em cada Estado Membro em cinco áreas institucionais: Emprego, Educação, Violência Racial, Saúde e Legislação. Os trabalhos desenvolvidos pelo ponto focal nacional desta rede apontam, igualmente, para a fraca expressividade pública do fenómeno em Portugal. O relatório da FRA

que sistematiza as tendências e os desenvolvimentos a nível do combate à discriminação étnica e racial e à promoção da igualdade na União Europeia entre 1997 e 2005 (FRA, 2007) refere uma série de acontecimentos que levaram à exacerbação dos debates em torno de questões como a exclusão, a discriminação, a islamofobia ou o anti-semitismo à escala europeia. São exemplo destes acontecimentos os motins contra os imigrantes marroquinos em Espanha, em 2000; o impacto dos ataques de 11 de Setembro de 2001 na Europa, os ataques terroristas em Madrid, em 2004, e em Londres, em 2005; a morte do realizador de cinema Theo van Gogh em Amesterdão, em 2004, a controvérsia sobre os *cartoons* de Maomé, na Dinamarca, em 2005 e os distúrbios em bairros de residência maioritária de imigrantes em França, em 2005. Apesar de todos estes eventos terem originado o debate na sociedade portuguesa, não são conhecidos atos discriminatórios ou racistas em sua consequência.

Os dados do último Eurobarómetro sobre Discriminação na UE, publicados em 2009, reforçam a ideia de que a discriminação étnica é sentida pelos portugueses como sendo menos comum do que nos restantes Estados Membros. Em comparação com a média dos europeus, os inquiridos portugueses têm mais tendência para considerar que a discriminação devido à orientação sexual é a mais comum em Portugal (58%), seguida daquela por motivos de origem étnica e deficiência (ambas com 57%) e idade (53%). No conjunto da União Europeia, 61% dos inquiridos apontam a origem étnica como fator comum de discriminação, seguindo-se a idade (58%), deficiência (53%), orientação sexual (47%), sexo (40%) e religião ou crenças (39%) (Comissão Europeia, 2009).

Esta ideia, de que Portugal é um país de “brandos costumes”, confere inclusive um “traço distintivo da nossa identidade nacional” (Vala, Brito e Lopes, 1999: 2) e resulta – pelo menos no que concerne ao trato com o Outro – de uma sobrevivência muito atual da ideologia luso-tropicalista fabricada por intelectuais ao serviço do Estado Novo como forma de legitimar a sobrevivência do colonialismo português num contexto em que a opinião pública internacional viera a condenar essa modalidade de exploração (Castelo, 1998). Mas, não obstante a ausência de atos recorrentes de violência racista e a imagem difundida de país tolerante (Alexandre, 1999), não se pode afirmar que a sociedade portuguesa seja imune ao racismo. Em termos históricos, a evolução das crenças

racistas em Portugal não é diferente daquela que ocorre no resto dos países da Europa Ocidental. Na sociedade portuguesa, tal como no conjunto das sociedades europeias contemporâneas em que vigora a norma anti-racista, o racismo explícito é por esta inibido, mas não o racismo subtil (Vala, Brito e Lopes, 1999a: 55).

O aumento da diversidade da população presente no país e da perceção pública e institucional dessa mesma diversidade levaram ao agendamento de um conjunto de reflexões sobre a imigração que, de outro modo, poderiam não ter tido lugar quando tiveram ou não ter tido a receção que efetivamente têm vindo a ter. No que se refere à reflexão sobre o racismo, ao iniciar-se a atual conjuntura de crise económica, poderiam perspetivar-se, “grosso modo”, dois cenários. Por um lado, a retração da imigração, em consequência da crise diminuir as probabilidades de encontrar um trabalho comparativamente bem remunerado. Por outro lado, na ausência dessa retração da imigração, a crise criaria condições para que as categorias sociais mais excluídas, entre elas os imigrantes, se tornassem os seus bodes expiatórios. A verificar-se o primeiro destes cenários, os temas do racismo e da xenofobia não se afiguram como prioritários; a verificar-se o segundo, poucas linhas de investigação adquiririam maior pertinência ou mesmo urgência. Uma vez que os resultados da mais recente ronda de eleições europeias mostram a extrema-direita a ganhar peso político em toda a Europa, uma vez que os números da evolução da população estrangeira em Portugal para 2009 publicados pelo SEF revelam uma taxa de crescimento anual de 3,16% (SEFSTAT), uma vez que no Verão de 2010, ao escrever destas linhas, a França tem em curso um processo polémico de extradição de cidadãos comunitários, parece que a situação pode evoluir no sentido do segundo cenário apresentado.

Os trabalhos que em Portugal se centram no tema do racismo ou, pelo menos, o tratam em passagem têm por base metodologias tão diversas como as tarefas experimentais (Vala e Lima, 2002; Cabecinhas e Amâncio, 2004a e 2004b), o inquérito por questionário (Vala, Brito e Lopes, 1999b; Lages *et al.*, 2006; Santos *et al.*, 2009), a análise documental (Cunha, 1994; Cunha *et al.*, 2004 e 2006) e a entrevista em profundidade (Machado, 2001; Marques, 2004). Fernando Luís Machado (2001) faz a apologia desta última abordagem apontando que “*ao contrário das sonda-*

gens de opinião e dos inquéritos conduzidos junto da população em geral em que a verbalização de atitudes explícitas de racismo só existe como exceção (...) e em, que, mesmo os portadores de preconceitos têm uma contenção verbal no sentido da sua negação ou subvalorização” (2001: 56), em contexto de entrevistas o discurso surge espontâneo e fácil. No presente estudo, procurámos exatamente usar uma metodologia baseada no discurso direto em contexto de interação, que permite uma abordagem mais focada na forma como as representações sociais e discursos relacionados com racismo e xenofobia são atualizados nas interações quotidianas: os grupos de discussão.

Esta é uma metodologia que, como veremos no capítulo 6, pretende reproduzir o contexto de interações quotidianas entre as pessoas e promove uma análise da dinâmica de grupo patente no fluir de argumentos e representações sociais que vão sendo mobilizados pelos participantes no encenar da sua relação. Os grupos de discussão revelam em que medida a interação do grupo constrange ou permite, limita ou exacerba, censura ou potencia os discursos sobre racismo, ou seja, como é que racismo e norma anti-racista são operacionalizados e se expressam em contexto.

Sendo esta investigação um labor fundamentalmente pragmático e empírico, desenvolvido sob os auspícios do ACIDI e enquadrado num projeto europeu (*Living Together: Citizenship against Racism and Xenophobia*, financiado pelo programa Direitos Fundamentais e Cidadania [referência JLS/2007/FRC/036]), quisemos explicitar alguma reflexão sobre o tema nos capítulos 1, 2, 3, 4 e 5.

CAPÍTULO 1.

BREVE HISTÓRIA DO RACISMO NO OCIDENTE

1. DE PRÁTICA ATÁVICA A CONCEITO ILUMINISTA

Ainda que o conceito de racismo tenha emergido na era moderna, os fenómenos que hoje classificamos sob esta designação precedem-no (Wieviorka, 2002: 19): a perseguição dos judeus, a caça às bruxas, a escravatura, as cruzadas e outras formas de discriminação ou exploração presentes ao longo da história, embora não derivassem de uma “consciência de espécie” (Fredrickson, 2004: 14) ou de doutrinas racistas, são manifestações de um “racismo sem raça” (d’Appollonia, 1998: 13), uma vez que aparecem geralmente associadas à crença na superioridade de determinadas categorias em relação a outras.

De acordo com Raymond Williams (1983: 248), o termo raça era já utilizado no século XIV, época em que se verifica o alargamento do contacto entre populações de origens diversas, embora com o sentido de linhagem. Só no século XVII o termo aparece já na aceção que tem por base uma representação do Outro que opõe uma raça superior (brancos) a uma raça inferior (africanos, asiáticos, índios da América, habitualmente chamados de selvagens). As diferenças entre a “raça superior” e a “raça inferior”, que legitimavam diversas formas de discriminação – exploração, escravatura, colonização –, eram entendidas como resultantes de aspetos culturais, do meio ambiente, do grau de civilização ou da religião.

O colonialismo, o imperialismo e os nacionalismos europeus concorreram para a ideologização de classificações raciais (Arendt, 1989), e o desenvolvimento da ciência moderna nos séculos XVIII e XIX viria a servir de base às conceções “científicas” de raça.

2. O PENSAMENTO ILUMINISTA

O pensamento científico do Iluminismo foi uma condição prévia para o crescimento do racismo baseado numa tipologia física (Fredrickson, 2004: 51; Cabecinhas, 2008: 166), desenvolvendo-se durante esse período teorias várias de classificação racial. A primeira tentativa de classificar cientificamente os tipos humanos foi da autoria do naturalista sueco Carlos Lineu, que em 1735 publicou *Systema Naturae*, a obra fundadora da taxonomia científica moderna. Lineu inclui os humanos na sua taxonomia dos seres vivos como sendo uma espécie, integrada no género primatas, que divide em quatro diferentes categorias geograficamente definidas: europeus, americanos, asiáticos e africanos. Lineu descreveu os europeus como “brancos, vivos, inventivos, claros, governados por leis”; os americanos como “vermelhos, tenazes, alegres, coléricos e governados por hábitos”; os asiáticos como “amarelos, austeros, avaros, altivos e governados por opiniões”; e os africanos como “indolentes, fleumáticos e governados por caprichos” (Lineu em Cohen, 1980: 7). A descrição de Lineu das diferentes raças é elucidativa da latente hierarquização de atributos associada a cada uma delas.

Blumenbach, considerado o pai da antropologia física e da craniologia, publicou em 1776 *De Generis Humani Varietate Nativa* (sobre as variedades naturais da humanidade), obra na qual propôs uma classificação que invocava cinco raças: os caucasianos, os mongóis, os malaios, os etíopes e os americanos. Defendeu o monogenismo, ou seja, a ideia que todas as raças humanas tinham uma origem comum, avançando a hipótese que os caucasianos eram a raça humana original a partir da qual as outras tinham degenerado. Cunhou o termo caucasiano, derivando-o do Monte Cáucaso que, a seu ver, produzia a mais bela raça de homens: os georgianos. Sublinhou sempre o fator beleza como distintivo das diferentes raças e associou a forma do crânio à classificação racial, considerando que “os mais bonitos e elegantes” tinham a “mais bela forma de crânio” (Fredrickson, 2004: 52). Blumenbach sugeriu que as diferenças das formas cranianas, da cor de pele ou de outros traços eram causadas pelo ambiente.

Também Buffon – naturalista francês que publicou, entre 1749 e 1804, uma *Histoire Naturelle*

em 44 volumes – defendeu a ideia de que o meio ambiente, o clima e outras condições físicas seriam responsáveis pela diferença entre as espécies humanas. Assim, justificava que a pretensa superioridade dos europeus sobre os africanos se deveria a fatores relacionados com as condições naturais de origem como, por exemplo, as terras áridas onde habitam os primeiros dificultarem a subsistência e exigirem dos seus habitantes maior inteligência e capacidade de fazer face a obstáculos, enquanto os africanos, vivendo num meio generoso, tenderiam a tornar-se “grandes, gordos e bem feitos mas... simples e estúpidos” (Fredrickson, 2004: 53).

As tipologias raciais estabeleciam diversas categorias nem sempre coincidentes em número e terminologia, no entanto, destacavam-se nas diferentes classificações das três raças principais: brancos (caucasóide), amarelos (mongolóide) e negros (negróide), seguindo uma lógica de hierarquização em que os brancos recorrentemente surgiam como raça superior.

3. O RACISMO CIENTÍFICO

A herança das classificações raciais serviu de base às teorias do chamado “racismo científico” que se desenvolveram durante o século XIX. Os trabalhos de Gobineau – diplomata, escritor e sociólogo francês que publicou em 1853 um *Essai sur l'inégalité des races humaines* –, nos quais atribuiu a uma suposta “raça ariana” uma pretensa superioridade sobre as demais supostas raças, revelam que este considerava que a mistura de raças era causa de degeneração mas, paradoxalmente, inevitável. Enquanto embaixador de França no Brasil, deixou alguns escritos sobre as suas experiências que deixam claro o que sentia face às misturas raciais: “*Uma população toda mulata, com sangue viciado, espírito viciado e feia de meter medo... Nenhum brasileiro é de sangue puro; as combinações dos casamentos entre brancos, indígenas e negros multiplicaram-se a tal ponto que os matizes da carnacão são inúmeros, e tudo isso produziu, nas classes baixas e nas altas, uma degenerescência do mais triste aspecto*” (Gobineau in Raeders, 1988: 90).

Outro pilar da história do “racismo científico” foi Francis Galton, antropólogo, matemático e es-

tatístico que em 1869 publicou *Hereditary Genius* e é apontado como o fundador da eugenia. Galton criou uma escala gradativa onde situou as diferentes raças em função do seu grau de inteligência. De acordo com essa escala, os atenienses seriam os mais inteligentes, seguidos dos cidadãos britânicos. Os africanos e os aborígenes australianos apareciam no final da escala de inteligência. Os conceitos de superioridade racial de Galton tornaram-se muito populares na Europa e nos Estados Unidos e, nestes últimos, chegaram mesmo a fundamentar políticas de restrição à imigração (Cohen, 1980: 7). A sua teoria de aperfeiçoamento da espécie humana defendia, através da seleção artificial, a eugenia positiva – selecionar os indivíduos mais aptos e incentivá-los a reproduzir-se de forma a melhorar a espécie humana nas gerações seguintes – e a eugenia negativa – proibição de casamentos “inter-raciais” e esterilização dos indivíduos considerados indesejáveis. Anos depois, as práticas decorrentes da ideologia nazi durante a Segunda Guerra Mundial – o genocídio de pessoas com necessidades especiais, judeus, ciganos, homossexuais, comunistas e testemunhas de Jeová – forneceram ao mundo exemplos de processos de eugenia negativa.

Até ao pós-guerra, a propagação das doutrinas raciais assumiu um caráter transnacional e as suas ideias estavam disseminadas na Europa e nos Estados Unidos (Wieviorka, 2002: 25). A ideia de superioridade de umas raças sobre as outras estava implementada em praticamente todas as áreas da ciência moderna: da biologia à antropologia, passando pela psicologia, anatomia e demografia, desenvolvia-se um conjunto de trabalhos e métodos científicos (como a medição de crânios, a análise de grupos sanguíneos, estudo do índice esquelético, testes de inteligência) que procuravam credibilizar as teorias raciais hierarquizadoras. Fosse quais fossem os métodos e os critérios usados, os brancos eram sempre considerados a raça superior e, na base da escala apareciam os negros, seguidos de perto pelos amarelos (Cabecinhas, 2008: 167).

O termo “raça”, que marcou o discurso científico de então, generalizou-se ao pensamento do senso comum e, ainda hoje, é frequente ouvi-lo em conversas do quotidiano. A título de exemplo, aproveitamos para referir que na análise das transcrições dos grupos de discussão realizados no âmbito do presente trabalho, o termo “raça” apareceu espontaneamente no discurso dos

participantes 81 vezes – 7 vezes por participantes de estatuto social médio-alto, 27 vezes por participantes de estatuto social médio-médio, 12 vezes por participantes de estatuto social médio-baixo e 35 vezes por participantes jovens de estatuto social médio-médio –, a maioria das quais associada aos negros e, em menor número, aos ciganos. A associação do termo raça aos negros e aos ciganos está, provavelmente, relacionada com a representação que os participantes têm destas categorias, que descrevem com atributos mais deterministas do que as restantes – mais presente do que o determinismo biológico surgem descrições relativas a um determinismo cultural – e resulta, eventualmente, da cristalização de crenças que outrora encontraram uma justificação científica.

A crença na diferença e inferioridade do Outro, oferece uma base racional para tornar a relação estabelecida desigualitária, “para que possamos usar a nossa vantagem em termos de poder para tratar o Outro etno-racial de maneiras que consideraríamos cruéis ou injustas se fossem aplicadas a membros do nosso próprio grupo” (Fredrickson, 2004: 16). Em termos coletivos, as ações decorrentes dessa crença, podem levar à discriminação social, a formas de segregação, opressão colonial e escravização, entre outras. É nesse sentido que alguns autores apontam para um aproveitamento dos argumentos produzidos no âmbito do “racismo científico” para fundamentar as políticas coloniais europeias na África, Ásia e Pacífico (Fredrickson, 2004: 87; Cabecinhas, 2008: 169). *“Do ponto de vista estritamente científico poder-se-ia dizer que tais leituras são simplesmente ingénuas, na medida em que se apoiam em elementos de parca importância. Podemos de facto aceitar a existência de uma ingenuidade científica que só a anatomia dos séculos XIX e XX conseguirá enfim resolver, mas ela é mais perversa do que ingénuas, na medida em que a sua grelha do saber tem como objectivo reforçar as condições de dominação, negando qualquer qualidade ao africano colonizado. Não se trata apenas de lhe recusar a possibilidade de algum dia poder integrar os valores civilizacionais do branco, mas antes de provar a sua selvajaria”* (Henriques, 2004: 20).

4. A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, MUDANÇAS NO QUADRO DA TERMINOLOGIA “RÁCICA”

Somente após a Segunda Guerra Mundial é que a tese das hierarquias raciais começou a ser desconstruída. O extermínio de judeus, ciganos e outras minorias perpetrado pelo regime nazi em nome da pureza racial levou à problematização do conceito de raça e, a nível científico e político, desenharam-se então as bases para a igualdade entre todos os seres humanos (Cabecinhas, 2008: 170). Neste aspeto, assumiram particular relevância a divulgação da *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, e de documentos oficiais publicados por especialistas em estudos raciais, promovidos pela UNESCO.

Dos trabalhos lançados pela UNESCO, resultou a proclamação de quatro Declarações que procuraram sustentar a ideia de igualdade entre seres humanos e erradicar o racismo motivado por teorias pretensamente científicas acerca da superioridade de uns povos sobre os outros. A *Declaração sobre a Raça*, de 1950, afirma que todos os seres humanos pertencem a uma mesma espécie – *Homo sapiens* – e defende a necessidade de substituir o termo “raça” pela expressão “grupos étnicos”: “Os erros graves decorrentes da utilização da palavra «raça» na linguagem corrente, tornam desejável que se abandone completamente o termo quando aplicado aos seres humanos e que se adote a expressão «grupos étnicos». (...) É necessário que se distinga entre «raça», facto biológico, e o «mito da raça». Na realidade, a «raça» é menos um fenómeno biológico que um mito social. Este mito provocou um mal imenso nos planos social e moral e, ainda recentemente, custou inumeráveis vidas e causou sofrimentos incalculáveis” (UNESCO, 1973: 362-364).

Esta Declaração não reuniu consensos dentro da comunidade científica (na origem da dissensão esteve a linguagem usada pelo campo da biologia e da antropologia), o que levou a UNESCO a organizar uma outra reunião de peritos da qual resultou a *Declaração sobre a Natureza da Raça e das Diferenças Raciais*, de 1951. Ambas as Declarações defendem, no entanto, conteúdos idênticos: rejeitam a equivalência dos conceitos de “raça” e “cultura”, desvalorizam a ideia de determinismos biológicos ou genéticos associados às diferenças culturais e asseguram que as

classificações raciais devem considerar exclusivamente características físicas e não psicológicas, culturais ou intelectuais.

Em 1964 surge a *Declaração sobre Aspetos Biológicos da Raça*, que afirma que as desigualdades que se observam no mundo de hoje não são o resultado de diferenças genéticas entre os homens (Rex, 1968: 4): “Os povos da terra parecem dispor hoje de potencialidades biológicas iguais para aceder a qualquer nível de civilização. As diferenças entre as realizações dos diversos povos parecem dever explicar-se inteiramente pela sua história cultural” (UNESCO, 1973: 377).

Em 1967 veio a lume a *Declaração sobre a Raça e sobre os Preconceitos Raciais*, que identifica causas económicas e sociais para o racismo e indica algumas medidas de combate ao problema, tais como a sensibilização no domínio público em meios como a escola, a implementação de legislação de combate ao racismo, a responsabilização dos cientistas no uso dos produtos das suas investigações sobre a temática, entre outros (UNESCO, 1973: 374-385).

Os documentos da UNESCO foram os primeiros a sugerir o abandono do termo “raça”. Contudo, essa decisão não é pacífica, até porque confronta diversas áreas da ciência. Francisco Salzano, um geneticista que participou na elaboração da terceira Declaração da UNESCO, conta a esse propósito: “*Discussões sobre o conceito de raça, inicialmente proposto para aplicação na espécie humana por George Louis Leclerc de Buffon (1707-1788), continuam sem sinal de arrefecimento. Recordo-me muito bem do drama que foi a redação final do documento de quatro páginas adotado oficialmente pela Unesco sobre os aspectos biológicos da raça, e aprovado em 18 de Agosto de 1964. Eu fazia parte de um grupo selecionado de 22 especialistas de todos os continentes, reunidos em Moscovo para a tarefa. E asseguro que alcançar a unanimidade requerida não foi fácil, mesmo depois de sete dias e meio de exaustivas discussões formais e informais (...). O problema todo é que há um conceito biológico e um conceito social de raça*” (Salzano, 2005: 225).

Ainda assim, o documento revelou-se eficaz, uma vez que, de facto, desde então o termo “raça” passou a ser substituído por “grupo étnico”, categoria essa que, como veremos de seguida, é hoje igualmente questionada quanto à sua utilização.

5. NOVOS RACISMOS

Os esforços encetados no período pós-guerra com vista à eliminação do estatuto científico do conceito de “raça” e das hierarquizações raciais não levaram ao desaparecimento do racismo mas à sua transformação. O combate científico e político ao conceito de “raça” e à ideia de diferenciação baseada em características biológicas, deu lugar à ênfase nas diferenças culturais enquanto legitimadoras da desigualdade entre categorias de pessoas (Machado, 2000: 12; Marques, 2000: 36; Fredrickson, 2004: 120; Wiewiorka, 2002: 40; Cabecinhas, 2008: 170).

O racismo assume, pois, hoje novos contornos: aspetos como a hereditariedade, a genética e os traços fenotípicos deixam de fundamentar o discurso sobre o Outro sociológico, dando lugar a referências como os modos de viver e de pensar, a cultura, os costumes ou os traços identitários.

No contexto de afirmação da norma social da indesejabilidade do racismo, o discurso dominante acompanhou a deslocação do termo “raça” (embora o mesmo seja ainda, como veremos, usado no discurso quotidiano) para outros que o substituem, como “grupo étnico” ou “etnia”. Contudo, a mudança é mais cosmética do que conceptual, uma vez que a aplicação dos termos reflete uma lógica de essencialização das diferenças culturais. Ou seja, à semelhança do que acontecia nos discursos relativos às diferenças biológicas, as práticas culturais são muitas vezes entendidas como rígidas, imutáveis e “naturalmente” intrínsecas aos indivíduos pertencentes a uma mesma categoria social. A um processo de construção do Outro sociológico com base na raça, pode estar a suceder-se um processo similar mas baseado na etnia (Vala, Lopes e Brito, 1999: 161): *“A perspetiva entitativista e não processual subjacente ao pensamento do senso comum sobre as diferenças entre povos, tribos, etnias, culturas, etc., mobiliza o mesmo tipo de princípios que estão presentes na categorização racial – a inalterabilidade daquelas categorias, a sua mútua exclusividade, o seu elevado potencial indutivo – sobretudo quando são aplicadas à descrição do outro e esse outro é um grupo dominado”* (Vala, Lopes e Brito, 1999: 166-167).

A emergência de uma nova doutrina racista na Europa ocorre em paralelo com o aumento da imigração em alguns países – sobretudo na Grã-Bretanha e em França – durante as décadas de 1960 e 1970. A diversidade crescente impele a direita conservadora a veicular discursos políticos acerca das ameaças à homogeneidade e identidade nacionais. Este racismo renovado ou “novo racismo”, como lhe chamou Barker (1981), procura legitimar-se “menos pela invocação de uma desigualdade das «raças» que pela ideia da irredutibilidade e da incompatibilidade de certas especificidades culturais, nacionais, religiosas ou outras” (Wieviorka, 2002: 38).

Tanto ao nível do discurso doutrinário como do popular, a cor de pele ou o termo “raça” deixam de constituir de forma assumida o denominador comum da diferença. Os Outros aparecem descritos em função da forma como é representada a sua adesão a valores sociais considerados fundamentais, como a ética do trabalho, a auto-disciplina, a responsabilidade, entre outros. Por exemplo: os ciganos não causam repulsa por causa da cor da pele, mas por não quererem assimilar os valores da sociedade maioritária. Este processo de distinção cultural reproduz de forma idêntica aquilo que era considerado o olhar estantage sobre “raças diferentes”: *“O não reconhecimento das classificações socioculturais e étnicas como construções sociais, a sua naturalização difusa, e a cegueira em torno da sua eficácia como forma de dominação torna-as, funcionalmente, equivalentes das classificações raciais. (...) Diferenças raciais e (...) diferenças culturais (...) têm o mesmo tipo de conseqüências sobre a discriminação”* (Vala, Lopes e Brito, 1999: 147-148).

É interessante notar que estas novas roupagens do racismo – onde o argumento das diferenças culturais ou “civilizacionais” (Huntington, 1993 e 1996) surge como reduto de diferenças que se pretendem dizer, afinal, raciais – parecem cristalizar-se nas atitudes islamofóbicas que os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 (Nova Iorque), 11 de março de 2004 (Madrid) e 7 de julho de 2005 (Londres) despertaram no designado “mundo Ocidental”. Com o pano de fundo da imigração, a islamofobia do período pós-ataques terroristas de inícios do século XXI não é mais do que a expressão de classificações raciais em que aqui o Outro é também ele um estrangeiro, culturalmente diferente, marcado fisicamente por traços estereotipados (e facilmente caricaturáveis...). Assentes em “teses culturalistas em que a religião ou a cultura aparecem como a causa directa

dos atentados”, as crenças islamofóbicas do pós-11 de setembro associam ao Islão “ideias como «cultura de morte» ou «ódio ao Ocidente», em que o reforço da pertença a uma suposta cultura ocidental é feito através do estereótipo do outro religioso e cultural, neste caso o muçulmano” (Peixe *et al.*, 2008: 5).

No mesmo trabalho, em que se procurou estudar a situação do racismo e da xenofobia em Portugal no pós-11 de setembro (Peixe *et al.*, 2008), pôde concluir-se que muito embora não tenha havido em Portugal um reforço significativo da islamofobia de 2001 em diante, verificaram-se: “algumas transformações significativas no panorama político e social, que não deixaram de ter reflexos nos modos como são percebidos e tratados os imigrantes e aqueles que são percebidos como «outros» culturais ou raciais” (Peixe *et al.*, 2008: 6).

Apesar de tudo, por força da irrelevância da islamofobia percecionada, ou por ausência de um interesse em escrutiná-la, faltam ainda estudos aprofundados sobre as atitudes anti-islâmicas em Portugal (Peixe *et al.*, 2008: 19-20). Não será, no entanto, de escamotear o que emerge dos vários discursos surgidos nos grupos de discussão no âmbito do presente estudo. Tal como poderemos ver adiante, em quase todos os grupos surgiram opiniões que corroboram a ideia da existência de uma essencialização e categorização de um Outro muçulmano, cujos contornos em muito coincidem com as crenças que sustentam a discriminação anti-islâmica no resto da Europa e nos Estados Unidos da América.

Note-se, todavia, que estas são as grandes linhas de uma tendência histórica que conhece exceções notáveis, senão mesmo infames, como é o caso das declarações que James D. Watson – sumidade científica galardoada com o Nobel pela co-descoberta do ADN – prestou ao *Sunday Times* em 2007 acerca da existência de um diferencial de inteligência entre brancos e negros. Por outro lado, embora a narrativa da emergência de novos racismos seja a ortodoxia vigente no campo dos estudos sobre este fenómeno, há vozes que a contestam, sustentando existir maior continuidade histórica no racismo do que a ideia de novos racismos permite considerar (Leach, 2005).

CAPÍTULO 2.

DELIMITAÇÃO DO CONCEITO/OPÇÕES DO ESTUDO

Na literatura sobre esta transição encontra-se uma profusão de classificações: racismo moderno (McConahay, 1986; Pederson e Walker, 1997), racismo simbólico (Sears e Kinder, 1971), neo racismo (Barker, 1981), racismo aversivo (Gaertner e Dovidio, 1986), racismo ambivalente (Katz e Hass, 1988), racismo subtil (Pettigrew e Meertens, 1995), racismo cordial (Turra e Venturi, 1995), entre outras. Apesar da nomenclatura e das especificidades que marcam as diferenças entre tais teorias, um aspeto comum a todas elas é a substituição de expressões do racismo mais primárias por “formas altamente eufemizadas” (Bourdieu, 2003: 278), ou seja, a ideia de que o racismo tem vindo a assumir uma forma velada em substituição das suas expressões tradicionais mais flagrantes (Lima e Vala, 2004: 408).

Mas será ainda racismo? As novas teorias que procuram isolar o racismo baseado em diferenças biológicas daquele que se cinge às diferenças culturais suscitam a discussão da delimitação do conceito de racismo. A confusão entre a utilização do termo e a de outros conceitos como racialização, heterofobia, etnocentrismo, etnicização, etnicismo, desigualdade social ou discriminação étnica é questionada por diversos autores (Miles, 1989; Essed, 1991; Dijk, 1993; Memmi, 1993; Cabral, 1998; Vala, Brito e Lopes, 1999b; Fenton, 1999; Burguière e Grew, 2001). A este propósito, Taguieff (1997), entre outros, critica a banalização da palavra racismo. Alerta, no entanto, para os efeitos indesejáveis de uma utilização restrita à doutrina científica da desigualdade entre raças humanas, desvalorizando as formulações atuais mais veladas e subtis (Cabecinhas, 2008: 175), manifestações estas particularmente desafiantes no que respeita à sua identificação e combate (Lima e Vala, 2004).

Há, pois, grande hesitação entre inflacionar e esvaziar o conceito. Em nosso entender, tal pode ser, em última análise, atribuído ao seu uso não apenas em diferentes campos científicos – o que já de si minaria a sua univocidade – mas também no campo do ativismo. Justifica-se por isso perguntar

“o que é o racismo, afinal?” A esta questão, que foi o título provocador de um encontro realizado a 8 e 9 de março de 2010 pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL), poderíamos responder que o racismo é, cada vez mais, uma metonímia. Há um conjunto de processos de categorização-desigualdade que tem o seu pior exemplo no levar do racismo científico às consequências finais pelos Nazis, reduzindo-o não ao absurdo mas ao horror. O fascínio, o trauma foram tamanhos que acabámos chamando racismo a tudo. Não dizemos “o horror à espreita nas identidades coletivas, seja qual for o acidente com base no qual estas são imaginadas”, dizemos “racismo” e ganhamos em concisão o que perdemos em precisão. Tomamos o todo pela parte, o que é a marca da variante da metonímia à qual por vezes se chama sinédoque. O termo tal como é comumente utilizado é simultaneamente demasiado lato para ter utilidade analítica e demasiado relevante, em termos de lastro histórico e utilidade (*leverage*) social, para ser descartado.

A ciência é, entre outras coisas, reducionismo impenitente. Um cientista que, enquanto tal, tivesse a frieza de apenas se preocupar com o que diz estritamente respeito ao seu portefólio usaria o termo racismo para designar fenómenos relacionados com a crença na pretensa validade científica da existência de raças humanas e trataria os fenómenos conexos sob outros rótulos, cunhando eventualmente uma designação mais englobante que a todos cobrisse sem desvirtuar. Mas tal cientista não é mais do que um tipo ideal de um certo positivismo ingénuo e o que temos na prática é um número de propostas de terceiras vias. Fernando Luís Machado (2000), por exemplo, propõe uma visão equilibrada entre as diferentes formas de expressão, como a defendida por Collette Guillaumin, que combina na definição de racismo comum, o somático e o simbólico, o biológico e o cultural (2000: 22). A solução a adotarmos deverá levar em conta esta preocupação de inclusividade, ainda que, como se verá na análise dos dados, o racismo biológico puro e duro se tenha manifestado em todos os contextos sociais que viemos a auscultar.

Infelizmente, as ambiguidades do racismo não se esgotam na especificidade e abrangência dos critérios de categorização dos seres humanos em que o fenómeno se baseia. Ou seja, uma vez que tenhamos estabelecido quem é objeto de racismo, teremos também de estabelecer o que é a coisa que vitima essas pessoas. Ao enveredarmos por aí na nossa reflexão, rapidamente nos

deparamos com uma série de opções clássicas nas ciências sociais: teoria ou prática, estrutura ou ação, etc. Philomena Essed distingue três níveis conceptuais nos quais podemos falar de racismo: o ideológico, o estrutural e o processual (1991: 43-44). Seria tentador dizer que, dada a natureza da recolha empírica na qual nos estamos a basear nesta investigação, nomeadamente transcrições de discussões de grupo, seria este último o nível que nos iria interessar. Contudo, a análise de discurso presta-se tanto a perceber como são encenadas as estruturas e objetivadas as ideologias como, pelo contrário, a compreender como estas são reproduzidas ao nível da interação quotidiana. Ou seja, a ferramenta utilizada é, neste sentido em particular, neutra. Temos, pois, de procurar outra base para a escolha que importa fazer.

Neste sentido, parece-nos persuasivo o argumento desenvolvido por Wetherell e Potter em favor da circunscrição das ambições de teorização ao discurso racista, prescindindo de teorizar o racismo como um todo (1992: 59), e do desenvolvimento de uma perspetiva sobre o discurso que o trata enquanto elemento de construção da realidade social. Passando em revista a literatura existente sobre o tema, estes autores concluem que a explicação do discurso requer que o coloquemos em relação com um qualquer contexto. Grosso modo, esse contexto pode ser a “realidade”, a “sociedade” ou a “identidade”. O contraste entre discurso e realidade baseia-se na assunção de uma clara dicotomia entre estes relatos verdadeiros e falsos e versa sobretudo a correspondência entre facto e representação. A ancoragem do discurso na sociedade remete para uma análise do tipo “as ideias dominantes são as ideias das classes dominantes”, ou seja, a interrogação é, sobretudo, quem beneficia? A abordagem pela identidade trata o discurso como sintomático de dimensões subjetivas (1992: 6-7). O discurso racista pode assim ser uma simples falsidade, uma ideologia, uma patologia, uma limitação do entendimento ou uma fatalidade da condição humana, conforme o referente seja a realidade, a sociedade, a identidade segundo a teoria da personalidade autoritária, a identidade segundo o cognitivismo ou a teoria da identidade social (de Tajfel, por exemplo), respetivamente. Insatisfeitos com tais abordagens, Wetherell e Potter (1992) optam por não tratar o discurso como reflexo ou indício seja do que for nem postular qualquer dualismo entre relações discursivas e relações materiais. Ao invés de procurarem ver de onde o discurso racista vem, procuram ver onde vai dar. Aliás, para eles o discurso não é qualificável como racista em fun-

ção da sua origem ou propriedades formais mas sim das consequências que acarreta (1992: 70). O seu objetivo é procurar ver como é operada a construção retórica e ideológica das categorias sociais (1992: 9). Quanto ao discurso racista, este é identificável não pela sua proveniência, forma ou conteúdo, mas por ter como efeito o estabelecimento, sustentação e reforço de relações de poder opressivas entre as categorias sociais que constrói (1992: 70). Determinado discurso pode ser racista nas suas consequências, sem que estas tenham sido desejadas ou sequer previstas, no que, aliás, Wetherell e Potter (1992) são secundados por Wellman (1993). Sob esta definição o discurso racista revela-se em situações e locutores insuspeitos, produzindo resultados interessantes e surpreendentes. Mas talvez mais importante ainda é o facto de com a proposta teórica de Wetherell e Potter deixar de fazer sentido a questão de saber se determinado indivíduo é ou não racista, que afinal não passa ela própria de essencialismo e rotulagem.

CAPÍTULO 3.

CONTEXTO NACIONAL

1. IMPERIALISMO, ESTADO NOVO E LUSO-TROPICALISMO

A ideologia que orientou a política colonial portuguesa fez, a seu tempo, amplo uso do racismo científico. Durante a primeira metade do século XX, a doutrina política dominante baseava-se numa visão etnocêntrica e desigualitária que justificava “o papel de Portugal no Ultramar, como portador dos valores universais da civilização face aos povos primitivos” (Alexandre, 1999: 140). A pretensa função civilizadora da colonização, entendida como missão, decorria das teorias que advogavam uma rígida hierarquia racial, com os arianos no topo e “condenando irremediavelmente as supostas raças inferiores, nomeadamente os Negros, à subalternidade, quando não ao extermínio” (Alexandre, 1996: 201).

A discussão política acerca do regime de exploração das colónias e da atribuição aos indígenas de algum grau de cidadania que atravessou o período colonial levou à tomada de posição de diversos políticos e intelectuais sobre a matéria. Entre estes conta-se, por exemplo, o eminente historiador e político Oliveira Martins, que afirmava ser absurda a aplicação da Carta Constitucional do Código Civil e Lei Eleitoral à “pretaria de Angola” (Martins, 1888, citado em Alexandre, 1996: 200). Segundo o autor em questão, o destino das colónias portuguesas dependia da capacidade de exploração das mesmas, pelo que se tornava necessário capitalizá-las, descobrindo: “... *um meio de tornar forçado o trabalho do negro, sem cair no velho tipo condenado da escravidão. Poderíamos talvez assim explorar em proveito nosso o trabalho de uns milhões de braços, enriquecendo-nos à custa deles. De tal modo se fez o Brasil*” (Martins, citado em Alexandre, 1996: 201).

Outro exemplo da centralidade da questão do trabalho na relação entre metrópole e colónias são as palavras de António Ennes, administrador colonial português: “*E todas estas reflexões e todos estes confrontos persuadiram-nos de que o Estado, não só como soberano de populações*

semibárbaras, mas também como depositário do poder social, não deve ter escrúpulo de obrigar e, sendo preciso, de forçar a trabalharem, isto é, a melhorarem-se pelo trabalho, a adquirirem pelo trabalho meios de existência mais feliz, a civilizarem-se trabalhando, esses rudes negros da África, esses ignaros párias da Ásia, esses meios selvagens da Oceânia, a que o mesmo Estado impõe também, até com pena de extermínio, tantas outras obrigações que lhes aproveitam bem menos e nem sempre são legitimadas pelos interesses da civilização” (Ennes, citado em Henriques, 2004: 295).

Tais posições de Oliveira Martins e António Ennes, surgiam em reação às pressões exercidas pelas sociedades antiesclavagistas que no final do século XIX protestavam contra a expansão da influência portuguesa na África Austral e denunciavam a prática da escravatura nas colónias. Os governantes procuravam, assim, legitimar a colonização como sendo uma missão civilizadora, mostrando em simultâneo que a abolição da escravatura não significava o direito de não trabalhar. Na realidade, o *Decreto de Abolição da Escravatura* de 1836 e a posterior extinção do trabalho servil nas colónias revelaram-se “inoperantes” (Torres, 1990), uma vez que o trabalho escravo ou semiescravo esteve presente nos territórios ultramarinos ainda durante o século XIX e princípios do século XX.

O sistema colonial não poderia ter persistido sem a contribuição do trabalho escravo, apesar das pressões internacionais de que era alvo. Para contornar essas mesmas pressões, o Estado português encontrou vias astuciosas para organizar o trabalho do africano (Jerónimo, 2010). Para o efeito criou a figura legal do “indígena”, também esta descrita através de um conjunto de marcadores de inferiorização baseados no determinismo biológico e com uma argumentação justificativa de uma ferocíssima imposição do trabalho (Henriques, 2004: 287-288): *“O trabalho foi o instrumento civilizador fundamental mobilizado pelas autoridades portuguesas nas suas possessões coloniais, forma estruturadora das relações quotidianas entre o colonialismo português e as populações colonizadas. Só pelo trabalho poderiam as populações indígenas aspirar a entrar no «grémio da civilização», expressão recorrentemente utilizada por políticos, publicistas ou pensadores comprometidos com a causa colonial. A colonização das almas assentava na colonização dos*

corpos. Os estereótipos raciais e civilizacionais, herança antiga refinada pela articulação histórica do positivismo com o evolucionismo e com o racismo dito científico, reforçaram e justificaram modelos de recrutamento e utilização de mão-de-obra africana. Não foram, porém, a sua causa. Funcionaram, pelo contrário, como eficazes recursos de legitimação, tanto da persistência da escravatura como da necessidade e da justeza da expansão e consolidação colonial” (Jerónimo e Domingos, 2007).

Para além do argumentário legitimador dos trabalhos forçados e da ocupação territorial, os estereótipos raciais serviam ainda de base à contestação da miscigenação. Este processo era entendido ora como estratégia para reforçar a presença humana nas colónias, ora como indesejável pelo consequente resultado de “impureza racial” a ele associado.

Francisco Silva Telles, principal organizador do I Congresso Colonial realizado em 1901, defendia que o povoamento e a fixação de populações nas colónias era o único meio que restava aos portugueses para salvarem os territórios das cobiças dos ingleses e dos alemães. Segundo o médico antropólogo, os portugueses, sobretudo os do Sul, tinham facilidade em se adaptar aos climas tropicais devido ao seu fundo étnico já formado pela miscigenação. Este processo de “colonização mista”, em que “a raça invasora funde-se com a indígena a diversos graus, mas conserva grupos de famílias na maior pureza de sangue” visava capitalizar a multiplicação proporcionada pela mestiçagem e salvaguardar a hegemonia portuguesa (Ramos, 2000: 143).

Já Paiva Couceiro e Norton de Matos,² ambos governadores de Angola e referências oraculares do pensamento colonial português durante a primeira metade do século XX (Ramos, 2000: 144), fortemente adeptos do povoamento do território como garantia do domínio colonial português, entendiam que devia haver limitações à mistura de raças: *“A ideia, a política, os objectivos a prosseguir em Angola visariam – segundo nós – a tornar a possessão ultramarina numa grande província portuguesa, falando a nossa língua, seguindo os nossos usos, mantendo as nossas tradições – prolongando, enfim, através das ilhas atlânticas, a própria Pátria-Mãe”* (Paiva Couceiro, 1910, citado em Ramos, 2000: 144).

² Paiva Couceiro foi Governador de Angola entre 1907 e 1909 e forte referência da direita monárquica. Norton de Matos governou entre 1912 e 1915 e entre 1921 e 1923, posicionando-se como referência da esquerda republicana.

“... prolongamento da nacionalidade, brilhante receptáculo da nossa língua, campo vastíssimo à expansão da nossa civilização (...) abençoada pelos povos primitivos que a História nos entregou para os elevarmos até nós” (Norton de Matos, 1926, citado em Alexandre, 1999: 139-140).

Embora defensores da assimilação dos negros numa grande província portuguesa, através da partilha da língua e dos costumes, ambos os governadores entendiam que nos primeiros tempos de ocupação era necessário evitar a mestiçagem. A separação racial ia permitir, por um lado, o desenvolvimento gradual dos negros – uma vez que estavam muito atrasados em relação aos brancos – e, por outro lado, que os colonos portugueses preservassem o seu estado puro e estivessem, por isso, em melhores condições de resistir aos influxos estrangeiros. A fusão das raças só faria sentido uma vez estabelecida a hegemonia da civilização nacional (Alexandre, 1999: 140; Ramos, 2000: 145).

O Estado Novo promoveu a valorização das colónias enquanto elemento fundamental de capital simbólico associado ao regime fascista vigente desde 1926. O espírito de “missão civilizadora” das “raças inferiores” foi reforçado durante este período e integrava os discursos oficiais e políticos que procuravam marcar a determinação do regime na preservação do império colonial – *“É da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que nelas se compreendam, exercendo também a influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente”* (Constituição Política da República Portuguesa & Acto Colonial, 1933).

Segundo Oliveira Salazar, instituidor do Estado Novo e presidente do Conselho de Ministros entre 1932 e 1968, *“devemos organizar cada vez mais eficazmente e melhor a protecção das raças inferiores cujo chamamento à nossa civilização cristã é uma das concepções mais arrojadas e das mais altas obras da civilização portuguesa”* (Salazar, citado em Torgal e Homem, 1982: 1451).

As representações raciais dominantes durante o Estado Novo aparecem bem patentes nos diversos congressos coloniais onde cientistas, académicos, políticos, militares e religiosos discutiam

a “missão civilizadora” de Portugal. Numa altura em que na maioria dos países europeus e nos Estados Unidos da América, a antropologia física era já seriamente contestada (Cabecinhas e Cunha, 2003: 166-169). No palco do Congresso do Mundo Português, realizado em 1940, tiveram lugar comunicações sobre a mestiçagem, grupos sanguíneos, pigmentação, pureza bioquímica, entre outras. As teses apresentadas procuravam refutar as teorias de cientistas europeus acerca do nível intelectual de diversos grupos raciais que desvalorizavam os portugueses face a outras nacionalidades. É curioso notar que o esforço é posto em negociar uma posição mais favorável aos lusitanos dentro da “hierarquia das raças” e não em questionar a validade deste tipo de *constructo*.

O teor das comunicações é brevemente ilustrado pelos trechos seguintes: *“Não é exacto o que sobre a pretensa decadência de Portugal afirma Henri Decugis no seu livro «Le Destin des Races Blanches». Essa decadência seria devida, segundo aquele autor, à infecundidade das famílias dirigentes, à pululação de elementos inferiores, a um abastardamento da raça pelo mestiçamento intenso com gente de cor, ao abaixamento do nível intelectual da população, à escassez de indivíduos de escol, que de há três séculos a esta parte quasi não permitiria a Portugal participar no prodigioso movimento intelectual da Europa. (...) Limitar-nos-emos a registar com desvanecimento que a simples realização deste Congresso é um protesto contra a asserção dos que nos dizem decadentes, na mais lamentável ignorância do nosso brilhante movimento intelectual do século XVIII, da nossa acção no Brasil colonial, dos nossos modernos esforços para a valorização das colónias, do labor de alguns dos nossos institutos científicos, do verdadeiro milagre de ressurgimento operado sob a direcção firme e esclarecida de Salazar”* (Mendes Corrêa, 1940a: XIV-XV).

Eusébio Tamagnini, numa comunicação intitulada “Os grupos sanguíneos dos portugueses”, afirma, “por muito que custe ao espírito liberal e aos internacionalistas”, a “desigualdade natural dos homens, mas também dos povos e nações” existe. O cientista, principal dirigente da escola de Antropologia de Coimbra e Ministro da Instrução Pública e Belas Artes, entende que a essa desigualdade humana está subjacente uma hierarquia a que necessariamente “se têm de subordinar todos os inferiores, quer no que toca aos indivíduos, quer no que afecta os agregados populacio-

nais”. E continua: *“Pode todavia afirmar-se, sem receio de contestação, que os europeus, no seu conjunto, ocupam o primeiro lugar entre os povos progressivos, tendo marcado sempre a sua nítida superioridade seja qual for o aspecto sob que os comparemos com os outros povos existentes. Sabe-se porém que a construtura étnica um povo, duma nação, está em continua evolução. (...) A importância do facto apreende-se imediatamente se, considerando a nossa posição de povo colonizador, pensamos um pouco nas enormes facilidades de mestiçagem que concedem os múltiplos e prolongados contactos com elementos étnicos inferiores em regime de subordinação política e social. Ora, precisamente, é-nos feita a acusação de termos absorvido em demasia quantidade considerável de sangue negro, em consequência de mestiçagem intensa com escravos negros importados da África. (...) Parece-nos, pois, que neste Congresso, que se realiza para festejar a data histórica da nossa origem como nação europeia, e a da nossa definitiva consolidação nacional como povo ibérico independente, não será descabida a prova da inexactidão da tese dos «portugueses negróides». Limitar-me-ei à consideração dos grupos sanguíneos, embora se possa chegar à mesma conclusão pelo estudo de outros aspectos da questão”* (Tamagnini, 1940: 4-5).

Defende que embora alguns portugueses estejam já afetados por sangue negro, em virtude de processos de miscigenação, o povo tem conseguido manter a pureza racial própria dos povos superiores – *“Como se verifica, os portugueses ficam bem enquadrados no âmbito das populações europeias. A frequência do grupo A manifesta-se inferior à dos suecos, mas é superior à dos dinamarqueses; concomitantemente, a frequência do grupo O, mais alta que nos suecos, é sensivelmente inferior à dos dinamarqueses. Quanto ao grupo B, os portugueses manifestam uma frequência inferior quer à dos suecos quer à dos dinamarqueses. (...) Verifica-se que, não obstante certos desvios, temos conseguido manter a pureza étnica relativa da massa populacional, e, se é certo que as origens do tipo nórdico se têm de rebuscar num conjunto de mutações dum antepassado dolicocefalo moreno, nós portugueses, como representantes desse antepassado comum, não poderemos ser acusados de termos abastardado a família”* (Tamagnini, 1940: 20-22).

Também Ayres de Azevedo, cientista que esteve na vanguarda dos estudos eugénicos em Portugal e que, em meados da década de 1940, viria a trabalhar na Alemanha em colaboração com os

cientistas que deram corpo à política racial do nazismo (Castanheira, 2010), na sua comunicação sobre “A pureza bioquímica do Povo Português”, procura demonstrar que a contaminação possível da raça portuguesa em resultado dos contactos coloniais é praticamente nula e que o povo português se encontra num estado de pureza bioquímica semelhante ao dos povos da Europa do Norte – *“O índice biológico racial europeu eleva-se muito nos pontos relativamente isolados, de difícil acesso: a segregação é sempre acompanhada dum aumento da pureza racial. Em Portugal verifica-se que a percentagem de B cresce de norte para sul, acréscimo que traduz a infiltração, geograficamente mais fácil e historicamente bem conhecida, da raça Árabe no sul do país, enquanto que o norte esteve exposto às invasões dos povos nórdicos. (...) Analisando no quadro I as percentagens da distribuição do nosso povo pelos diferentes grupos sanguíneos e o número de indivíduos classificados, vemos que do estudo de 3 757 portugueses foi possível calcular para índice bioquímico o valor de 4,3. (...) É este que, incluído na lista dos índices de Hirszfeld (quadro 2), mostra o alto lugar que o nosso povo ocupa entre os povos de tipo europeu. (...) Classificações recentes dos ingleses estabeleceram para este povo um índice inferior ao dos franceses, ficando portanto os portugueses na situação do povo mais europeu, como dizem Prates e Fraga, sob este ponto de vista”* (Azevedo, 1940: 557-559).

O médico defendia que “a estrutura bioquímica do sangue é um elemento do mais alto valor que nunca deverá ser dispensado na definição e estudo duma raça” e que a “infiltração das raças coloniais” poderia contribuir para a impureza do povo português: *“Ora, verifica-se que tal não sucede, continuando o povo português, a despeito da intensa e persistente actividade colonizadora prosseguida durante cinco séculos, a manter-se num estado de grande pureza, maior que a quasi totalidade dos povos da Europa. (...) É muito grande a pureza bioquímica da população portuguesa, o que coloca o nosso povo, sob este aspecto, no mais alto lugar da lista das raças de tipo europeu (Classificação de Ottenberg). (...) A influência das raças coloniais (nomeadamente Hindu e Negra) na pureza bioquímica do povo português, é praticamente nula”* (Azevedo, 1940: 560-563).

Mendes Corrêa, antropólogo português, presidiu enquanto Presidente da Câmara Municipal do

Porto ao Congresso do Mundo Português, onde apresentou comunicações intituladas “Factores degenerativos na população portuguesa e seu combate” e “O mestiçamento nas colónias portuguesas”. Resistindo tanto a qualquer tentativa de incentivar a miscigenação como estratégia para a manutenção e crescimento do poderio colonial como à defesa da capacidade dos portugueses se cruzarem harmonicamente com outros povos do mundo, Corrêa alega que “a pureza do sangue português metropolitano é uma condição essencial da continuidade histórica e moral da Nação”. Não obstante verificar-se no Brasil e nas colónias “um mestiçamento relativamente intenso de portugueses com raças exóticas, no Portugal metropolitano, nos últimos decénios, o fenómeno é felizmente mais raro, tendo-se eliminado muitos antigos elementos alienígenas” (Mendes Corrêa, 1940b: 587).

Considera o cientista que, embora não se conheçam estudos conclusivos acerca da inferioridade decorrente da mestiçagem, o otimismo acerca do processo “constitui uma perigosa utopia” e não pode, de todo, “constituir a base de uma política colonial subordinada a um princípio de continuidade histórica da nação”, sob pena do desaparecimento “da superfície do globo o povo português, ainda que este nome sobrevivesse, mesmo aplicado a muito mais vasta massa endémica” (Mendes Corrêa, 1940c: 133). E faz o alerta: “*É intuitivo que, quanto mais intenso e variado for o mestiçamento e mais activa a interferência social e política dos mestiços na vida portuguesa, mais rápida e fortemente se desfigurará a fisionomia tradicional da Pátria e irá desaparecendo o que de mais nobre e próprio existe no valor português. Seria a dissolução do Portugal multissecular, o fim de uma cadeia vital ininterrupta e gloriosa*” (Mendes Corrêa, 1940c: 130-131).

Extremadas as comparações, Mendes Corrêa alerta para o risco da miscigenação produzir seres idênticos aos rafeiros, em palavras que ilustram a aversão que sente relativamente ao processo biológico: “*Dificilmente se encontrarão hoje grupos raciais homogêneos. Mas o mestiçamento generalizado e sem restrições só poderá conduzir a um confuso melting pot de que sairá uma humanidade biologicamente comparável, no seu profuso polimorfismo individual, na sua variedade caprichosa e incongruente, na infiltração germinal de todos os factores degenerativos – senão letais – e de todas as insuficiências individuais, aos atípicos e lazarentos «cães da rua» (...)*

Leclainche considera a manutenção de barreiras de raça como «geradora de cataclismos de que a humanidade acabará por se cansar». Não resultará igual ou maior cataclismo da abolição total dessas barreiras? Não sucederiam a alguns conflitos inter-raciais miríades de conflitos endêmicos entre indivíduos e até de dramáticos conflitos interiores em cada indivíduo?» (Mendes Corrêa, 1940c:122).

Mendes Corrêa reconhece, no entanto, o aspeto utilitário do “mestiçamento em circunstâncias especiais”, como “a escassez de colonos portugueses vindos da metrópole, dificuldade de aclimação dos europeus”, e entende até que os mestiços, “como cooperadores da nossa ação colonial e como seres humanos”, tenham direito “à nossa simpatia e apoio”, mas sempre considerando que: *“O seu papel político não deve ultrapassar o âmbito da vida local, nunca eles deverão, como não devem os estrangeiros naturalizados, exercer postos superiores da política geral do país, salvo porventura em casos de demonstrada e completa identificação connosco, no temperamento, na vontade, no sentir, nos ideais, casos esses, aliás, muito excepcionais e improváveis”* (Mendes Corrêa, 1940c: 132).

Verificamos assim que, antes da Segunda Guerra Mundial, na ideologia dominante do Estado português, subsistem imagens do negro como “inferior”, “selvagem”, “subalterno”, que vigoram em paralelo com as teorias pseudo-científicas promovidas para justificar a dominação colonial. As imagens inversas, em que ao negro aparecem associados traços positivos, são geralmente as decorrentes da influência civilizadora do Homem Branco: a transformação de um negro “selvagem” num negro “civilizado”, isto é, “assimilado” (Cunha, 1994: 27-28).

No final da Segunda Guerra Mundial, o enfraquecimento da Europa levou ao fortalecimento e à independência de alguns países colonizados em África e na Ásia e, sobretudo a partir de meados da década de 1950, Portugal tornou-se cada vez mais alvo de pressões internacionais anticolonialistas. Foi nesse contexto que as teses luso-tropicalistas do sociólogo Gilberto Freyre ganharam particular notoriedade e foram politicamente aproveitadas por Salazar, como forma de “legitimar a permanência portuguesa numa África independente e minimizar os efeitos da guerra colonial”

(Henriques, 2004: 305). Essas teses assentavam na ideia de que os portugueses tinham uma especial aptidão para lidar com os povos dos trópicos e essa vocação conferia uma especificidade ao colonialismo português distinguindo-o das restantes potências colonizadoras.

Narrativas que hoje quase podemos apelidar de “românticas” descreviam a relação entre colonizados e portugueses com recurso a termos como “família, irmãos, fraternidade humana, comunidade, fusão, multiracialismo”, enfim, configurações de uma “cultura portuguesa igualitária e assimiladora” (Siegfried, 1951, citado em Santos, 1966: 234). Descrições relativas à “amplitude do ânimo melanistamente democrático dos portugueses” apareciam por oposição à colonização de outras potências europeias, “tão cruelmente desdenhosa, até há pouco, das populações de cor” (Freyre, citado em Santos, 1966: 214) – *“Sendo assim, como se admitir como justa a campanha que se vem fazendo nos últimos dois anos, metodicamente, tecnicamente, e dispendiosamente contra Portugal, em livros, em jornais e em revistas de vários países – até em revistas como o excelente The New Leader, de Nova Iorque – e com repercussão no próprio Brasil, sob a alegação de que as chamadas províncias de Portugal no Oriente e na África são colónias do mesmo tipo das até há pouco colónias inglesas, holandesas, francesas, belgas; ou das que restam a esses poderes europeus, hoje impérios em dissolução, no Oriente, na África e na própria América? Como dizer-se que nessas províncias se humilham populações de cor e se conservam as suas culturas à parte ou à distância das europeias, com o mesmo rigor sistemático com que os ingleses, holandeses, belgas e mesmo franceses vinham praticando nos trópicos sua política como que profilática de minorias europeias intransigentemente «superiores», em suas atitudes e em seu procedimento, a maioria de gentes de cor consideradas «inferiores?»”* (Freyre, citado em Santos, 1966: 215).

Estrategicamente nos discursos políticos foi progressivamente desaparecendo a referência ao binómio “raças superiores” e “raças inferiores”. Em 1951 foram abolidas as designações de “império colonial” e de “colónias”, passando os textos oficiais a substituí-las por “ultramar” e “províncias ultramarinas” (Cabecinhas e Cunha, 2003: 173).

Em 1954 foram introduzidas alterações à Lei Orgânica do Ultramar e a aplicação dos princípios

da Constituição Política previu, através do Decreto-Lei n.º 39666, de 20 de maio, a possibilidade de extinção da condição de indígena e da aquisição da cidadania. Assim, os indígenas, “*individuos de raça negra ou os seus descendentes que, tendo nascido ou vivendo habitualmente nelas, não possuam ainda a ilustração e os hábitos individuais e sociais pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses*” (Art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 39666, *Boletim Oficial de Angola*, 1954: 374) puderam, a partir de então, perder essa condição e adquirir a cidadania, desde que provando satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter mais de 18 anos;
- b) Falar correctamente a língua portuguesa;
- c) Exercer profissão, arte ou ofício de que aufera rendimento necessário para o sustento próprio e das pessoas de família a seu cargo, ou possuir bens suficientes para o mesmo fim;
- d) Ter bom comportamento e ter adquirido a ilustração e os hábitos pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses;
- e) Não ter sido notado como refractário ao serviço militar nem dado como desertor (Art.º 56.º do Decreto-Lei n.º 39666, *Boletim Oficial de Angola*, 1954: 377).

Em 1961, através de um processo acelerado de reformas, Adriano Moreira, Ministro do Ultramar, aboliu o estatuto do indígena, as culturas forçadas e o trabalho obrigatório,³ mudanças estas que correspondem à adoção do luso-tropicalismo como doutrina oficial do regime. Note-se, no entanto, que a teoria formulada pelo sociólogo Gilberto Freyre era já conhecida em Portugal nos anos 1930, embora na altura a ideologia dominante – que se fundava na oposição entre povos “civilizados” e povos “primitivos” ou “selvagens” – recusasse a apologia da mestiçagem e a noção de integração ou fusão cultural dos povos, conforme ilustram, aliás, as anteriores citações

3 A este propósito, leia-se a entrevista de Adriano Moreira ao jornal *Público* de dia 22 de abril de 1995. Acessível a partir de <http://www.espoliadosultramar.com/n9.html>.

de Mendes Corrêa. O governo português procurou apagar da legislação os indícios mais evidentes da discriminação racial e a retórica do regime passou a dar ênfase à formação de “sociedades multiraciais” no Ultramar (Alexandre, 1999, 142-143): *“É sempre difícil a um português tratar problemas raciais perante um auditório estrangeiro, porque na realidade tal problema não existe em Portugal. A antinomia Schwarz und Weiss⁴ (preto e branco) não faz sentido para nós, a não ser, em pequeníssima escala, nas regiões onde o convívio com vizinhos estrangeiros exerce alguma influência nas nossas populações. O que sucede é, muitas vezes, dar-se uma certa coincidência entre cor e nível social, podendo, à primeira vista, parecer, ao olhar desprevenido de um estranho, que se trata de diferenciação racial. (...) O rápido desenvolvimento económico e industrial, que se está a operar na nossa terra, deve ter a sua repercussão no convívio dos homens, e é possível que haja por vezes nele certa tendência – aliás natural – para que as classes sociais tendam a coincidir um pouco com diferenças de cor. Mais grave é talvez o exemplo dado por outros povos que tende a exercer uma certa acção nos cidadãos recém-chegados, sobretudo nos mais simples e menos cultos, que podem ser tentados a sentirem-se superiores pelo facto de serem brancos. É tão agradável a gente sentir-se superior, que nos serve até um mito! Mas dada a nossa tradição e a orientação dos governantes é de esperar que isso seja passageiro”* (Dias, citado em Santos, 1966: 204-210).

No plano ideológico, académico e político, tornaram-se bem visíveis as fundamentações contra as acusações internacionais de que Portugal se tornou alvo, baseadas no “sentido humano do pluri-racialismo português”, título de um artigo de Soares Barata, de onde destacamos o trecho seguinte: *“Os que tais ataques nos dirigem fazem simplesmente tábua rasa dos ensinamentos que decorrem de uma experiência plurissecular de harmonia racial e de que é testemunho muito eloquente uma das maiores nações do mundo moderno. Os que assim procedem, inspirados em práticas que, se foram as dos outros povos nunca foram as nossas, esquecem que muito*

antes de outros europeus terem começado a instalar-se fora da Europa, já o ideal cristão da igualdade de todos os homens independentemente da raça ou da cor da pele era o elemento inspirador da maneira de ser dos portugueses no Ultramar. (...)

⁴ Tradução portuguesa de uma comunicação proferida por Jorge Dias, “Convívio entre pretos e brancos nas Províncias Ultramarinas Portuguesas”, apresentada em alemão numa reunião internacional realizada em Frankfurt, em junho de 1958.

Face ao racismo branco, ao racismo negro, ao racismo amarelo, os portugueses de todas as cores afirmaram-se assim dispostos a manter o seu convívio, a continuar o seu labor, a unir-se num comum esforço de progresso e de aumento do bem-estar. Trata-se bem no seu sentido plurirracial, em face dos ódios que separam os povos, de continuar uma tradição que tende a constituir de algum modo uma nova humanidade. Tendo no passado contribuído para dar «novos mundos ao mundo» parece caber aos portugueses de todas as cores unir-se para dar novos homens ao homem” (Barata, citado em Santos, 1966: 230-233).

Porém, a representação do negro e das “relações raciais” “mudou mais à superfície que em profundidade, tendo permanecido o paternalismo, que devia continuar a ser exercido sobre os povos das províncias ultramarinas” (Cunha, 1994: 22), como aliás nos exemplificam as palavras de Freyre que não resistimos a citar: “*Certa vez fui recebido com a melhor das hospitalidades pelo já velho patriarca de uma pequena fazenda do interior da Angola que me informou, dando sinais de profundamente triste, ter a mão direita um tanto intumescida: precisara na manhã daquele dia, disciplinar um jovem servo africano, seu afilhado. Disse-me o nome do jovem – algum António ou Manuel – pois o português ou o descendente ou continuador de português patriarcal, na África ou no Oriente, não trata nunca um nativo, simples e impessoalmente, como boy, à maneira inglesa e de outros europeus; e sim, afectuosamente, cristãmente, pelo nome de cada um. Imaginei o assombro de um dos meus colegas de universidade dos Estados Unidos – o professor Melville Herskovits, africanologista ilustre, por exemplo – em face de uma confissão daquela espécie: a de um português branco da Angola que não hesitava em informar a um estranho ter castigado com vigorosos golpes um dos seus jovens servos africanos. Eu, porém, lembrei-me imediatamente dos meus dias de menino: dos castigos físicos que eu próprio recebera de um pai patriarcal às vezes severo com os filhos; dos castigos que vi serem aplicados pelos velhos da casa ao jovem Severino, preto afilhado de minha Mãe e companheiro de brinquedos do meu irmão mais velho. Patriarcalismo. Familismo” (Freyre, citado em Santos, 1966: 217).*

A revolução democratizante de abril de 1974 induziu o processo de descolonização, e as negociações para o reconhecimento da autonomia e independência dos territórios ultramarinos foram

tendo lugar sequencialmente, entre 1974 e 1975.⁵ Segundo Alexandre, a perda das ex-colónias e a queda do Império não levaram à dissipação do luso-tropicalismo. Os seus temas continuaram a circular de forma difusa, herança dos aparelhos ideológicos do Estado Novo – em particular da escola – que reivindicou um modo de estar no mundo específico dos portugueses, mas também de um nacionalismo português que incorporou essa especificidade no quadro de valores próprios da identidade nacional imaginada e construída (Alexandre, 1999:143). A imagem do país de “brancos costumes” tornou-se um lugar comum na sociedade portuguesa e constitui um elemento do seu imaginário coletivo. A perda das colónias não feriu a imagem nacional (Miranda, 2001, referido em Cabecinhas e Cunha, 2003:182). Aliás, segundo Eduardo Lourenço, “cultivamos, oniricamente, um Império de quinhentos anos como se nunca de lá tivéssemos saído. (...) O Quinto Império está em nossa casa se o não leiloarmos tão obscenamente na feira dos mitos extintos” (Lourenço, 1999: 67- 86).

Através da análise dos discursos do quotidiano que nos propusemos fazer neste trabalho, procuraremos perceber em que medida persistem no senso comum percepções do Outro baseadas num imaginário com raízes históricas, bem como imagens dos portugueses associadas a uma maneira particular de estar no mundo, imagens essas ideologicamente veiculadas no país desde há cerca de três ou quatro décadas.

2. HISTORIAL MIGRATÓRIO

A par de um passado imperial, Portugal é tradicionalmente um país de emigração. Enquanto economia periférica do Sul da Europa, tem uma longa história de fornecimento de mão-de-obra não qualificada a países mais desenvolvidos. Estima-se que cerca de 5.500.000 portugueses e seus descendentes

– cerca de metade da atual população residente – vivam no estrangeiro (Lopes, 1999). Há uma considerável notoriedade pública desse facto que, na nossa experiência, tende a surgir como argumento a favor da hospitalidade em debates sobre a imigração.

⁵ A independência da Guiné Bissau em setembro de 1974, a soberania indiana de Goa, Damão e Diu em outubro de 1974, a independência de Moçambique em junho de 1975, de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe em setembro de 1975 e de Angola em novembro de 1975.

As primeiras décadas do século XX foram marcadas pela saída de um grande número de pessoas do país. Os destinos de eleição nesse período foram o Brasil, a Venezuela, o Canadá e os Estados Unidos da América. A partir dos anos 1960, a emigração transatlântica foi cada vez mais substituída pela emigração para a Europa Ocidental. O crescimento das economias europeias e a sua proximidade geográfica levaram a uma mudança na direção dos fluxos migratórios portugueses. Embora a tradicional migração transatlântica não tenha desaparecido por completo, assistimos a um novo ciclo na história da emigração portuguesa. França passou a ser o destino principal dos portugueses que se mudavam para outro país. Seguiram-se fluxos de população (correspondendo a cerca de um terço da população laboral) para países como a Alemanha, Bélgica, Suíça, Holanda, Inglaterra e Luxemburgo. O fluxo de emigração para a Europa entre 1960 e 1974 é estimado em 1.500.000 pessoas, o que equivale a cerca de 100.000 emigrantes por ano (Ferrão, 1996).

No entanto, o primeiro choque petrolífero teve efeitos imediatos e duradouros sobre os padrões migratórios. As medidas de controlo foram apertadas e as fronteiras fechadas, principalmente na Europa. A maior parte dos países impôs restrições a novos contingentes de imigrantes e encorajou o regresso de residentes estrangeiros aos seus países de origem. Neste período, os tradicionais destinos não-europeus – nomeadamente os Estados Unidos da América, o Canadá, a Venezuela e a Austrália – foram os que mostraram maior permeabilidade à imigração portuguesa.

Ao mesmo tempo que na economia mundial se encerra o ciclo dos trinta gloriosos anos de crescimento do pós-guerra, em Portugal dá-se um golpe militar que põe fim ao Estado Novo (28 de maio de 1926 – 25 de abril de 1974) e conduz a uma mudança de regime no sentido de uma democracia parlamentar de pendor semi-presidencialista, realizando-se as primeiras eleições livres exatamente um ano depois do golpe militar. Esta situação levou ao regresso dos exilados políticos e abriu caminho para uma série de mudanças sociais que ajudaram a estancar a saída de população do país. Na sequência da descolonização, em 1975, muitos portugueses que viviam nas ex-colónias regressaram a Portugal. Estima-se, com base no recenseamento de 1981, que cerca de meio milhão de portugueses tenham sido repatriados, o que constitui o maior movimento de população na história portuguesa moderna (Pires, 2003). Podemos considerar que 1986 marca o

fim deste período de turbulência, com a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE) a conduzir a um declínio inequívoco na emigração.

A conjuntura que emergiu após 1986 foi palco não apenas numa redução da emigração mas também num aumento da imigração. Foi principalmente no final dos anos 1980 e inícios dos anos 1990 que a imigração para Portugal se tornou um fenómeno importante. Para além do aumento no número de imigrantes, pudemos ainda assistir a uma diversificação na origem dos fluxos. Essa diversificação resulta principalmente de um abrandamento da imigração oriunda das ex-colónias africanas – que decorria desde os anos 1960, compensando a escassez de mão-de-obra derivada do recrutamento militar de população autóctone para as guerras coloniais, dos exílios políticos e da emigração económica –, de um ligeiro crescimento nos números de imigrantes indianos e chineses e de um aumento significativo dos imigrantes oriundos do Brasil. Esta primeira vaga de imigrantes brasileiros chegou a Portugal para trabalhar em ocupações altamente especializadas, como a medicina dentária, o *marketing*, a publicidade, entre outras.

Mas foi em 2000 que o panorama geral da imigração portuguesa se alterou significativamente. O número de imigrantes tinha vindo a aumentar, mas registaram-se mudanças qualitativas e quantitativas nos fluxos migratórios que, até então, tinham permanecido relativamente constantes. Um súbito influxo em massa de ucranianos fez deles, nos meados da década, uma das cinco nacionalidades de imigrantes mais numerosas, a par dos brasileiros, cabo-verdianos, angolanos e guineenses. Em 2007, os grupos mais representativos da imigração em Portugal eram, segundo dados do SEF os brasileiros (66.354), os cabo-verdianos (63.925), os ucranianos (39.480), os angolanos (32.728) e os guineenses (23.733) (SEF, 2007: 18). Correlativamente, o perfil dos imigrantes registou algumas alterações e assistiu-se a um marcado aumento do nível de qualificações académicas e profissionais dos imigrantes em geral e da sua respetiva integração ocupacional. Este efeito só foi mitigado pelo facto da segunda vaga de imigrantes brasileiros, que também se manifestou por esta altura, ter sido composta na sua maioria por trabalhadores pouco qualificados que ocuparam posições no setor dos serviços (hotéis, restaurantes e comércio). Mas, embora os imigrantes da Europa de Leste que começavam a entrar em Portugal tivessem, regra geral, qualificações superiores à maioria dos imigrantes que já se encontravam no país, a verdade é que

se integraram em setores do mercado que precisavam, principalmente, de grandes quantidades de trabalho não qualificado. É também de referir o facto de, por essa altura, terem começado a emergir novos padrões de dispersão geográfica em correlação com oportunidades de emprego em mercados de trabalho locais. Até meados dos anos 1990, a distribuição geográfica dos imigrantes estava relativamente concentrada na área da Grande Lisboa (essencialmente africanos), com alguma presença no Algarve (europeus, na sua maioria) e no Litoral Norte (brasileiros, contra-fluxo resultante de emigração prévia para o Brasil). Esta distribuição refletia a concentração de oportunidades de emprego nas principais áreas metropolitanas do país e a importância das redes migratórias para a fixação de recém-chegados. No entanto, por volta do ano 2000, emergiu um novo padrão, com a dispersão dos imigrantes por todo o território nacional. Isto deveu-se à dinâmica de desenvolvimento regional e à necessidade de remediar a escassez de mão-de-obra em algumas das regiões mais despovoadas do país (como o interior), bem como a investimentos públicos e privados em infra-estruturas e instalações (a barragem do Alqueva, o desenvolvimento da rede viária, os estádios para o Euro 2004, etc.). Os imigrantes da Europa de Leste, no entanto, evidenciaram uma dispersão geográfica mais ampla do que os brasileiros e os dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Na viragem do milénio, Portugal tinha, assim, invertido a sua posição no sistema migratório internacional. Até aos anos 1970, a emigração foi predominante, mas desde então registou um abrandamento significativo e, em particular desde os anos 1990, a imigração tornou-se uma força muito mais significativa. Ainda assim, Portugal está, quando comparado com o resto da Europa, longe de ser um dos países europeus com maior percentagem de imigrantes, e é mesmo um dos países com menor afluxo anual. Num recente relatório do Eurostat (2010: 1-2), o peso médio dos cidadãos de nacionalidade estrangeira no conjunto da população da União era em 2009 de 6,4%, linha média que Estados-membros como o Luxemburgo (43,5%), a Letónia (17,9%), o Chipre (16,1%), a Estónia (16%), a Espanha (12,3%), a Irlanda (11,3%) e a Áustria (10,3%) ultrapassaram em larga medida. Em Portugal, a percentagem média de população de nacionalidade estrangeira não foi além de 4,2%, significativamente abaixo da média europeia e muito aquém dos pesos médios dos Estados-membros referidos.

Contudo, as mudanças na conjuntura nacional e internacional podem estar a devolver a Portugal o seu antigo papel de país predominantemente emissor. Uma análise aprofundada dos dados do Eurostat mostra, por exemplo, que o número de imigrantes portugueses permanentes a chegar aos países do Eurostat que facilitam estes dados é agora superior ao número de imigrantes que chega a Portugal. Se os tradicionais destinos não-europeus da emigração portuguesa também fossem tidos em conta, esta clivagem seria ainda mais acentuada.

3. OS CIGANOS

O presente estudo versa as questões do racismo, cuja abordagem não pode circunscrever-se às suas conexões com a questão da imigração. Portanto, é apropriado contemplar na descrição do contexto nacional uma breve resenha sobre os ciganos, que embora sendo portugueses, são, de acordo com um inquérito recente às perceções subjetivas de racismo aplicado a amostras representativas dos cabo-verdianos, guineenses, brasileiros, ucranianos e ciganos residentes em Portugal, uma das minorias que mais se sente discriminada e alvo de racismo em Portugal (Santos *et al.*, 2009).

Para contextualizar a reflexão sobre os ciganos, importa conhecer algumas das condicionantes históricas que têm marcado a diferenciação da comunidade cigana, procurar entender em que medida a sua integração na sociedade portuguesa tem sido enquadrada e como é produzida e reproduzida a estigmatização, os estereótipos e as representações sobre o Outro (Magano, 2007).

Julga-se que a presença dos ciganos em Portugal remonta ao século XV com uma primeira referência documental do início do século XVI (1510), no *Cancioneiro Geral* de Garcia de Resende. Durante o reinado de D. João III, o alvará de 13 de Março de 1526, que se refere à recusa de entrada e expulsão dos ciganos em território português, é o diploma legislativo mais antigo que se conhece em Portugal relativo à presença dos ciganos (Costa, 1995, citado em Cortesão *et al.*, 2005: 17). As primeiras fontes documentais são, então, acerca de medidas persecutórias e da

hostilidade da população portuguesa para com o povo cigano, então nómada (Magano, 2007). De facto, a legislação produzida sobre os ciganos ao longo dos séculos evidencia a perseguição a que estes estiveram sujeitos desde longa data, tanto em Portugal como no resto da Europa (Tong, 1989, citado em Magano, 2007). Correia (2007: 13-15) faz uma compilação das leis, regulamentos e deliberações administrativas iniciadoras de práticas persecutórias sobre os ciganos que vão desde a interdição para entrar e expulsão, sob pena de açoites públicos e degredo para as galés (D. João III em 1538 e 1557, respetivamente) à execução com a pena de morte “sem apelação nem agravo”, àqueles que se recusarem a abandonar o território nacional (D. Filipe I, 1592). Em 1614 Filipe II exclui a pena de morte mas mantém medidas duras para os ciganos que entrem no Reino. D. João IV promulga alvarás que mandam retirar os filhos aos ciganos a partir dos 9 anos de idade (1647), e aplica penas de 3 anos de degredo para Castro Marim ou África às pessoas que acolherem ou alugarem casas aos ciganos (1649). A partir da Lei 1686, Portugal passa a tolerar a presença de ciganos naturais, filhos e netos de portugueses, desde que com residência fixa. Pedro II, na segunda metade do século XVI, retoma a pena de morte aos ciganos que entrem no reino. Em 1800 D. Maria reforça as proibições de nomadismo já vigentes no século XVII. A Constituição da República de 1822 e a Carta Constitucional eliminam a desigualdade em função da raça e reconhecem a cidadania aos ciganos nascidos em território nacional. A perseguição aos ciganos passa a ser permitida, tal como aos outros cidadãos, unicamente aos que cometem crimes. No Código Penal de 1852 ser cigano já não constitui crime. Não obstante, os ciganos continuam a ser alvo de medidas administrativas e de “vigilância especial”, conforme se lê no Regulamento da GNR de 1920 e, ainda mais tarde, no de 1985 (IGAI, 1998: 20-21). Em termos institucionais e administrativos, outros episódios marcaram o século XX, como a ordenação da Câmara Municipal de Ponte de Lima aos “individuos de etnia cigana (...) que abandonassem o Concelho no prazo de oito dias e que de futuro apenas permanecessem 48 horas”, de 10 de Maio de 1993. Esta medida veio a ser impedida por reação do procurador da República e do Provedor de Justiça (Correia, 2007: 15).

As relações entre os ciganos e a restante população portuguesa, o fechamento e/ou ostracização dos primeiros, os modos de vida diferenciados e pouco comunicantes, levam a um desconhecimento recíproco entre a população maioritária e minoritária. A escassez da informação disponível,

a multiplicidade de recolha de dados, a dispersão dos registos e a falta de sistematização de elementos fiáveis de caracterização dos ciganos portugueses constituem, todos eles, elementos de incerteza sobre esta comunidade (Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, s.d.: 12).

A literatura existente é relativamente consensual quanto à escassez de informação sobre os ciganos no país (Mendes, 2005: 19; Cabecinhas, 2002: 103; Bastos e Bastos, 1999: 140), tanto no que diz respeito aos números como à realidade social e ao conhecimento científico desta população: *“A pesquisa bibliográfica sobre a etnia cigana e a sua presença em Portugal revela uma falta de interesse sobre este povo que não surpreenderá se tomarmos este desinteresse por parte da comunidade científica e literária portuguesa como algo que está em perfeita consonância com a atitude generalizadora de indiferença para com os ciganos”* (Machado, 1994, citado em GTIIC, 1998: 15).

Quanto ao número de ciganos, as estimativas variam consoante a fonte: 20.000 (Nunes, 1981), 50.000 (Vasconcelos, 1998) 30.000 a 92.000 (Mendes, 1998), 50.000 a 100.000 (Machiels, 2002). De acordo com o Relatório do Grupo de Trabalho para a Igualdade e Inserção dos Ciganos (GTIIC), de 1998, existiam à data cerca de 40.000 cidadãos portugueses suscetíveis de serem considerados como ciganos.

Como razões para a escassez de informação sobre os ciganos são apontadas o facto de as estatísticas portuguesas não integrarem registo quanto à etnia, dificultando o conhecimento mais aprofundado dos números e condições de vida desta população; o desconhecimento mútuo entre ciganos e não ciganos, que gera dinâmicas simbólicas que contribuem para a generalização de representações sociais negativas; e ainda as reações defensivas de fechamento dos próprios ciganos (Dias *et al.*, 2006: 11; Mendes, 2005: 38; Casa-Nova, 2006: 165; Vasconcelos, 1998: 37).

Nos últimos anos o ACIDI tentou colmatar esse desconhecimento e, através do Projeto Ciga-nos,⁶ tem vindo a promover, entre outras atividades, a produção e divulgação de estudos sobre os ciganos, como aqueles que integram a Coleção Olhares.

⁶ Acessível a partir de <http://www.ciga-nos.pt/Home.aspx>.

Os trabalhos sobre ciganos, especialmente do foro académico, incidem sobretudo nas temáticas da exclusão social, racismo, etnicidade e representações sociais. Convergem numa caracterização desta população – fortemente associada a situações de marginalização social, taxas de analfabetismo elevadas, abandono escolar precoce, qualificações profissionais baixas, dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal – de onde surgem as dificuldades de relacionamento com as instituições e as limitações no acesso a recursos sociais disponíveis, nomeadamente em matéria de segurança social, emprego, habitação, saúde, educação, entre outras (Dias *et al.*, 2006; Casa-Nova, 2003; Correia *et al.*, 2001; Pinto, 2000; Mendes, 1998; Vasconcelos, 1998). Trata-se sobretudo de estudos de caso, ou seja, trabalhos de campo efetuados em zonas localizadas como bairros de habitação social ou bairros de barracas, e trabalhos com públicos específicos de associações, Organizações Não Governamentais e projetos de intervenção social (Dias *et al.*, 2006; Silva, 2005; Mendes, 2005; Duarte *et al.*, 2005). Daqui resulta que o conhecimento existente não permita uma abordagem nacional efetiva, mas apenas a extrapolação de análises regionais ou residenciais, que constataam a repetição de padrões de vida, sobretudo em situações de precariedade.

Contudo, de entre a literatura existente contam-se alguns trabalhos que se empreenderam no esforço de uma caracterização geral tentando um mapeamento e distribuição da população cigana residente em Portugal e respetivas condições de vida: em 1997 o GTIIC enviou um inquérito à situação das famílias ciganas a todas as freguesias do país, 4.221. Responderam apenas 1.097, e, destas, 770 devolveram o inquérito em branco. Os resultados apuraram a existência de 12.535 famílias, integradas por 38.997 pessoas. A fraca taxa de resposta ao inquérito é reveladora da falta de fiabilidade destes dados (Bastos e Bastos, 1999). Em 2001, o SOS Racismo usou uma metodologia idêntica, enviando às 307 Câmaras Municipais do país um questionário inquirindo acerca do número de ciganos, do tipo de relacionamento e interação entre ciganos e a população maioritária e das medidas empregues pelas autarquias locais com vista à integração desta minoria. Responderam 206 câmaras, cerca de dois terços do total, sendo o número de ciganos apurado de 21.831 pessoas. Estes valores são francamente baixos e o SOS Racismo faz uma análise dos dados complementando-os com informações referentes a comunidades ciganas em situação precária do projeto Dignidade (Obra Nacional Pastoral dos Ciganos, 2000), com dados de um estudo

levado a cabo pela Obra Pastoral dos Ciganos (Comunidade Cigana na Diocese de Lisboa) e com uma comunicação de Manuel Xarepe relativa à concentração de ciganos na área do Alentejo. Da análise destes resultados pôde concluir-se que a população cigana se encontra concentrada nas regiões do litoral mais densamente povoadas e nas zonas fronteiriças (SOS Racismo, 2001: 22).

Outro tipo de estudos são os que abordam a frequência de crianças ciganas no sistema escolar português. A existência de uma base de dados gerida pelo Entreculturas,⁷ que permite a “classificação” dos alunos por “grupo cultural”, possibilitando a sua análise e o conhecimento do percurso escolar das crianças ciganas, confere fiabilidade aos dados dos estudos nesta temática. Sustentados nesta fonte de informação, alguns autores aferem sobre a distribuição regional dos ciganos (Bastos e Bastos, 1999) e muitos têm sido os trabalhos que focam sobretudo a problemática da educação das crianças ciganas (Cortesão *et al.*, 2005; Casa-Nova, 2004b; Liégeois, 2001; Montenegro, 1999), e a caracterização dos seus percursos escolares onde, em média, se destacam as grandes taxas de insucesso, o absentismo e o abandono escolar precoce: “[Para o cigano] O trabalho não é um valor ou um aspecto da vida em que se pode obter realização pessoal, mas uma condição indispensável à sobrevivência quotidiana” (Mendes, 2005: 123).

7 O Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural foi criado em 1991 e era então tutelado pelo Ministério da Educação. Foi integrado no então Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas em 2004, enquanto Secretariado Entreculturas. As suas competências consistem num conhecimento e diagnóstico da realidade multicultural nas escolas, Investigação e ações de intervenção nas escolas e Colaboração na produção e disseminação de linhas de orientação sobre educação intercultural. Para mais informação, veja-se <http://www.acidi.gov.pt/modules.php?name=Contentepa=showpagepid=150>.

8 A variada gama de ocupações tradicionais dos ciganos reduziu-se sobretudo à venda ambulante, às feiras que se intercalam pelo país inteiro, e aos trabalhos sazonais, normalmente em atividades rurais.

As baixas qualificações escolares que conduzem à falta de competências socioprofissionais, assim como a uma ausência de adaptação a perfis profissionais inseríveis no mercado regular de trabalho; a ausência de uma tradição de trabalho assalariado; a noção de trabalho que se desenvolve no contexto da vida do grupo familiar, que se desenrola sem horários rígidos, padrões e é marcada por atividades de itinerância,⁸ são fatores que contribuem para uma maior vulnerabilidade económica e social (Gonçalves, Garcia e Barreto, 2006: 35; Silva, 2005: 16; Pinto, 2000: 90; GTIIC, 1998: 17) geradora de mecanismos de empobrecimento, marginalização e guetização e de um estatuto marginal e/ou dependente dos benefícios do Estado como

a segurança social (Mendes, 2005: 17). A situação dos ciganos, do ponto de vista da noção de exclusão social, reside na dificuldade adicional de pensarmos em emprego ou proteção social para indivíduos que sustentam a sua identidade pessoal e social em bases bem distintas das do cidadão das sociedades onde vigora o modelo de sociedade salarial (Dias *et al.*, 2006: 35). A realização de trabalho sem a respetiva prestação pecuniária para a segurança social vulnerabiliza os indivíduos ciganos no acesso ao subsídio de desemprego ou à obtenção de reforma, o que é muitas vezes atenuado pelas redes de solidariedade familiar e comunitária e pelo recurso ao Rendimento Social de Inserção⁹ ou à Pensão de Velhice (Casa-Nova, 2003: 256). A relação com o trabalho e a “dependência” de subsídios do regime não contributivo da segurança social da população cigana são aspetos frequentemente focados pelos participantes dos grupos de discussão, conforme poderemos ver adiante.

A maior parte dos estudos de caso sobre comunidades ciganas testemunha a incidência desta população em atividades económicas excluídas do mercado formal de trabalho (a grande maioria é vendedora ambulante) e desvinculadas da segurança social, e a sua dependência de subsídios de assistência social (Dias *et al.*, 2006: 64; Mendes, 2005:122; GTIIC, 1998: 24). A literatura existente sublinha ainda que as dificuldades se têm vindo a acentuar devido à mudança económica que afeta o comércio ambulante e a atividade de “feirante”¹⁰, e ao papel central da escola e formação no mercado de trabalho (Gonçalves, Garcia e Barreto, 2006: 72; GTIIC, 1998: 26), urgindo assim uma intervenção concertada, nomeadamente nas áreas de educação, emprego, formação profissional, habitação e segurança social (Vasconcelos, 1998: 37). Por parte da sociedade dominante, as políticas de formação profissional e de emprego não têm contribuído para o sucesso da inserção profissional pela sua falta de adaptação às especificidades da cultura cigana (Silva, 2005: 17).

Os ciganos, em Portugal, estão dispersos em grupos de maior ou menor dimensão, na sua grande maioria sedentarizados.

9 Foi instituído em 1996 – então denominado Rendimento Mínimo Garantido – com o objetivo de contribuir para o combate à pobreza e exclusão social. Trata-se da atribuição de um subsídio pecuniário acompanhado por medidas complementares, como programas de inserção profissional e escolar, iniciativas no âmbito da saúde (como vacinação e planeamento familiar) e qualificação profissional. Acessível a partir de <http://www1.seg-social.pt/left.asp?03.06.06>.

10 As grandes superfícies comerciais vão afastando as feiras dos centros urbanos e os espaços existentes para a venda nesses mercados vão diminuindo.

Embora muitos deles tenham um modo de vida “semi-itinerante” – marcado por frequente procura de trabalho, deslocações a feiras e festas, visitas a familiares, ou encontros de família alargada – isso não exclui a sedentarização entendida como local de referência a que se regressa e com a qual se identifica a residência (Silva, 2005: 34). A problemática da habitação é muitas vezes focada em estudos de caso (em bairros de habitação social, zonas de barracas ou acampamentos), mas o desconhecimento da realidade social dos ciganos emerge novamente quanto aos seus bairros de concentração ao longo do país (Bastos e Bastos, 1999: 156).

Num trabalho sobre as minorias étnicas pobres em Lisboa (Costa e Pimenta, 1991), no que refere às condições de habitabilidade dos alojamentos, os ciganos apareciam em último lugar em todos os indicadores, a uma muito grande distância de todas as restantes minorias étnicas (Bastos e Bastos, 1999: 150). Estima-se que cerca de 31% vivam em situação de habitação precária, em condições particularmente graves nos distritos de Viana do Castelo, Castelo Branco, Coimbra e Évora (SOS Racismo, 2001: 22). A intervenção para a resolução de problemas habitacionais é claramente a que mais motiva as autarquias portuguesas que realizam processos de realojamento e apoiam a recuperação de casas ou a criação de infra-estruturas nos bairros de residência destas comunidades (ao abrigo do Programa Especial de Realojamento,¹¹ de protocolos com instituições do Estado¹² ou de outras medidas dos planos nacionais de luta contra a pobreza). Esta intervenção não se planifica exclusivamente para a comunidade cigana, é sim abrangente às franjas da população que vivem em condições de habitabilidade degradadas, não havendo, portanto, medidas diferenciadas das restantes categorias socialmente vulneráveis.

11 O Programa Especial de Realojamento, iniciado em 1993, teve como objetivo a erradicação de barracas e “bairros de lata” e a passagem das populações aí residentes para bairros de habitação social. Embora não haja dados exatos, sabe-se que muitas famílias ciganas beneficiaram deste programa.

12 Como o Instituto Nacional de Habitação, por exemplo.

13 Geralmente construções ilegais, feitas com materiais diversos, com piso de terra batida, sem janelas, sem divisões, sem chaminé e sem instalações sanitárias.

A literatura não relata tanto questões relacionadas com o acesso à habitação pública, mas sim com a precariedade das condições de vida de alguns ciganos. Esta não se confina ao alojamento em bairros de barracas,¹³ mas encontra-se também em bairros de habitação social. O realojamento, por vezes, não tem em

conta especificidades culturais das diversas etnias¹⁴ e não promove a convivência intercultural, dando origem a situações de conflito e rejeição dentro do próprio bairro. Outro dos problemas é o da integração inadequada dos bairros no tecido urbano, relegando-os, muitas vezes, para zonas afastadas dos centros urbanos e produzindo formas de guetização. Para além disso, alguns destes bairros sofreram uma rápida degradação das construções sem que se proceda à sua reabilitação, carecendo também de infra-estruturas nas áreas de educação, lazer, acessibilidades entre outras.

Na sequência destas constatações, o Relatório do GTIIC aponta como prioridades, na área da habitação, garantir o acesso dos ciganos à habitação social sem qualquer discriminação relativamente aos restantes cidadãos, evitar a concentração de ciganos no mesmo prédio ou no mesmo bairro, como aliás é insistentemente pedido pelos ciganos que desejam viver lado a lado com cidadãos não ciganos, e sensibilizar os técnicos para o problema dos casais ciganos que por falta de meios se vêem obrigados a partilhar o mesmo apartamento com a família mais alargada, nomeadamente com outros casais (1998: 27).

Sobre a temática da saúde, a bibliografia remete-nos para uma relação mútua de desconfiança entre os ciganos e os técnicos das instituições sanitárias, motivada, geralmente, pela falta de informação e pelas diferentes representações sociais de saúde e doença (Silva, 2005; Duarte *et al.*, 2005).

Em suma, todas estas condições – relação com as instituições, inserção no mercado de trabalho, acesso à habitação, à educação e aos serviços de saúde – marcam um modo de vida que, no plano social da sua relação com a sociedade maioritária, contribui para a reprodução de representações que tendem a considerar os ciganos como Outros mais distantes.

4. DISCURSOS EM TORNO DAS MINORIAS

Ainda que os imigrantes não sejam os únicos alvos de atitudes discriminatórias ou discursos racistas, o acentuado incremento

14 Para colmatar esta situação foi criado o Decreto-Lei n.º 73/96, que veio permitir na construção de habitação a custos controlados e nos casos de realojamento apoiados pelo governo uma maior flexibilidade em todas as situações em que hábitos diferenciados das populações requerem conceções distintas das tradicionais.

da população imigrante no início do século XXI e o relativo crescimento nos anos seguintes, motivou a realização de estudos acerca dos discursos sobre as minorias, nomeadamente os veiculados nos *media* (Cádima e Figueiredo, 2003; Cunha *et al.* 2004; Cunha *et al.*, 2006; Ferin e Santos, 2008; ERC, 2009), as representações do Outro (Lages e Policarpo, 2003; Lages *et al.*, 2006) e experiências de discriminação e racismo percebidas pelas minorias (Santos *et al.*, 2009).

Os *media*, em particular, têm um papel fundamental na formação da opinião pública, pelo que se revela de extrema importância perceber de que forma os conteúdos veiculados podem ser portadores de estereótipos e mensagens que contribuem para sentimentos racistas e atitudes discriminatórias (Peixe *et al.*, 2008: 44). Mecanismos capazes de monitorizar de que forma os assuntos relacionados com estas temáticas são relatados nos meios de comunicação podem contribuir para a percepção das atitudes da sociedade de acolhimento face à imigração (Entzinger, 2003: 37) e para a análise dos discursos produzidos em torno das minorias.

O primeiro dos trabalhos efetuados sobre esta matéria (Cádima e Figueiredo, 2003) teve como principal objeto de estudo a análise da imagem da imigração, imigrantes e minorias, transmitida e configurada pela imprensa portuguesa. O universo do estudo incidiu sobre notícias publicadas em jornais e revistas de distribuição nacional e regional, entre o período de 1 de Janeiro de 2001 e 31 de Março de 2002. Esse período coincidiu com dois momentos principais na imigração portuguesa, por um lado a entrada de um grande contingente de imigrantes da Europa do Leste, que viria a reconfigurar as características geográficas e socioprofissionais da imigração portuguesa, por outro, a introdução do novo regime legal de autorizações de permanência (entretanto extintas), com entrada em vigor em 2001. A influência destes fatores fez-se também sentir sobre a agenda dos *media* (Cádima e Figueiredo, 2003: 32). A metodologia de análise do estudo em questão consistiu no uso de técnicas quantitativas da análise de conteúdo.

Da análise da informação sobre imigração, imigrantes e minorias, as principais conclusões remetem para um protagonismo de notícias sobre imigrantes da Europa do Leste. Esta visibilidade explica-se pelo contexto migratório do período em apreço. Entre 2000 e 2001, o número de imi-

grantes dos principais países de proveniência do antigo Bloco de Leste (Ucrânia, Moldávia, Rússia e Roménia) aumentou de 1.629 para 68.641. Só durante o ano 2001 foram atribuídas 66.700 autorizações de permanência a imigrantes dessas origens (Oliveira, Rosário e Santos, 2007: 83).

Das fontes de informação mais referidas nas notícias analisadas ressaltam as institucionais e/ou oficiais, sobretudo da *Sociedade Civil e as Instituições Privadas* seguidas das associadas aos *Poderes do Estado e das Instituições Públicas*. Os temas que aparecem mais associados à Imigração e Minorias Étnicas apresentam distribuições diferentes na imprensa nacional e regional. No cômputo global o tema dos *Delitos* (unidades de texto que relacionam imigração, imigrantes ou minorias com atos judiciais e delitos) surge como a temática mais tratada pela imprensa, seguida pela temática do *Acolhimento* (as ações humanitárias, como atos de solidariedade, e medidas de acolhimento desenvolvidas, tanto pela sociedade civil como pelo Estado, para a promoção da integração dos imigrantes). De seguida, em igual proporção, aparece o tratamento de temas sobre *Convivência* (iniciativas sociais e públicas que favorecem a convivência multiracial e multicultural) e *Exploração de Máfias* (a exploração, o abuso e atos de criminalidade e delinquência infligidos aos imigrantes). As temáticas tratadas pela imprensa nacional têm um forte peso sobre esta distribuição e apresentam a mesma tendência. Já a imprensa regional parece focar-se numa visão mais positiva. A maior parte dos conteúdos sobre imigração é relacionada com o *Acolhimento* e o *ensino de cursos de portugueses*. Os autores do trabalho analisam ainda a agregação dos temas constantes nas peças em quatro fatores fundamentais de tematização – *Avanços na integração dos imigrantes* (agregação dos descritores que configuram, tendencialmente, referências a situações de maior dificuldade na integração dos imigrantes e minorias, bem como situações de processos irregulares associados à imigração: e.g. imigração irregular, exploração e máfias, delitos, etc.); *Dificuldades na integração dos imigrantes* (situações de maior dificuldade na integração dos imigrantes e minorias, bem como situações de processos irregulares associados à imigração: e.g. imigração irregular, exploração e máfias, delitos, etc.); *Acidentes de Trabalho* (relacionados com habitação, realojamento e más condições de vida, dificuldades no acesso a serviços de saúde e legislação); e *Debate sobre a imigração, imigrantes e minorias* (agregando os descritores que promovem a discussão sobre esta temática: dados e informação; multiculturalismo, cidadania e

direitos humanos; delinquência e segurança; Lei da Imigração/legislação; diferenças culturais, étnicas e racismo; mercado e condições de trabalho; condições de vida, habitação e realojamento; redes ilegais, exploração e escravatura). Daqui concluem que a imprensa de distribuição nacional e regional seguem tendências diametralmente opostas no que diz respeito à incidência de temas sobre imigração. Na primeira destacam-se as notícias relacionadas com as *Dificuldades na integração dos imigrantes*, seguidas daquelas sobre *Avanços na integração dos imigrantes*. Ao invés, a imprensa de distribuição regional é a que mais veicula notícias no sentido de apresentar os *Avanços na integração de imigrantes*. Os resultados obtidos sobre o total da amostra derivam numa distribuição de cerca de quarenta e três por cento para notícias relacionadas com *Avanços*, quarenta e um por cento sobre *Dificuldades*, dezasseis por centos sobre *Debate* e um valor bastante residual sobre outros temas. Os resultados do cruzamento entre as temáticas cobertas pela imprensa e os imigrantes mostram que os da Europa do Leste e os imigrantes em geral são os protagonistas da generalidade dos conteúdos, no entanto há algumas exceções. Os temas relacionados com *Delitos*, apesar de encabeçados pelos imigrantes do Leste, aparecem também muito associados aos imigrantes africanos. O mesmo acontece com as questões relacionadas com *habitação, más condições de vida e dificuldade de convivência*. O tema do *Racismo e Xenofobia* é sobretudo protagonizado pelos africanos.

Nas conclusões deste trabalho são levantadas duas questões que nos parecem fundamentais acerca do papel dos *media* na formação da opinião pública. A primeira é sobre a importância de redirecionar o seu papel para o levantamento de novas questões relacionadas com a problemática da imigração, em vez de reforçar a estereotipização da diferença. A outra é sobre a importância de se refletir se deve ou não existir um código deontológico jornalístico, no sentido não só de promover a integração, como de não acentuar a diferença entre “minorias” e “maioria” (Cádima e Figueiredo, 2003: 59).

Outros trabalhos sobre *Media*, Imigração e Minorias Étnicas (Cunha, *et al.*, 2004; Cunha, *et al.*, 2006; Ferin *et al.*, 2008), também eles publicados pelo Observatório da Imigração (OI), incidem sobre a análise de dados da Imprensa e Televisão e têm como período de referência quatro mo-

mentos diferentes: 2003, 2004, 2005 e 2006. Numa análise comparativa, os autores concluem que ao longo dos anos analisados, se registaram alterações no formato de cobertura ao tema da imigração e minorias. Em 2003 e 2004, as referências preponderantes foram sobre a temática do *Crime*, os *Atores Institucionais* as *Vozes* que davam corpo a essas notícias e, as *Fontes* citadas, as *Oficiais*. Em 2005 e 2006, apesar de se manter a temática do *Crime*, há uma distinção entre o autor e a vítima do crime e há um crescente recurso a *Fontes* provenientes da sociedade civil e aos imigrantes. Também o *Tom* e a *Argumentação* da informação registaram mudanças no padrão de cobertura dos temas: em 2003 e 2004 a Imprensa e a Televisão recorriam mais a um *Tom* negativo, a uma *Argumentação* predominantemente securitária e a um *Enquadramento* policial e, nos anos seguintes, o *Tom* usado é predominantemente neutro, a *Argumentação* assertiva e o *Enquadramento* factual.

No período em análise, entre 2003 e 2006, nota-se um aumento da presença da comunidade chinesa e descida das referências aos imigrantes da Europa do Leste. Os brasileiros são os nacionais mais focados nas peças analisadas.

A perda de protagonismo dos imigrantes da Europa do Leste, observada no estudo que teve como referência os anos de 2001 e 2002 (Cádima e Figueiredo, 2003), em prol de um papel de maior relevo assumido pelos brasileiros, entende-se em virtude do contexto migratório (os nacionais do Brasil, vieram, desde então, a ocupar posições de liderança no *ranking* dos imigrantes em Portugal) e da própria agenda da imprensa e da televisão, que durante o ano 2003 incluiu vários acontecimentos ligados à comunidade brasileira: o chamado Movimento das Mães de Bragança – organizado por mulheres de Bragança contra a proliferação da prostituição na zona; as cidadãs brasileiras apareceram frequentemente visadas em notícias sobre esta temática –, e a visita oficial do Presidente do Brasil, Lula da Silva, a Portugal e consequente abertura de um período de legalização destinado exclusivamente a imigrantes brasileiros em situação irregular. Outros temas marcaram a disseminação de notícias sobre imigração, imigrantes e minorias, designadamente o caso do “arrastão de Carcavelos”, em 2005, e a discussão da Lei da Nacionalidade, em 2006.

Os autores constatarem que a identificação da nacionalidade ou etnia, aparece mais frequentemente quando o tema das notícias se relaciona com o *Crime*, do que, de uma maneira geral, na totalidade das peças.

Estas conclusões vão de encontro a um estudo de 2008 sobre o tratamento da imigração e da diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural na imprensa e na televisão em Portugal (ERC, 2009) que constatou, na análise das peças jornalísticas difundidas na televisão, que a menção da minoria, nacionalidade ou país de origem surgiu como indicativa ou explicativa da informação e por vezes com sentido discriminatório (ERC, 2009: 92). Apesar de na generalidade se cumprirem os dispositivos legais que proclamam a não discriminação das pessoas, como os que constam no Estatuto dos Jornalistas, na Lei da Imprensa, na Lei da Televisão e na própria Constituição, o estudo coordenado pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social verificou que os mesmos foram infringidos em determinados acontecimentos em que estiveram envolvidos imigrantes e minorias, nomeadamente nas peças cuja temática foi o “crime” (ERC, 2009: 125). O mesmo trabalho concluiu ainda que nos blocos noticiosos de todos os canais “há uma tendência para enfatizar as ‘bad news’ da Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural”, além de se constatar uma ausência de tratamento noticioso de alguns grupos de imigrantes e minorias – por contraste ao “sobre-tratamento” de outros – e a omissão de temáticas de interesse público nestas matérias como nas que são relativas ao racismo (ERC, 2009: 127). Apesar da comparação dos resultados dos estudos feitos entre diferentes momentos apontar para uma tendência para a atenuação das mensagens passadas nos *media* no que diz respeito ao estereótipo racial, os trabalhos sobre a matéria revelam que a imigração e as minorias aparecem frequentemente associadas na imprensa e na televisão a fatores negativos e até potencialmente geradores de insegurança (e.g. crime, delitos, exploração de máfias, desemprego, trabalho não qualificado, prostituição). O reforço da esteriotipização da diferença (Cádima e Figueiredo, 2003) na opinião pública confere aos imigrantes e minorias uma visibilidade e uma perceção pública que tende a reforçar sentimentos de rejeição e xenofobia (Peixe *et al.*, 2008: 44) e a repercutir-se nos discursos sobre o Outro. O caso mais flagrante a destacar na Imprensa portuguesa nos últimos anos, indissociável da questão do estereótipo racial nos *media*, é o do *Pseudo Arrastão de Carcavelos*. A jornalista Diana Andringa

e o ACIDI (então ACIME) tiveram um papel fundamental na elucidação dos acontecimentos. Uma compilação de documentos, publicada pelo ACIME, assim como pesquisa complementar, serviram de base ao esclarecimento factual desse caso.¹⁵

A aliviar a conotação negativa aos imigrantes e minorias, os trabalhos sobre os *media* constataam a introdução de temáticas como a integração, a interculturalidade, os benefícios económicos e demográficos da imigração, entre outros. Para tal, contribuíram certamente a divulgação de estudos aprofundados sobre estas matérias (e.g. Corrêa d'Almeida e Silva, 2003; Valente Rosa, Santos e Seabra, 2004) e uma maior sensibilização dos jornalistas para novas leituras sobre o fenómeno migratório. O aumento do número de jornalistas especializados na área das migrações é disso exemplo. Sobre este aspeto atente-se o papel do ACIDI que, para além das iniciativas desenvolvidas no âmbito do Observatório para a Imigração, promoveu o Prémio Imigração e Minorias Étnicas – Jornalismo pela Tolerância.¹⁶

Aliás, uma das conclusões do trabalho comparativo da análise de conteúdos dos *media* entre 2003 e 2006, refere que as mudanças relativas ocorridas no padrão de cobertura noticiosa sobre imigração e minorias devem ser contextualizadas tendo em conta os mecanismos de regulação internos e externos às redações e aos meios de comunicação (Ferin e Santos, 2008a: 4).

Investigações desta natureza, sobre os conteúdos veiculados nos *media*, podem contribuir para um melhor enquadramento dos discursos sobre racismo como aqueles que serão abordados nos capítulos 7 e 8 do presente trabalho.

15 Para melhor enquadramento da questão, sugere-se a consulta de: <http://www.acidi.gov.pt/docs/Publicacoes/ARRASTAO.pdf> (consultado em 11 de fevereiro de 2011).

16 Esta iniciativa visa premiar profissionais da comunicação social (Rádio, Televisão e Imprensa) cujos trabalhos contribuam para a promoção da tolerância e da integração, para o combate a formas de racismo e discriminação, ou para a compreensão das diferenças culturais, religiosas e étnicas.

CAPÍTULO 4

ENQUADRAMENTO POLÍTICO-LEGAL

1. LEGISLAÇÃO ANTI-RACISTA¹⁷

A par da crescente diversidade na composição da população presente em território nacional, mas não necessariamente em resultado da mesma, tem havido também um crescendo no desenvolvimento de legislação anti-racista. Peixe *et al.* (2008: 11) concluem ter-se precipitado, de 2000 em diante, uma rápida mutação na ordem jurídica nacional concernente ao combate ao racismo. Tal é, segundo os mesmos autores, uma consequência direta da transposição de legislação comunitária, nomeadamente das Diretivas do Conselho Europeu 2000/43/CE, de 29 de junho, dita “Diretiva Raça” e 2000/78/CE, de 27 de novembro, dita “Diretiva Emprego”. A primeira foi transposta para a ordem jurídica nacional por via da Lei n.º 18/2004, de 11 de maio, e a segunda pela Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto, que aprovou o Código do Trabalho.¹⁸

A montante de todos os desenvolvimentos mais recentes encontramos a Constituição da República Portuguesa, de 2 de abril de 1976, que no seu artigo 13.º consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social. Por sua vez, o artigo 15.º consagra, com a exceção de direitos políticos e do acesso a funções públicas, a igualdade de direitos entre nacionais e estrangeiros presentes em território nacional. Constata-se pela comparação da lei constitucional de 1976 com a sua VII revisão, datada de 12 de agosto de 2005, que foi entretanto alargada, em determinados casos e mediante reciprocidade, a capacidade eleitoral ativa e passiva a cidadãos de outros países que não os de língua portuguesa, únicos previstos em 1976, nomeadamente para as eleições autárquicas.

¹⁷ Os diplomas analisados ao longo desta secção estão devidamente referenciados na bibliografia, incluindo hiperligações para consulta online dos documentos.

¹⁸ A Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto, foi entretanto revogada pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprovou a revisão do Código do Trabalho.

Os princípios da igualdade e da equiparação de direitos e deveres estão inscritos em outras normas constitucionais, como as que consagram o acesso ao direito e tutela jurisdicional efetiva (artigo 20.º), os “outros” direitos pessoais, para além do direito à vida e à integridade pessoal, como sejam “os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à protecção legal contra quaisquer formas de discriminação” (artigo 26.º), a protecção contra a utilização da informática para tratamento de dados referentes a “convicções filosóficas ou políticas, filiação partidária ou sindical, fé religiosa, vida privada e origem étnica” (artigo 35.º/3), a proibição de organizações racistas ou que perfilhem a ideologia fascista (artigo 46.º/4), e um conjunto de direitos no trabalho, sem distinção de “idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas” (artigo 59.º/1).

As normas anti-racistas, que visam prevenir ou proibir a discriminação com base na “raça”, origem étnica ou nacional, estão também inscritas num conjunto alargado de outros diplomas legais importantes e anteriores às “Diretivas de 2000”. Embora a transposição destes instrumentos possa ser considerada um marco no reforço do quadro legal português em matéria de combate à discriminação, este é um desenvolvimento que não pode deixar de ser remetido para a integração do país, pós-revolução, nos sistemas jurídicos internacional e comunitário. A concretização de discursos como os da igualdade ou dos direitos humanos na ordem jurídica interna, e que vemos refletidos nos exemplos que aqui iremos elencar em relação à proibição da discriminação, derivam em boa medida de desenvolvimentos internacionais onde agora, findo o período “imperial” e mudado o paradigma de relações com o mundo, Portugal participa inteiramente. Assim, e antes mesmo das Diretivas referidas atrás, podemos encontrar normas anti-discriminação em diplomas como:

- A Lei dos Partidos Políticos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 595/74, de 7 de novembro: no seu artigo 7.º, al. a), estipula que a organização interna de cada partido deve satisfazer, entre outras,

a condição de “não poder ser negada a admissão ou fazer-se exclusão por motivo de raça ou de sexo”;¹⁹

- O Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro: o artigo 5.º/2, determina que os beneficiários das IPSS “devem ser respeitados na sua dignidade e na intimidade da vida privada, e não podem sofrer discriminações fundadas em critérios ideológicos, políticos, confessionais ou raciais”;
- O Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/95, de 17 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 61/97 de 25 de março, pela Lei n.º 31-A/98, de 14 de julho, e pelo Decreto-Lei 275/98, de 9 de setembro, defende no artigo 7.º que: 1 - É proibida a publicidade que, pela sua forma, objecto ou fim, ofenda os valores, princípios e instituições fundamentais constitucionalmente consagrados; 2 - É proibida, nomeadamente, a publicidade que: a) Se socorra, depreciativamente, de instituições, símbolos nacionais ou religiosos ou personagens históricas; b) Estimule ou faça apelo à violência, bem como a qualquer actividade ilegal ou criminosa; c) Atente contra a dignidade da pessoa humana; d) Contenha qualquer discriminação em relação à raça, língua, território de origem, religião ou sexo.”;²⁰

19 O Decreto-Lei n.º 595/74, de 7 de novembro, foi revogado pela Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto. Neste novo diploma a disposição relativa à liberdade de filiação alargou os fundamentos da proibição de discriminação: “A ninguém pode ser negada a filiação em qualquer partido político ou determinada a expulsão, em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, instrução, situação económica ou condição social.” (artigo 20.º/2). Ainda no mesmo artigo são consagrados direitos de participação a estrangeiros e apátridas legalmente residentes em Portugal em compatibilidade com o estatuto de direitos políticos que lhes for reconhecido (artigo 20.º/4). Na Lei Orgânica n.º 2/2008, de 14 de maio, que constituiu a primeira alteração à Lei Orgânica n.º 2/2003, o artigo 20.º, agora artigo 19.º, manteve a redação anterior.

20 O Código da Publicidade foi posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/2001, de 15 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 332/2001, de 24 de dezembro, Lei n.º 32/2003, de 22 de agosto, Decreto-Lei n.º 224/2004, de 4 de dezembro, Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto, e Decreto-Lei n.º 57/2008, de 26 de Março.

21 O Código do Procedimento Administrativo foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, e parcialmente revogado pelas Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e Lei n.º 30/2008, de 10 de julho.

ções introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/95, de 17 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 61/97 de 25 de março, pela Lei n.º 31-A/98, de 14 de julho, e pelo Decreto-Lei 275/98, de 9 de setembro, defende no artigo 7.º que: 1 - É proibida a publicidade que, pela sua forma, objecto ou fim, ofenda os valores, princípios e instituições fundamentais constitucionalmente consagrados; 2 - É proibida, nomeadamente, a publicidade que: a) Se socorra, depreciativamente, de instituições, símbolos nacionais ou religiosos ou personagens históricas; b) Estimule ou faça apelo à violência, bem como a qualquer actividade ilegal ou criminosa; c) Atente contra a dignidade da pessoa humana; d) Contenha qualquer discriminação em relação à raça, língua, território de origem, religião ou sexo.”;²⁰

- O Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro: o artigo 5.º/1 dispõe que “nas suas relações com os particulares, a Administração Pública deve reger-se pelo princípio da igualdade, não podendo privilegiar, beneficiar, prejudicar, privar de qualquer direito ou isentar de qualquer dever nenhum administrado em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social”;²¹

- A Lei do Asilo, Lei n.º 70/93, de 29 de setembro, que no seu artigo 2.º/2 reconhece o direito de asilo a “estrangeiros e os apátridas que, receando com razão ser perseguidos em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, opiniões políticas ou integração em certo grupo social, não possam ou, em virtude desse receio, não queiram voltar ao Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual;”²²

- Ou a Lei de Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal, Lei n.º 144/99 de 31 de agosto: estipula, no seu artigo 6.º, um conjunto de requisitos gerais negativos da cooperação internacional, sendo lícita a recusa de um pedido de cooperação quando, entre outros, “b) Houver fundadas razões para crer que a cooperação é solicitada com o fim de perseguir ou punir uma pessoa em virtude da sua raça, religião, sexo, nacionalidade, língua, das suas convicções políticas ou ideológicas ou da sua pertença a um grupo social determinado; c) Existir risco de agravamento da situação processual de uma pessoa por qualquer das razões indicadas na alínea anterior”. Adiante (nr.º 3), o artigo dispõe ainda que “para efeitos de apreciação da suficiência das garantias a que se refere a alínea b) do número anterior, ter-se-á em conta, nomeadamente, nos termos da legislação e da prática do Estado requerente, a possibilidade de não aplicação da pena, de reapreciação da situação da pessoa reclamada e de concessão da liberdade condicional, bem como a possibilidade de indulto, perdão, comutação de pena ou medida análoga, previstos na legislação do Estado requerente.”²³

É possível ainda elencar uma série de outros diplomas, regulamentadores de importantes dimensões da vida pública, que dispõem no seu articulado de princípios anti-racistas. É o caso da Lei n.º 38/98, de 4 de agosto,²⁴ que estabelece medidas preventivas e punitivas em caso de manifestações de violência asso-

22 O mesmo princípio, com redação praticamente idêntica, manteve-se nos sucessivos diplomas que regularam as matérias de asilo, refugiados e proteção subsidiária, nomeadamente: no artigo 1.º/2 da Lei n.º 15/98, de 15 de março e no artigo 3.º/2 da Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que acrescentou ainda no n.º 4 do mesmo artigo que “para efeitos do n.º 2, é irrelevante que o requerente possua efetivamente a característica associada à raça, religião, nacionalidade, grupo social ou político que induz a perseguição, desde que tal característica lhe seja atribuída pelo agente da perseguição”.

23 A Lei n.º 144/99, de 31 de agosto, foi alterada pela Lei n.º 104/2001, de 25 de agosto, Lei n.º 48/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 48/2007, de 29 de agosto e Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro.

24 A Lei n.º 38/98, de 4 de agosto, foi revogada pela Lei n.º 16/2004, de 11 de maio, que mantém os mesmos princípios relativos à prevenção e proibição de manifestações de violência, nomeadamente de índole racista e xenófoba (artigos 11.º/1 alínea c) e 18.º/6). Adoptando o regime jurídico de combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, revogou o diploma anterior.

ciadas ao desporto (vejam-se os artigos 6.º/3 e 21.º alínea f)), da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, conhecida por “Lei da Proteção de Dados Pessoais” (ver, por exemplo, o artigo 7.º), do Despacho do Ministro da Administração Interna n.º 8684/99 (2.ª série), que aprova o Regulamento das Condições Materiais de Detenção em Estabelecimentos Policiais (ver o ponto 10.2 que estabelece o princípio do tratamento humano, digno e não discriminatório da pessoa detida),²⁵ e de um

importante estatuto profissional, o dos jornalistas, aprovado pela Lei n.º 1/99 de 13 de janeiro (veja-se o artigo 14.º, que define os deveres do jornalista).

Em matéria de direito penal, o Código Penal português tipifica crimes de índole racista ou xenófoba. Na sua primeira versão,²⁶ de 1982, definia como homicídio qualificado também o que pudesse ser determinado por ódio racial ou religioso, revestindo por isso especial censurabilidade ou perversidade (artigo 132.º/1 e 2, al. d)), e previa ainda o crime de genocídio e discriminação racial (artigo 189.º).

Muito embora, na sua versão atual, o Código Penal não contenha já disposições relativas ao genocídio, permanece previsto o crime de homicídio qualificado, especialmente censurável e perverso se motivado por ódio racial, religioso, político ou gerado pela cor, origem étnica ou nacional, pelo sexo ou pela orientação sexual da vítima (artigo 132.º/1 e 2, al. f)), e o crime de discriminação racial, religiosa ou sexual (artigo 240.º), tendo-se alargado também a este respeito as motivações (incluindo causas fundadas na raça, cor, origem étnica ou nacional, religião, sexo ou orientação sexual), as formas e os meios que determinam a prática deste crime.

25 Três anos depois, o Código Deontológico do Serviço Policial, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 28 de fevereiro, veio dispor no seu artigo 3.º que “No cumprimento do seu dever, os membros das Forças de Segurança promovem, respeitam e protegem a dignidade humana, o direito à vida, à liberdade, à segurança e demais direitos fundamentais de toda a pessoa, qualquer que seja a sua nacionalidade ou origem, a sua condição social, as suas convicções políticas, religiosas ou filosóficas...”. Ainda no seu artigo 7.º o diploma estipula que “Os membros das Forças de Segurança devem comportar-se de maneira a preservar a confiança, a consideração e o prestígio inerentes à função policial, tratando com cortesia e correção todos os cidadãos, nacionais, estrangeiros ou apátridas, promovendo a convivencialidade e prestando todo o auxílio, informação ou esclarecimento que lhes for solicitado, no domínio das suas competências”.

26 O Código Penal foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, e foi sucessivamente alterado, sendo a última versão a que resultou da sua vigésima terceira alteração e que foi aprovada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro. A Assembleia da República aprovou, a 22 de abril de 2010, a vigésima quarta alteração ao Código Penal, ainda não publicada em Diário da República, mas as alterações introduzidas não relevam para as matérias em apreço (<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=35212>, informação consultada a 19 de maio de 2010).

Assim, de acordo com o artigo 240.º, incorre num crime de discriminação racial, religiosa ou sexual quem constituir uma organização ou desenvolver ou encorajar atividades de propaganda que incitem ou encorajem a discriminação, o ódio ou a violência contra pessoa ou categoria de pessoas – ou nelas participar ou prestar assistência –, por causa da sua raça, cor, origem étnica, religião, sexo ou orientação sexual, e quem provocar atos de violência, difamar ou injuriar e ameaçar uma pessoa ou categoria de pessoas – em reunião pública, por escrito com fins de divulgação ou através de meios de comunicação social ou sistema informático destinado à divulgação – por causa da sua raça, cor, origem étnica, religião, sexo ou orientação sexual. Para efeitos de condenação no quadro deste crime, o diploma prevê que possam ser responsabilizadas as pessoas coletivas e entidades equiparadas, outras pessoas coletivas públicas, que não o Estado, e organizações internacionais de direito público, no termos dispostos nos artigos 11.º e 12.º.

Numa figura menos grave prevista pelo atual Código Penal, a ofensa à integridade física qualificada é também enquadrável nas motivações de discriminação racial quando se dispõe (artigo 145.º/2) que há especial censurabilidade ou perversidade do agente quando as ofensas são praticadas nas circunstâncias previstas no artigo 132.º/2. Noutra vertente das normas criminais que enquadram a discriminação racial, nomeadamente na suspensão de direitos políticos a quem praticou tais crimes, o Código Penal estipula ainda que quem tiver sido condenado pelo crime de discriminação racial, religiosa ou sexual, entre outros, pode perder, ainda que por um período determinado entre dois e dez anos, a capacidade eleitoral ativa e/ou passiva (artigo 246.º).

As disposições atrás enunciadas não constituem, no entanto, uma norma autónoma que permita a consideração da motivação racista como circunstância agravante em todos os crimes tipificados pelo Código Penal. Assim sendo, e excluindo as normas enunciadas, caberá aos tribunais considerar ou não esta agravante, nomeadamente em aplicação do artigo 71.º/2, al. c): *“Na determinação concreta da pena o tribunal atende a todas as circunstâncias que, não fazendo parte do tipo de crime, depuserem a favor do agente ou contra ele, considerando, nomeadamente: (...) c) Os sentimentos manifestados no cometimento do crime e os fins ou motivos que o determinaram”*.

A introdução de uma norma geral deste tipo é, aliás, uma das recomendações feitas pela Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI), no seu terceiro relatório sobre Portugal, e que assume especial relevância dada a pouca aplicação das disposições dos artigos 132.º, 145.º e 240.º do Código Penal, conforme constata o mesmo documento (2007: 9-10).

Resta ainda acrescentar que no âmbito destes crimes, a Lei n.º 20/96, de 6 de julho, introduziu a possibilidade de se constituírem como assistentes em processo penal as comunidades de imigrantes e demais associações de defesa dos interesses em causa, como sejam as associações de imigrantes, anti-racistas e de defesa dos direitos humanos, salvaguardada a recusa expressa por parte do ofendido.

No que concerne à aprovação de diplomas legais com o intuito de prevenir, proibir e sancionar a discriminação racial e xenófoba, e ainda previamente à adoção e transposição das diretivas comunitárias de 2000, cabe assinalar a aprovação, em 1999, da Lei n.º 134/99, de 28 de agosto, que proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica, e a respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 111/2000, de 4 de julho. No âmbito da Lei n.º 134/99, aplicável a pessoas singulares e coletivas, públicas ou privadas (artigo 2.º), é definido o conceito de discriminação racial (artigo 3.º), são elencadas as práticas discriminatórias puníveis no âmbito da lei (artigo 4.º) e o regime sancionatório aplicável (artigos 9.º a 12.º e os artigos 3.º e 4.º do diploma regulamentador, que especificam, nomeadamente, o conjunto de sanções acessórias aplicáveis). Para acompanhamento da aplicação deste diploma foi criada, junto do organismo governamental competente em matéria de imigração e minorias étnicas, no caso o/a Alto/a Comissário/a para a Imigração e as Minorias Étnicas (atual Alto/a Comissário/a para a Imigração e Diálogo Intercultural), a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR) (artigo 5.º). Cabe a esta Comissão o registo e a organização dos dados das entidades a quem foram aplicadas coimas e sanções acessórias (artigo 10.º do diploma regulamentador).

Conforme estipula o Decreto-Lei n.º 111/2000, que regulamenta a mencionada lei anti-discriminação, qualquer pessoa singular ou coletiva que tenha conhecimento de uma situação que possa

constituir uma contra-ordenação deve comunicá-la ao membro do governo responsável pela área da Igualdade, ao ACIDI, à CICDR ou à inspeção-geral competente. Caberá a esta última a instrução do processo, que posteriormente é enviado à CICDR, cabendo ao Alto(a) Comissário(a) a definição da medida da contra-ordenação e a aplicação da coima e das sanções acessórias, após consulta à comissão permanente da CICDR (artigos 6.º, 7.º e 8.º).

De referir ainda que em 1995 havia já sido criada a figura do/a Alto/a Comissário/a para a Imigração e as Minorias Étnicas, nomeado e exonerado pelo Primeiro-Ministro, cujas competências passariam, entre outras, por “contribuir para que todos os cidadãos legalmente residentes em Portugal gozem de dignidade e oportunidades idênticas, de forma a eliminar as discriminações e a combater o racismo e a xenofobia”, conforme estipula o artigo 2.º/2, al. b) do Decreto-Lei n.º 3-A/96, de 26 de janeiro, que conferiu enquadramento normativo à figura criada pela Lei Orgânica do Governo de 1995.²⁷ Hoje sob a forma de Alto-Comissariado para o Diálogo Intercultural e a Imigração, I.P. (ACIDI, I.P.), por força do Decreto-Lei n.º 167/2007 de 3 de maio, a estrutura mantém o essencial da organização e das atribuições originárias, nomeadamente as adquiridas aquando da sua transformação em Alto-Comissariado para a Imigração e as Minorias Étnicas, na sequência da aprovação do Decreto-Lei n.º 251/2002 de 22 de novembro, e as que lhe foram atribuídas no quadro da transposição da Diretiva 2000/43/CE do Conselho, conforme se fará referência adiante.

Muito embora, decorrente do seu papel de Estado-membro da União Europeia e de fazedor, direto ou indireto, de instrumentos legais mais ou menos vinculativos, Portugal já tenha aderido previamente a normas de proibição da discriminação racial e xenófoba (tais como as previstas no *Tratado de Amesterdão*,²⁸ na *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*,²⁹ e na *Resolução sobre a Luta Contra o Racismo e a Xenofobia na União Europeia*),³⁰ a verdade é que só em 2000, por força das já mencionadas “Diretiva Raça” e “Diretiva Emprego”, se transpuseram para a ordem jurídica

27 Veja-se o nr.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 296-A/95.

28 Assinado em 2 de outubro de 1997 e que entrou em vigor em 1 de maio de 1999.

29 Aprovada em dezembro de 2000 pelo Conselho, pelo Parlamento Europeu e pela Comissão.

30 Aprovada pelo Parlamento Europeu a 16 de março de 2010.

interna normas tipificadoras e sancionadoras daquele tipo de discriminação, reforçando assim o quadro jurídico vigente sobre a matéria.³¹

31 Refira-se que a produção normativa em Portugal, tal como dantes, continuou a consagrar princípios de não-discriminação em diplomas reguladores das mais diversas atividades e setores da vida social. No entanto, o contexto político-legal dos primeiros anos de 2000 era o de uma definição mais apurada dos fundamentos em que a proibição da discriminação deveria assentar e dos domínios e entidades vinculados por essas normas. Mencionou-se atrás a revisão, introduzida pela Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto, dos princípios da liberdade de filiação em partidos políticos e da proibição de discriminação. A título de exemplo veja-se também a Lei da Televisão, que na sua versão de 1998 colocava como limites à liberdade de programação os direitos, liberdades e garantias fundamentais e a dignidade humana, proibindo ainda o incitamento ao ódio (artigo 21.º/1 da Lei n.º 31-A/98, de 14 de julho); e já na versão de 2003, que revoga a anterior Lei, os limites à liberdade de programação são colocados do seguinte modo: “Todos os elementos dos serviços de programas devem respeitar, no que se refere à sua apresentação e ao seu conteúdo, a dignidade da pessoa humana, os direitos fundamentais e a livre formação da personalidade das crianças e adolescentes, não devendo, em caso algum, conter pornografia em serviço de acesso não condicionado, violência gratuita ou incitar ao ódio, ao racismo e à xenofobia” (artigo 24.º/1 da Lei n.º 32/2003, de 22 de agosto).

32 A Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto, foi entretanto revogada pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprovou a revisão do Código do Trabalho.

33 Atuais artigos 24.º/1 e 25.º/1.

34 Atual artigo 25.º/5.

35 Atual artigo 4.º.

Assim, a Diretiva 2000/43/CE do Conselho, de 15 de dezembro, que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica, e tem por objetivo estabelecer um quadro jurídico para o combate à discriminação baseada em motivos de origem racial ou étnica, e a Diretiva 2000/78/CE do Conselho, de 27 de novembro, que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional, foram parcialmente transpostas para o direito interno, em 2003 e 2004, pela Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto,³² e pela Lei n.º 18/2004, de 11 de maio.

No primeiro diploma ficaram consagradas, sobretudo, as normas que defendem o princípio da igualdade no acesso ao emprego e no trabalho e proíbem a discriminação, direta ou indireta, baseada, nomeadamente, na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência ou doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical (artigos 22.º/2 e 23.º/1³³). Relativamente às práticas discriminatórias, cabe a quem alega a discriminação fundamentá-la e ao empregador provar que as diferenças de condições de trabalho não assentam em nenhum dos fatores enunciados pela lei (artigo 23.º/3³⁴). Reforçando ainda a igualdade de tratamento devida, no contexto do mercado de trabalho, a todos os trabalhadores independentemente da sua nacionalidade, o artigo 87.º³⁵ estipula que “o trabalhador

estrangeiro que esteja autorizado a exercer uma atividade profissional subordinada em território português goza dos mesmos direitos e está sujeito aos mesmos deveres do trabalhador com nacionalidade portuguesa”.

As discriminações raciais ou étnicas que possam ocorrer nas restantes esferas da vida social, nomeadamente no acesso à segurança social, à saúde, aos benefícios sociais, à educação e no acesso ao fornecimento de bens e serviços, como a habitação, ficaram consagradas na Lei n.º 18/2004, que, como foi referido, transpôs parcialmente a Diretiva 2000/43/CE. No artigo 2.º/1 são abrangidos aqueles domínios e as entidades públicas e privadas que possam tutelar ou fornecer tais bens ou serviços, e no artigo 3.º/2 são definidas e elencadas as práticas discriminatórias. De notar a introdução de conceitos inovadores nesta matéria, como a distinção entre discriminação direta e indireta (artigo 3.º/3), o assédio (artigo 3.º/4), a inversão do ónus da prova (artigo 6.º, introduzido também no Código do Trabalho, nos termos referidos atrás) e a designação de um órgão especializado, no caso português o então ACIME, para a promoção da igualdade de tratamento entre todas as pessoas, a recomendação de medidas legislativas, regulamentares e administrativas que considere adequadas para prevenir práticas discriminatórias e a prestação “às vítimas de discriminação [d]o apoio e [d]a informação necessários para a defesa dos seus direitos” (artigo 8.º). Nos termos da Diretiva comunitária, e da Lei n.º 18/2004, cabe ao/à Alto/a Comissário/a para a Imigração e Diálogo Intercultural a definição e a aplicação das contra-ordenações e das sanções acessórias (artigo 13.º). Quanto à tramitação das denúncias, o legislador nacional adotou na transposição da Diretiva as mesmas disposições que a Lei n.º 134/99 e o Decreto-Lei n.º 111/200 já haviam estipulado.

Para concluir este ponto, é de referir que no enquadramento jurídico anti-racista em Portugal devem também ser incluídos os vários instrumentos legais resultantes da adesão portuguesa a convenções, protocolos e outros textos internacionais sobre a matéria (onde também se incluem, tacitamente, os instrumentos legais sobre os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana, mas que não cabem aqui referir), no âmbito da sua participação em organizações internacionais e europeias.

É o caso da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, incluindo o mecanismo previsto no seu artigo 14.^o, a que Portugal aderiu em 2001,³⁶ da Convenção n.^o 97 da OIT relativa aos Trabalhadores Migrantes, da Convenção n.^o 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, a Convenção da UNESCO relativa à luta contra a Discriminação no Campo do Ensino e o Protocolo Adicional à Convenção do Conselho da Europa sobre a Cibercriminalidade e relativo à criminalização de atos de natureza racista e xenófoba através dos sistemas informáticos (ratificado em 24 de março de 2010).

Saliente-se ainda que outros instrumentos legais internacionais existentes – que reforçariam o quadro normativo do combate à discriminação racial e étnica e conforme recomendações da ECRI sobre Portugal (2007) –, se encontram ainda por assinar e/ou ratificar, designadamente o Protocolo n.^o 12 à Convenção Europeia dos Direitos do Homem, que visa tomar novas medidas para promover a igualdade de todas as pessoas através da implementação coletiva de uma interdição geral de discriminação prevista na Convenção (assinado em 2000, mas não ratificado), e os textos não assinados nem ratificados da Carta Europeia das Línguas Minoritárias e Regionais, da Convenção sobre a Participação de Estrangeiros na Vida Pública a Nível Local³⁷ e da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias.

36 A declaração de adesão foi publicada no Aviso n.^o 95/2001, onde se pode ler: O Governo de Portugal reconhece a competência do Comité, estabelecida no artigo 14.^o da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, para receber e examinar comunicações emanadas de pessoas ou de grupos de pessoas submetidas à sua jurisdição que se queixem de ser vítimas de violação, por parte do Estado Português, de qualquer dos direitos consagrados na Convenção. O então ACIME foi o órgão designado para receber e examinar as queixas de pessoas ou de grupos de pessoas que aleguem ter sido vítimas de violação de qualquer dos direitos consagrados na Convenção.

37 Acessível a partir de <http://conventions.coe.int/Treaty/en/Treaties/Html/144.htm>.

2. APLICAÇÃO DAS NORMAS ANTI-RACISTAS: DENÚNCIAS E SANÇÕES

Conforme acaba de se expor, os diversos dispositivos legais adotados em finais dos anos 1990 e inícios de 2000 – designadamente a Lei n.^o 134/99, de 28 de agosto, e o diploma regulamentador, Decreto-Lei n.^o 111/2000, de 4 de julho, a Lei n.^o 99/2003, de 27 de agosto, e a Lei n.^o 18/2004, de 11 de maio – introduziram não só normas de prevenção e proibição

da discriminação com base em fatores raciais, de origem étnica ou nacional, como estabeleceram mecanismos para a denúncia de atos discriminatórios e respetivos regimes sancionatórios – para além dos previstos no Código Penal e que se regem por normas de direito penal.

Enquanto que no quadro da Lei n.º 99/2003 (atual Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro), que aprova o Código do Trabalho, o regime sancionatório aplicável à violação dos princípios da igualdade e da não discriminação (artigo 23.º/1, atual artigo 24.º/5) é o contra-ordenacional previsto no diploma e no regime geral das contra-ordenações, sob a competência da Inspeção Geral do Trabalho (o artigo 642.º estipula que a violação do disposto naquele artigo constitui uma contra-ordenação muito grave), as Leis n.º 134/99 e 18/2004, preveem um regime específico, embora também contra-ordenacional, em que outras entidades são intervenientes.

Assim, na Lei n.º 134/99 estabelece-se que a já mencionada CICDR, instituição criada junto do ACIDI e presidida pelo/a Alto/a Comissário/a, é o órgão competente para acompanhar a aplicação das normas anti-discriminatórias inscritas naquele diploma, além de lhe competir igualmente a recolha de “toda a informação relativa à prática de actos discriminatórios e à aplicação das respectivas sanções”, a recomendação de “medidas legislativas, regulamentares e administrativas que considere adequadas para prevenir a prática de discriminações por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica”, a promoção de estudos e trabalhos de investigação sobre a matéria, a publicitação de casos de violação daquela lei e a elaboração e divulgação de “um relatório anual sobre a situação da igualdade e da discriminação racial em Portugal” (artigo 5.º/2, al. b) a f)).

As práticas discriminatórias definidas por aquela Lei estão sujeitas a contra-ordenação punível com coimas de valor variável, trate-se o perpetrador de pessoa singular ou coletiva, e não prejudicando a eventual responsabilidade civil ou a aplicação de qualquer outra coima. As penas acessórias estão também previstas – como a publicidade da decisão ou a advertência ou censura públicas dos autores da prática discriminatória (artigo 10.º), além de outras definidas no diploma regulamentador (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 111/2000) –, e em caso de a infração ser simultaneamente um ilícito penal e uma contra-ordenação, o agente é sempre punido a título penal.

Em todo o caso, a instrução do processo cabe à inspeção-geral competente na matéria que é objeto da infração – após a denúncia efetuada por pessoa singular ou coletiva –, que depois de concluído é enviado à CICDR para a sua Comissão Permanente emitir parecer. Com base no relatório daquela e do parecer desta, cabe à/ao Alto/a Comissário/a para a Imigração e Diálogo Intercultural a definição da medida das sanções e a aplicação das coimas e medidas acessórias (artigo 7.º/2 do Decreto-Lei n.º 111/2000).

De notar que a denúncia poderá ser feita por pessoa singular ou coletiva que tenha conhecimento de uma prática discriminatória, podendo dirigir essa queixa ao membro do Governo responsável pela área da igualdade, o ACIDI, a CICDR e a inspeção-geral competente na matéria. As três primeiras entidades, tomando conhecimento de uma contra-ordenação nos termos desta legislação, deverão encaminhar o processo para a inspeção-geral competente, que fará a instrução do processo (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 111/2000).

A Lei n.º 18/2004 introduziu ainda um dever de comunicação por parte de todas as entidades públicas, de qualquer situação de que tomem conhecimento e que constitua discriminação, direta ou indireta, em razão da origem racial ou étnica. Essa informação, nos termos do artigo 9.º daquela lei, deve ser feita à CICDR. No que diz respeito ao quadro sancionatório e aos trâmites para a denúncia e a definição/aplicação das coimas, a Lei n.º 18/2004 segue os mesmos parâmetros do diploma citado anteriormente.

Previsto na legislação, tal como se acaba de referir, a CICDR, para além de tomar conhecimento das denúncias que vão sendo instruídas pelas inspeções-gerais competentes, congrega toda a informação sobre as práticas discriminatórias denunciadas e sobre as sanções aplicadas. Neste sentido, cabe,

portanto, analisar os dados disponibilizados pela CICDR para uma perspetiva sobre a aplicação efetiva das normas anti-racistas em Portugal – não esquecendo, no entanto, que outras instâncias como o Provedor de Justiça, as autoridades policiais, ou a Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica (UAVIDRE)³⁸ acolhem igualmente denúncias dos cidadãos nesta matéria, dados que serão também considerados.

38 A UAVIDRE foi criada em 2005 pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), em protocolo com o ACIDI, de forma a dar apoio específico a imigrantes e vítimas de discriminação. Nesta unidade, os cidadãos podem informar-se acerca dos seus direitos e a forma de os exercer, ter apoio psicológico, emocional e social, e receber apoio na elaboração de queixas e outros documentos legais, de forma gratuita e confidencial.

À percepção – confirmada por vários estudos e trabalhos académicos (Araújo, 2007; Carrilho, 2007; Marques, 2007; Cabecinhas, 2002, 2007; Machado, 2008; Santos *et al.*, 2009, entre outros) – de que as atitudes e práticas discriminatórias são uma realidade em Portugal, que se enquadra, sobretudo mas não só, numa matriz que combina, por um lado, fluxos migratórios e presença de população imigrante em território nacional e, por outro, a história colonial portuguesa, deveria corresponder um volume significativo de queixas e processos contra-ordenacionais e judiciais relacionados com a discriminação racial.

O número de denúncias e sanções aplicadas encontra-se, porém, muito aquém deste racismo percebido e experienciado. Entre 2005 e 2010, a CICDR recebeu na sua totalidade 399 queixas de discriminação racial, das quais apenas 114 deram origem a processos de contra-ordenação (ver Tabela 1), o que corresponde a cerca de 29% de contra-ordenações no conjunto das queixas formalizadas naquele período. Um número muito aproximado de queixas foi remetido para outras entidades, na maioria para a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) para abertura de processos de contra-ordenação em matéria laboral. No período em questão, o ano de 2007 foi o que apresentou o número mais elevado de queixas à CICDR e, concomitantemente, o que registou maior percentagem de processos de contra-ordenação abertos por aquele organismo. No ano seguinte, as queixas diminuíram substancialmente, para aumentarem ligeiramente em 2009 e 2010, anos em que se verificou um acréscimo de queixas reenviadas à ACT.

Tabela 1. Denúncias à CICDR

	2010	2009	2008	2007	2006/2005
Queixas	79	77	74	84	85
Pedidos de informação	10	0	12	0	0
Total de encaminhamentos	421	89	77	84	85
Processos de contra-ordenação	114	22	23	31	17
Reenvio para outras entidades	107	28	26	7	26
<i>das quais para</i>					
ACT	74	24	19	15	11
Autoridades criminais	29	1	7	5	14
Outras	4	3	0	0	1
Sem fundamento	27	5	11	1	6
Mediação	23	0	1	8	8
Incompletas/Aguarda esclarecimentos	70	19	13	18	16
Outros	58	5	3	19	12
Total de queixas	399	79	77	84	85

Fonte: CICDR/ACIDI, IP. Para 2005 e 2006 apenas estão disponíveis dados agregados para os dois anos. Os processos incompletos e/ou que aguardam esclarecimentos constituem apuramentos efetuados em janeiro seguinte ao ano de referência.

Um dos processos da CICDR, aberto em 2008, que resultou recentemente numa condenação pelo Tribunal Judicial de Santarém foi o de uma queixa apresentada por uma encarregada de educação contra um professor que se dirigiu de forma imprópria a um aluno negro. No entanto, o Tribunal não condenou o professor por um crime de xenofobia ou racismo, por se tratar, no seu entender, de uma situação pontual. Configurando a expressão usada pelo professor (“Entra lá, ó preto”) um crime de injúrias, o professor foi condenado pelo Tribunal a pagar uma coima de 1.000 euros e as custas judiciais.³⁹

No caso acima, as testemunhas, colegas do aluno, parecem ter sido fundamentais para a apreciação do Tribunal, mas a difícil

³⁹ Artigo do jornal *Público*, acessível a partir de http://www.publico.pt/Educa%C3%A7%C3%A3o/professor-condenado-a-multa-por-chamar-preto-a-aluno_1438441# (consultado em 24 de maio de 2010).

apresentação de provas e testemunhos num caso de discriminação poderá constituir um obstáculo à formalização de denúncias, contribuindo para a descredibilização – para lá do eventual desreconhecimento – pública deste mecanismo. Tal como refere a ECRI, para além de todo o processo ser demorado, envolver uma série de entidades (o que propicia frequentes conflitos de competências), que nem sempre, no caso das inspeções-gerais, têm formação adequada à instrução de processos de discriminação racial, as denúncias feitas à CICDR são muitas vezes arquivadas por falta de provas (2007: 14-15). Em processos penais e ações em que cabe aos Tribunais a averiguação dos factos, o princípio do ónus da prova não é aplicado, nos termos da Lei, o que contribui grandemente para a ineficácia dos processos de discriminação racial. Acresce a isto o facto da CICDR, na sua qualidade de órgão presidido pelo/a Alto/a Comissário/a, não ser uma instituição independente nem ter poderes próprios de investigação (ECRI, 2007: 15).

No que diz respeito ao Provedor de Justiça, instituição também competente para receber queixas relativas à discriminação racial, étnica, nacional ou outra, tem-se constatado o pouco recurso a esta instância, apesar do papel determinante que a sua intervenção pode assumir na modificação de uma dada medida legislativa ou prática administrativa ilegal ou injusta. De facto, em 2007, 2008 e 2009 a grande maioria das queixas submetidas ao Provedor de Justiça coube no âmbito dos atrasos nos processos de atribuição da nacionalidade e de concessão de visto ou título de residência, visando a Conservatória dos Registos Centrais, o SEF e os consulados portugueses no estrangeiro.

Sendo as matérias referentes à nacionalidade e ao direito dos estrangeiros enquadráveis em duas áreas distintas – a dos assuntos judiciais, defesa nacional, segurança interna e trânsito, registos e notariado (área 5) e a dos assuntos político-constitucionais, direitos, liberdades e garantias, assuntos penitenciários, estrangeiros e nacionalidade, educação, cultura e ciência, comunicação social, desporto e saúde (área 6)⁴⁰ – verificou-se que grande parte do aumento de queixas em razão da nacionalidade registado em 2007 se deveu à exposição de queixas naquela primeira área, protagonizadas por cidadãos originários do antigo Estado Português da Índia. Só nesse ano

40 As matérias abrangidas por estas duas áreas de intervenção do Provedor de Justiça variaram ligeiramente ao longo do período analisado. Uma vez que os assuntos que relevavam para a análise se mantiveram nestas áreas, optou-se por referir de ora em diante, e de maneira a facilitar a enunciação, “área 5” e “área 6”. As variações de assuntos tratados podem ser consultadas nos relatórios devidamente referenciados ao longo do texto.

foram apresentadas 674 queixas contra a Conservatória dos Registos Centrais e o SEF, no âmbito de atrasos na aquisição da nacionalidade, e 21 queixas contra aquele organismo e os consulados portugueses no estrangeiro, no âmbito de atrasos na concessão de vistos (Provedoria de Justiça, 2008: 716). Já na área 6 enquadraram-se 164 queixas, sendo que 116 estiveram relacionadas com demoras nos processos de concessão ou renovação de títulos de residência (Provedoria de Justiça, 2008: 732). Ainda no relatório anual de 2007, o Provedor de Justiça chamou a atenção para um potencial foco de conflito na questão de concessão de atestados de residência pelas juntas de freguesia, que nuns casos pareciam confundir esta certificação com a verificação da regularidade da permanência em território nacional, e em outros diferenciavam taxas consoante a nacionalidade para a atribuição dos referidos atestados (Provedoria de Justiça, 2008: 743-744). Em duas situações específicas, uma na Junta de Freguesia da Ericeira e outra na Junta de Freguesia do Coração de Jesus em Viseu, o Provedor de Justiça interveio recomendando a correção das práticas em vigor, o que foi acatado.

Em 2008, o direito de estrangeiros e a nacionalidade corresponderam a 77% das queixas na área 5, sendo que um pouco mais de metade das queixas disseram respeito a atrasos nas transcrições de nascimentos no antigo Estado Português da Índia. As restantes queixas foram relativas a atrasos na decisão de pedidos de autorização de residência pelo SEF e emissão de vistos nos consulados portugueses no estrangeiro (Provedoria de Justiça, 2009: 596-598). Na área 6 um pequeno conjunto de queixas apresentadas no âmbito dos temas abrangidos por esta área de intervenção esteve relacionado com a discriminação em razão da nacionalidade, da origem étnica ou racial, dando origem a algumas recomendações e pareceres do Provedor de Justiça. Foram os casos, por exemplo, de uma queixa apresentada por um encarregado de educação por dificuldades de acesso da sua educanda, de nacionalidade brasileira, ao programa *e.escola*; de uma queixa contra um programa humorístico de um canal de televisão privado por situação de humor de carácter racista e xenófobo; ou de uma exposição por uma associação de imigrantes, alegando a violação do princípio da igualdade na definição de cidadãos elegíveis para a obtenção da tarifa de residente no âmbito dos serviços aéreos regulares entre o continente e as regiões autónomas (Provedoria de Justiça, 2009: 644-646).

O relatório de 2009 registou tendências semelhantes às dos anos anteriores, apesar de terem diminuído as queixas relativas à nacionalidade no âmbito da já mencionada questão da transcrição dos nascimentos no antigo Estado Português da Índia. No contexto global das queixas apresentadas ao Provedor de Justiça, as que se relacionaram com o direito da nacionalidade e o direito de estrangeiros – enquadradas na área 5 – referiram-se a atrasos na concessão de vistos, na maioria para efeitos de reagrupamento familiar e relativamente à Secção Consular da Embaixada Portuguesa em Bissau, a atrasos na concessão de autorizações de residência e na aquisição da nacionalidade (Provedoria de Justiça, 2010: 60-65). No relatório de 2009 não foi referida qualquer situação de discriminação racial.

Por seu turno, a UVIDRE, gabinete de apoio de uma organização amplamente difundida pelo público e cuja missão e número de representações aproxima mais facilmente os cidadãos que se consideram vítimas de algum crime abarcado pelas atividades da APAV, deveria, teoricamente, acolher um número mais significativo de queixas no âmbito da discriminação racial e étnica.

Na verdade, a UVIDRE registou 1.429 processos de apoio⁴¹ entre 2005 e 2009, constituindo a sua maioria situações de crime. No entanto, como revelam os dados que adiante se referem, a esmagadora maioria das queixas apresentadas só muito indiretamente se relaciona com situações de discriminação racial, étnica ou nacional, apesar do gabinete se direccionar para o atendimento de vítimas imigrantes e de discriminação racial ou étnica.

Segundo o relatório da APAV sobre a atividade da UVIDRE para 2005-2009, em termos de tipologia de crimes apurados, registou-se, para o ano de 2005, um total de 277 crimes, estando cerca de oitenta por cento tipificado na categoria de violência doméstica, como os maus-tratos físicos e psíquicos, as ameaças/coação e a difamação/injúrias (APAV, 2010a). Nos crimes contra as pessoas e a humanidade (ver Tabela 2), com expressão muito mais reduzida no conjunto dos crimes registados (cerca de dezanove por cento), apuraram-se apenas 13 casos de discriminação, enquanto o número de crimes de ofensa à integridade física e de ameaça/coação variaram entre

41 No período 2005 a 2009, segundo dados do Relatório da APAV sobre a UVIDRE (APAV, 2010a), foram abertos os seguintes processos de apoio: 131; 249; 300; 372; e 377.

os 11 e os 10 casos, respetivamente. Em 2006, para um total de 675 crimes, destacaram-se igualmente, e em proporções idênticas às do ano anterior, os crimes que constituem violência doméstica. No conjunto, menos significativo, dos crimes contra as pessoas e a humanidade, registou-se um ligeiro aumento dos crimes de ofensa à integridade física e de ameaça/coação e uma significativa redução da discriminação no conjunto dos crimes desse ano (ver Tabela 1).

Tabela 2. Crimes de discriminação (totais UAVIDRE)

Tipologias de crime apuradas nos processos de apoio					
Crimes contra as pessoas e a humanidade					
Ano	Discriminação	Ofensas à integridade física	Ameaças/Coação	Total	% crimes discriminação
2005	13	11	10	277	4,7
2006	11	45	38	675	1,6
2007	51	42	29	793	6,4
2008	42	48	28	759	5,5
2009	26	38	26	715	3,6

Fonte: APAV (2010a).

Em 2007, ao contrário dos anos anteriores, o peso dos tipos de crime que configuram a violência doméstica sofreu uma diminuição, ao mesmo tempo que a proporção dos crimes contra as pessoas e a humanidade aumentou significativamente. A confirmar esta tendência, os crimes de discriminação registaram nesse ano um incremento substancial – foram os mais representativos na tipologia dos crimes contra as pessoas e a humanidade –, para nos anos seguintes voltarem a decrescer. Assim, à exceção do ano 2007, que no período analisado se destacou pelo aumento deste tipo de crimes, o peso relativo da discriminação no conjunto dos crimes apurados pela UAVIDRE é bastante reduzido, representando, em média, cerca de 4% do total (APAV, 2010a).

Em suma, os dados revelam-nos que apesar de vocacionada para o apoio de vítimas imigrantes e de discriminação racial ou étnica, a UVIDRE tem vindo a gerir sobretudo processos de apoio que, sendo na sua grande maioria de vítimas de nacionalidade estrangeira, se enquadram em situações de crimes de violência doméstica.

De referir ainda que, em termos globais, a APAV apurou em todos os seus gabinetes de apoio, no âmbito dos crimes contra as pessoas e a humanidade, um número muito reduzido de crimes de discriminação racial (ver Tabela 3).

Tabela 3. Crimes de discriminação racial apurados pela APAV (totais nacionais)

Tipologias de crime apuradas nos processos de apoio			
Ano	Total crimes	N crimes discriminação racial	% crimes discriminação
2005	14371	17	0,1
2006	15758	12	0,1
2007	16667	72	0,4
2008	18669	54	0,3
2009	17628	35	0,2
2010	19032	12	0,1

Fonte: APAV (2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011).

Em termos de peso relativo destes crimes na totalidade apurada no âmbito dos processos de apoio abertos pela APAV, a discriminação racial variou, no período de 2005 a 2010, entre os 0,1% e os 0,4%, percentagem máxima alcançada em 2007.

Assim, quer nos atendimentos da UVIDRE, quer nos processos abertos em todos os gabinetes da APAV, as vítimas apresentaram sobretudo situações de crimes de violência doméstica e só residualmente expuseram situações de discriminação em função da cor da pele, origem étnica ou nacional.

Já no que diz respeito aos dados das autoridades policiais, registaram-se igualmente números bastante residuais de crimes de discriminação racial: em dez anos, de 2000 a 2009, as autoridades policiais identificaram apenas 59 crimes de discriminação racial ou religiosa.⁴²

Neste cenário de diminuto recurso aos mecanismos de defesa anti-discriminação, como a apresentação de denúncia ou queixa à CICDR, ao Provedor de Justiça, à UVIDRE ou às autoridades policiais, o número de processos de racismo ou xenofobia conduzidos para os tribunais é, como seria de esperar, igualmente reduzido.

Entre os mais mediatizados processos, encontra-se o que foi aberto na sequência de atos de violência racista na noite lisboeta, em 1995, de que resultou o assassinato de um jovem negro, Alcindo Monteiro. Os dezanove arguidos constituídos, todos de um grupo de cabeças-rapadas, foram acusados dos crimes de genocídio, homicídio e ofensas corporais – tratou-se da primeira vez em Portugal que alguém foi acusado do crime de genocídio, muito embora não tenha havido uma condenação por esta figura penal. Mário Machado, um dos condenados neste processo, dirigente da Frente Nacional e líder do movimento *Hammerskin Nation* em Portugal foi, no início de 2010, condenado a oito meses de prisão efetiva por difamação agravada contra a magistrada Cândida Vilar, que havia conduzido as investigações no âmbito de um processo inédito de discriminação racial, em 2007-2008.⁴³ Neste processo iniciado em sequência da investigação efetuada pela Polícia Judiciária, 36 indivíduos pertencentes àquele movimento foram acusados de crimes como a prática continuada de discriminação racial, a difusão de mensagens – através da Internet, em concertos e outras concentrações – de racismo, xenofobia e anti-semitismo, com incitação ao

ódio e à violência (Peixe *et al.*, 2008: 18). A decisão judicial que resultou deste processo acabou por condenar os acusados a penas de prisão efetivas.

Poucos outros casos chegaram aos tribunais e, sobretudo, resultaram em condenações por discriminação racial, muito embora nos meios de comunicação social nacionais surjam, periodicamente,

42 Dados do Sistema de Informação de Estatísticas da Justiça, da Direção-Geral de Política da Justiça, acessíveis a partir de http://www.siej.dgpj.mj.pt/webeis/index.jsp?username=PublicoepgmWindowName=pgmWindow_633918141195530467 (consultado em 2 de junho de 2010).

43 Artigo do jornal *Público*, acessível a partir de http://www.publico.pt/Sociedade/sos-racismo-satisfeita-com-condenacao-de-mario-machado_1423568 (consultado em 24 de maio de 2010).

mente, relatos de discriminação vivida no trabalho, no acesso à habitação, nas instituições de ensino, nos estabelecimentos comerciais,⁴⁴ confirmada também por estudos e trabalhos de investigação, tal como referimos inicialmente.

Dada a existência do fenómeno, por um lado, e o reduzido recurso aos mecanismos existentes e correspondentes resultados, por outro, cabe questionar a extensão da sua divulgação pelo público e, acima de tudo, a sua adequação à especificidade das situações de discriminação e a eficácia das molduras legais e dos procedimentos implementados.

44 Sem preocupações de representatividade ou exaustividade, vejam-se os seguintes exemplos: artigo de 3 de abril de 2006 do jornal *Diário de Notícias* sobre situação de discriminação racial vivida por estudante negra num estabelecimento comercial (http://dn.sapo.pt/inicio/interior.aspx?content_id=638499); artigo de 8 de maio de 2006 da TSF *online* sobre o caso das declarações racistas e xenófobas do presidente do Sindicato dos Profissionais da Polícia (http://tsf.sapo.pt/paginalnicial/interior.aspx?content_id=877097); artigo de 21 de março de 2007 do semanário *Sol* sobre várias situações de racismo vividas por negros na Área Metropolitana de Lisboa (http://sol.sapo.pt/PaginalNicial/Sociedade/Interior.aspx?content_id=26338); artigo de 22 de setembro de 2008 do semanário *Sol* sobre discriminação contra brasileiros e negros no arrendamento de quartos (http://sol.sapo.pt/PaginalNicial/Sociedade/Interior.aspx?content_id=110249); artigo de 30 de julho de 2008 do *Jornal de Notícias* sobre alegada discriminação racial sentida por funcionária de uma junta de freguesia (http://jn.sapo.pt/PaginalNicial/Interior.aspx?content_id=973414); artigo de 17 de março de 2009 do jornal *Público* sobre situação de discriminação contra ciganos de uma Escola Básica (http://www.publico.pt/Educa%C3%A7%C3%A3o/pais-acusam-escola-de-discriminar-ciganos_1369539); artigo de 21 de abril de 2010 do *Jornal de Notícias* sobre a venda de casas, exclusivamente a cidadãos nacionais, por uma câmara municipal (http://jn.sapo.pt/PaginalNicial/Nacional/Interior.aspx?content_id=1549323).

CAPÍTULO 5.

ESTADO DA ARTE

A mais recente bibliografia sobre imigração e minorias étnicas (Machado, Azevedo e Matias, 2009) integra várias listas temáticas de relevo sobre esta matéria. Entre estas há uma dedicada ao tema: coexistência e representações interétnicas, e racismo. O acervo bibliográfico aí listado consiste em 88 títulos, de livros científicos, capítulos de livros, artigos, documentos de trabalho, atas de encontros científicos, teses académicas, relatórios, documentos institucionais e livros de testemunhos ou de opinião, produzidos ou publicados entre os anos 2000 e 2008. Este quantitativo de trabalhos sobre racismo e xenofobia, representações do Outro e coexistência étnica tem ganho particular destaque nas últimas décadas. Até meados da década de 1990 eram escassos os estudos sobre a problemática da imigração e do racismo em Portugal (Machado, 1992:134; Cabecinhas, 2002:104). À exceção da minoria cigana e de alguns cabo-verdianos, Portugal era, até então, muito homogêneo. É sobretudo a partir dessa época, quando se torna também um país de imigração, que a evidência de uma real convivência multiétnica (Marques, 2007: 15) mobiliza um conjunto de interesses, académicos e políticos, e favorece as condições institucionais para a realização de estudos sobre estas temáticas (Machado, Azevedo e Matias, 2009: 3).

A maioria de trabalhos sobre racismo em Portugal aborda, na tentativa de desconstrução, a ideia de que, aliado à sua tradição colonizadora e apologista da miscigenação, Portugal é um país de brandos costumes (Vala, Brito e Lopes, 1999a; Machado, 2001; Cabecinhas, 2002; Marques, 2007; Araújo, 2008). Herança do luso-tropicalismo que, segundo alguns autores, serviu ao Estado Novo como teoria legitimadora da colonização (Castelo, 1998, p.55; Alexandre, 1999: 143; Marques, 2007: 27) e que acabou por prevalecer, mesmo após a queda do Império Colonial em 1975, como uma crença e um mito associado ao modo especificamente português de estar no mundo (Marques, 2007: 32; Ferro, 1994; Lourenço, 1994). Que tal conceção é um mito – e que por detrás da construção ideológica de uma coexistência pacífica entre categorias raciais diferentes existia uma situação de subordinação racial, associada tanto a inferiorização cultural como a exploração

económica severa – foi demonstrado por historiadores e outros cientistas sociais (Boxer, 1977; Almeida, 2000). Mas a sua permanência acaba por ter um duplo efeito: por um lado, é facilitador da perpetuação de preconceitos e sentimentos paternalistas e de superioridade em relação aos negros (Stoer e Cortesão, 1999) e da difusão de um racismo subtil (Vala, Brito e Lopes, 1999a), por outro, é limitativo da apropriação política de discursos racistas ou anti-imigração (Wieviorka, 1994; Stoer e Magalhães, 1998).

Nestes termos, estudar o racismo “em sociedades formalmente anti-racistas, implica saber descortinar as manifestações mais civilizadas deste fenómeno, aquelas que não questionam a autoimagem anti-racista” (Vala, 1999: 3), procurando saber se “as expressões dos racismos, abertas ou veladas, em Portugal, correspondem a configurações de crenças, atitudes e predisposições comportamentais discriminatórias semelhantes àquelas que têm sido identificadas noutros países europeus” (Vala, 1999: 3).

Na mais extensiva análise realizada em Portugal acerca das perceções e atitudes dos portugueses brancos face aos negros que residem em Portugal, os resultados obtidos foram semelhantes aos encontrados noutros países europeus. A norma anti-racista vigente na sociedade impede os inquiridos de exprimirem formas de discriminação flagrante (isto é, rejeição e perceção do exogrupo como ameaça e recusa de relações íntimas com os seus membros). As suas respostas apontam, no entanto, para formas de discriminação subtis (ou seja, acentuação de diferenças culturais entre o exogrupo e o endogrupo e dificuldade em exprimir emoções positivas para com os membros do exogrupo). Tal como noutros países europeus, a norma anti-racista bloqueia o racismo flagrante mas é permeável ao racismo subtil (Vala, Brito e Lopes, 1999a).

No entanto, outros trabalhos evidenciam que as atitudes dos portugueses face a certas categorias, nomeadamente os ciganos, se pautam pela existência de um racismo flagrante (Correia *et al.*, 2001) ou diferencialista. O racismo diferencialista é entendido quando o grupo racizado é percebido como uma ameaça endógena que urge afastar, não lhe sendo admitido qualquer lugar no sistema social. Pelo contrário, a esta forma de racismo corresponde um desejo de rejeição,

de exclusão, de distanciamento e, nas situações extremas, de expulsão ou destruição. Trata-se de uma forma de racismo que, para além de acentuar os particularismos culturais, sublinha fundamentalmente a sua irredutibilidade (Marques, 2004: 81).

De acordo com Fernando Luís Machado (2001), a expressão do racismo depende dos contrastes e continuidades, sociais e culturais, da minoria ou minorias em questão com a sociedade envolvente. Maiores contrastes favorecem o aumento de racismo, mais continuidades favorecem a sua redução. O facto de os ciganos serem uma das minorias que mais contrastes – sociais e culturais – acumula com a sociedade envolvente, poderá estar na base de uma maior manifestação de racismo face a esta categoria social, como aliás sugerem os resultados de vários trabalhos (Correia *et al.*, 2001; Silva e Silva, 2002; GTIIC, 1998; Bastos, Correia e Rodrigues, 2006; Faisca e Jesuíno, 2006) e das discussões de grupo organizadas no âmbito do presente estudo.

Num trabalho sobre a perceção das próprias minorias acerca das experiências de racismo e discriminação em diversos contextos, entre cinco minorias residentes em Portugal – cabo-verdianos, guineenses, brasileiros, ucranianos e ciganos – são precisamente estes últimos, única minoria nacional, que mais se sentem alvo de racismo e discriminação (Santos *et al.*, 2009).

Importa, no entanto, frisar que os resultados encontrados nos trabalhos desenvolvidos não respondem diretamente à questão “Os portugueses são racistas?” ou “Portugal é um país racista?”. Colocar as questões nestes termos corresponde a essencializar um povo e os seus atributos, uma falácia também ela racista (Vala, 1999: 3; Marques, 2007: 15).

CAPÍTULO 6.

METODOLOGIA

Atendendo a que o estudo teve por objetivo mapear o discurso racista que surge espontaneamente nas conversas quotidianas, optámos em termos metodológicos pela utilização de grupos de discussão, uma metodologia de investigação qualitativa cuja genealogia passa notavelmente por Ernest Dichter – discípulo de Paul Lazarsfeld que foi o mais famoso pioneiro na transição da psicologia clínica para os estudos de mercado (Stewart, Shamdasani e Rook, 2006: 6) – e que consiste na promoção de uma discussão informal sobre determinado tópico no seio de um grupo de participantes, geralmente entre 8 e 12. A discussão é guiada por um moderador qualificado que, procurando não influenciar o resultado, garante que todas as temáticas são discutidas pelo grupo e que as perspetivas dos participantes são tão clarificadas quanto possível.

1. AMOSTRA E RECRUTAMENTO

A realização deste estudo decorreu do apoio que a equipa de investigação prestou ao ACIDI para o projeto *Living Together: European Citizenship Against Racism and Xenophobia*.⁴⁵ O mesmo projeto previa a realização de três grupos de discussão com 24 participantes com características diferenciadas a nível social, profissional, educacional e de género. Para efeitos de elaboração do presente trabalho, alargámos o número de participantes em grupos de discussão visando uma maior diversificação da amostra e um acréscimo dos discursos analisados.

A análise aqui apresentada resulta, portanto, dos discursos produzidos em quatro grupos de discussão, homogéneos entre si, que contaram com o total de 33 participantes.

O desenho original da amostra resultou de uma amostra intencional – um tipo de amostra não probabilística, isto é, sem repre-

45 Projeto europeu co-financiado pelo Programa Direitos Fundamentais e Cidadania. Em Portugal, foi levado a cabo pelo ACIDI e decorreu em parceria com instituições de outros quatro países: Finlândia, Suécia, Irlanda, Espanha. Teve como principais objetivos identificar e caracterizar discursos racistas expressos por adultos e jovens da população maioritária; e identificar modelos de coexistência e estratégias que possam ser consideradas boas práticas no combate contra o racismo e a xenofobia.

sentatividade estatística, muito utilizado em estudos qualitativos, caracterizado por a seleção dos indivíduos participantes ser feita com base em determinadas características definidas à partida como sendo desejáveis no contexto do estudo.

Sendo este estudo acerca de eventuais manifestações de racismo nos discursos do quotidiano e sobre as representações do Outro, a característica fundamental a garantir seria visar a participação de pessoas pertencentes à maioria da população portuguesa, tanto em termos fenotípicos como culturais,⁴⁶ distribuídas equitativamente pelos dois géneros. Em termos demográficos, importou ainda contemplar a variável idade, integrando nos grupos de discussão a participação de jovens (dos 18 aos 25 anos) e adultos (dos 35 aos 55 anos). As outras variáveis escolhidas aparecem geralmente testadas como preditores do racismo (Pettigrew referido em Vala, Brito e Lopes, 1999b; Lages *et al.*, 2006) e foram: estatuto social – aferido pelo nível de educação e situação na profissão –, dimensão do habitat (centro urbano, periferias das áreas metropolitanas e zonas urbanas degradadas) e a relação com imigrantes e “minorias étnicas” (moderada ou direta).

Para efeitos do presente estudo, havia interesse em trabalhar com grupos de discussão homogéneos entre si: por um lado facilitam a identificação entre os presentes – propiciando uma discussão mais participada –, por outro, permitem resultados comparáveis entre estratos sociais, fases do ciclo de vida e gerações diferentes.

As especificações que orientaram a organização dos grupos de discussão foram as seguintes:

1. O primeiro grupo de discussão composto por pessoas pertencentes a um estatuto social qualificado de médio-alto (profissionais independentes ou trabalhadores por conta de outrem com grande autonomia e formação superior), com idades entre os 35 e os 55 anos, algumas das quais teriam alguma relação direta com imigrantes ou “minorias étnicas” e que residiriam em zonas sortidas de centros urbanos;
2. O segundo grupo de discussão formado por pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, pertencentes a um estatuto social designado

⁴⁶ Note-se que, no presente contexto, o “Outro” é, quase por definição, minoritário.

de médio-médio (algumas empregadas com qualificação média e outras estudantes a tempo integral ou parcial), que residissem em zonas sortidas das periferias das áreas metropolitanas e tivessem contacto moderado com imigrantes no emprego ou vizinhança;

3. O terceiro grupo de discussão constituído por pessoas com um intervalo etário dos 35 aos 55 anos, pertencendo a um estatuto social dito médio-baixo (trabalhadores precários ou desempregados com baixa qualificação) que, residindo em zonas urbanas degradadas sortidas, tivessem grande contacto com imigrantes no emprego ou vizinhança;
4. O quarto grupo de discussão composto por pessoas com idades entre os 35 e os 55 anos, empregadas com qualificação média, que residiam em zonas sortidas das periferias das áreas metropolitanas e tinham contacto moderado com imigrantes no emprego ou vizinhança.

Na medida em que – ao contrário do que se passa com o segundo grupo de discussão descrito – o posicionamento no ciclo de vida dos participantes neste grupo de discussão não varia face aos participantes nos grupos de estatuto social inferior e superior, este quarto grupo de discussão permite uma melhor comparação em termos de estratificação social com os grupos de discussão de adultos de estatutos médio-alto e médio-baixo.

As formas de recrutamento variaram de grupo de discussão para grupo de discussão, em função da facilidade ou dificuldade no estabelecimento de contactos.

Dada a relativa facilidade com que a equipa de pesquisa foi capaz de recrutar participantes de estatuto social médio-alto com idades entre os 35 e os 55 anos através das suas próprias redes sociais – tendo o cuidado de selecionar apenas candidatos relativamente ingénuos face às ciências sociais e, desse modo, evitar que a amostra espelhasse os posicionamentos de quem a coligiu –, esse foi o primeiro dos quatro grupos de discussão a ter condições para se realizar.

Tabela 4. Atributos dos participantes de estatuto social médio-alto

Género	Idade	Profissão	Situação na profissão	Área de residência	Relação com categorias minoritárias
Feminino	47	Empresária	Por conta própria	Lisboa	Profissional
Feminino	41	Consultora	Por conta própria	Oeiras	Profissional
Feminino	38	Investigadora	Por conta própria	Paço de Arcos	Profissional
Feminino	38	Tradutora-intérprete	Por conta de outrem	Carnaxide	Sem relação
Masculino	47	Dirigente	Por conta de outrem	Lisboa	Sem relação
Masculino	44	Engenheiro	Por conta de outrem	Odivelas	Vizinhança
Masculino	37	Diretor	Por conta de outrem	Paço de Arcos	Sem relação
Masculino	40	Analista de Qualidade	Por conta de outrem	Arroios	Pessoal

Também os jovens provaram poder ser, pelo menos em parte, recrutados desta forma. A abordagem ao recrutamento de participantes de estatuto social dito médio-médio e com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos baseou-se em contactos diretos, em contactos com organizações que lidam com este público e na publicação de um anúncio na Internet, mais especificamente no Facebook, uma rede social popular entre as pessoas jovens. A equipa de pesquisa usou as suas redes sociais para chegar ao contacto de pessoas com as características desejadas e que ficassem, pelo menos, a dois graus de separação dos investigadores. Por exemplo, perguntámos a jovens conhecidos por contactos de pares seus com os quais não tivéssemos relação e, partindo daí, prosseguimos sucessivamente, utilizando a abordagem conhecida na teoria da amostragem por “bola de neve”. Neste processo tivemos sempre o cuidado de assegurar a inexistência de conhecimento prévio entre os jovens selecionados e de, dentro da homogeneidade imposta pela amostra intencional, garantir a maior heterogeneidade possível no que respeita a outros traços. Este foi indubitavelmente o método de recrutamento que deu melhores resultados. Os contactos institucionais revelaram-se particularmente ineficazes, uma vez que decorreram durante o período de férias, o que limitou o acesso tanto aos técnicos que poderiam intermediar os contactos como aos próprios jovens. Por fim, a colocação de um anúncio no Facebook provou ser uma tática

interessante, sobretudo porque as definições do *software* permitem que o anúncio seja apenas visualizado por pessoas que pertencem ao escalão etário desejado.⁴⁷ Ainda assim, a maior parte das pessoas que se candidataram revelou-se inelegível por ser sobrequalificada ou por ter uma nacionalidade, fenótipo ou cultura que a colocariam fora da amostra intencional desenhada para este estudo. Acabámos, assim, por recrutar 11 jovens com o perfil desejado. Contudo, registaram-se duas faltas de comparência, pelo que o grupo de discussão acabou por ser composto por 9 pessoas.

Tabela 5. Atributos dos participantes jovens de estatuto social médio-médio

Género	Idade	Ocupação	Área de residência	Relação com categorias minoritárias
Feminino	18	Estudante	Cacém	Vizinhança e escola
Feminino	20	Trabalhadora-estudante	Alameda	Vizinhança e escola
Feminino	21	Estudante	Queluz	Vizinhança e escola
Feminino	22	Estudante	Alvalade	Vizinhança e escola
Feminino	24	Estudante	Mem Martins	Vizinhança e escola
Masculino	19	Trabalhador	Cacém	Vizinhança
Masculino	23	Estudante	Costa da Caparica	Vizinhança e escola
Masculino	20	Trabalhador-estudante	Telheiras	Escola e trabalho
Masculino	22	Estudante	Corroios	Vizinhança e escola

Tendo feito um esforço continuado por recrutar de igual forma nos demais estatutos sociais, a equipa de pesquisa viu-se finalmente confrontada com o facto de os resultados estarem a levar demasiado tempo a materializar-se. Optámos então por realizar uma aquisição de serviços externa no que respeitava ao recrutamento de participantes. Contratámos para esse efeito uma empresa de estudos de mercado que dispõe de uma extensa base de dados com os contactos de pessoas de todos os quadrantes da sociedade que se manifestaram disponíveis para participar em grupos de discussão. Tendo trabalhado com esta companhia noutras

⁴⁷ O anúncio esteve *online* durante dois dias, período durante o qual ocorreram 371 visionamentos do mesmo.

ocasiões, sabemos que têm o cuidado de filtrar pessoas que pudessem ter por ambição fazer da participação neste tipo de investigação um modo de vida, isto porque neste tipo de metodologia é comum os participantes receberem incentivos. No presente caso estes assumiram a forma de vales – redimíveis em lojas FNAC ou, em alternativa, do grupo Sonae – e do custear de transportes. No seu conjunto, estas componentes perfizeram o valor de trinta euros.

Tabela 6. Atributos dos participantes de estatuto social médio-médio

Género	Idade	Profissão	Situação na profissão	Área de residência	Relação com categorias minoritárias
Feminino	48	Bancária	Por conta de outrem	Vale Mourão	Pessoal
Feminino	55	Dona de casa		Santo António dos Cavaleiros	Pessoal
Feminino	40	Empregada de escritório	Por conta de outrem	Madre de Deus	Profissional
Feminino	46	Cozinheira	Por conta de outrem	Sacavém	Sem relação
Masculino	48	Vendedor	Por conta de outrem	Prior Velho	Pessoal
Masculino	47	Informático	Por conta de outrem	Terrugem	Profissional
Masculino	41	Polícia	Por conta de outrem	Corroios	Vizinhança
Masculino	42	Correio	Por conta de outrem	Amora	Sem relação

O recrutamento para o grupo de discussão com pessoas de estatuto social médio-baixo seguiu as mesmas linhas que o realizado para o grupo de discussão com pessoas de estatuto social médio-médio.

Tabela 7. Atributos dos participantes de estatuto social médio-baixo

Género	Idade	Profissão	Situação na profissão	Área de residência	Relação com categorias minoritárias
Feminino	42	Empregada de escritório	Desempregada	Vialonga	Sem relação
Masculino	35	Desenhador	Por conta de outrem	Barreja	Pessoal
Masculino	35	Padeiro	Por conta de outrem	Rinchoa	Sem relação
Feminino	46	Lojista	Desempregada	Zona J	Pessoal
Feminino	43	Mulher-a-dias	Desempregada	Olivais	Vizinhança
Masculino	55	Empregado de escritório	Por conta de outrem	S.ª Iria da Azóia	Profissional
Feminino	44	Vendedora	Desempregada	Rio de Mouro	Profissional
Masculino	41	Polícia	Por conta de outrem	Almada	Profissional

Dado tratar-se de um trabalho sobre racismo e não querendo enviesar os resultados que iríamos obter, divulgámos o tema como sendo as representações dos imigrantes e demais minorias e discursos sobre os mesmos que existem em diversos setores da sociedade de acolhimento.

2. SALA E EQUIPAMENTO

O autor de um dos mais citados manuais sobre grupos de discussão explica que as salas próprias se assemelham a laboratórios de dinâmica de grupo confortavelmente mobilados, com microfones embutidos, câmaras de vídeo e uma sala de visualização por detrás de um espelho de uma só via (Morgan, 1997: 54-55). Os autores de um outro manual, mais recente mas também muito citado, concordam que o mais comum é os grupos de discussão serem realizados em salas próprias com espelhos unidirecionais por detrás dos quais é possível observar a discussão em progresso sem interferir com a mesma (Stewart, Shamdasani e Rook, 2006: 37). Contudo, estes aspetos

assumem maior importância no contexto de outros trabalhos, como estudos de mercado, por exemplo, em que o cliente que contrata o estudo pretende assistir à discussão dinamizada por técnicos especializados sem interferir ou enviesar os resultados simplesmente por estar presente.

Tivemos contudo a felicidade de, para os grupos de discussão com participantes adultos de estatuto social médio-médio e médio-baixo, conseguirmos assegurar o uso do laboratório de psicologia do Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA) e, desse modo, beneficiar de condições ideais. Atendendo a que geralmente não é aconselhável identificar a organização ou o título dos observadores, ou a razão por que o fazem, na medida em que tal pode revelar demasiado acerca da natureza da discussão e, desse modo, enviesar as respostas dos participantes (Stewart, Shamdasani e Rook, 2006: 93), foi assim possível ao então responsável pelo acompanhamento do estudo no ACIDI observar as reuniões em curso sem que isso interferisse nos resultados.

A dinamização dos restantes dois grupos de discussão – com adultos de estatuto social médio-alto e com os jovens de estatuto social médio-médio – decorreu em salas diferentes, ambas num contexto neutro, sem qualquer tipo de conotação que porventura pudesse influenciar os resultados: a primeira teve lugar numa sala de reuniões da representação da Comissão Europeia em Portugal e a segunda numa sala de aula do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). Ambas as salas reuniram as condições essenciais à realização dos grupos de discussão: neutras, credíveis e centrais, bem como ofereceram a privacidade e o silêncio necessários.

Em todas as reuniões foi servida comida e bebidas, com vista a manter os níveis de açúcar no sangue dos participantes e propiciar um ambiente informal e descontraído.

3. GUIÃO E MODERAÇÃO

Os três grupos de discussão com adultos foram moderados por uma profissional, com mais de dez anos de experiência nesta área, que procurou criar um ambiente recetivo à participação de todos, assegurando que o uso da palavra seria partilhado, que não haveria lugar a excursos e que todos

os diversos pontos do guião seriam focados. O grupo de discussão com jovens foi moderado pelos autores do presente estudo.

A existência de um guião nos grupos de discussão visa sobretudo a orientação das conversas para temas que importam abordar, procurando o moderador fazê-lo de uma forma fluida e não imposta.

A elaboração do guião teve por base a escolha de tópicos relativos à temática do racismo, abordando questões que aparecem frequentemente a ele associados, seja nos discursos do senso comum, seja nos trabalhos académicos ou mesmo nos discursos políticos (imigração, relacionamento com imigrantes e/ou pessoas de outras etnias, integração, privação relativa, entre outros). O guião seguido foi, então, o seguinte:

Breve explicação da reunião

Nós trabalhamos para a Númena, que é um Centro de Investigação em Ciências Sociais e Humanas. Estamos a fazer um trabalho sobre imigração e minorias étnicas em Portugal, em geral, e em Lisboa, em particular, e é sobre esse tema que hoje vos pediremos para falar. A vossa colaboração é fundamental, pelo que desde já agradecemos a vossa presença.

A ideia de reunir e conversar com um conjunto de pessoas permite perceber diversos pontos de vista sobre algumas questões e, por isso, é muito importante que TODOS participem, ok? Aqui não há respostas certas nem erradas, trata-se apenas de partilhar opiniões, falar sobre assuntos relacionados com o nosso dia-a-dia e debater as experiências de cada um de nós.

É importante que saibam que a vossa participação é totalmente anónima, ou seja, a vossa identidade não figurará em qualquer resultado do projeto. Vamos pedir-vos – se ninguém se opuser – para gravar a reunião para podermos trabalhar sobre o que foi dito, e não termos que estar sempre a tirar notas. Serve apenas para facilitar o trabalho e não haverá qualquer tipo de divulgação identificada.

Por isso pedimo-vos que fale um de cada vez. Se houver muitas vozes a falar ao mesmo tempo não vamos conseguir perceber a gravação. (Aproveito ainda para vos pedir que desliguem os telemóveis, ou os coloquem em silêncio, para não causar interferências na gravação).

Se tiverem alguma dúvida podem colocá-la agora ou interromper a qualquer momento, se sentirem necessidade disso (sintam-se à vontade porque vamos ter tempo para conversar).

Vamos então falar sobre imigração e minorias étnicas em Portugal.

Apresentação individual (10')

Para começar, gostaria que cada um de vós fizesse uma pequena apresentação, para nos ficarmos a conhecer um pouco melhor. O vosso nome, idade, de onde são, onde moram, em que trabalham ou estudam, o que gostam de fazer nos vossos tempos livres, enfim... o que entenderem. Peço-vos ainda que coloquem o vosso nome nos papelinhos que se encontram diante de vós para facilitar tratarmo-nos pelo nome.

Eu posso dar o mote, começando por fazer uma breve apresentação minha.

...

Relações com pessoas de outras etnias (10')

Diga-nos, por favor, o que vos ocorre quando pensam em pessoas com outra religião, outra cor de pele ou que nasceram noutros sítios?

[Pedir às pessoas para escrever num papel os grupos que associam de imediato a "outros". No final do exercício, pedir para mostrar as folhas, ler todas as respostas em voz alta. Comparar e perceber qual(is) o(s) grupo(s) que se repete(m) mais e se

48 O *flip chart* é um instrumento fundamental na dinamização de um *focus group*. Para além de registar as opiniões dos participantes, fazendo com que os mesmos sintam que são válidas e queiram ver exposta a sua intervenção, serve de suporte à condução da reunião.

manifesta(m) como mais presente(s) nas vivências das diferentes pessoas. Fazer uma síntese dos resultados no flip chart.⁴⁸ No final deste exercício, devemos induzir o máximo de diversidade. Ou seja, se os participantes não se referirem a um número alargado de grupos, devemos nós alargar o leque]

Costuma relacionar-se com estas pessoas? Em que contextos?

[Explorar - escola, trabalho, vizinhança, transportes, relações de amizade, relações amorosas, etc.]

Dos conjuntos de pessoas que identificaram, quais aqueles com os quais sentem maior empatia?

[Em função das respostas, explorar com base na Escala de Bogardus, os seguintes graus de eventual afinidade:]

Aceitaria que uma pessoa pertencente a um destes grupos fosse sua amiga?

[Na sequência das respostas positivas ou negativas, questionar:]

Considera improvável ser amigo de uma pessoa pertencente a algum destes grupos em particular?

Aceitaria que uma pessoa pertencente a um destes grupos casasse com um filho seu?

Representações acerca da integração (15')

De entre estas diversas pessoas/grupos (de que falámos anteriormente) quais consideram que se estão a sair melhor em Portugal? E porquê?

E os outros que não se estão a sair assim tão bem, quais são? E porquê?

Discursos sobre caracterização/atributos dos diferentes grupos (15')

É comum comparar-se os portugueses a outros povos e dizermos que uns são “mais isto ou mais aquilo”. Na medida em que achem que faz sentido fazer este tipo de comparação, quais são as características/atributos que vocês diriam que distinguem os portugueses?

[Deixar discurso espontâneo. Ao longo do exercício vamos anotando os atributos associados aos portugueses no flip chart]

Recordando agora os grupos que temos aqui *[usar como referência os grupos listados na questão 2 no flip chart]*, pediamo-vos agora que fizessem o que acabaram de fazer para os portugueses. Isto é, digam-nos os atributos que associam a cada um destes grupos.

Aspetos positivos e negativos da imigração (15')

[Explorar a opinião dos participantes sobre os aspetos positivos e negativos da imigração em Portugal]

Acham que a relação dos portugueses com os imigrantes é mais de competição ou de cooperação? Vocês, ou alguém que conheçam, já viveram alguma situação em que competissem ou cooperassem com imigrantes?

[Se necessário, dinamizar a conversa com exemplos habitualmente apontados como favoráveis e desfavoráveis à imigração, para perceber o lado para o qual os participantes pendem. Exemplo: às vezes em Portugal ouvimos na televisão pessoas que se queixam de que os imigrantes lhes ficam com o trabalho, etc. Por outro lado, há quem diga que os imigrantes vêm só fazer os trabalhos que não interessam aos portugueses por serem demasiados áduos e mal pagos, como é o caso das limpezas ou da construção civil, etc.]

Portugal, país de brandos costumes (15')

Há quem diga que os portugueses sempre tiveram, ao longo dos séculos, uma forma muito própria de lidar com os povos dos países por onde iam passando, caracterizada por ser relativamente benévola e pacífica, levando a trocas comerciais e culturais e à mistura de gentes. Achar que há alguma verdade nesta ideia, ou que somos iguais a outros povos que tiveram histórias semelhantes, nomeadamente ao nível da expansão marítima, como os ingleses ou os espanhóis?

Valorização de atributos (20')

Exercício final:

Pegando agora nesta lista de atributos [*questões 6 e 7*] que vocês criaram, vamos tentar hierarquizá-los de acordo com as três características que vocês valorizam mais numa pessoa.

Vamos assim, em conjunto, tentar chegar a um consenso e escolher a primeira característica mais importante.

[Seguir os mesmos procedimentos para a segunda e a terceira]

E vocês acham que há racismo em Portugal? Se sim, em relação a que grupos?

[Se não surgirem espontaneamente referência a estes grupos, perguntar explicitamente por agrupamentos como africanos, ciganos, islâmicos, judeus, etc.]

Que tipo de argumentos que costuma ouvir considera serem racistas?

De onde vem esse discurso, ou seja, em quem se origina? E quem o repete?

Considera que os ciganos em Portugal têm as mesmas oportunidades que as outras pessoas? Porquê?

Discutir frases (10' cada)

- A cor da pele é de grande importância para a convivência.
- Tanto os imigrantes como as minorias étnicas recebem mais do que contribuem para este país.
- Tanto os imigrantes como as minorias étnicas devem manter a sua identidade e cultura de origem.

4. ANÁLISE DE DISCURSO

A análise das transcrições dos grupos de discussão foi feita de forma exaustiva, no sentido de termos procurado assinalar todos os matizes de posicionamento dos diversos participantes, sem nada omitir. O guião seguido na moderação dos grupos de discussão, que apresentámos na secção imediatamente precedente, tinha já por base uma estrutura temática que facilitou o arrumar dos discursos mas que não tratámos como monolítica nos casos em que nos apercebemos de que a conjugação de enunciados produzidos em secções diferentes poderia contribuir para a compreensão da dinâmica do discurso.

Os tópicos propostos para orientar a discussão resultaram da exploração da literatura existente sobre o tema, que apresentámos numa secção precedente, e tinham como fim permitir entrever as representações sociais do Outro mobilizadas pelos participantes em contexto de discussão. O estudo é, pois, sobre estas representações, sobre como as pessoas olham o Outro e se percebem a si próprias nessa forma de olhar. Daí que ao longo das discussões surjam, a espaços, tiradas reflexivas, auto-justificatórias ou não, quando os participantes sentem, às vezes para sua surpresa, estar a pisar o risco da norma anti-racista.

CAPÍTULO 7.

ANÁLISE GRUPO A GRUPO

1. GRUPO DE DISCUSSÃO COM PARTICIPANTES DE ESTRATO SOCIAL MÉDIO-ALTO

1.1. Identificação das categorias percebidas como outros

Depois de feitas as apresentações, quando foi perguntado aos participantes de estrato médio-alto o que associam espontaneamente à noção de pessoas de outras religiões, origens étnicas, cores da pele ou naturalidades, as duas primeiras palavras por eles proferidas foram “diferenças” e “conflitos”. Ambos os conceitos expressam uma demarcação forte do exogrupo, quer no que se refere à não identificação entre os elementos (são pessoas “diferentes”), quer à associação a sentimentos negativos (“conflitos”). Note-se que, por esta altura da discussão, não tinha ainda sido identificada qualquer categoria de pessoas característica da alteridade previamente referida, pelo que este posicionamento espontâneo decorreu exclusivamente da categoria abstrata os Outros.

De resto, a tendência geral dos participantes foi identificar pessoas tendo por base diferentes proveniências geográficas, cores de pele, etnias e religiões. As categorias assinaladas foram: *muçulmanos, negros, asiáticos, budistas, ciganos, indianos, brasileiros, chineses e europeus de Leste*.

1.2. Relacionamento com imigrantes e minorias étnicas

Os graus de contacto com imigrantes e outras categorias minoritárias variam consoante os participantes do grupo de discussão. Esses contactos ocorrem em menor escala no contexto de vizinhança e a nível pessoal, sendo referidos apenas por dois indivíduos:

Alguns vizinhos meus.

Sou casado com uma pessoa mestiça, europeia e asiática.

E no contexto profissional, havendo aqui uma maior referência aos contactos com pessoas de outras origens:

Eu trabalho numa empresa multinacional e estou constantemente a contactar com pessoas de todos os sítios. Já estive em países como a Mongólia, países em África, portanto, grupos diversos.

De resto, tenho experiência de ter estado no estrangeiro, com pessoas de todas as nacionalidades.

Estive envolvida em projetos internacionais, de modo que envolvia gente de todos os lados, etnias, religiões. Por isso estou habituada a lidar, isto é, a trabalhar com estas pessoas.

O teor destas declarações parece refletir o lugar-comum de que os participantes de estatuto social superior são mais cosmopolitas. Contudo, estas afirmações evidenciam um maior contacto com estrangeiros no plano laboral fora de Portugal. Das relações tidas em contexto profissional em território nacional, foram referidas as seguintes situações:

O Instituto onde trabalho tem pessoas do Oriente, chineses. Anteriormente também vivi noutros países e o campo da investigação era muito mais internacional do que aqui em Portugal.

A nível profissional [relaciono-me] com uma negra.

Três participantes de estatuto social médio-alto afirmaram que, de uma forma geral, não têm qualquer contacto com pessoas de outras religiões, antecedentes culturais, cores da pele ou de outros países. É interessante referir que uma dessas participantes trabalha para a Comissão Europeia, ocupando um cargo que envolve viagens semanais ao estrangeiro e o contacto frequente com pessoas de todos os 27 Estados-membros e com nacionais de países terceiros que se relacionam com a Comissão. A sua própria percepção – de não ter contacto com pessoas *vistas* como Outras – parece apontar para uma visão do Outro como alguém que tem uma condição de classe diferente da sua. Este é, segundo Machado, o elemento principal de contraste social (2002: 446). Quanto

maior for o contraste – a nível das condições socioeconómicas, por exemplo – maior será a percepção das diferenças étnicas ou culturais.

A importância do estatuto social na percepção da alteridade foi também visível quando o moderador pediu aos participantes que indicassem, de entre as pessoas de origem diferente que haviam previamente referido,⁴⁹ aquelas com as quais tendem a sentir mais empatia.

Eu acho que a questão é mais complexa, porque eu acho que isso tem a ver com valores, com posturas que cada pessoa, independentemente da religião e da origem étnica, tem. Portanto, podemos empatizar, mais ou menos, em função do estatuto, no sentido do que é que essas pessoas têm. Portanto, eu, à partida, não descarto nenhuma dessas possibilidades, também não quero entrar naquele cliché “ah, é preto, é de África, é atrasado”, não faz sentido no mundo atual (...). Mas, eu acho que essa empatia que se forma, tem a ver com o estatuto económico, com o estatuto social, tem a ver com educação e portanto é transversal a tudo.

Eu acho que não tem a ver com o grupo, eu não tinha problema nenhum em me dar com toda a gente que está aí, depende de...

Eu conheço uma série de pessoas muçulmanas que vivem no prédio onde eu vivo, com as quais eu me dou muito bem. Apesar de ter esta opinião do muçulmano extremista. (...) Eu tenho no meu prédio pessoas que trabalham na Embaixada com embaixadores, negros, que têm um nível completamente diferente. (...) É completamente diferente de outro tipo de negro que a gente encontra aí na rua.

No que respeita a sentimentos de simpatia, os participantes evitam optar por uma categoria em detrimento de outra, defendendo geralmente que o estabelecimento de relações depende das pessoas e da existência de interesses partilhados.

49 Nesta fase da discussão, os moderadores apontaram aos participantes, no *flip chart*, as categorias relativas a pessoas de outras origens que estes haviam identificado no início da discussão: muçulmanos, negros, asiáticos, budistas, ciganos, indianos, brasileiros, chineses e europeus de Leste.

Penso que ficou mais ou menos claro, todas as pessoas concordam mais ou menos, é que, de facto, nós damo-nos com toda a gente em função dos interesses, enfim, como nos identificamos com essas pessoas.

Ainda assim, é evidente nos seus discursos que alguns aspetos são referidos como obstáculos ao estabelecimento de uma relação mais profunda. Aqueles geralmente assinalados como mais distintivos nas práticas da vida quotidiana, são os aspetos religiosos:

Tem mais a ver com o afastamento que a gente tem com a nossa maneira social em relação como essas pessoas vivem no seu ambiente social. Há uns com um choque maior, outros não. Por exemplo, eu teria muita dificuldade em conseguir adaptar a minha vida e o meu dia-a-dia e a minha maneira de ser a alguém que fosse budista, porque eu acho que é totalmente extremista em relação aos princípios que eu tenho. (...) O meu problema não era adaptar-me às pessoas, era adaptar-me ao meio dele e ele adaptar-se ao meu para termos um meio-termo e vivermos em sociedade os dois. Porque é totalmente díspar.

Se calhar, eu teria mais dificuldade em conviver com aquele muçulmano extremista, que anda todo escondido ou obriga a mulher a fazer certas coisas que já não fazem sentido nenhum, coisas assim.

A igualdade de género, eu creio que marca bastante uma definição do afastamento, não é? As religiões, nós estamos abertos a diversas religiões ou a hábitos culturais e assim, pelo menos falo do meu caso, a igualdade de género para mim, transcende-me um bocado. Ou seja, não haver igualdade, para pegar na questão dos muçulmanos.

Sim, mas nós estamos aqui, não é? E combina-se: “Olhe, vamos tomar café”. Se calhar, com pessoas como muçulmanos extremistas ou budistas ou ortodoxos, provavelmente, entre nós e essas pessoas nunca haveria uma ponte, uma ligação, uma afinidade que permitisse essa ligação.

As posições assumidas pelos participantes relativamente às diferentes categorias foram, de modo geral, associadas a diferenças culturais:

A questão da simpatia, acho que é complicado. Eu, por exemplo, [penso que a] dificuldade de comunicação não é só na língua, é nos costumes. Os costumes são completamente diferentes. Já trabalhei com pessoas da Indonésia, japoneses, chineses (...).

Em termos de pensar nesses grupos, eu gosto da variedade, eu gosto de trabalhar num ambiente com pessoas de muitas nacionalidades, de religiões diferentes. Embora, claro que também concorde que depende da pessoa, mas assim generalizando os grupos, há aí determinados grupos com quem eu não consigo trabalhar muito bem. (...) Os chineses. É no âmbito de concursos de doutoramento. Muitas vezes, vêm depois do doutoramento. Para já, trabalham todos os dias. Nós trabalhamos 5 dias, eles trabalham 7 e não são obrigados. Depois, isto não é só uma ideia minha, porque nós já falámos com outras pessoas, por exemplo, eles fazem as coisas como querem, há um protocolo para fazer uma coisa, mas eles fazem como lhes apetece.

Eu tenho algumas dificuldades de comunicação com africanos. (...) [Esta dificuldade tem que ver] com a falta de instrução do outro lado. Com a falta de instrução. (...) É difícil particularizar isto.

[Com os africanos] (...) a realidade mesmo a nível do trabalho e da dinâmica é completamente diferente. O tempo para eles é uma coisa muito fluida.

1.3. Representações sobre integração

Depois da primeira abordagem, acerca da identificação e dos eventuais laços emocionais com pessoas pertencentes a diferentes categorias, o moderador perguntou aos participantes quais aqueles que se estão a sair melhor ou pior em Portugal. Foi opinião consensual do grupo de discussão de estrato médio-alto que os europeus de Leste conseguem integrar-se melhor do que os outros grupos de nacionalidades imigrantes em Portugal:

(...) as pessoas de Leste que também tentam e conseguem, de facto, se integrarem e conseguem por elas próprias, chegando aqui sem quaisquer afinidades culturais, linguísticas e etc., e conseguem se integrar. Temos exemplo de pessoas que começaram nas obras e conseguiram ficar muito bem.

Bem, quando estamos a falar de integração é Leste. Acho que o pessoal de Leste se integrou muito bem.

No extremo oposto do espectro, os ciganos, apesar de serem portugueses, são vistos como fortemente não-integrados.

Enquanto a comunidade cigana que vive aqui há centenas de anos, está completamente desintegrada e, provavelmente se formos a ver, até a nível de diplomas académicos e etc., está muito atrás de todos outros.

O objetivo não é a integração, eles não se querem integrar.

As únicas categorias evocadas pelos participantes a respeito da integração foram os imigrantes europeus de Leste, os brasileiros e os ciganos.

No seu discurso, os participantes não distinguem os imigrantes originários dos vários países da antiga União Soviética,⁵⁰ estes são considerados como um todo, e há uma atitude positiva a seu respeito: são percecionados como fazendo um esforço para se integrarem na sociedade e existe uma ideia geral de que são pessoas mais qualificadas do que os outros imigrantes. Quando se fala sobre brasileiros, é possível identificar uma atitude de desaprovação relativa ao facto de “não fazerem um esforço para se adaptarem à sociedade”, geralmente associado à sua “falta de vontade de trabalhar”. A experiência da equipa de investigação noutros projetos (e na vida quotidiana) indica que a atitude de “insatisfação” relativa aos ciganos é comum, tida como socialmente aceitável e assumida com facilidade.

⁵⁰ O que, aliás, se verifica em todos os grupos de discussão, como poderemos ver no Capítulo 8, relativo à análise comparativa.

Estes resultados corroboram alguns estudos sobre racismo que revelam que a norma anti-racista em vigor na sociedade impede os participantes de expressar formas de discriminação flagrante – isto é, a rejeição e percepção dos exogrupos como uma ameaça e a recusa de um relacionamento íntimo com os seus membros – embora as suas respostas apontem para formas subtis de discriminação.

1.4. Discursos sobre a caracterização/atributos das diferentes categorias

Quando o moderador perguntou aos participantes do grupo de discussão de estrato médio-alto quais os atributos que associam espontaneamente às pessoas que integram as categorias que identificaram no início da discussão, pudemos verificar que a dinâmica do grupo funciona por contaminação, isto é, as respostas tendem a surgir agregadas por atributos negativos ou positivos. Um participante começa a dizer o que pensa sobre uma qualquer categoria minoritária e os outros participantes tendem a seguir o seu discurso, recorrendo a adjetivos com conotações semelhantes. Quando alguém interrompe a tendência e usa um atributo com uma conotação diferente, o grupo de discussão tende a seguir a “nova imagem” acabada de surgir.

1.4.1. Portugueses

A enunciação dos atributos associados aos portugueses evidencia bem a tendência incutida pela dinâmica de grupo. Há uma afetação inicial de atributos negativos ao endogrupo, que se esbate à medida que um dos participantes enuncia aspetos positivos:

Quando eu fui viver mesmo para fora, a ideia com que fiquei é que o pessoal em Portugal é mesmo muito pequenino, não consigo explicar. (...) Não sei bem, mas com falta de visão geral. Tipo, aparece uma pessoa no autocarro de cabelo cor de laranja e toda a gente olha. Em Inglaterra um cabelo laranja é normalíssimo.

Racistas, xenófobos.

Tacanhos.

Tradicionais, pouco abertos à mudança.

Queixosos. Sempre a queixar-se.

Fado.

Flexíveis.

Hospitaleiros, afáveis, com uma grande capacidade de improvisação.

Capacidade de desenrasque. É verdade! Nós fazemos coisas numa semana, chegamos aos alemães e eles ficam pasmados “que output é aquele, já cá estamos há 3 meses e foi preciso muita planificação...”.

1.4.2. Muçulmanos

Os atributos e emoções acerca dos muçulmanos são geralmente neutros ou negativos e palavras como *religião* ou *tolerância* são frequentemente verbalizadas quando os participantes se referem a eles.

Não comem carne de porco.

Só trabalham partes do dia, por causa do Ramadão.

(...) acho que somos muito influenciados pelos media. Os muçulmanos não têm nada a ver com aquilo que a gente vê na televisão. Aliás, nós é que fizemos as cruzadas.

Tolerância, mas eu estava a pensar mais no aspeto da religião. Eu vejo numa perspetiva mais comparativa com as outras religiões, mas acho que esta é mais interessante. Eu fui educada como católica, mas não sou. Eu acho que eles são mais tolerantes porque aceitaram integrar os outros, apesar de cobrarem coisas, mas gosto mais do espírito.

Os muçulmanos fazem-me sentir:

Abaixo de cão.

Nada de especial, os que eu conheço não me fazem sentir nada de especial.

Em termos de valores fazem-me valorizar a evolução da sociedade ocidental, em relação aos valores do indivíduo, da razão, da liberdade de expressão. Fazem-me valorizar o percurso positivo e um certo percurso também de uma certa cisão entre a religião e a evolução social. Essa cisão que se verificou, não é? A razão, a valorização do indivíduo enquanto ser humano, valores individuais, liberdade. Democratização.

Fazem-me sentir pena.

1.4.3. Negros

Tal como acontecera antes relativamente aos imigrantes da Europa de Leste, os participantes não diferenciaram os negros segundo a sua proveniência, descrevendo-os como um todo. Estes são alvo de uma caracterização que se relaciona particularmente com a sua expressividade e exotismo. Os atributos específicos que os participantes lhes associam são semelhantes aos encontrados e expressos em diversos estudos distintos sobre a perceção que os portugueses têm dos negros. Nesses estudos, os portugueses não atribuem muitas características negativas aos negros, embora lhes tenham negado alguns atributos valorizados nas sociedades ocidentais, como a autonomia, a responsabilidade e a competência. Tendem a ver os negros como desempenhando um papel mais decorativo e lúdico, caracterizando-os, por exemplo, como “cheios de ritmo”, musicais e sensuais (Cabecinhas, 2002; Lima e Vala, 2004). Neste grupo de discussão, as características associadas às pessoas negras foram:

Lentidão.

Têm ritmo no corpo.

Alegria de viver.

Por acaso, eu acho-os honestos. Todas as pessoas com quem lido, tanto cá como em Angola, África do Sul e tudo mais, acho-os honestos.

Os negros fazem-me sentir:

Fazem-me confusão quando se misturam com a raça branca. Entre eles não faz, mas se vir um casal, um negro e um branco faz-me confusão. A mim faz-me confusão.

Eu acho que são combinações lindíssimas.

Acho que dão crianças lindíssimas.

1.4.4. Ciganos

Segundo a perceção do grupo de discussão de estrato médio-alto, os ciganos são, definitivamente, a minoria que reúne mais atributos negativos e que cria um maior impacto emocional negativo. No entanto, são também caracterizados com atributos “leves” e exóticos. Os ciganos são percecionados com base em sinais físicos externos diferenciadores (reais ou imaginados), e esses atributos são depois reformulados em termos de uma marca cultural intrínseca.

Problemáticos.

Violentos.

Feira.

Música. Desonestidade.

Festa.

Casamentos são sempre três dias.

Insubmissão, no sentido de não estarem interessados, ou pelo menos, não tentarem entrar dentro do padrão social.

Entre eles, é a coesão.

Espírito de grupo.

Ser cigano é família.

Código de honra.

Clã.

Os ciganos fazem-me sentir:

Inseguros.

1.4.5. Indianos

Os atributos associados aos indianos são muito dispersos e, de uma forma geral, neutros. Curiosamente aparecem associados ao conhecimento e as alusões feitas sobre indianos durante a discussão, mesmo sem uma referência explícita, remetem para um referencial da Índia como economia emergente e competitiva fortemente associada às tecnologias de informação.

Informática.

Matemática.

Muitas línguas.

Muitas religiões.

Caril.

Tradição. História.

Os indianos fazem-me sentir:

Distante, no sentido de pequeno. No sentido profissional.

1.4.6. Chineses

O discurso espontâneo associado aos chineses evidencia um certo distanciamento, em parte justificado pelos participantes pela reserva e dificuldade de comunicação com os mesmos.

Ameaça.

Dificuldades de comunicação.

O nosso maior problema com os chineses é a comunicação.

Os chineses são muito esquemáticos, têm tendência para fazerem como acham que deve ser feito e não como foi imposto naquele caso particular.

Reserva, no sentido em que não são pessoas muito abertas no que dizem, ou a própria expressão corporal e facial muitas vezes não é tão adequada ao que nós estamos habituados, aos sinais que vemos nos outros.

Linguagem corporal.

É um pouco escravidão, para eles trabalhar 24 horas seguidas sem descanso, é normal.

Persistência.

Competitividade.

Os chineses fazem-me sentir:

(...) pequeno.

Invadida.

1.4.7. Brasileiros

Os atributos expressos pelo grupo de discussão de estrato médio-alto são, de uma forma geral, pouco favoráveis aos brasileiros:

Cansativos.

Indisciplina.

Biliões.

A gente vai à praia e é só brasileiros.

Frivolidade.

Matreiros.

Sacanice.

Alegria, vivacidade.

Samba.

Ressentimentos relativamente a nós, enquanto país colonizador. Mesmo crianças adultas.

Os brasileiros fazem-me sentir:

Depende das alturas, às vezes, alegre, quando há festa, mas, se for por outras coisas...

Acho que nós somos muito paternalistas com os brasileiros e eles detestam isso.

A descrição dos negros e dos brasileiros feita pelos participantes neste grupo de discussão, mostra o legado dos aspetos históricos na perceção das categorias sociais. É curioso aqui encontrar expressões como “crianças adultas” (a respeito dos brasileiros) que coincidem com aquelas usadas nas teorias do darwinismo social e da antropologia física, veiculadas por Oliveira Martins, e que serviam de argumentário à política escravagista do domínio colonial no Portugal de 1870: “*Sempre o preto produziu em todos esta impressão: é uma criança adulta. A precocidade, a mobilidade, a agudeza próprias das crianças não lhes faltam; mas essas qualidades infantis não se transformam em faculdades intelectuais superiores*” (citado em Alexandre, 1999: 136).

Há, contudo, manifestações mais óbvias da crença num determinismo biológico semelhante à expressão “está-lhes no sangue” que se vulgarizou no quotidiano a propósito da descrição de terceiros, designadamente sobre os brasileiros:

(...) lá está, os valores são diferentes. Matam assim como quem bebe um copo de água e é do feitio deles...

1.5. Aspetos positivos e negativos da imigração

O moderador explora o impacto negativo e positivo da imigração na perspetiva pessoal dos participantes de estrato médio-alto. De uma forma geral, os aspetos positivos expressos pelo grupo de discussão suplantam os negativos.

Os aspetos positivos da imigração, segundo os participantes, são o multiculturalismo e as oportunidades que esta representa para o país aos níveis económico, demográfico e cultural:

Resposta às necessidades do mercado.

(...) o trabalho que desenvolvem quando chegam, na primeira geração pelo menos, maioritariamente é um trabalho não qualificado, que nós não queremos e isto também poderia ter, mas não tem, o aspeto positivo de nos catapultar para os trabalhos mais qualificados.

Acho que há um aspeto positivo para a economia, que é mal aproveitado pelos sucessivos governos, que é não legalizar as pessoas, não permitindo por esse motivo que os benefícios dos mesmos sejam em benefício do nosso país e dos restantes portugueses. Isso transforma e vai sendo uma bola de neve para a situação se deteriorar em lugar de se ver o contrário.

Positivo é cultural. Aprendemos com eles muitas coisas.

(...) a multiculturalidade, a culinária, coisas novas com que nos deparamos no dia-a-dia. Na simpatia, de agradar o próximo, porque acho que há um cuidado e uma atenção das pessoas imigrantes de agradar.

(...) sendo que a taxa de natalidade de um país como Portugal só pode crescer por aí e esse é um aspeto positivo. No aspeto negativo, nós não conseguimos integrar as crianças que vão nascendo.

Um único participante referiu, como aspeto negativo, o aumento de criminalidade:

Alguns aspetos relacionados com a insegurança e a criminalidade. Eventualmente, não tanto na quantidade e sem prejuízo de 99% das pessoas que provavelmente querem ganhar a vida, há manifestamente formas de criminalidade mais violenta que essas pessoas nos trazem. São pessoas que vêm de sociedades onde a tolerância à criminalidade e a ignorância não tem comparação com os nossos padrões. Isto é um ponto importante, tanto a de Leste quanto a do Brasil.

Embora alguns participantes tenham classificado os portugueses como racistas e xenófobos quando lhes perguntam que perceção têm da recetividade aos imigrantes em Portugal, todos tendem a concordar que a sociedade portuguesa é relativamente aberta, em particular as novas gerações, nas quais se incluem.

Pelos mais jovens, eu acho que sim. Eu acho que quem tem contacto com o exterior. Agora, das pessoas que não tiveram tanto contacto e para quem Portugal está tão mais fechado e tudo mais, acho que é muito mais difícil. Eu vejo pelas gerações passadas, em comparação à minha...

Eu acho que na geração dos meus pais, eles são menos tolerantes mas mais indiferentes. Ou seja, para eles ser negro ou asiático é tudo igual, está tudo no mesmo saco e aquilo não os afeta muito. Esta é a minha leitura, as gerações mais novas, algumas e a grande maioria, e eu concordo, somos, de forma geral, mais tolerantes. Temos, de facto, gerações mais novas com uma postura muito mais tolerante, há muitos mais casamentos mistos, (...) está a mudar. O problema que eu vejo também, é que os casos de intolerância, nas gerações mais novas, são mais graves e mais extremistas do que naquelas gerações mais velhas que não querem saber muito disto. Eu acho que disse a palavra certa, indiferença. Eu acho que, se calhar, o que eu

tenho visto de intolerância são meia dúzia de miúdos de gerações mais novas. Eu acho que é isso, há uma indiferença face ao desconhecido nas gerações mais velhas, eventualmente poderá haver manifestações de tipo racista, agora...

A minha mãe já tem mais de 60 anos. Foi preciso arranjar-lhe uma empregada e eu é que fui tratar disso. E ela disse: “Vê lá na empresa que não sejam nem brasileiras, nem lá de Leste, nem não sei o quê”. E a minha mãe é uma pessoa com curso superior e, portanto, é pela idade, só pode ser. Mas, ela queria uma branca e portuguesa.

Acho que Portugal é uma sociedade tolerante. A mim não me parece que em Portugal haja fenómenos de racismo, quando o fenómeno de racismo mais presente é um cartaz no Marquês de Pombal,⁵¹ está tudo dito. Eu estive em Viena há uns anos, onde sistematicamente

havia cartazes nas campanhas políticas a dizer “Viena não é Istambul”. Milhares. Temos ataques violentíssimos, temos movimentos constituídos na Europa contra judeus, contra africanos, contra não sei o quê. Portugal obviamente não é a sociedade perfeita, obviamente que eventualmente marginaliza, discrimina, mas é uma sociedade, nesse aspeto, tolerante e pacífica.

Relativamente à perceção sobre a forma como os imigrantes são recebidos em Portugal, apenas dois participantes emitiram opiniões menos otimistas, embora não tenham contestado os argumentos levantados contra a sua perspetiva.

Mas tem havido casos graves. Como o daquele rapaz que foi morto no Bairro Alto por ser negro.⁵²

Eu não menosprezo, só acho que são casos pontuais, não tem nada a ver com o que se passa nos outros países da Europa.

A imigração é sempre um problema.

51 Em março de 2007, o Partido Nacional Renovador, ou PNR (um partido populista de extrema-direita sem representação parlamentar), colocou um *outdoor* com uma mensagem anti-imigração numa das principais praças de Lisboa. O cartaz continha a frase “Basta de Imigração – Nacionalismo é a solução”, e ainda “boa viagem” no regresso a casa, ao lado de uma fotografia de um avião em voo. Em outubro de 2009, outro *outdoor* com uma mensagem do mesmo cariz foi colocado noutra praça central da cidade. Este cartaz exibia uma ovelha negra e várias ovelhas brancas – identificada com rótulos como “desemprego”, “salários baixos”, “multiculturalismo”, “fronteiras abertas” e “criminalidade”; nele estava escrito “Imigração? Nós dizemos não!”. Ambos os *outdoors* foram muito controversos e deram origem a um enorme debate sobre a inconstitucionalidade deste tipo de propaganda.

52 Alcindo Monteiro era um jovem negro, português, assassinado em 1995 no Bairro Alto (o Bairro Alto é o coração da vida noturna e da cultura juvenil lisboetas). O seu assassinato levou à condenação de 15 *skinheads* conforme ficou já exposto na secção 3.5.

No âmbito do impacto da imigração na sociedade portuguesa e nas vidas quotidianas dos participantes, o moderador introduz uma questão sobre a natureza do relacionamento entre os portugueses e os imigrantes: competição ou cooperação?

Em geral, as ideias expressas pelo grupo de discussão levam mais em conta a competição do que a cooperação.

Competição, depende do patamar a que estamos a falar, mas é competição.

Eu acho que globalmente, é mais de competição do que de cooperação. Embora a cooperação seja imposta por estarmos dentro da Comunidade Económica, mas isso ao mesmo tempo também leva a competição a aumentar.

No meio profissional onde nós nos movemos, a participação de estrangeiros é marginal e, portanto, não constitui uma ameaça. Mas, se formos para empregos desqualificados, às tantas, os que vêm de fora podem ser uma ameaça para os portugueses desqualificados.

Começam a surgir ameaças ou riscos, desafios ao nível da competição, ao nível mais qualificado. Nomeadamente na questão dos indianos.

Ainda assim, é curioso que a questão sobre cooperação ou competição tenha levado à enunciação de assuntos como a integração de imigrantes.

Socialmente, eu acho que é de indiferença. Estamos a tentar uma generalização absoluta, eu penso que geralmente a sociedade portuguesa é indiferente à imigração. Só não é indiferente à imigração porque precisa de uma empregada ou “ai, houve um preto que assaltou aqui a vizinha, ai a imigração só trouxe disto”. Mas, eu acho que os portugueses normalmente não se questionam sobre a imigração. Também não me parecem ter uma atitude positiva, se calhar também não têm negativa, na integração, ao contrário de casos como o Canadá, onde a comunidade tem uma atitude muito positiva de integração. Não me parece que a sociedade civil tenha um papel ativo na integração. Eu diria que há uma atitude indiferente. Também não

sei se estamos a acolher os que temos poder de acolher, se não.

No caso de uma colega minha, vive num sítio onde no prédio dela e noutros, integraram várias pessoas de vários sítios diferentes, negros e... e ela, ao princípio, estava muito satisfeita. Ela pensava: “assim é que é”, porque não devia haver os tais guetos e não sei o quê. Agora, passado uns anos que vive ali, diz: “bolas para a integração”. E já está farta, porque depois em termos práticos, o que está a acontecer é tem música até às não sei quantas da manhã, kizomba e não sei quê, não consegue dormir e tem imensos casos que ela vai contando. Lá está o lado mau da integração.

Os meus pais vivem aqui perto de Lisboa numa zona mais recatada, uma zona mais rural já, com alguma história. (...) Agora, começaram a chegar lá os primeiros imigrantes de Leste, os primeiros brasileiros, que alugam as casas que estavam vazias e que se integraram na comunidade, mais ou menos bem, a fazer algum trabalho que as pessoas não faziam, (...) os nativos, a comunidade de lá, a vários níveis, social, monetário. Eu não sei se houve uma integração também porque é um meio mais pequeno. Eu não sei se eles estão integrados, eu sei que as pessoas cooperam, não sei se os integram.

[Em relação à existência de imigrantes no prédio] eu também gosto de ter a minha zona de conforto. Não tenho nada contra os imigrantes, nem contra a maior parte das raças, mas também gosto de... Já me basta quando vou a Angola, ou quando vou à Ásia estar integrado nas suas sociedades. Cá gosto de ter pessoas com quem mais facilmente me dou, não tenho de ter o medo de alguém me por o pé na porta, como já me aconteceu.

A ideia de integração parece estar ligada à cooperação com os imigrantes. Enquanto processo, todavia, a integração tende a ser conjugada na terceira pessoa e de modo unilateral, ou seja, os respondentes tendem a dizer que os imigrantes devem fazer ou não fazer algo para se integrar, mais do que a enunciar o papel da sociedade portuguesa no processo.

1.6. Portugal, país de brandos costumes

Depois das perguntas sobre as representações e relações entre Portugal e os seus imigrantes, o moderador procurou elucidar se os participantes acreditam na imagem mítica de Portugal como país de brandos costumes, e se acham que o racismo existe ou não em Portugal.

Os dos brandos costumes? Os dos brandos costumes de antigamente fizeram a inquisição, das mais violentas na Europa. Dos brandos costumes, somos dos que têm maior taxa de violência doméstica, portanto, eu acho que nos vendem muito essa ideia dos brandos costumes. Os dos brandos costumes são os que temos aqui, os guetos que não deixamos mostrar. Temos uma cidade, hoje em dia, e eu tenho pena, que a cidade de Lisboa esteja cada vez mais repartida em sítios onde já não entra mais ninguém sem serem os ciganos, os sítios onde não entra mais ninguém a não ser os chineses, etc., etc.

1.7. Valorização de atributos e sentimentos de discriminação

Os participantes do grupo de discussão de estrato médio-alto referem como alvo de mais discriminação em Portugal os negros. Os participantes não só o deram como facto assente como também procuraram racionalizar sobre o assunto:

Normalmente são os que fazem mais estragos conhecidos.

Foi o único grupo de imigração que tivemos nos últimos 30 anos. Só na última década é que se abriu a imigração a outros grupos, não é?

Eu vivo numa zona extremamente calma, onde até há pouco tempo não havia problemas, e agora a polícia anda constantemente com problemas com os negros. Porque eles resolveram que aquilo era um sítio porreiro para ir buscar as coisas para levar, depois arranjam problemas aos miúdos nas escolas, causam problemas na rua, causam problemas à noite, criou-se um clima de insegurança que não é controlável. E também não vamos começar a matar os

negros que lá aparecem, não é? Porque também não é a solução. Mas, eu vivo ali há 8 anos, e há 4 anos aquilo era um paraíso. Atualmente é um desatino. E não é só ali, eu falo com colegas meus e é um pouco generalizado.

(...) em Lisboa e à volta de Lisboa, e não sei se têm conhecimento disso, mas há escolas onde noventa e muito por cento da escola é exclusivamente constituída por miúdos africanos, exclusivamente. E isso, não é nada positivo em nenhum aspeto. (...) Não há escolas só com os miúdos de Leste, escolas só com miúdos brasileiros e com africanos é muito complicado.

(...) quem tem miúdos não africanos, evita ao máximo pô-los nessas escolas, e por isso, são cada vez menos os não-africanos e depois os professores não querem ir dar aulas para aí.

Outra categoria percecionada como vítima de racismo é a dos imigrantes brasileiros:

Eu acho que os brasileiros são, de alguma forma, discriminados de uma forma mais surda.

Apesar de serem uma praga.

Os brasileiros. Vou explicar. Os brasileiros é o primeiro grupo a dizer que é muito discriminado e não sei o quê, mas um exemplo do nosso dia-a-dia: nós tivemos aqui aquela miúda Alexandra e tivemos uma reação da comunidade. Eu nunca vi uma reação da comunidade brasileira, que é muito alargada e muito expressiva cá, afirmando-se relativamente a nada do que se passa. Inclusive, eventos muito maus que se passam com a comunidade brasileira. Eu acho que nesse sentido, a comunidade brasileira, enquanto comunidade, não faz o esforço de dizer “alto, nós estamos aqui, nós somos uma comunidade séria”.

Os brasileiros, de maneira geral, como é que vou dizer isto, os brasileiros têm uma postura que não é muito a portuguesa.

Nos restaurantes, os empregados são todos brasileiros e as pessoas comentam “só brasileiros”.

Os brasileiros estão em todo lado.

No cômputo geral, o grupo de discussão não relata muitas manifestações significativas de racismo na vida quotidiana. Refere insultos e provocações ouvidas ocasionalmente em locais públicos e apenas um dos elementos se lembra da existência de um partido político que manifesta com frequência opiniões contra os imigrantes. Esta ideia foi imediatamente contrariada por outro participante, que disse que, hoje em dia, há demasiado “politicamente correto” e que, quando se fala sobre minorias, temos sempre de tentar medir as nossas palavras, sob pena de sermos acusados de desrespeito para com os valores de outras pessoas.

(...) hoje em dia, se houver qualquer diferenciação que atinja uma pessoa imigrante, seja negro ou o que for, isso é evitado, é erodido, eliminado dos discursos. Voltando ao que dizia, é uma coisa absolutamente herética, alguém defender que a civilização ocidental é superior às outras. Isto é herético.

À medida que a discussão avançou, tornou-se evidente que embora o grupo de discussão tenha adotado, de início, um tom mais controlado e cuidadoso, evitando prudentemente quaisquer comentários que pudessem ser interpretados como racistas, quando a discussão “aqueceu”, emergiram intervenções mais espontâneas que acabaram por contradizer opiniões expressas anteriormente. Aproveitando-se deste desenvolvimento, o moderador passou a fazer perguntas diretas que, embora mantendo a viabilidade da discussão, fizeram com que os participantes assumissem posições inequívocas.

- *Os ciganos portugueses têm as mesmas oportunidades que as outras pessoas?* A resposta do grupo de discussão é unânime: claro que não. A opinião geral, porém, é que a responsabilidade pela segregação dos ciganos é, pelo menos, tanto deles próprios quanto da sociedade dominante.

Os ciganos são discriminados por não terem as mesmas oportunidades.

É mais estrutural da cultura deles. Não tem a ver conosco.

A sociedade discrimina-os e eles discriminam a sociedade e há ali uma fronteira.

E até há ciganos políticos, mas não são aceites.

- *Deverão existir quotas no mercado de trabalho para colmatar as desigualdades de acesso para os ciganos?* Embora o grupo de discussão concorde que os ciganos não possuem as mesmas oportunidades do que os restantes portugueses, rejeita unanimemente as quotas argumentando que elas são uma forma de discriminação.

Porque eu acho que a obrigação não resolve o problema, mascara.

As quotas são discriminatórias.

Quota é a pior coisa que se pode fazer e é um mecanismo que há.

- *A imigração é uma ameaça aos valores culturais portugueses?* A opinião é de que essa ameaça não existe, de que os valores estão sempre a mudar e a imigração pode mesmo enriquecer esses valores culturais.

- *“A cor da pele não me interessa”.* Concorda? Quando foi pedido ao grupo de discussão que comentasse esta frase, a maioria dos seus elementos defendeu que a cor da pele não interessa. Colocando a questão de uma forma mais pragmática, o moderador perguntou então se os participantes veriam como problemático o casamento de um(a) filho(a) com alguém de outra cor de pele. Só um dos participantes referiu que não gostaria que tal acontecesse, alegando fatores relacionados com mistura de raças, e o resto do grupo de discussão reagiu com comentários paralelos, surpresa e gargalhadas.

Não evitava, mas importava-me muito. (...) Eu não considero racismo este tipo de coisa. O facto de eu achar que as raças não se devem misturar a nível físico. Eu não considero isso racismo. Eu dou-me muito bem com os pretos e não tenho problema rigorosamente nenhum. Agora, a nível humano, o convívio em si, a criação de algo que é a mistura de duas raças, faz-me confusão.

Outro participante procurou confirmar o teor desta afirmação perguntando: “a um nível biológico?”, ao que o primeiro participante respondeu: “sim, a um nível biológico”.

Nas sociedades formalmente anti-racistas é politicamente incorreto assumir este género de posição, o que explica a reação do resto do grupo de discussão a um tipo de discurso que configura a manifestação do racismo: a rejeição da intimidade e a imagem do exogrupo como geneticamente inferior são características do chamado racismo flagrante. Note-se que, nos dias de hoje, a forma de racismo mais frequentemente encontrada é a subtil, tal como evidenciam investigações realizadas em Portugal e noutros países da Europa. As novas formas de racismo são geralmente encapotadas e indiretas. Caracterizam-se pela intenção de não violar o padrão de igualdade e de não ameaçar o auto-conceito de pessoa igualitária (Lima e Vala, 2004), pelo que assumir posições mais radicais entra na esfera anti-normativa e causa um maior impacto em contextos como este, do grupo de discussão.

- *Os muçulmanos são fundamentalistas?* O grupo de discussão considera unanimemente que eles não são fundamentalistas, embora ache que, hoje em dia, a palavra fundamentalista sugere imediatamente o terrorismo. No que concerne aos muçulmanos, os conceitos absorvem-se mutuamente.

- Seria problemático para si se a sua filha se convertesse ao Judaísmo ou ao Islão?

Ai, é que eu digo: depende. Se entender religião como uma seita completamente radical (...) no que respeita à liberdade da mulher.

Se estamos a falar do Islamismo de uma pessoa do Paquistão, que tem uma mentalidade terrorista, se calhar ... Se estivéssemos a falar de uma pessoa do Tibete, ou de uma coisa totalmente diferente, se calhar já não fazia.

Se ela aderisse ao islamismo e aceitasse ser mulher com outras todas do mesmo homem, se calhar, isso chocaria, um bocado, com os nossos valores, não é?

1.8. Conclusões gerais

Em termos globais podemos apontar já algumas observações relativas ao grupo de discussão de estrato médio-alto.

- A questão do esforço surge repetidamente na acusação de que algumas minorias não querem trabalhar ou integrar-se na sociedade portuguesa;
- Embora algumas minorias sejam vistas como potenciais fontes de ameaça física (sobretudo os negros e os ciganos), um conjunto completamente diferente de categorias é encarado pelos participantes de estatuto médio-alto como constituindo uma ameaça económica (indianos e chineses);
- Apesar de neste estrato social, detentor de elevadas habilitações académicas, ser expectável uma maior subtileza, pudemos aqui encontrar um discurso de racismo flagrante;
- Foi expressa uma crítica que denuncia ressentimento em relação ao politicamente correto e ao multiculturalismo;
- A dinâmica de grupo afetou claramente as intervenções verbais dos participantes em todos os momentos da discussão, e observou-se um efeito óbvio de emulação.

2. GRUPO DE DISCUSSÃO COM PARTICIPANTES JOVENS DE ESTATUTO SOCIAL MÉDIO-MÉDIO

2.1. Identificação das categorias percebidas como outros

Feitas as apresentações e aberta a discussão, a moderadora pediu aos participantes que referissem quais as pessoas que lhes ocorrem quando pensam sobre outras etnicidades, religiões, cores da pele e locais de origem. O grupo de discussão mencionou as seguintes categorias: *negros, africanos, chineses, indianos, asiáticos em geral, brasileiros e europeus de Leste*.

Aparentemente, a compreensão da questão, apesar de colocada de modo bastante lato, concentrou-se na origem migratória. Apenas numa fase mais adiantada da discussão os participantes se referiram aos *muçulmanos* e aos *ciganos*.

Nas suas respostas espontâneas, os participantes referiram os africanos e os europeus de Leste como categorias monolíticas, sem subdivisões de nacionalidades. Por outro lado, mencionaram os indianos e os chineses como agrupamentos distintos de nacionalidade, para além da categoria mais abrangente dos asiáticos.

2.2. Relacionamento com imigrantes e minorias étnicas

Quando questionados sobre as relações quotidianas com pessoas das categorias enunciadas, a maioria dos participantes mencionou ter colegas – na escola, no local de trabalho ou em outros contextos (por exemplo, numa equipa de basquetebol) – de origem minoritária, geralmente africana.

A título de contactos com pessoas de outras origens foram ainda referidos outros exemplos:

Os meus pais tiveram uma empregada de Leste durante muito tempo.

A minha namorada é brasileira.

Eu tenho, sei lá, amigos chineses, uns três ou quatro (...) e o rapaz por acaso até é um grande amigo.

Tal como aconteceu no grupo de discussão de estatuto social mais elevado, os jovens afirmaram que a pertença a uma ou outra categoria de indivíduos não é condição moldadora do estabelecimento de relações pessoais, uma vez que o que aproxima as pessoas são fatores como a educação e os interesses partilhados.

[Sobre a amizade] *Isso já tem a ver com a educação que lhes é dada em casa também, parte muito das escolas, parte da educação familiar.*

Eu posso ser amiga de qualquer pessoa (...) eu, para mim, o racismo é social, não tem a ver com a cor ou de onde é que vêm, é o social.

A discriminação é mais a nível social... no sentido de educação, é isso.

Embora o discurso revele uma abertura ao estabelecimento de relações pessoais com pessoas de outras etnicidades, quase todos os participantes mencionaram fatores que levantam entraves a esta hipótese. Se, por um lado, afirmam que os interesses partilhados são mais importantes do que o fenótipo e as diferenças culturais e religiosas, por outro, indicam que ter uma etnicidade ou “cultura” diferente faz com que as pessoas tenham mais dificuldade em encontrar pontos de contacto em termos dos interesses e maneiras de ser. Para o exemplificarmos, salientamos o recurso frequente a casos de jovens de ascendência africana que nasceram em Portugal e têm nacionalidade portuguesa:

Acho que essa diferença vai-se esbatendo, mas acho que acaba por se manter um bocadinho porque os pais vieram de fora e mantêm as mesmas culturas.

Não sei, eu acho que aquilo que falava ainda há bocado dos filhos dos que vieram para cá, torna-se, não generalizando, um problema da adaptação, porque eles não são de lá, porque muitos deles nunca foram à terra, ao país de origem, ouvem os pais a falar de como é que era a vida lá em África e como é que era e... [outro participante conclui o pensamento]. Mas não o viveram.

(...) não se sentem bem em lado nenhum. E além de terem nascido cá, acho que cresceram com o estigma de serem diferentes, porque apesar de tudo são vistos como diferentes, porque apesar de tudo estão num sítio que é o deles, mas ao mesmo tempo não é.

Inadaptados, exatamente, não se sentem bem em lado nenhum.

Este foi o único dos quatro grupos de discussão em que os participantes levantaram a questão da identidade da chamada “segunda geração” de uma forma significativa. Provavelmente, tal deve-se ao facto de, em resultado do seu escalão etário, terem um maior contacto e proximidade com os indivíduos que compõem essa geração.

Os jovens centraram por completo a discussão sobre graus de afinidade com pessoas de outras origens nos negros. Ao reparar nesse facto, a moderadora perguntou por que razão isso acontecia.

[São as pessoas] que causam mais impacto.

Se calhar em Portugal é, mas noutro país pode ser outra comunidade qualquer, por exemplo em França, nós os portugueses éramos muito estereotipados, havia muita xenofobia, em relação aos portugueses em França, na altura Bidonville e não sei quê... a gente fomos...

(...) a comunidade africana tá na nossa história por causa da guerra colonial e isso e acho que a gente olha um bocado de lado por causa disso.

Eu falei mais na raça negra, porque é com quem eu tenho ligações e amizades e etc., de resto não tenho...

Porque aparece [os negros] mais no nosso dia-a-dia basicamente...

Quando questionados sobre a possibilidade de um hipotético filho seu casar com alguém de outra etnia, nacionalidade ou religião, os participantes responderam muito prontamente que, hoje em dia, isso não coloca qualquer problema, tudo depende do carácter da pessoa em questão e não dessas características.

Acho que a pergunta assim é estar mesmo a pôr um rótulo nessas pessoas, porque é a mesma coisa que se me perguntassem, deixavas um branco casar com um filho teu dizia depende, depende da pessoa, tal como com essa pergunta, depende da pessoa em questão.

Não me importava desde que eu como pessoa, visse ele como uma pessoa decente, não havia problema nenhum. Decente, pronto...

Estas respostas são muito semelhantes às dadas pelos participantes de estatuto social mais elevado. A semelhança vai ao ponto dos participantes mencionarem os mesmos aspetos como possíveis obstáculos a um casamento inter-étnico dos seus hipotéticos filhos:

Em relação a filhos casarem com pessoas de culturas diferentes, eu por mim só tenho um problema que é aquele problema de ser mulher, ter uma filha mulher casada com um muçulmano, levar lá para o meio do Afeganistão e que tenha aqueles filmes todos, ou que case com alguém de raça cigana e que tenha exatamente os mesmos problemas, era... a liberdade...

Mas quando os costumes da outra raça entram em conflito com os nossos costumes, aí acho que poderá haver problemas.

Simultaneamente, e dada a insistência dos participantes na ideia de que, há algumas gerações, um casamento desse tipo enfrentaria uma oposição muito maior, a moderadora perguntou qual seria a reação dos pais dos participantes se eles se casassem com alguém de outra etnicidade. Três raparigas admitiram que isso seria problemático:

Eu é mais pelo lado da minha tia, a minha tia é racista e ela assume-se mesmo como racista. Tudo o que seja diferente, ela não gosta, que é uma coisa que em pequenina me fazia muita impressão. Agora acho que ela tá melhor, mas é um assunto em que eu não posso falar com ela porque senão, há discussão. Mas é, por exemplo, estavam a construir um bairro novo ao pé da casa dela e ela tava em pânico porque iam para lá ciganos e pretos e... e tia, qual é o mal? Tipo, se se souberem comportar e forem como deve ser, qual é o mal? Ela assim: “Era só o que me faltava, não me vais dizer agora a seguir que vais namorar com um preto”. Seria um problema, por isso! E até mesmo a minha mãe, já uma vez me disse: “ai, por favor, netinhos escurinhos é que não, cabritinhos não”, já me saiu com essa, cabritinhos não.

Foi só nesta altura do debate que os participantes fizeram as primeiras referências aos ciganos e aos muçulmanos, categorias que tinham sido esquecidas aquando da enumeração inicial. Questionados diretamente sobre a sua afinidade com pessoas dessas minorias, o grupo de discussão assumiu uma postura de relativa indiferença para com os muçulmanos e de hostilidade perante os ciganos. Tal como nos restantes grupos de discussão, esta relação – ou a sua ausência – com os ciganos é justificada como consequência direta da postura dessa minoria, e não assumida como uma rejeição pessoal do Outro.

Na minha experiência pessoal eu não gosto muito deles, mas eu sei que não são todos, por isso não vou generalizar, tive más experiências com eles quando era mais pequeno, ainda hoje não gosto da maior parte deles, mas sei que deve haver ali alguém que é bom, de certeza.

Não se trata de ter dificuldade em relacionar-me com eles, acho que eles é que têm dificuldade, alguns deles, em relacionar-se com as outras pessoas, eles têm uma cultura muito forte, eles têm costumes muito fortes mesmo.

2.3. Representações sobre integração

Após a abordagem inicial à identificação de pessoas de outras etnicidades, aos laços emocionais e afinidades dos participantes para com essas minorias, a moderadora introduziu a questão da integração das minorias na sociedade dominante. Começou por perguntar qual das categorias já mencionadas se estava a sair melhor em Portugal.

Os participantes mencionaram de imediato os chineses, em grande medida devido às atividades económicas por eles concretizadas em Portugal (lojas de venda a retalho e restaurantes).

Economicamente, os chineses.

Eu acho é que os chineses também vêm muito para cá com uma perspetiva comercial, eles vêm para cá fazer comércio, é mais esse o objetivo deles, enquanto que se calhar nas outras

raças, vá, vêm para cá numa outra perspetiva, se calhar que é mais de carreira, criar qualquer coisa, mas não necessariamente a nível comercial, de comércio, e os chineses é muito mais para essa vertente, acho que há aí uma diferença.

Os participantes percecionam a integração dos chineses de um ponto de vista económico. Ao fazerem-no repetem o padrão observado nas discussões com participantes de estatuto social médio-médio e médio-baixo, conforme poderemos confirmar adiante. No entanto, os jovens chegam também à conclusão de que, se usarem outros critérios para avaliarem a integração, os chineses não são uma das minorias melhor integrada

Economicamente, os chineses. (...) Mas em termos de integração, se calhar não.

Eu acho que ainda só vi chineses mesmo na loja dos chineses, acho que nunca vi chineses a passear na rua.

Desvalorizando a perspetiva estritamente económica, o grupo de discussão parece concluir de forma consensual que os europeus de Leste estão melhor integrados.

Eu acho é que em termos de integração, se calhar os grupos que vêm da Europa de Leste, são os que se estão a conseguir integrar melhor. Na minha opinião eles vêm de países muito pobres e viviam muito mal, e então quando chegam aqui, encaram isto como uma mudança de vida, uma oportunidade. Exatamente, são os miúdos que vão para a escola e ao fim de três meses aprendem a falar português, que os pais, tipo, eram médicos na terra deles, mas que vêm para cá, dispostos a fazerem qualquer coisa nem que seja limpar o chão mas que mesmo assim não desistem, se calhar, de se tentar integrar de forma a conseguirem exercer a profissão deles cá. Eu acho que em termos de integração são os que se estão a safar melhor.

Um dos participantes mencionou os ciganos. Embora isso tenha sido dito em tom irónico, corresponde a uma ideia que surgiu no grupo de discussão com pessoas de estatuto social mais baixo.

É assim, os ciganos também vivem bem, andam de feira em feira, se calhar, se formos a ver, têm brutos Mercedes e Volvo, e em termos económicos também estão muito bem, se calhar melhor do que muitos de nós em termos financeiros...

2.4. Discursos sobre a caracterização/atributos das diferentes categorias

A moderadora perguntou então aos participantes se achavam possível associar diferentes atributos aos portugueses etnicamente maioritários e às várias minorias e nacionalidades estrangeiras mencionadas até então, e, em caso afirmativo, quais as características que atribuiriam a cada categoria.

2.4.1. Brasileiros

Embora fosse pedido para caracterizar os portugueses em primeiro lugar, o início da discussão foi marcado pelos atributos associados aos brasileiros. Esta categoria reuniu mais atributos negativos do que positivos.

Eu acho que, só uma opinião, eu acho que nós estamos a falar dos brasileiros, mas se calhar, acho que é por haver muitos, porque, não sei, da maneira como nós estamos a falar dos outros por serem diferentes e assim, e os brasileiros não são assim tão diferentes. É um bocado como se... Vão muitos portugueses com cursos superiores para o estrangeiro, vêm para cá muitos brasileiros, acho que por exemplo (...), não sei, acho que os brasileiros se calhar são um bocado um pouco à parte em relação aos outros.

Eu não concordo muito, porque normalmente quando dizem brasileiros, e não leves a mal por ter uma namorada brasileira, mas normalmente, até porque há brasileiros e brasileiras, lá está, é o nível social, eu, para mim, o racismo é social, não tem a ver com a cor ou de onde é que vêm, é o social. Mas normalmente quando dizem assim “ah não sei quê, é brasileiro ou brasileira” ... as brasileiras associa-as logo, como é que eu hei-de explicar [risos], posso falar assim um bocado mais à-vontade? São assim, muito oferecidas, pelo menos, e eles são

muito malandrecos, percebes? Metem-se muito, são muito comunicativos, é o social deles, eles dão-se todos muito bem uns com os outros e aquilo é tudo um “forró”.

É uma mentalidade mais aberta.

Tal e qual, é uma mentalidade mais aberta e acho que é um bocado por isso que estão ali os brasileiros, é, tem a ver com esses brasileiros.

Se calhar eu diria também calculistas.

Eu acho que os brasileiros são amigáveis.

Aquilo que eu já ouvi dizer, muitas vezes, em relação a eles é que eles são falsos.

Exato, sim.

Pois [falsos], (...) eles fazem-se assim muito amigos, muito, vamos ser todos amigos e depois vão a outro lado e já falam mal de ti e coisas assim do género.

Encontrei outra, interesseiros.

E oportunistas.

2.4.2. Chineses

Com base nas categorias identificadas pelos participantes assinaladas no *flip chart*, estes optaram por seguir a discussão com uma abordagem sumária aos atributos associados aos chineses. Também este género de caracterização evidencia algum distanciamento face a esta minoria:

Trabalhadores.

Comerciantes.

Eh, pá, não sei, eu...

Eu considero os chineses fechados.

2.4.3. Africanos

Entretanto, os participantes começaram a falar sobre os africanos. A moderadora procurou clarificar se os atributos agora mencionados podiam ser aplicados aos africanos de todas as proveniências ou se os elementos do grupo de discussão diferenciavam entre países de origem. Um dos participantes mencionou os cabo-verdianos e os angolanos como sendo bastante diferentes, mas a maioria do grupo de discussão manteve a opinião de que os africanos ou negros podem ser considerados como um todo.

Os africanos, barulhentos, eles gostam de falar alto (...) eles juntam-se em grupo e falam muito, estejam onde estiverem.

Estrilhosos mesmo.

Eu tinha uma palavra associada – “grupos” – raça negra, é “grupos”, completamente.

Festivos.

Festivos, sim, era isso que eu ia dizer, eles são muito alegres, e os brasileiros também, nesse aspeto, também são pessoas muito alegres, muito para a festa.

Às vezes, ouve-se falar da raça negra que são um bocado... preguiçosos (risos). (...) Eu, por exemplo acho isso, porque farto-me de ouvir as pessoas dizerem isso.

Isso tem muito a ver, lá está, com a cultura das pessoas. Por exemplo, a raça negra, muitos dos países africanos têm um calor insuportável. É impossível eles terem o mesmo empenho a nível... não é, se calhar... como é que hei-de explicar... é impossível uma pessoa que esteja em África com 40 graus conseguir fazer o mesmo que uma que está com muito... muito melhores condições cá em Portugal, ou noutra sítio qualquer. Portanto, acho que isso também tem a ver com... com outras características e com a envolvimento.

(...) Simplesmente não têm hábitos de trabalho... porque lá não há trabalho.

Os participantes dos outros grupos de discussão também atribuíram aos negros uma propensão para atividades festivas e para a formação de grupos numerosos. O grupo de discussão de estatuto social médio-alto atribuiu também aos negros uma tendência para a preguiça associada à sua origem geográfica.

2.4.3. Muçulmanos

Os jovens não dedicaram muito tempo à “descrição” dos muçulmanos e todas as referências sobre esta categoria relacionaram-se com o aspeto religioso. Os outros grupos de discussão também fizeram essas associações, embora tenham sido de cariz mais negativo do que as aqui analisadas, que provêm de um escalão etário diferente.

Os muçulmanos... é mais a nível de religião.

Bastante religiosos.

Religiosos, acaba por ser também um bocado fechados por causa disso, nós não somos uma boa influência para eles.

2.4.4. Portugueses

Por esta altura, um dos participantes sugeriu que retomassem a questão dos atributos associados aos portugueses, que até então só tinham sido caracterizados pelo seu *desembaraço*.

Preguiçosos.

Descontentes também, nunca nada está bem.

Os estrangeiros dizem que somos simpáticos e...

Os grupos de discussão de estatuto social médio-alto e médio-médio também mencionaram este descontentamento e, com base nesse atributo, falaram sobre o *Fado*, o pessimismo e os eternos queixumes. No entanto, os jovens introduzem, de facto, um elemento de novidade ao atribuírem a

preguiça aos portugueses. É também de referir que os participantes não associam quase nenhuma característica positiva ao endogrupo, e que a única exceção é apresentada não como um auto atributo mas como uma percepção por parte de pessoas estrangeiras.

2.4.5. Ciganos

Entretanto, os participantes começaram a falar sobre os ciganos, sempre com algum grau de distanciamento, quase como se os ciganos não fossem “verdadeiros” cidadãos portugueses:

Quer dizer, se considerarmos que a raça cigana vem da Roménia, acho que podemos distinguir [os imigrantes de Leste].

Num mundo à parte em qualquer sítio que estejam... tipo, se pensarmos nos africanos, em África eles estão no sítio deles. Pronto... enquanto os ciganos, não têm o sítio deles... ou seja, são sempre estranhos onde quer que estejam.

Sim, até porque eles têm o grupo deles a defender, os ciganos, normalmente não se pode... por exemplo, uma cigana não pode casar com um português.

Os jovens atribuem aos ciganos traços que também foram associados a esta minoria por participantes dos outros grupos de discussão, particularmente no que concerne à sua atividade mercantil, à desonestidade e ao forte sentido de clã com que são percecionados.

Os ciganos estão sempre a tentar passar a perna.

Bons negociantes.

Eu acho que os ciganos são muito a nível familiar, acho que em relação a “grupos” acho que os ciganos, ainda são mais, têm laços mais fortes.

Porque senão qualquer dia a raça deles deixa de existir e há uma coisa a manter, e então, minha querida, tens catorze anos vais casar aqui com o Lelo, que é para isto não acabar, eles têm muito essa coisa.

(...) aos sábados à tarde, grandes festas à porta das prisões, vão visitar as famílias.

E hospitais também, a família vai sempre toda, todos juntos.

Eu associo aos ciganos barulho, porque eles são muito barulhentos, muito intensos nas coisas, se estão chateados gritam, se estão a chorar, choram baba e ranho.

Associo um bocado também com pedintes, quando andam as mães com as crianças todas e há aquelas histórias que as crianças que são alugadas e passadas de mão em mão e não sei quê, para andar a pedir.

2.4.6. Europeus de Leste

À semelhança do grupo de discussão de estrato médio-alto (bem como dos outros grupos de discussão, conforme o leitor terá oportunidade de verificar nas análises das restantes discussões), os jovens caracterizam os europeus de Leste como muito trabalhadores. São a única categoria em relação à qual os participantes insistem na ideia de sacrifício pessoal na esfera do trabalho. Isto pode ser fruto da ideia muito difundida segundo a qual os europeus de Leste são sobrequalificados para os cargos que ocupam em Portugal.

Eu acho que até os da Europa de Leste, concretamente, são os mais humildes, são mais sujeitados.

Sacrificados.

Por experiência pessoal, diria que as pessoas da Europa de Leste são, se calhar um bocado oportunistas, mas não queria estar a generalizar muito, porque foi uma experiência particular, específica.

2.5. Aspetos positivos e negativos da imigração

Entretanto, introduzindo o assunto da imigração de acordo com o estabelecido no guião de entrevista, a moderadora perguntou aos participantes se a relação entre a população maioritária

portuguesa e as minorias em questão é de cooperação ou de competição. Resumindo as intervenções daí resultantes, a ideia principal é a de que há mais competição do que cooperação. Para estes jovens, os migrantes chegam principalmente para ocupar postos de trabalho que não interessam aos portugueses.

Eu concordo com essa ideia que fazem muitos trabalhos que os portugueses simplesmente não aceitam e recusam esse tipo de trabalhos.

(...) fala-se muito na mão-de-obra que é mais barata e não sei quê, eu acho que isso também é um fator importante, eu acho que não podemos dizer que os portugueses não aceitam esses trabalhos, porque grande parte dos construtores e isso, vão buscar os imigrantes de Leste, que são baratos em termos de salários.

Sujeitam-se a determinadas coisas que nós não.

Por exemplo, em termos das brasileiras, eu ouço muito a trabalhar nas lojas dos centros comerciais e assim, acho que isso também se deve um bocado, tudo bem que elas se calhar não têm formação para fazer outros trabalhos, mas muitas vezes não têm, são raparigas novas que não têm família cá, por isso sujeitam-se àquele tipo de horários, trabalhar aos domingos, aos sábados, à noite, se calhar também não têm aquela casa com família para onde ir, têm o dinheiro para mandar ao fim do mês, para casa, para os irmãos mais novos, muitas vezes.

Face a tais afirmações, a moderadora insistiu numa resposta clara: é a competição ou a cooperação que melhor descreve a relação entre os portugueses e os imigrantes?

Competimos [grande número dos participantes].

Depende dos setores, também. (...) Sim, acho que num setor mais primário, como construção civil e isso, trabalhos sujos, como se pode dizer, acho que aí há uma competição, porque como sabem as taxas de desemprego também são bastante elevadas, e acho que há uma estagnação nesse setor e (...) há uma competitividade grande e talvez uma colaboração depois

mais tarde a um setor mais elevado, de empresas e assim.

Eu acho que eles [imigrantes] são um bocado ignorados, acho que ficam com os restos e acho que nós andamos, ainda os criticamos por causa disso.

Mas ao criticar, lá está, é a competição.

Eu digo que não é competir, porque nós reclamamos muito deles, mas se calhar eles estão com trabalhos que nós não aceitaríamos, ou seja, eu digo que não é competir por causa disso, não nos estão a tirar trabalho a nós, penso eu.

Estão sem trabalho, pelo menos uma parte deles, porque o Estado dá um forte apoio, dá rendimentos suficientes. (...) Há aqueles que não se sujeitam ao trabalho que nós não fazemos e há aqueles que se sujeitam, e há aqueles que não se sujeitam e preferem viver um bocado à custa do contribuinte.

Só um dos participantes expressou esta ideia de privação relativa. Nas restantes discussões essa ideia emergiu entre os participantes de estatuto social médio-baixo. Por outro lado, a ideia de que os imigrantes não competem, limitando-se a ficar com os trabalhos dos níveis inferiores do mercado laboral, foi previamente expressa pelos participantes de estatuto social médio-alto.

2.6. Portugal, país de brandos costumes

Na sequência da relação de competição ou cooperação entre a população majoritária e as minorias, os jovens foram questionados se a ideia de Portugal ser um país de brandos costumes tem um substrato real e é, de facto, algo que nos caracteriza ou que nos tenha caracterizado no passado, ou se é um discurso sem correspondência com a realidade.

Pelo menos acho que é isso que somos levados a acreditar na escola, nas aulas de História. Como não podemos voltar atrás no tempo e ver se isso era mesmo verdade, acho que é aquilo que nos levam a acreditar.

Nessa época, se calhar, provavelmente foi assim, hoje em dia não se nota tanto essa diferença. Acho que não somos assim tão diferentes dos ingleses em relação a outras raças, porque há muita mistura de raças em todos os países, não há um país que nós possamos dizer que aqui não há uma diferença enorme de raças desde africanos, chineses, da lista toda, acho que há um pouco de tudo em todo o lado.

(...) estava a falar da época da expansão, dos descobrimentos dos portugueses. Acho que, pelo contrário, acho que foram os outros povos que tentaram aprender alguma coisa connosco. Nessa altura, pelo menos, nós criámos bastantes colónias, nós fomos até ao outro lado do mundo, acho que, se alguém aprendeu, não fomos nós, foram os ingleses, acho que os ingleses eram assim mais bárbaros, acho talvez, ou os franceses.

Eu acho que não houve uma preocupação tão grande de Portugal, como houve, por exemplo com os ingleses e com os franceses, pronto, e as colónias deles, nós respeitámos até bastante, as culturas dos sítios onde chegámos, por exemplo, se pensarmos que os espanhóis chegaram ao México e deram cabo daquelas pessoas que viviam ali e os Aztecas e os Maias que já não existe nada hoje em dia, porque eles exterminaram tudo, acho que nós até nem fomos assim...

2.7. Valorização de atributos e sentimentos de discriminação

Os aspetos enunciados pelos jovens relativamente aos brandos costumes são todos eles focados no passado colonial. A situação presente foi abordada quando a moderadora perguntou aos jovens se consideram que há pessoas discriminadas em Portugal, e se sim, quais.

A maioria dos jovens começa por referir os negros como os mais discriminados em Portugal. Ao tentarem perceber as razões, evocam fatores como a sua expressão na sociedade portuguesa, seja em termos numéricos, seja no que se refere à sua maior visibilidade. Apesar de o número de nacionais de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa que se encontram entre os imigrantes

mais representativos em Portugal em 2008⁵³ ser inferior ao número de brasileiros, por exemplo, a percepção dos jovens é de que há mais africanos. Este aspeto encontra, provavelmente, explicação no facto de os jovens residirem na Área Metropolitana de Lisboa, que coincide com a região de maior concentração de imigrantes oriundos do continente africano.

Raça negra. Maioritariamente, porque também são os que há em mais quantidade.

São os que há mais. É a comunidade maioritária.

Se calhar há mais. Também pode ser daí.

Quando estava em Coimbra acho que as pessoas da Europa de Leste eram em maioria. Não há assim tantos negros como isso. E por isso sentia que eles é que eram os marginalizados. Eles é que eram a minoria. “Ah... foi um ucraniano”, visto como racismo. Enquanto que, se calhar, em Lisboa as pessoas de raça negra são muito mais e, por isso, são essas que são mais apontados.

Estão cá há mais tempo e são o que há em mais quantidade, acho eu.

É um bocado isso. Dão mais nas vistas.

Os jovens referem ainda como causa de discriminação dos negros o facto de estes serem aqueles que “arranjam mais problemas”. Note-se que este aspeto foi também sugerido pelos participantes do grupo de discussão de estrato médio-alto. Ambos os grupos de discussão encontram uma justificação intrínseca ao exogrupo para a sua própria discriminação, isto é, a responsabilidade é atribuída à vítima.

Se calhar os mais problemáticos. Também são os que arranjam mais problemas.

Porque se calhar há mais (...) como são mais, sentem-se mais seguros.

Eles são super problemáticos. Estão sempre a arranjar confusão e não são assim tantos.

53 Em 2008 os nacionais de Cabo Verde, Angola e Guiné-Bissau, que integram as seis nacionalidades de imigrantes mais representadas em Portugal somavam 103.362 indivíduos. No mesmo ano, 106.961 brasileiros residiam em Portugal. Veja-se o *Relatório de Actividades do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 2008*. Consultado em 8 de junho de 2010, a partir de: http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2008.pdf.

É curioso notar que este argumento, de culpabilidade do discriminado, aparece em paralelo com a importância dos *media* na difusão de imagens associadas ao Outro. A esse propósito os jovens fazem notar que em Portugal os muçulmanos não são alvo de muita discriminação por haver poucos, porque a imagem que a televisão passa deles não é nada positiva.

Há muito poucos (...), e os poucos que há não se metem com ninguém.

Aí, se calhar entra um bocado os media, não é? Aquilo que eles nos transmitem. O racismo que poderá haver, eu falo por mim, dos indianos e dos muçulmanos, das outras pessoas, é aquilo que vêem na televisão, daquilo que eles fazem nos outros países... e não cá. É essa a razão maioritária que a gente tem para dizer seja o que for deles.

Mas se houver um dia em que dois muçulmanos vão para um banco e sequestram as pessoas que lá estão, acho que se calhar a partir desse dia... a atenção para eles...

O mesmo acontece com os imigrantes do Leste da Europa e com os africanos:

A Europa de Leste e os de raça negra, também. Acho que estamos a ser constantemente bombardeados com notícias com eles, como os maus da fita.

Quando até nós fazemos coisas piores, às vezes.

Há uma data de assaltos por Portugal inteiro associados a pessoas, a grupos de Leste, à máfia de Leste e essas coisas...

Eu vivo na zona da Costa da Caparica e é onde está, maioritariamente, a comunidade brasileira. Se calhar, não sei se é esse o motivo ou não, mas, por exemplo, no ano passado houve durante um mês, houve para aí uma série de seis assaltos a restaurantes e, por vezes, a restaurantes brasileiros, curiosamente. Mas feitos por pessoas brasileiras. Depois foram presos e verificou-se isso.

Basicamente, é em função de onde cada um de nós vem que tem a sua opinião em termos

de qual é a raça que é crucificada, entre aspas.

Mas assim em termos gerais... é a raça negra.

Filmes, séries e isso tudo. Se calhar, sempre que... acho que é aquilo que é mais universal, é o racismo mais universal, se calhar é o dos brancos contra os negros.

É a diferença mais latente.

Se calhar, também os negros são os mais inadaptados, digamos assim, à nossa cultura.

Entretanto, questionados acerca dos discursos racistas que costumam presenciar no quotidiano, os jovens referiram estar normalmente associados a aspetos relacionados com a criminalidade e a desordem pública:

Criminalidades.

Sim, normalmente dizem: “Só fazem cá porcaria, que vão mas é para a terra deles”. Eu, pelo menos, é o que eu ouço mais: “Ah, pois, já andaram aí a bater não sei em quem, assaltaram isto, eles que vão mas é fazer porcaria para a terra delas”. Há muito essa coisa de que se é para fazerem porcaria que façam na vossa terra. Deixem a minha sossegadinha. Há muito essa ideia.

É só mesmo dos assaltos. Que eles vem para cá para roubar as coisas... tipo que os nossos pais têm trabalho em ganhar. Que fazem esforços para nos dar e eles vêm e roubam.

É um bocado isso: “vão para a vossa terra fazer a porcaria que quiserem que aqui não” (...). O que eu ouço mais é mesmo isso, a criminalidade e de não quererem a criminalidade cá em Portugal.

Também se referiram a discursos racistas que têm por base a privação relativa, acerca dos benefícios sociais e o desequilíbrio entre aquilo que os imigrantes dão ao país e que recebem em troca:

[Ouvimos dizer] que eles estão cá a viver às nossas custas.

E que não fazem nada...

[Alguém disse que os imigrantes vêm para cá para trabalhar, e que não se podem dar ao luxo de ser preguiçosos. Mas há esse discurso de que eles vêm para cá viver à nossa custa...]. Os da raça negra acho que sim (...), porque nós damos casas, damos tudo e eles não nos dão nada, entre aspas. Não dão nada positivo para o país.

Acho que há muita facilidade.

São eles que nos constroem as nossas casas, quer dizer, eu acordo todos os dias à 6 da manhã e vejo um prédio em construção. É só raça negra que trabalha predominantemente.

Não, eu tou a dizer o que se diz.

Acho que têm algumas facilidades sociais, também. Também isso favorece um bocado a indisciplina dos imigrantes (...). Mais do que, por exemplo, os nacionais. Basta olhar para a faculdade: o imigrante paga metade das propinas que o nacional paga. Têm mais facilidades e nem sempre as aproveitam.

Sim, e há muitos acordos com os PALOP (...) que precisam de 10 para entrar na faculdade... em qualquer curso não mas na minha faculdade entram com 10, 11 e as outras pessoas entram com 14, 15, 16.

Portanto, há muitas facilidades e na maior parte das vezes não as aproveitam.

É um contingente especial.

E, por último, a prostituição.

Também ouvimos muito, normalmente às pessoas com mais idade: “Ah, essas brasileiras são umas ordinárias.”

Eu acho que também [se deve] é um bocado à comunicação, que é aquela coisa das boites e das brasileiras que roubam os maridos.

É a nossa programação televisiva, por assim dizer.

Muito sensacionalista. Acho que também os media não são muito bons, neste momento (...). Há

muito sensacionalismo, na televisão. Acho que já se perdeu um pouco a objetividade.

Nesta fase da discussão os participantes jovens de estrato médio-médio concentraram muito a ideia de discursos racistas sobre a população imigrante. À medida que iam apresentando as suas ideias iam defendendo que não se trata daquilo que pensam, mas daquilo que costumam ouvir. No caso particular da privação relativa, e do acesso dos imigrantes à universidade, o discurso apareceu mais na primeira pessoa.

A moderadora avançou então para as questões diretas, procurando a opinião dos próprios participantes sobre diversos assuntos.

*- Os ciganos portugueses têm as mesmas oportunidades que a população maioritária? A opinião geral do grupo de discussão, à semelhança do que aconteceu com o de estrato médio-alto, é que os ciganos não têm as mesmas oportunidades que as outras pessoas. Consideram, no entanto, que isso é, em grande medida, devido a uma opção destes. O discurso denota uma forte demarcação cultural dos ciganos, um *modus vivendi* completamente diferente do resto da sociedade portuguesa, o que aliás se traduz em diferentes objetivos de vida e oportunidades.*

[Sobre os ciganos arranjam emprego] Mas isso depende. Depende, se calhar, aliás nós todos ligamos os ciganos vestidos de preto, cabelo comprido, chapéu. E assim não podem ir concorrer a um cargo, sei lá, de chefia, com um chapéu.

Claro, claro. Sim, mas até pela cor de pele. Eu tenho a cor de pele, acho eu, de um cigano [risos]. Sou meio escurinho, não é bem escuro mas pronto... e, às vezes, se calhar sinto-me um bocado discriminado em relação a isso. Já ouvi professoras minhas a chamarem-me cigano, quando não sou, não é. A sério, são vivências. E não tenho nada a ver com os ciganos. Só se for por falar alto [risos].

Eu andei com vários deles na escola e a minha opinião é a mesma da dele. Eles fazem as oportunidades deles. Eles estão na escola enquanto é preciso. E depois vão à vida deles. Eles próprios não estão interessados, na sua maioria, nas mesmas oportunidades que nós estamos.

Eles, como crianças, não são levados a ter objetivos. Objetivo no nosso entender de objetivos.

Os objetivos deles, da cultura deles, não se inserem nos nossos e não passam por ter o género do emprego que estamos a falar, por ir para a universidade, tirar um curso superior, não passam por aí.

Nem sequer vão a entrevistas de emprego.

Pois, eles não se dão ao trabalho de se inserir na sociedade, muitos deles.

Além disso, o discurso dos participantes do grupo de discussão composto por jovens remete ainda para a “não portugalidade” dos ciganos. Esta expressão de alteridade surgiu também noutros grupos de discussão.

Mas, por exemplo, se nós formos a ver, se eles, deixa cá ver, se eles forem concorrer a um emprego, numa empresa. Claro não chegam lá, se calhar. Não chegam lá. Não conseguem ter os estudos para isso. Mas se eles fossem concorrer, eu tenho quase a certeza absoluta que se eles tivessem entre, não vou dizer um português normal, não é assim que se deve dizer, e um cigano, eles iam escolher o português normal. Quase de certeza.

Mas eu acho que o que acontece com os ciganos é que eles são, digamos, estrangeiros em qualquer sítio onde estejam. Ou seja, eles não têm o espaço deles, eles estão num mundo à parte.

Num mundo à parte em qualquer sítio que estejam, tipo, se pensarmos nos africanos, em África eles estão no sítio deles. Pronto, enquanto os ciganos, não têm o sítio deles, ou seja, são sempre estranhos onde quer que estejam.

Destes todos, são os únicos que não têm país.

Neste contexto surgiu a questão da discriminação de que os ciganos são alvo. À semelhança do que verificámos anteriormente relativamente à perceção dos jovens sobre os negros, a responsabilidade da discriminação é atribuída aos ciganos. Esta visão, de que os indivíduos desta minoria

são vítimas de racismo porque merecem, ou porque não se esforçam por não ser, é comum a todos os grupos de discussão.

Sobre os ciganos, os jovens referiram ainda um aspeto interessante que, do ponto de vista da formação de estereótipos é de extrema importância, designadamente a forma como a cultura popular incute na sociedade o medo dos ciganos:

Eu acho que as pessoas associam aos ciganos um bocado, o medo. Desde pequeninos que, por exemplo os nossos pais, havia muito aquela coisa: “Ah, se não comes, olha que eu chamo o cigano” [risos]. Mas era, os meus avós faziam muito isso mas, por exemplo, a minha avó fazia isso ao meu pai e resultava. O meu pai comia tudo. (...) Mas as pessoas continuam a associar muito o medo aos ciganos.

Eu lembro-me de andar na escola e dizerem-me: “Ah, não faças nada àquele que ele é cigano depois até vem a avó com a bengala”.

No que concerne ao combate à discriminação e ao racismo, é importante assegurar uma forma de educação cívica que exclua a reprodução de histórias sobre o Outro, infantis ou não, propensas à formação de estereótipos. É, ainda, comum encontrar dicionários de língua portuguesa que remetem para o significado de cigano para formas depreciativas como burlão, impostor, etc.⁵⁴

- *A cor da pele é de grande importância para a convivência. O que é que acham?* O grupo de discussão foi unânime na resposta que, para eles, a cor de pele não é uma condição para estabelecer relações de convivência. Contudo, admitem que existe discriminação e racismo em função da mesma e que, por exemplo, em situações de entrevistas de emprego esta pode ter o seu peso.

- *Tanto os imigrantes, como as minorias étnicas, recebem mais do que contribuem para este país.*

As opiniões dos jovens sobre esta matéria foram muito divididas: cerca de cinco pareceram concordar com a afirmação, dando vários exemplos dos benefícios que os imigrantes recebem em detrimento dos portugueses, e os quatro restantes elementos mostraram ter muitas dúvidas em relação a isso, tentando apresentar argumentos contra a ideia.

54 A esse propósito, veja-se, por exemplo, a definição de cigano, no dicionário *Priberam online*. Consultado em 12 de julho de 2010, a partir de: <http://www.priberam.pt/DLPO/default.aspx?pal=cigano>.

Eu acho que todos os casos de que já falámos, das casas que recebem, os casos da facilidade que têm na Universidade, acho que em tudo fica, não sei, acho que são postos à parte e dão-lhe vantagens, muitas vezes. Tudo bem que também dão coisas ao país, só que dão coisas boas, mas também dão coisas más.

Grande parte das vezes, acabam por se acomodar à qualidade a que têm direito, e depois quanto mais tiverem, quanto maior for o agregado familiar, mais direitos têm à casa, mais recebem e acabam por se acomodar, em vez de produzir. (...) Os portugueses, mesmo havendo estes apoios à natalidade, os portugueses não é por aí, por ter mais um filho ou dois que vai entrar mais dinheiro em casa. Acho que não é tanto por aí. (...) Os imigrantes pensam mais no dinheiro que concretamente no seu agregado familiar. Criam um filho durante 2 ou 3 anos e depois entregam-no à vida. O português tem mais consciência que um filho é para toda a vida.

Concordo com ele. Acho que é mesmo isso.

Acho que estou dividida. Porque o que é que querem dizer com recebem? É monetário ou é outra coisa? É porque não sei o que eles recebem. Não faço ideia do que é que eles recebem. Se recebem ajudas, se recebem em relação ao resto, se eles trabalham, então estão a contribuir para alguma coisa no país e, nesse caso, então têm direito, também têm direito. Agora, não sei até que ponto é que as coisas que eles recebem, se é igual àquilo que eles fazem, porque não faço ideia daquilo que eles recebem.

Há portugueses que não têm casa. Quer dizer, acho que, nesse caso, então, há racismo entre nós. Se estão a dar prioridade aos imigrantes, em relação a cá, então acho que...

Pois infelizmente acho que sim. Por exemplo, uma casa, por exemplo. Se for um português, ficará sempre para trás de, por exemplo um cigano. Um cigano é capaz de ter aquele poder de persuadir a assistente social, por exemplo, e consegue ter casa. O português não consegue. É um facto.

Sim, eu acho que há uma data de ajudas que recebem e os portugueses não tanto.

Eu não concordo muito com a afirmação. Mas eu acho que a partir do momento em que eles dão alguma coisa, têm o direito de receber algo em troca.

O problema é que lhes é dado, sem eles darem nada em troca.

Só que se assim fosse (...) também não havia tanta gente, tantos imigrantes brasileiros, e da Europa de Leste a viverem nas ruas. Essas ajudas podem existir, e de certeza que existem, mas não são assim ajudas tão significativas para fazer deles o melhor.

Mas eles têm um prazo para estarem cá. Do género: “Estás cá, mas se não te der emprego, e se tu não contribuíres em nada para a sociedade vais-te embora.”

Então e quem é que os vai pôr fora?

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, da imigração, sei lá.

E essas pessoas, se calhar, que estão na rua são pessoas que não estão cá legalizadas e, por isso, não recebem essas ajudas.

Não sei e também acho, por exemplo nas igrejas (...) quando começaram a vir imigrantes europeus, da Europa de Leste (eu volto a falar de Coimbra porque era onde eu vivia e assisti a isso), quando eles chegaram, começou a haver nas igrejas, criaram mesmo um instituto à parte, construíram de novo para as pessoas irem lá doar roupas e para eles terem aulas de português. Apareceram aulas de português para os imigrantes de Leste, por todo o lado, gratuitas e depois (...) aquilo era para dar roupa aos imigrantes. Então e os portugueses que não tinham? Para dar comida aos imigrantes. E os portugueses que não tinham? Onde é que iam buscar? Não sei, começámos a focalizar demasiado nos que vêm de fora e esquecemos as pessoas que cá estão.

Por acaso não concordo. Eu acho que existe muita gente, muitos portugueses com dificuldades e etc. Mas quer dizer, os estrangeiros vêm para cá, vêm tentar e vêm esforçar-se. E os portugueses também têm que se esforçar, as coisas também não caem do céu, não é? E, se por um lado, são criadas condições ou são dadas condições especiais para os estrangeiros, também existem cá coisas para os portugueses, como as casas, essas coisas todas.

Quando questionados acerca das minorias a quem se aplica o desequilíbrio entre “dar e receber” algo à sociedade, os jovens que concordam com essa visão optaram por excluir os chineses, assumindo que estes não são dos imigrantes que se “aproveitam” de benefícios sociais sem trabalhar.

- *A imigração é uma coisa positiva ou negativa, cá em Portugal?* Na generalidade os jovens concordaram que a imigração é positiva, mas “devia ser mais filtrada”, uma vez que “quase toda a gente que quer vir para Portugal consegue vir para Portugal e depois não há um acompanhamento das pessoas quando entram para ver o que é que elas vêm cá fazer”. Não especificam exatamente o “filtro”, mas o seu discurso aponta para um controlo de entradas e permanência no território nacional mais selecionado: “as fronteiras abertas, abriram muita coisa. Entraram muitas coisas...”.

- *Tanto os imigrantes como as minorias étnicas devem manter a sua identidade e cultura de origem. Qual a vossa opinião?* A ideia unanimemente defendida pelos jovens foi que todas as pessoas devem manter a sua cultura original, fazendo, no entanto, esforços para que esta não interfira na convivência com as outras pessoas. Assim, no caso dos imigrantes, deve haver uma adaptação dos hábitos culturais ao país de acolhimento. Esta questão levou a uma acesa discussão sobre o uso da burca das mulheres muçulmanas em países como Portugal. As opiniões foram muito díspares: alguns jovens mostraram-se favoráveis à sua proibição – por ver na burca uma limitação à liberdade feminina – outros optaram por uma visão de maior relativismo cultural defendendo que, não podemos, à luz dos nossos valores, impor normas que interferem com as crenças de outras pessoas.

2.8. Conclusões gerais

A título de conclusão, destacam-se da discussão de grupo com os jovens de estrato médio-médio, os seguintes aspetos:

- No discurso espontâneo, a referência ao Outro, aparece frequentemente focada nos africanos, em particular nos jovens de descendência africana, chamados de “segunda geração”. Eventualmente, esta atenção resulta do *cluster* social que os participantes integram;

- De acordo com o discurso dos jovens, a educação e o *status* social são fatores mais importantes na constituição de relações com terceiros do que os traços fenotípicos;
- Nota-se uma tendência para a recusa de generalizações acerca do Outro a favor de um discurso sobre características pessoais;
- A integração das minorias é vista em função da sua inserção no mercado de trabalho e, em simultâneo, da sua capacidade de adaptação cultural;
- A ética do trabalho aparece como um elemento marcante na valorização (chineses) ou desvalorização (africanos, brasileiros, ciganos) do Outro;
- Forte distanciamento social e cultural dos ciganos.

3. GRUPO DE DISCUSSÃO COM PARTICIPANTES DE ESTRATO SOCIAL MÉDIO-MÉDIO

3.1. Identificação de grupos percebidos como outros

A discussão teve início com a apresentação dos participantes. De seguida, o moderador apresentou o exercício em que pedia aos participantes que apontassem as pessoas que lhes ocorriam imediatamente ao pensarem em pessoas de diferentes nacionalidades, etnias, culturas, religiões, na sociedade portuguesa. As primeiras menções foram os *africanos* e os *brasileiros*. Para além destas categorias, foram ainda mencionados os *uropeus de Leste*, *indianos*, *ciganos*, *chineses*, *ucranianos*, *romenos* e *russos*.

À semelhança do que havíamos já verificado nos grupos de discussão anteriores há uma referência aos africanos sem particularização da sua origem. Já no caso dos europeus de Leste, este grupo de discussão refere-os em bloco, mas em simultâneo individualiza as categorias de ucranianos, russos e romenos.

3.2. Relacionamento com imigrantes e minorias étnicas

No que se refere à socialização com pessoas de origem minoritária, as respostas dos participantes de estatuto médio-médio, permitem concluir que a maioria dos elementos tem alguma relação com minorias, quer num contexto profissional, quer num contexto de vizinhança.

Todos os dias.

Em relação a mim, na minha casa (...). No meu prédio, tenho vizinhos brasileiros. Comunidade brasileira.

No local de trabalho. (...) Eu trabalho na área de recursos humanos, entrevistas de emprego, inscrições de emprego, não há discriminação e então falamos com toda gente.

Nos transportes públicos. Ciganos, pretos, indianos, brasileiros, ucranianos, de tudo um pouco.

No local de trabalho e ao fim-de-semana quando passeio, sobretudo brasileiros.

No meu bairro, no Prior Velho, quando ando no comboio, na Linha de Sintra (...). São mais negros.

Eu também vejo mais negros, na linha de Sintra, em Massamá. E tenho amigos brasileiros.

Tenho [relações pessoais] com brasileiros.

Eu trabalho com uma pessoa negra, africana, tem filhos negros. É cabo-verdiana.

Mulatos. Eu, por acaso, aliás, não é por acaso, mas tenho irmãos que são mulatos. Tenho uma relação, foram criados pequenos e, portanto, não podia deixar de falar neles.

Apenas dois dos participantes, um fabricante de selas e um cozinheiro, alegaram não ter quaisquer relações com imigrantes ou outras minorias.

Quando lhes foi perguntado com quais das pessoas previamente referidas simpatizam mais ou menos, os participantes deram respostas bastante diversas. Ainda assim, a conclusão geral que

nos é permitido tirar indica que os negros são o agrupamento que suscita menos simpatia, estando relacionado, na mente dos participantes, com a criminalidade e a violência, um conjunto de associações que também se verifica no caso dos ciganos, acusados de não fazer qualquer esforço de integração.

Eu vivo há 48 anos no Prior Velho. Havia o primeiro grupo de ciganos, só viviam ciganos no Prior Velho. Se calhar havia 2000 ou 3000 ciganos, hoje existe 1 ou 2. Criavam-nos problemas nos cafés, então se bebiam ou qualquer coisa... Não assaltavam as pessoas porque eram fixos, viviam lá, estudavam, andavam nas escolas. Agora, vimo-nos livres dos ciganos quando foi feita a Expo, foram feitas obras, deram-lhes casa noutros sítios, aliviaram nesse período. Entretanto, entrou a raça negra que, para mim, é duas vezes pior. Até agora nunca me criaram problemas, mas dentro do bairro têm criado sérios problemas. São assaltos constantes, desordens todos os dias, não há hipótese. Emprego zero, são assaltos constantes. (...) Está a tornar-se muito difícil viver no bairro. Não são aqueles mais velhos, esses não criam problemas, são os mais novos, é a juventude. É um grupo que falta ao respeito a toda a gente, até aos próprios da raça deles. Eles reuniram, há poucos dias, connosco também, no pavilhão, também foi o Presidente da Câmara de Loures lá e o próprio presidente sentiu que os próprios da raça deles já não estão a aceitar aquela juventude.

Em relação aos negros, eu vivo e trabalho muito próximo da antiga Quinta do Mocho. Eles estavam a dar muitos problemas ali.

Eu não tenho nada contra ninguém. Diria que, às vezes, como não gosto de conflitos, fico com uma pequena dúvida ao nível dos ciganos, embora não tenha...

Para mim, os ciganos é a pior raça. São os parasitas da sociedade, não fazem nada. 90% deles ganham aqueles subsídios que dão agora e muitos deles com bom cabedal para trabalhar.

Não gosto muito de negros. O meu filho também já foi assaltado no Campo Pequeno, só não foi de arrasto, porque não calhou. Não conseguui identificá-los porque eram dois. Ele ia ao telemóvel, eles vinham com um pau, deram-lhe um abanão e foi assaltado. Desde esse momento...

Na primeira declaração podemos encontrar contradições muito frequentes no discurso do senso comum. O participante refere-se à “raça negra” como sendo “duas vezes pior” do que os ciganos, de quem se conseguiram “ver livres”. Generaliza os aspetos negativos à “raça”, sublinhando os problemas que têm causado no bairro. Contudo, conclui a exposição da sua ideia destacando a particularidade de os distúrbios serem causados exclusivamente pelos jovens que desrespeitam e envergonham “até os da raça deles”. Aquilo que é descrito com características idênticas a situações de delinquência juvenil – processos independentes da origem étnica dos jovens – aparece como motivo de antipatia para com os negros em geral.

Para alguns participantes, os brasileiros surgem como a categoria mais atraente, enquanto que, para outros, como a que causa mais aversão. Apesar desta polarização, ou talvez por causa dela, foi esta a categoria mais discutida.

Os que simpatizo mais são os brasileiros, porque acho que são um povo muito alegre e divertido. Deve haver bons e maus, como tudo, mas parecem ser um tipo de pessoas alegre.

Eu, ao contrário, acho que os brasileiros não gostam de trabalhar. Independentemente não conheço, mas acho que os brasileiros quando estão em grupo agem de forma diferente do que individualmente. Se nós conhecermos um casal, podemos dar-nos perfeitamente bem com eles, sejam brasileiros, negros ou de outra raça, mas quando estão em grupo são uma massa diferente.

A convivência que eu tenho com os brasileiros, com alguns brasileiros, é boa e o comportamento deles é completamente diferente.

Eu concordo que são fingidos.

Ainda no contexto das manifestações de empatia, os participantes referiram-se aos chineses e aos muçulmanos.

Os que eu gosto mais são os chineses. Não dão problemas nenhuns. Eles só trabalham, trabalham e não levantam problemas a ninguém.

Os participantes concebem os muçulmanos como uma comunidade distante e fechada. Alguns dos comentários, porém, foram explicitamente hostis para com esta categoria.

Nunca tive convivência com nenhum, mas a forma como eles reagem é diferente de tudo.

Como o Bin Laden, os terroristas todos.

Acho-os extravagantes, com turbantes e não sei o quê.

São indiferentes, nem nunca tive curiosidade em entrar na mesquita, para conhecer. Eles têm os Deuses deles, nunca tive curiosidade de lá entrar.

Para mim e para eles deve haver uma parede. Só vejo notícias, não tenho nenhum diálogo com eles.

Também pela religião deles, não é? Acho que foi o bispo de Lisboa que disse alguma coisa em relação à sociedade deles e deve ter algum conhecimento de causa para ter dito o que disse. (...) Disse que era complicado na sociedade deles quando uma mulher portuguesa se casava com um muçulmano. Eu concordo perfeitamente que eles são esquisitos, têm uma sociedade esquisita e daí a minha indiferença para com eles.

3.3. Representações sobre integração

No que respeita a esta dimensão, tentámos elucidar quais as minorias que, para os participantes, aparecem como melhor ou pior integradas.

A resposta quase unânime é que os chineses são a minoria que alcançou um melhor nível de integração, principalmente devido à atividade económica em que estão envolvidos e ao poder de compra que, aos olhos dos participantes, os chineses possuem. Os participantes também referem os europeus de Leste como estando relativamente bem integrados, possuindo algum poder de compra e um maior acesso ao alojamento.

Os chineses a nível de se vingarem na vida, são trabalhadores. Acho que realmente têm

casas, casas mais sobre casas, porque, realmente, eles podem trabalhar ao fim-de-semana. Trabalham aos fins-de-semana, feriados...

Concordo. Eu não tenho muita informação sobre isso, mas por aquilo que eu tenho ouvido, os chineses para se implementarem no comércio do nosso país recebem subsídios do governo deles.

Acho que são os ucranianos, digamos assim. Os pretos já cá estavam, os ucranianos vêm lá de fora e conseguem falar muito melhor português do que os pretos, que já cá estavam. Eles conseguem falar melhor, a gente entende-os bem.

Os participantes percecionam os brasileiros e os ciganos como as categorias menos integradas, embora alguns deles refiram também os romenos, os negros e os muçulmanos.

Eu acho que são os ciganos. São os que estão há mais tempo no nosso país e nunca se integraram.

Sim, são os ciganos.

Para mim, brasileiros e ciganos.

Por exemplo, as brasileiras, eu acho que não se esforçam, eu não encaixo as brasileiras...

Porque quando os negros quando vêm para cá, têm cá um familiar ou um primo e é um quarto para 5 ou 6. Com a falta de emprego ou arranjam trabalho nas obras ou perdem o visto. Também é difícil, se calhar não têm dinheiro ao fim do mês. Não estão integrados, não conseguem arranjar casa, não conseguem fazer nada. Portanto, eu penso que são, neste ponto, os piores.

3.4. Discursos sobre a caracterização/atributos das diferentes categorias

Entretanto, foi pedido aos participantes que referissem os atributos que lhes vêm à cabeça quando pensam nos portugueses e em pessoas das diferentes categorias que foram enunciando.

3.4.1. Portugueses

Nota-se uma discriminação de classe, evidenciada pela valorização dos portugueses que fazem parte do “povo” – *trabalhadores, honestos* – em detrimento dos que estão no poder – *espertalhões, desonestos*. De resto, em termos gerais surgem atributos também referidos pelos outros grupos de discussão, como os relacionados com o fado e a hospitalidade.

Coitadinhos.

Vigaristas.

Somos hospitaleiros, desenrascados.

Já fomos mais alegres.

Pessimistas.

3.4.2. Brasileiros

De seguida, os participantes de estatuto médio-médio esboçaram um retrato dos brasileiros. A maioria dos atributos, negativos ou positivos, aparecem relacionados com a ideia de festividade. De início referiram a festa, a música e a dança; contudo, o seu discurso assumiu rapidamente uma conotação negativa, com menções à embriaguez e ao volume elevado da música a horas tardias da noite.

Festa.

Dança, música.

Bebedeiras, cerveja.

Dos que cá temos, diria que é tudo fatela. Muito pobre.

Convivem muito uns com os outros, há qualquer coisa e vai a família toda. É muito como a raça negra.

Acho que não se conseguem integrar muito bem na sociedade. Já estive nessa situação, lá no prédio. Começou por vir 1 depois 2 e 3, 4, 5, 6 e não respeitam ninguém. É música aos altos berros durante a noite e acho que não se integram bem na sociedade, não respeitam.

Não estão habituados às nossas regras.

3.4.3. Negros

Quanto aos negros, os retratos foram claramente negativos. As principais características referidas foram que estes são racistas e desconfiados. Para além disso, os participantes também associam, de modo quase direto, os negros à violência e à criminalidade.

Para mim, os de 40 e 50 e poucos anos da raça negra são muito diferentes dos jovens de hoje, que têm 20 anos. Esses são uma desgraça completa, comportam-se mal, não estudam. Portanto, vai ser muito difícil. De há 20 anos para cá, mudaram muito...

Eles próprios são racistas em relação aos brancos. Nós podemos ser, mas eles também são.

São muito desconfiados.

Assaltos. Feridos. Violações.

3.4.4. Indianos

Tal como os negros, também os indianos são considerados desconfiados pelos participantes. A sensação de distanciamento em relação a esta categoria é evidente no facto dos participantes referirem que os indianos se isolam e se fecham. E, embora os participantes não façam qualquer referência negativa explícita – afirmando, por exemplo, que os indianos não se metem em sarilhos –, a alegação de que os membros desta categoria não se dão ao trabalho de usar a língua portuguesa parece denunciar algum ressentimento.

Desconfiados.

Se uma pessoa não compra alguma coisa, ficam lá na língua deles...

A falar mal na língua deles para a gente.

É um povo que não cria problemas. Moram ali na Portela de Sacavém, dominam ali bastante. Nunca ouvi ninguém falar deles assaltarem ou fazerem isto ou aquilo. Isolam-se.

(...) têm a comunidade deles e são muito fechados.

No Centro Comercial de Santo António, o primeiro andar é tudo deles. São lojas, DVDs, bijuterias, telemóveis, produtos para a casa.

3.4.5. Chineses

Relativamente aos chineses, os participantes encaram-nos como muito trabalhadores, pouco sociáveis, desconfiados e algo isolados. Esta é possivelmente a categoria a que são atribuídas características mais neutras. O distanciamento que os participantes demonstram em relação aos chineses não põe em questão as suas relações quotidianas com esta minoria.

Trabalhadores.

Têm uma grande cabeça, sabem os preços de tudo o que têm na loja.

Pouco sociáveis.

São muito desconfiados.

(...) são desconfiados.

É raro vê-los na rua.

Eu estou a vê-los no restaurante, encontro-os nas lojas de roupa e isso.

3.4.6. Ciganos

O retrato dos ciganos não é consensual. Uma primeira vaga de atributos continha epítetos como: descontentes, charlatães, traficantes de droga e desordeiros. No entanto, uma segunda vaga de observações, baseada em experiências pessoais, contraria a tendência estabelecida pelos primeiros comentários. Podemos assim concluir que, ao contrário do que aconteceu com as representações dos participantes sobre as restantes minorias, o retrato dos ciganos é subtilmente moldado pela experiência pessoal.

Não pagam transportes públicos. Em Santo António dos Cavaleiros, ninguém paga transportes públicos.

São um bocado refilões.

Há muitos fatores, ocupam as casas.

Bons candidatos ao rendimento mínimo. São vendedores de droga.

Drogas e compram boas carrinhas Mercedes.

Têm vivendas com TV Cabo.

Também há uma zona [?], vivem lá ciganos e não há problema nenhum com eles. Não há nenhum problema. Falam, convivem com a gente (...). Não há problema nenhum. Mas, naquela parte mais em cima, ao pé da Junta...

Há ali alguns, realmente, que também vejo que não há problemas.

Temos de ver que estão isolados. Estando divididos, não há problema, quando estão em grupo é que são terríveis. Estou a falar de Macedo dos Cavaleiros, estou a falar de Sacavém, sei lá, em muitos sítios, quando fizeram aquelas casas ali, as pessoas tiveram de sair daquela zona do bairro. Eles estão espalhados por aí. Eles próprios corriam as pessoas que lá viviam. Eles próprios também não os queriam lá. Tiveram de sair dali e eles próprios corriam os sítios, porque são desordeiros, eles próprios criam o conflito.

3.4.7. Ucrânianos

No que respeita às representações dos participantes sobre os ucranianos, podem ser consideradas as mais positivas entre todas as categorias sobre as quais incidiu a discussão. São descritos como muito trabalhadores, esforçados e de fácil relacionamento:

Trabalhadores nas obras.

Aqueles que eu conheço esforçam-se muito em termos de linguagem, acaba por ser difícil, alguns têm um nível cultural um bocadinho superior. Aqueles que eu tive lá a trabalhar eram todos licenciados.

São fáceis de relacionamento. O único problema é que ao final do dia, com o problema do álcool, aquelas Vodkas e Red Bulls e não sei o quê para aquecer, mas tirando isso, são calmos.

Não conheço nenhum, o que eu conheço é do que eu ouço falar. O que ouço falar é que são, de facto, trabalhadores. Vêm para cá e aceitam qualquer trabalho.

Mas, também há aqui uma coisa que têm de ter em consideração, é que muitos deles não pagavam impostos. Os portugueses pagam.

Ao fim de 5 anos, mudam de nome e não pagam impostos durante 5 anos. Ao fim dos 5 anos, chegavam aos sócios e era “agora vais ter de ter mais um nome”. De 5 em 5 anos, eles acrescentam um nome. Como não estão cá, não pagam impostos há 5 anos. Ou seja, eles só ficavam cá 5 anos com o mesmo nome.

E trabalham muito mais barato do que os brancos. Em Sacavém, eles para fazerem os muros da Junta de Freguesia levavam 3 euros à hora ou assim, os portugueses era 6.

O leitor poderá reparar que um dos participantes nega aos ucranianos o acesso ao estatuto de “branco”. Embora possa causar alguma perplexidade, isso pode ser interpretado como uma estratégia de fechamento social baseada na assimilação dos imigrantes aos não-brancos.

3.4.8. Romenos

Quanto aos romenos, os participantes consideram-nos a minoria menos integrada e aquela com que sentem menos empatia. São considerados traiçoeiros, mendigos e inspiradores de sentimentos de piedade. Observa-se ainda alguma associação desta categoria aos ciganos que, como vimos anteriormente, suscitam uma resposta ambígua.

Traidores. Muito traidores.

As senhoras que estão nos semáforos, com bebés ao colo, a lavar os vidros, a pedir e a gente tem de ter troco se não...

Pedinhões.

Eu sinto pena.

Eu também sinto pena.

Acho que é uma descendência dos ciganos. É uma ramificação dos ciganos.

Não são mendigos, que é o caso dos romenos. As raças podem vir todas para cá, vêm trabalhar, vêm seguir as regras normais do país, tudo bem que sejam bem aceites, mas depois também se têm de comportar como tal. Tudo o que vem para cá para estar nos sítios a dormir, a viver nos carros, a causar problemas, cheios de piolhos, para ver como a gente os vê a entrar nos comboios, completamente... romenos. Eles andam ali às carradas porque eles dormem ali nos descampados, no Areeiro. Aquilo é terrível. Porque é que essa raça veio para cá? Fez esses quilómetros todos e veio para este país? Para criar mais miséria.

3.4.9. Muçulmanos

Quando questionados sobre os muçulmanos, os participantes mostraram alguma indiferença e distanciamento. Ainda assim, a imagem formada à distância é claramente negativa. Os participantes consideram os muçulmanos fanáticos e associam-nos ao terrorismo.

Não concordo com os ideais deles. São muito fanáticos.

Não tenho relacionamento nenhum com eles, não tenho nenhuma ideia. Ao pensar neles vem-me uma má imagem.

3.5. Aspetos positivos e negativos da imigração

Nesta secção, tentámos compreender as percepções dos participantes em relação à imigração. Para tal, perguntámos aos participantes quais os aspetos do fenómeno que consideram positivos e negativos, e porquê. A maior parte das opiniões consistiu em aspetos negativos. Na verdade, a única contribuição positiva – a ideia de que os imigrantes contribuem para a mão-de-obra necessária para grandes obras públicas – foi sugerida quase como uma reflexão *a posteriori*.

O desenvolvimento em certas áreas da construção, éramos capazes de não nos termos desenvolvido tanto. O baixo custo de mão-de-obra fez com que muitos empreiteiros construíssem coisas que, se calhar, na altura não fariam porque eram preços muito elevados. Acho que é bom por esse aspeto.

Os negros são um povo muito forte, têm muita resistência, o cabedal deles, acho que são muito fortes. A maioria das construções, acho que é tudo negros.

Por outro lado, o consenso acerca de uma imagem negativa global da imigração é esmagador. Um dos participantes chegou mesmo a referir que as suas consequências são “terríveis”. O argumento principal para justificar essa opinião é o facto de os imigrantes competirem diretamente com os nacionais no mercado de trabalho e conduzirem a taxas de desemprego mais elevadas na população autóctone, para além da associação direta à criminalidade e à violência.

Em princípio, tiram muitos empregos, principalmente aos jovens. Porque lá está, foi o que eu disse há bocado, eles sujeitam-se a ordenados mais baixos e eles chegam e dizem: “Meu senhor, eu procuro trabalho, por menos 100 euros, faço esse trabalho”.

Antes a imigração valia a pena, havia muitas obras públicas para fazer, a maior parte que

imigrava era para a construção civil. Agora, como não há emprego, toda a gente que vem para cá, o mais certo é vir para roubar.

Desta forma, quando foi perguntado aos participantes se a relação entre os portugueses e os imigrantes é melhor caracterizada pelo termo cooperação ou competição, a resposta não foi surpreendente:

Há alguns dias, ouvimos falar que fechou uma fábrica, fechou outra, já é para nós difícil manter os nossos empregos. Eu, pessoalmente, penso assim, vêm aqueles agora e o pouco que já há, já vêm tirar.

3.6. Portugal, país de brandos costumes

Acerca da ideia de Portugal ser um país de brandos costumes, a maioria dos participantes de estatuto médio-médio afirmou que sim, independentemente do significado conferido ao termo:

Mesmo as leis para os imigrantes são de brandos costumes. Quando um imigrante pratica um crime qualquer grave, é notificado para ir para o país dele, é notificado, mas ele nem sequer lá aparece. Muda de casa, vai para outro lado qualquer, continua a fazer os mesmos crimes e o pessoal não o manda embora. Continua a ser um país de brandos costumes.

3.7. Valorização dos atributos e sentimentos de discriminação

De entre os atributos associados às diferentes categorias, o moderador pediu ao grupo que indicasse quais os que valoriza mais numa pessoa. Destacaram-se aqueles relacionados com a honestidade, o trabalho e o respeito pela cultura dos outros.

O moderador perguntou então aos participantes se crêem que em Portugal algumas pessoas são vítimas de racismo. As respostas foram unanimemente afirmativas. As pessoas consideradas mais vítimas de racismo são, na opinião dos participantes, os ciganos, os negros e os brasileiros.

Relativamente a estes últimos as opiniões dividiram-se:

Os brasileiros não, porque os brasileiros também são brancos. Os negros é que são...

No caso dos ciganos, à semelhança do que aconteceu nos grupos de discussão compostos de adultos de estatuto médio-alto e de jovens de estatuto médio-médio, a responsabilidade da discriminação é dos próprios.

Os ciganos, depois os brasileiros. Se calhar porque merecem, os ciganos.

Acerca do discurso racista na sociedade portuguesa, os comentários que os participantes referiram costumar ouvir foram alguns também previamente enunciados pelos elementos dos outros grupos de discussão:

Vai para a tua terra.

Vai trabalhar, malandro.

Eles vêm para cá, é para roubar.

O moderador introduziu na discussão algumas frases para serem comentadas.

- *A cor da pele é importante na avaliação de uma pessoa?* As respostas foram unanimemente negativas, contudo acabaram por conduzir a outra questão direta que o moderador ia aplicar, nomeadamente se os participantes *aceitariam que um dos seus filhos fizesse parte de um casal misto*. Quando o cenário implica uma convivência mais próxima com pessoas com uma cor de pele diferente da dos participantes, o discurso de repulsa é bem mais explícito:

Eu importava-me. Com a raça negra. Os brasileiros...

Mas, se o filho quisesse uma negra, já importava a cor de pele. Se calhar ia tentar evitar o casamento. (...) Se calhar, não gostava por causa dos filhos deles. (...) De manhã, tomam banhinho, mas depois transpiram e ficam com um cheiro...

Agora que há um cheiro da raça, há!

Eu estive em África em pequenina, dos 3 aos 8 anos, não apanhei o 25 de abril. Via e lembro-me bem, pelas coisas que eu via, eles são porcos. Pelas coisas que eu via, comem com as mãos, pronto, uma pessoa fica sempre com aquela ideia, no fundo, deles. Mas, eu lembro-me de um miúdo escuro fazer queixa à minha mãe: “Ela chamou-me preto”. E a minha mãe: “Não chames preto ao preto, coitado”. Já desde pequena que não tinha aquelas...

Era-me indiferente. Até porque uma grande amiga é de raça negra, está casada com um branco e não me faz diferença.

Eu nunca me misturei com nenhuma mulher negra.

Não me fazia diferença. Eu tenho uma afilhada escura e gosto muito dela. Se os meus filhos decidissem arranjar uma pessoa de raça negra, porque não? Desde que gostassem. Se fosse brasileiro, já pensava duas vezes, mas era a escolha deles, eu aceitava na mesma.

Nunca pensei realmente no assunto. Aos ciganos não achava muita piada. Agora passo por brancas acompanhadas por pretos, que já se vêem tanto, antigamente era ao contrário. Por acaso, tenho dois irmãos, já falei deles há bocado, porque eles eram pequenos quando ficaram sem mãe e foi a minha mãe que os criou. Portanto, aí realmente eu ter... Tenho um certo receio à raça negra quando os vejo em grupo, porque vejo muita coisa na televisão. Mas, se eu tivesse algum contratempo, também lidava com pretos.

Não via com bons olhos, de facto. Já convivi mais do que convivo hoje. Quando andei no liceu convivia com rapazes de raça negra, principalmente com 2, cheguei a ir a festas de música africana, em Cascais, sempre bem recebido, mas isto foi há 30 anos. Hoje, tornei-me mais racista. De facto, há problemas que surgem ao meu lado e eu não posso ficar indiferente a eles.

Para mim, isso não é racismo. Na minha ideia, eu não me junto com um preto, porque depende da atitude dele. A mesma coisa que eu faço a um português, quando não gosto da atitude dele, também não me junto com ele... Portanto, eu acho que isso não é racismo.

Era um atentado suicida. Era um bombista. Ainda levavam o meu filho lá para um sítio de bombas... Não [em relação aos muçulmanos].

Os ciganos. Muçulmanos também não. As ideias que eles têm, não encaixavam bem comigo.

Eu partilho a ideia dele, ciganos e muçulmanos não. Pretos... hum.

Esta última observação conduz-nos às respostas dadas pelos participantes quando lhes foi perguntado se *aceitariam que um dos seus filhos se convertesse ao Judaísmo ou ao Islão*. As respostas demonstraram que, para os participantes, isso seria um motivo de grande preocupação. Para alguns, seria alegadamente o pior que podia acontecer, e equivaleria à perda de um filho.

Perdia um filho.

Acho que sim [fazia diferença], são muito fanáticos. É uma religião muito fanática.

De fazer notar que, à semelhança dos restantes grupos de discussão, também junto destes participantes se destaca a total invisibilidade do judaísmo ao longo da discussão. Os participantes não se referiram aos judeus em momento algum e, mesmo na questão direta induzida pelo moderador relativamente à religião, as respostas centram-se todas na aversão ao Islamismo.

- *Os ciganos têm as mesmas oportunidades em Portugal do que as restantes pessoas?* Os participantes reconheceram que não, considerando, também, que a responsabilidade dessa desigualdade é dos próprios ciganos. Como argumento, referem que os ciganos não estariam interessados nesse tipo de oportunidades.

Acho que não.

Será que eles as querem?

Às vezes, dão-lhes oportunidades e eles não as aproveitam.

Também foi perguntado aos participantes o que achavam do recurso a medidas proativas, nomeadamente através de quotas no mercado de trabalho, para promover a integração da minoria

cigana. Os participantes rejeitaram esta ideia de imediato e justificaram essa opção com a alegada indiferença dos ciganos para com a integração.

Eles próprios se afastam da nossa cultura. Ao afastarem-se da nossa cultura, também não são capazes de ter os mesmos hábitos que nós temos. Logo a partir daí e pelas coisas que praticam, nem são capazes de serem rejeitados. Agora essa ideia de haver uma vaga de trabalho para o cigano, acho que era uma vaga que nunca seria preenchida.

Eles trabalham para eles, com eles, por eles, é deles, é tudo para eles. Não se vê ciganos a trabalhar numa loja ou num restaurante que não seja deles. É a cultura deles, é mesmo assim.

O moderador perguntou ainda aos participantes se, na perspetiva deles, os ciganos são mais ou menos discriminados do que os homossexuais. Os participantes disseram que os ciganos são claramente a minoria mais discriminada devido à relativa facilidade com que um homossexual pode passar despercebido, enquanto que uma pessoa cigana é sempre identificada como tal.

Olha-se para um homem ou para uma mulher e não está lá escrito. Mas olha-se para um cigano e é um cigano.

- Consideram que a imigração é uma ameaça para os valores culturais?

É. Para a nossa cultura é.

Maus hábitos, pois.

Queremos sair à noite...

Não se pode andar a passear, dar uma volta.

[Ameaça relativamente a] família. Estou a pensar nos brasileiros e nas brasileiras.

Essa das brasileiras...

3.8. Conclusões gerais

A título conclusivo, destacam-se algumas observações relativas à análise do grupo de discussão composto por participantes de estatuto social médio-médio:

- A categorização de imigrantes e minorias étnicas com atributos generalistas é relativamente fluida;
- Este grupo de discussão tende a revelar maior desconfiança e menor abertura à imigração. Embora os participantes considerem que a contribuição da mão-de-obra imigrante é necessária para as grandes obras públicas, focaram essencialmente os aspetos negativos da imigração, que identificaram como sendo: a competição dos imigrantes com os nacionais por postos de trabalho, o consequente aumento do desemprego para a população autóctone, a criminalidade e a violência;
- Os ciganos e os negros são as categorias pelas quais os participantes do estrato social médio-médio nutrem menos simpatia. Ambos aparecem associados à insegurança e ao crime;
- Os chineses e os ucranianos são vistos como as minorias que se estão a sair melhor em Portugal. Os chineses por causa da sua forte incorporação no mercado nacional e os ucranianos devido à sua perseverança na aprendizagem da língua e no esforço para se integrarem.

4. GRUPO DE DISCUSSÃO COM PARTICIPANTES DE ESTATUTO SOCIAL MÉDIO-BAIXO

4.1. Identificação de categorias percebidas como outros

Quando questionados acerca do que lhes ocorre quando pensam em pessoas de outras nacionalidades, etnias, religiões, as categorias referidas pelos participantes do grupo de discussão de

estatuto médio-baixo foram: *peças de cor, ciganos, chineses, brasileiros, romenos, moldavos, indianos, africanos, PALOP e angolanos*. Os *muçulmanos* não foram espontaneamente referidos nesta fase, mas acabam por ser abordados ao longo da discussão. Relativamente aos outros grupos de discussão, destaca-se a referência a *peças de cor, PALOP e angolanos*, categorias que não tinham sido previamente enunciadas na identificação do Outro.

4.2. Relacionamento com imigrantes e minorias étnicas

Este grupo de discussão evidencia níveis distintos de relacionamento com as minorias. Quando lhes foi perguntado que tipos de relação estabelecem com as minorias previamente identificadas, começaram por referir contactos que revelam algum distanciamento:

No autocarro, no metro. Transportes públicos.

Vejo bastantes peças de cor.

Na minha zona também há bastantes.

Na margem sul não faltam.

Nos transportes há muitos realmente.

Ciganas também. No prédio onde moro, vivem alguns ciganos.

Entretanto, a moderadora insiste na questão relativa aos graus de proximidade com *peças de outras nacionalidades, etnias, religiões, etc.*, e os participantes vão referindo relações de vizinhança, de intimidade e de parentesco.

Tenho o meu marido que é mulato.

Eu nasci no meio deles, por isso (...). No meio da etnia cigana. Graças a Deus, não tenho nenhuma razão de queixa deles.

Na minha vida profissional relaciono-me com as etnias todas. No sítio em que trabalho, é uma

mais-valia relacionada.

Namorei com uma cigana.

Tenho primas que são mulatas, também.

Conheci pessoas também da minha profissão.

O sítio que frequento, aquilo é quase uma família e há muitas pessoas a trabalhar nas obras que são ucranianos. Não são relações íntimas, mas prontos, vai-se falando, eles falam também da terra deles. Até porque ciganos e pretos convivo pouco, como moro mais cá em cima, na parte da Coxôa, também há ali, mas são poucos.

Tive um moldavo a trabalhar comigo. Era uma pessoa impecável.

Entretanto, a moderadora perguntou aos participantes se sentem maior empatia com algumas das pessoas que atrás referiram. À semelhança do que aconteceu em todos os outros grupos de discussão, há uma tendência inicial para não revelar simpatias por uma ou outra categoria:

Eu não sei dizer. Para mim, qualquer um, logo que não me falte ao respeito, dou-me bem com eles todos. Eu gosto de fazer amizades, gosto de conversar com toda a gente. Só é preciso é que não me falem ao respeito, se faltar ao respeito...

Contudo, com o desenrolar da discussão, as revelações foram-se tornando mais profundas, mercê da dinâmica de grupo e da exploração da moderadora, resultando em afirmações de desagrado pessoal em relação a certas categorias. Embora estes resultados não surjam de forma muito definida, os chineses e os ciganos parecem, numa primeira análise, ser as minorias menos estimadas.

Eu dou-me muito bem com os africanos e dou-me muito mal, entre aspas, com os ciganos (...). Porque os ciganos são muito falsos.

Eu acho que os indianos, para mim, são pessoas que eu não era capaz nem sequer de tomar [um café/ uma bebida]... Não tenho nada contra, mas não têm nada a ver. Sou capaz de me dar bem com os ucranianos, com os pretos também, com os brasileiros, até com os ciganos.

Mas, é muito mais fácil para mim falar com um cigano ou com uma cigana, nem todos, não é? (...) Não sei. É interior. (...) [ainda relativamente aos indianos] Não sei se é por causa da religião, que são diferentes de nós, é possível.

Sou sincera, não gosto muito desses muçulmanos. Gosto muito dos indianos, adoro os indianos. (...) Não gosto, não sei. Lá a religião deles, aquela coisa das torres gémeas. São bombistas, associo-os a terrorismo, não gosto.

Eu não simpatizo com os ciganos nem com os romenos.

Os chineses... há qualquer coisa neles que não me atrai.

Eu não simpatizo com os ciganos nem com os romenos. Porque o romeno é um bocado cigano e o cigano um bocado romeno. Para mim, vai dar tudo à mesma coisa. Os romenos ou os ciganos (...). O feitio de não trabalhar, viver à custa da sociedade, enganarem as pessoas.

Embora não possamos controlar se foi efeito da moderação ou dos participantes, esta acabou por ser a discussão em que a simpatia ou antipatia sentida em relação a pessoas de outras origens foi mais referida. Houve inclusive participantes que foram muito exaustivos na descrição dos seus sentimentos e mostraram, na generalidade, grande afastamento em relação ao exogrupo, fosse este qual fosse:

Pretos. A noção de africanos, há pessoas com quem me dou extremamente bem, mas por outro lado, acho que são um pouco arrogantes, acho que é esse o termo. No sítio onde moro, por exemplo, eles estão na passadeira, estamos a tentar ir trabalhar e temos de esperar que eles passem, a olharem e parece que pensam: “Agora, esperas! Eu faço como entender”. Esse género de superioridade, de arrogância, é uma característica dos africanos. Não são todos, mas eu sinto muito isso. Com os ciganos, também fico sempre de pé atrás, porque são pessoas muito misteriosas, conflituosas. Também, há o outro lado, há quem seja acessível, simpático e fácil de lidar. Mas, acho que também têm esse lado. Em relação aos brasileiros, também acho que há um pouco dessa parte da superioridade, de chegar e... É um sentimento assim de superioridade. Os chineses, eles são um povo muito fechado, realmente não há mui-

to a dizer, porque, pronto, tirando a parte de ir às lojas, mas também não simpatizo nem deixo de simpatizar, porque são muito fechados. Sempre no mundo deles, na língua deles. A vida deles é o trabalho, e são, realmente, muito fechados. Isso, eu sinto. No lado dos romenos, também me sinto distante.

Em relação aos africanos, não simpatizo muito, mas não posso generalizar, porque alguns são bons. Em relação aos ciganos, acho que são uma comunidade que podem ser muito bons quando estão sozinhos, mas quando estão em grupo tornam-se maus. Eles sozinhos não fazem mal a uma mosca, quando se juntam em grupo são os maiores de todos. Talvez, aí são, de facto, eles. Também não simpatizo muito com os moldavos, há uns bons outros não, como em todas as raças, acho que há um bocadinho de tudo, há uma mistura do bom e do mau.

Tal como ilustram estes fragmentos, estas expressões de desagrado são pouco articuladas, aparecendo geralmente misturadas com a ressalva que há pessoas boas e más em “todas as raças”, mas “esse lado”, geralmente o mau, é facilmente generalizado.

Registam-se algumas referências ao 11 de setembro e à alegada arrogância e distanciamento intencional das próprias minorias. Isto parece sugerir que a hostilidade se alimenta da, ou procura legitimação na, hostilidade percecionada.

Para além disso, é bastante interessante o facto de uma das participantes ser casada com uma pessoa de origem mista que, apesar dessa relação de intimidade pessoal, ela perceciona com um certo grau de alteridade.

Não tenho, nesse aspeto, uma imagem, desde que... Claro nota-se uma diferença, até mesmo na raça do meu marido. Noto que ali há uma pequena diferença, mas dou-me bem com a família, com amigos e conheço muita gente. Até porque lá está, também já trabalhei com ciganos numa loja, há muitos anos, era eu uma miúda, no meu primeiro emprego. (...) Sempre me dei bem. Até porque eu tive um problema, numa firma onde estava, com ciganos. Na altura, telefonei para eles para Carcavelos e pedi para eles me virem ajudar porque eu estava a ser completamente ameaçada. Eles vieram falar com estes ciganos e até hoje nunca

tive problemas. Com brasileiros, também tive colegas a trabalhar comigo, nunca tive problemas, até os ajudei. É conforme, tal como há brasileiros, há portugueses, há de tudo bom e mau. Há de tudo.

4.3. Representações sobre integração

No que concerne à integração, a moderadora colocou aos participantes a questão de quais as minorias que parecem estar a adaptar-se melhor – e pior – à sociedade portuguesa dominante. As respostas a esta pergunta revelam que os chineses e os brasileiros tendem a ser considerados as minorias mais bem sucedidas, principalmente a nível económico.

Os chineses são os que se estão a sair melhor.

Os chineses e os brasileiros.

Os brasileiros nas restaurações, porque eles trabalham muito.

Os ucranianos e outros europeus de Leste são referidos como a minoria menos bem sucedida e a que auferia piores salários. Para interpretarmos estes resultados, devemos-nos lembrar que os participantes se referiam principalmente à dimensão económica.

Os dos países de Leste, acho que não se estão a sair bem.

Os ucranianos recebem menos.

Os moldavos são muito baratos.

Por seu turno, os negros são vistos como uma minoria que usufrui de uma crescente aceitação por parte da sociedade dominante. Embora um dos participantes tenha expressado a opinião de que esta minoria era uma das menos integradas, esta ideia foi contrariada pelo resto dos participantes, que argumentaram que, hoje em dia, os negros são muito mais aceites do que no passado.

Não. Conheço pessoal a pedir trabalho e dizem: “Não lhe dou trabalho, por ele ser preto”.

Acho isso mal.

Acho que hoje em dia, pelo menos é a ideia que eu tenho, já não é assim.

Mas, também existe ainda.

Os romenos, a par dos ciganos, são mencionados com uma das minorias menos integradas. Os ciganos, em particular, são vistos como rejeitando a integração e desperdiçando generosas oportunidades que lhes são concedidas pelo Estado. Quando lhes foi perguntado se os ciganos gozam das mesmas oportunidades do que alguém que pertence à faixa maioritária da população portuguesa, os participantes sugerem que os ciganos não só gozam das mesmas oportunidades como até usufruem de privilégios e oportunidades que são recusados aos restantes cidadãos portugueses.

Os romenos, acho que não têm interesse em sair-se bem.

Os piores, os ciganos já cá estão há muito tempo...

Este *constructo* é facilmente discernível nos comentários dos participantes, especialmente quando lhes foi perguntado se concordam com o estabelecimento de quotas no mercado de trabalho para a minoria cigana. Os participantes dizem que não se oporiam a essa medida, mas que as quotas seriam inúteis tendo em conta que esta minoria não tem qualquer desejo de integração.

O discurso em redor dos privilégios da segurança social e da indiferença para com a integração também emerge a respeito dos homossexuais, que alguns participantes referem como mais discriminados do que os ciganos, embora façam um esforço claro e visível no sentido da integração. De uma forma geral, são os próprios ciganos que, para os participantes, são culpados do seu défice de integração.

No que se refere à discriminação dos ciganos, a culpabilidade da vítima foi uma constante em todos os grupos de discussão, independentemente da idade, género ou estatuto dos participantes.

4.4. Discursos sobre a caracterização/atributos das diferentes categorias

Quando lhes foi pedido que caracterizassem espontaneamente algumas minorias culturais e religiosas que residem em Portugal, os resultados para cada categoria foram muito homogéneos, eventualmente devido à dinâmica de grupo.

Na sua globalidade, as representações são negativas. O que aliás tivemos oportunidade de referir quando os participantes revelaram a simpatia ou antipatia sentida por pessoas de origens nacionais, culturais, religiosas ou étnicas diferentes das suas.

4.4.1. Portugueses

A moderadora lançou a discussão sobre atributos, solicitando aos participantes que referissem o que lhes vem à cabeça quando pensam nos portugueses. Os primeiros atributos são positivos, mas a partir do momento em que um dos elementos do grupo lança um atributo negativo, estes ganham maior expressividade.

Simpático. Acolhedor.

Humano.

Amigo do seu amigo.

Foi a primeira palavra que me veio à cabeça, mas tenho vergonha...

Charlatães. Aqui estou a falar de políticos, também são portugueses.

Corruptos.

Não pensa no outro. Egoísta (...). Sim, mais agora, com estas coisas do trabalho, mais agora.

Em todos os grupos, foi atribuída aos portugueses a característica de hospitaleiros ou acolhedores. À semelhança do que aconteceu no grupo de estatuto médio-médio, também os participantes de estatuto médio-baixo manifestaram uma certa “discriminação de classe”, apelidando os políticos

e as pessoas envolvidas em lugares de poder de corruptos.

4.4.2. Ucrânianos

Os ucranianos não suscitaram muita conversa por parte dos participantes.

Não gosto dessa gente. (...) São frios. Não têm sentimentos, nem expressão sequer.

Porém, os ucranianos também são considerados:

Trabalhadores.

4.4.3. Moldavos

Isto parece ser uma representação generalista que também abrange várias outras nacionalidades europeias de Leste como, por exemplo, os moldavos. Estes últimos constituem a minoria mais positivamente valorizada, embora os participantes pareçam ter tendência para não fazer julgamentos se não tiverem algo negativo para dizer.

Eu digo trabalhadores e sinceros.

Tudo o que seja de Leste, acho todos muito parecidos (...). Os moldavos, já os deixo ir entrando, com uma certa precaução.

É quase como a relação dos ucranianos (...). Os moldavos conseguem ser mais simpáticos do que os ucranianos.

4.4.4. Indianos

A caracterização negativa dos exogrupos é igualmente manifestada quando a moderadora pergunta aos participantes do grupo o que pensam de imediato relativamente aos indianos.

Os pretos ainda falam o português, não é? Agora os indianos... Uma pessoa entra numa loja de telemóveis, eles estão sempre ao telefone e bem podem estar a combinar um assassinato para mim, que eu não percebo nada. Aliás, acho que é falta de respeito. Vêm para cá, têm de falar a língua.

Mais uma vez, a autoexclusão e o carácter reservado da categoria em apreço são invocados como justificação para a suspeita e para a hostilidade:

Um país muito fechado. São uma raça muito fechada.

4.4.5. Muçulmanos

À semelhança do que aconteceu nos restantes grupos de discussão, e como tivemos oportunidade de referir numa secção anterior, também entre os participantes do grupo de estatuto médio-baixo houve associação entre muçulmanos e terrorismo. Nesta fase da discussão, as expressões revelaram algum distanciamento face a esta minoria.

Fechados.

Só agora há meia dúzia de dias, um vizinho disse-me “eu sou muçulmano”. E eu fiquei parva porque já falava há muito tempo com ele, mas lá está, eu nem sabia. Ele contou-me uma história porque a família é também muçulmana, que dizia que escondia. E eu fiquei, “mas, é muçulmano?”

Há muitos moçambicanos que são muçulmanos.

Mas não mostram o que são.

4.4.6. Chineses

Os participantes tendem a apresentar uma visão mais positiva dos chineses. As piores características atribuídas aos chineses são, pelo menos, mais neutras do que as usadas para descrever as

outras minorias:

É um povo fechado. Comunidade fechada.

Língua complicada.

Desconfiados. Ui, muito desconfiados.

Por outro lado, os chineses são vistos como pessoas muito trabalhadoras, embora pareça que, para os participantes deste grupo de discussão, esse zelo se possa tornar excessivo:

Trabalhadores. Só pensam em trabalho.

Trabalham 24 por 24.

Isso aí há qualquer coisa. Também depende, porque as lojas não fecham. Tem muita coisa. Eles próprios vivem dentro das lojas. Eles habitam lá...

Por fim, talvez o traço mais positivo atribuído a uma minoria neste grupo de discussão tenha sido referido a propósito dos chineses:

Educados.

4.4.7. Negros

Quando questionados especificamente sobre os negros, os principais atributos negativos mencionados denotam uma imagem em que o fechamento e o racismo são diagnosticados, embora pareçam coexistir paradoxalmente com epítetos característicos de sociabilidade como “vistosos”, “vaidosos” ou “exibicionistas”.

São muito racistas. São muito racistas entre eles e em relação a nós. São mais racistas connosco do que nós com eles.

Também são muito fechados no seu próprio grupo. Apesar de se darem mais connosco (...)

nota-se que há ali... Não nos podemos fiar. Acho que somos muito mais abertos e puros em relação a eles.

Não gostam de trabalhar. Estou a falar no geral.

Vaidosos. Exibicionistas.

Gostam de dar nas vistas. Eles vão sempre às marcas.

No meu modo de ver, acho que eles gostavam mais de ser brancos do que ser pretos. É o que eu tenho na minha ideia.

4.4.8. Brasileiros

De uma forma geral, as características atribuídas aos brasileiros são idênticas às expressas pelos outros grupos de discussão. Os participantes dos três grupos realizados anteriormente caracterizam os brasileiros como sendo alegres, calculistas e traiçoeiros.

Falsos.

Traidores.

Mentirosos.

São muito chupistas, só querem tirar as coisas às outras pessoas.

Mas, no fundo, eles também parecem ser sempre alegres.

São um povo muito alegre.

Festa é festa. Onde houver festa.

À semelhança do que aconteceu com os participantes dos grupos de discussão de jovens e adultos de estatuto médio-médio, foram feitas referências relativamente às mulheres brasileiras como sendo exuberantes e sedutoras.

Elas, cuidado com os maridos. É verdade.

Sedutoras.

Cuidado com os maridos e tudo. Onde elas virem um cifrão, atacam.

4.4.9. Ciganos

Na generalidade, os participantes têm uma perceção negativa da minoria cigana:

Porque os ciganos são muito falsos.

Temos de estar sempre de pé atrás com eles.

Gostam de viver à custa dos outros.

Os ciganos? Por acaso não tenho essa ideia...

Mentirosos.

Embora de forma menos exaustiva que os participantes nos outros grupos de discussão, atribuem igualmente uma valoração positiva àquilo que é percecionado como o sentido de clã ou a solidariedade intraétnica dos ciganos:

Gostam muito da ligação que as pessoas têm.

A sua dedicação ao comércio também é sublinhada, embora não seja elogiada:

São comerciantes, mais do que todos os outros.

No entanto, estas características não compensam os aspetos negativos encontrados nos ciganos. A representação global dos participantes a respeito dos ciganos torna-se bastante clara à luz de um comentário que descreve os romenos como sendo:

Ainda conseguem ser piores do que os ciganos.

Os participantes consideram os romenos com uma minoria irredimível. Os atributos que lhes aparecem associados são todos negativos e mesmo a língua materna é alvo de criticismo por parte de um dos participantes.

Os romenos são como os ciganos.

Parasitas da sociedade.

Porque eles vivem à custa da sociedade. Agredindo, roubando, burlando. Não fazem nada.

Tudo o que é ali daquela zona... porque eles até se lixam a si próprios, para ganhar dinheiro.

Os romenos são iguais aos ciganos. A fisionomia. A língua dos ciganos é que é diferente.

A língua romena é pior.

Em função da análise dos atributos associados às pessoas das minorias previamente identificadas pelos participantes dos diferentes grupos de discussão, apercebemo-nos que é entre estes, de estatuto médio-baixo, que existe uma maior carga negativa face ao Outro. No discurso dos participantes as minorias são alvo de duras críticas e há mais manifestações de antipatia para com o Outro do que nos restantes grupos. Esta especificidade é acompanhada por uma menor abertura à imigração, fator que analisamos de seguida.

4.5. Aspetos positivos e negativos da imigração

Esta dimensão diz respeito às perceções positivas e negativas dos participantes em relação às consequências da imigração. Os aspetos positivos tendem a agrupar-se em torno do aumento da mão-de-obra e do intercâmbio cultural que emerge do estabelecimento destas pessoas em Portugal:

Mais mão-de-obra.

A troca de culturas é importante. Nós ficamos aqui fechados. Também vem tanta gente trabalhar, não sei porque é que o nosso país está neste estado. Não há lugar para nós, nós temos

que sair, eles estão a ocupar tudo e trabalham tanto, isto devia estar uma maravilha.

Por outro lado, uma sensação de ameaça e competição económica – porque os imigrantes estão legalmente dispostos a trabalhar por salários mais baixos – é o aspeto negativo mais notório:

Muito sinceramente, eu não gosto de rodeios, eu gosto de ser muito sincera. E devia mesmo, se fosse possível, dizer ao nosso primeiro-ministro que as fronteiras foram abertas, muito para este povo todo. Vieram sufocar o nosso país, Portugal é muito pequenino.

Ao trabalhar estão a tirar o lugar aos portugueses.

Não há trabalho é para o português.

Pois, os ordenados são baixíssimos, com esta mão-de-obra, não sei porque é que não está bem o país...

A muita mão-de-obra estrangeira que vem para Portugal, vem baixar os vencimentos dos portugueses.

Neste mesmo contexto, da competição económica, surge uma série de referências ao acesso dos imigrantes a regalias sociais marcadas por manifestações de privação relativa. Os participantes sentem-se “discriminados” e atribuem responsabilidades ao Estado pela situação:

Os patrões não passam recibos, a mão-de-obra é mais barata e eles vão buscar. O mal cá está, é Estado.

Mas, é que o Estado dá-lhes subsídios e tudo. Já passei por uma fase em que não tinha dinheiro para pagar a renda, fui à segurança social e disseram-me para ir às Câmaras que podia ser que conseguisse uma habitação. Eu não queria subsídio, eu queria uma casa mais barata. Não consegui arranjar uma casa para alugar, não havia. É tudo “vendo”. Queria uma casa mais pequena, nem que fosse fora do sítio onde eu estava habituada a viver, não me importava nada, mas não havia nada. Queria uma casa mais pequena, mas queria meter os meus filhos lá dentro. Então, fui à Câmara de Oeiras. Fui lá, a senhora: “Neste momento,

só estamos a dar ajuda para essas casas às pessoas que vêm de África”. Quer dizer, disse: “Não há casas, neste momento, e eu não sei”. Nem me encaminharam, nem para aqui, nem: “Olhe, só se for noutra freguesia”.

As casas mais baratas, são só eles que lá estão. Têm leite da Agros, têm apoios, têm tudo. As pessoas que estão cá deviam estar à frente das que vêm de fora. Mesmo que as pessoas não queiram, acabam por se sentir discriminadas e acabam por discriminar também. Chegamos a ser discriminados, racistas. Primeiro devia haver para quem está cá.

Enquanto eles pagam uma renda baixa num bairro social, nós não, somos obrigados a pagar a renda normal.

Nós somos discriminados. Nós, portugueses, somos discriminados.

Desta forma, algumas das complexidades da equação racista tornam-se perceptíveis: a questão identitária, a sensação de ameaça ontológica, entre outros, vêem os seus efeitos exacerbados pelo ressentimento desta classe subordinada para com o *status quo*.

Seguindo a estrutura do guião de entrevista, a moderadora perguntou então aos participantes se a relação entre os imigrantes e os portugueses é melhor descrita como sendo de cooperação ou de competição. Os participantes optaram de forma esmagadora pela segunda:

Se calhar já foi de cooperação, mas agora é de competição.

Competição, a nível de empregos, a nível de regalias.

A nível de tudo, é de competição.

4.6. Portugal, país de brandos costumes

A reação à afirmação de que Portugal é um país de brandos costumes não mereceu muitos comentários. Os dois participantes que interferiram, referiram que os portugueses são pacatos e isso contribui para a ideia de país de brandos costumes:

Somos aqueles cães que ladram muito mas não mordem. Depois fazem-nos uma festinha e a pessoa fica ali...

Quando os elementos do grupo foram diretamente questionados se, na sua opinião, em Portugal há racismo, a resposta foi praticamente unânime: o sentimento de privação relativa tende a aumentar atitudes discriminatórias e racistas:

Acho que vamos ter tendência a ser mais racistas.

Por causa do que vai sendo uma multidão muito grande. Quanto mais etnias houver, mais povos houver aqui, mais racismo vai haver. (...) Mais competição.

A exceção foi um participante que disse que o racismo é, em grande medida, uma questão familiar e não pode ser generalizado como um atributo da sociedade:

Eu não concordo. Hoje em dia não há racismo. Os racistas que há é porque os pais eram.

4.7. Valorização dos atributos e sentimentos de discriminação

Os participantes do grupo de estatuto médio-baixo não chegaram a um acordo quanto às pessoas que lhes parecem ser mais discriminadas em razão da pertença a uma etnia diferente. Tanto se referem aos negros, como aos ciganos, como aos brasileiros. Em todo o caso, o tom de pele parece ser, na sua opinião, o denominador comum da discriminação.

É tudo, são os pretos, também são os brasileiros; também há brasileiros de cor.

À semelhança do que aconteceu nas restantes discussões, o moderador introduziu na discussão algumas frases para serem comentadas.

- *Como reagiria se um dos seus filhos manifestasse a intenção de casar com alguém que pertence a uma minoria?* Todos os participantes afirmaram que se importariam com esta situação. Espontaneamente falaram de imediato da hipótese de os filhos casarem com alguém de ascendência africana, “por causa da cor”, justificam.

Houve uma vez que o meu filho teve uma namorada preta, eu não permiti e disse: “Que foi? Queres ter filhos mulatos e não sei o quê...”. É estupidez, não é? Se fosse eu, custava que não me aceitassem. E a rapariga era impecável, mas pronto. (...) Eu tive medo, eu não quis... É assim, eu acho que ninguém nota que o meu filho é mulato. Mas, se ele aparecesse em casa com uma mulata, se calhar, era um bocado um choque. E eu casei com um mulato, não é? Mas acho que se aparecesse assim mesmo um preto, aquele mesmo “rebimba”, os da Guiné são mesmo rebimba, pronto. Eu ia de reagir “mas...”, mas depois também pensava “que estupidez”. Mas, se calhar, até ia reagir assim. Porque nós dizemos que não somos racistas, mas depois cá dentro toca um bocadinho.

De resto, mostram ainda pouca aceitação face a um hipotético casamento entre um filho e alguém de etnia cigana.

- *A cor de pele tem alguma importância* para a maioria dos participantes do grupo de discussão de estatuto médio-baixo. Mesmo uma única participante que refere que “assim à partida, nós dizemos logo que não”, acaba por aceitar que é um fator importante no estabelecimento de relações com o Outro.

À questão - *Os ciganos em Portugal têm as mesmas oportunidades do que as outras pessoas?* os participantes responderam que não. Todos afirmaram que os ciganos “têm mais oportunidades e mais regalias”. Na sequência dessa reação, à pergunta sobre a eventual *existência de quotas no mercado de trabalho para a população cigana*, o grupo toma uma posição consonante:

Eles não querem. Eles não iam. Estão em casa, têm subsídios. Têm casa e subsídio, vai trabalhar para quê? Dar cabo do corpo. Ficam em casa com os subsídios.

Retomando o tema da imigração, através de questão direta, o moderador pergunta aos elementos do grupo se esta *constitui uma ameaça aos valores culturais de um país*. As opiniões dividem-se entre os fatores maléficos da “mistura” e da perda de identidade, e a riqueza que as trocas culturais podem originar:

Eu acho que é prejudicial [a mistura] porque destrói tudo o que nós tínhamos. Mesmo na comida...

Já não é aquele português, português.

Eu acho que é benéfica [a mistura].

Por último, o moderador pede que os participantes se posicionem face à questão – *Em Portugal é pior ser pobre ou pertencer a uma minoria étnica?* Em termos gerais, a resposta tendeu para a pobreza como fator preferencial à pertença minoritária, por motivos relacionados com a *discriminação*. A questão da privação relativa de regalias sociais emerge novamente neste contexto relativamente aos ciganos:

Há muitas minorias étnicas que têm mais regalias do que uma pessoa pobre. Os ciganos são uma minoria, não é? Têm mais regalias do que os pobres. A nível de subsídios, habitação.

O benefício de direitos sociais aparece assim associado à pertença étnica e não à condição de quem os recebe. No caso dos ciganos, o discurso aponta para que estes tenham certas “regalias” em função da sua pertença étnica e não de eventuais situações de pobreza.

4.8 Conclusões gerais

As principais conclusões a retirar da análise da discussão do grupo composto por participantes de estrato social médio-baixo são:

- A categorização de imigrantes e minorias étnicas com atributos generalistas é comum;
- O discurso “politicamente correto” não é frequente. Pelo contrário, nota-se uma exacerbação no que concerne a manifestações de simpatia ou antipatia face ao Outro, através de expressões como “gosto muito dos...”, “adoro os...”, “uma raça que eu não gosto são os...”, “de quem não gosto mesmo é dos...”, “não gosto nada dos...”;

- Todas as minorias, sem exceção, foram alvo de atributos negativos, fator que se destacou fortemente ao longo da discussão;
- A percepção de integração do Outro aparece ligada à sua participação no mercado de trabalho. É, portanto, valorizada uma dimensão económica da integração que coloca os chineses e os brasileiros entre os mais bem integrados na sociedade portuguesa, não obstante os últimos aparecerem também enumerados entre os mais discriminados e problemáticos;
- A imigração aparece associada à competição por postos de trabalho, ao aumento da criminalidade e da violência;
- Sentimentos de privação relativa face às minorias, sobretudo no que concerne ao benefício de direitos sociais, surgem amplamente associados a um défice de rigor do Estado na capacidade distributiva. Os portugueses – do discurso depreende-se que os ciganos não aparecem contemplados nesta categoria – deveriam aceder a certas “regalias” em primeiro lugar e, só então, as mesmas deveriam ser distribuídas aos imigrantes.

CAPÍTULO 8.

ANÁLISE COMPARATIVA

1. CONCLUSÕES GERAIS

A tendência geral dos participantes dos grupos de discussão foi enunciar categorias de pessoas percebidas como Outras tendo principalmente por base diferentes proveniências geográficas, cores de pele e etnias. As categorias nomeadas espontaneamente pelos participantes em todos os grupos de discussão foram as seguintes: negros, africanos, “pretos”; brasileiros; chineses; indianos; europeus de Leste, ucranianos. Os ciganos foram referidos espontaneamente pelos três grupos de discussão compostos por adultos, mas não pelo dos jovens. Ao longo das conversas com os participantes das diferentes discussões tornou-se bastante claro no seu discurso que a maioria não distingue os imigrantes originários dos vários países da antiga União Soviética e usa, geralmente, a designação lata “imigrantes de Leste”. Contudo, a presença destes em Portugal é, em termos quantitativos, bastante diferenciada (ver SEF, 2010: 27-29). Provavelmente devido à maior visibilidade dos nacionais da Ucrânia, nos grupos de discussão apercebemo-nos também que os termos “imigrantes de Leste” e “ucranianos”, são usados sistematicamente de forma alternada, quase como sinónimos. Da mesma forma, os participantes não diferenciaram os africanos segundo a sua proveniência, não obstante a presença destes em Portugal – resultante essencialmente da imigração de países africanos de língua portuguesa – apresentar também quantitativos significativamente diferentes em função do país de origem (ver SEF, 2010: 28). A categoria “asiáticos” aparece também referenciada pelos participantes de estatuto social médio-alto e pelos jovens de estatuto médio-médio, normalmente sempre na sequência da referência aos chineses. Contudo, estes últimos apareceram como uma categoria autonomizada em todos os grupos de discussão. Nesta fase inicial, de identificação do Outro, só no grupo de estatuto social médio-alto houve referência a pessoas categorizadas com base na religião, designadamente os muçulmanos e os budistas. Os judeus não foram mencionados em nenhum dos grupos, o que pode estar relacionado com a fraca visibilidade destes na sociedade portuguesa ou com o facto

dos sujeitos não os percecionarem como Outros. Os muçulmanos são a categoria com a qual os participantes parecem encontrar-se menos familiarizados e face à qual parece haver maior distância social, não havendo contacto ou curiosidade. Esta quase invisibilidade social é similar à registada a propósito dos judeus, embora menor em grau. Contudo, ainda que os participantes assumam conhecer pouco os muçulmanos, estes aparecem geralmente associados ao fanatismo, fundamentalismo e terrorismo.

Quanto às relações sociais com indivíduos categorizados como Outros, pudemos identificar a existência de níveis de contacto pessoal distintos (até porque a nossa amostra intencional assim o pressupunha): inexistente, moderado e mais direto. Os diversos contextos de sociabilidade em que ocorre o contacto com pessoas de origem diferente são as relações casuais do quotidiano; laborais; de amizade e de parentesco. Das relações estabelecidas ao nível da comunidade local, houve em todos os grupos de discussão participantes que referiram ter contacto com pessoas de pertença minoritária em contexto de vizinhança ou nos transportes públicos, sendo que aqui se constata uma maior proximidade nos estratos médio-médio e médio-baixo. No grupo de discussão de estrato médio-alto a maioria dos participantes afirmou não ter, na sua esfera de sociabilidades, relações próximas com pessoas de outras origens étnicas. Já na esfera ocupacional, o contacto com as categorias percecionadas como Outros foi relatado principalmente neste grupo. Note-se, porém, que as afirmações decorrentes desses relatos evidenciam um maior contacto com estrangeiros no plano laboral fora de Portugal, resultando pois diretamente de uma maior mobilidade internacional deste estrato social, tanto ao nível do turismo como dos negócios. Deve ser referido que houve menção a relações íntimas ou de parentesco com minorias em todos os três estratos sociais: no grupo de estrato médio-baixo há dois participantes com familiares “mulatos” (irmãos e marido), no grupo de estrato médio-alto um dos elementos é casado com uma “pessoa mestiça, europeia e asiática” e no grupo dos jovens um participante tem uma namorada brasileira.

Numa primeira abordagem a sentimentos de simpatia por pessoas de origem diferente, em todas as discussões houve participantes que responderam que depende das pessoas e não da sua pertença étnica. Não obstante, acabam por fazer associações de atributos mais positivos ou

negativos de uma forma generalista. Os participantes de estatuto social médio-alto revelam uma maior abertura face à imigração e têm contacto profissional frequente com pessoas pertencentes a categorias minoritárias que partilham do mesmo estatuto social. Os participantes de estatuto social médio-médio e médio-baixo revelam menor abertura e maior desconfiança. No seu discurso repisam aspetos negativos que associam à imigração, tais como o aumento do desemprego e da criminalidade. O estatuto social e a educação, enquanto elementos de contraste moldadores de interesses e afinidades com o Outro, foram referidos unicamente por participantes dos grupos de adultos de estatuto médio-alto e de jovens de estatuto médio-médio.

Na generalidade, o aspeto positivo associado à imigração é o económico, embora os participantes também mencionem a interculturalidade como representando uma oportunidade para o país. Na perspetiva dos participantes de estatuto social médio-alto, os europeus de Leste são a categoria que tem realizado maior progresso na senda da integração, não apenas pela disponibilidade para trabalhar que lhes imputam, mas também pela capacidade que lhes reconhecem de aprender a língua portuguesa de modo a se integrarem. Por outro lado, para os participantes de estatuto social médio-médio e médio-baixo são os chineses a categoria que se salienta pela positiva, uma vez que os participantes percecionam esta categoria como estando a prosperar em termos económicos no mercado nacional. A partilha da língua com os negros provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e com os brasileiros cria, por um lado, maior simpatia e identificação mas, por outro, conduz a expectativas assimilacionistas hipertrofiadas que, ao serem goradas, dão origem a um mal-estar que se insinua. Os participantes não apenas negam que a sociedade portuguesa exclua os ciganos como dizem sentir-se eles próprios postos à parte pelos ciganos e atraídoos pelo Estado, que acusam de discriminação positiva em prol desta categoria, no seu entender arreada e irredimível. A opinião em geral é a de que os ciganos são parasitas da sociedade e nada fazem para não se integrar.

Entre os participantes grassa a convicção de que o racismo tem vindo a aumentar de forma legítima face ao aumento da criminalidade em geral e das ofensas mais sérias em particular (sendo as últimas tendencialmente atribuídas aos brasileiros), face ao aumento do desemprego e face à

perceção de que os imigrantes recebem mais apoios sociais do que os portugueses. Esta última ligação é sobretudo avançada pelos participantes de estatuto social médio-médio e médio-baixo, que partilham ainda noções como a de que a imigração levou a uma contração dos salários para os portugueses autóctones; de que os imigrantes recebem mais apoio do Estado do que os cidadãos portugueses; ou de que o Estado serve mal os interesses dos cidadãos ao permitir que imigrantes como os romenos entrem no país sem quaisquer condições de contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do país. Tais cognições levam a sentimentos de estarem a ser traídos pelas elites políticas e de privação relativa face aos próprios imigrantes, o que por sua vez constitui um caldo de cultura que fomenta o racismo. A relação entre imigrantes e portugueses é percecionada nos estratos sociais inferiores como sendo fundamentalmente uma competição por recursos escassos. Ainda assim, os participantes de estatuto social médio-baixo consideram que é melhor ser pobre do que pertencer a uma categoria minoritária.

Em todos os grupos os termos “racista” e “hospitaleiro” surgiram simultaneamente como atributos para caracterizar os portugueses. Ao contrário de investigações que apontam para uma tendencial supervalorização do endogrupo em detrimento do exogrupo (Tajfel, 1983; Vala, Brito e Lopes, 1999a), em todos os grupos, se observou uma maior tendência para um empolamento dos atributos negativos dos portugueses e uma maior timidez na enumeração de características geralmente aceites como positivas. Os participantes jovens de estatuto social médio-médio consideram que os *media* têm uma grande responsabilidade na propagação de imagens negativas dos imigrantes e minorias, indo pois de encontro às conclusões dos trabalhos apresentados sobre os discursos veiculados sobre as minorias nos meios de comunicação social e suas repercussões na opinião pública, apresentados no ponto 4.4. deste estudo (Cádima e Figueiredo, 2003, Cunha *et al.* 2004, Cunha *et al.* 2006 e Ferin *et al.*, 2008). A ideologia luso-tropicalista, ainda que desafiada por um participante no grupo de estatuto social médio-alto, é assumida como uma descrição válida da realidade histórica do pretérito império colonial português. Mas, de acordo com muitos participantes, os brandos costumes do passado vão desaparecendo sob o atrito da pressão migratória à qual o país terá estado sujeito nos últimos anos. A diferença é, no entendimento dos participantes, cada vez mais sentida como uma ameaça, tanto em termos de integridade física

(negros, ciganos, brasileiros) como de decência (mulheres brasileiras) ou valores fundamentais (muçulmanos). Em todos os estratos a imigração é consensualmente associada à violência e criminalidade. As categorias mais associadas com estes aspetos são os negros, a quem é apontada responsabilidade por delitos menores, e os brasileiros, aos quais é imputada a criminalidade mais violenta. Os ucranianos também são mencionados a este propósito, embora menos frequentemente. Neste contexto, os participantes vêm ainda a classe política como facilitadora da entrada de imigrantes e, por conseguinte, principal responsável pela insegurança que sentem. Os negros, brasileiros e ciganos são as categorias mais visadas pelos discursos racistas que fomos capazes de escrutinar com esta metodologia. O racismo face aos ciganos escapa à norma anti-racista, sendo facilmente assumido.

2. QUADROS SÍNTESE

2.1. Comparação dos grupos

Estatuto médio-alto	Estatuto médio-médio	Estatuto médio-baixo	Estatuto médio-médio
[35,55]	[35,55]	[35,55]	[18,25]
Negação do papel do fenótipo e afirmação do papel da educação ou estatuto social.	Os obstáculos à convivialidade são definidos em termos comportamentais.	Os obstáculos à convivialidade são definidos em termos comportamentais.	Negação do papel do fenótipo e afirmação do papel da educação ou estatuto social.
Recusa generalizar e reformula em termos de qualidades pessoais	Aceitam generalizar e criticam comportamentos grupais.	Aceitam generalizar e criticam comportamentos grupais.	Recusa generalizar e reformula em termos de qualidades pessoais
Percebem a integração como esforço e progresso e elegem os europeus de Leste.	Percebem a integração, antes de mais, em termos económicos e elegem os chineses.	Percebem a integração, antes de mais, em termos económicos e elegem os chineses.	Percebem a integração, antes de mais, em termos económicos e elegem os chineses.
Hostilidade para com a perceção de hostilidade da parte dos ciganos.	Hostilidade para com a perceção de hostilidade da parte dos ciganos.	Hostilidade para com a perceção de hostilidade da parte dos ciganos.	Hostilidade para com a perceção de hostilidade da parte dos ciganos.

A sistematização dos resultados permite entender similitudes entre os participantes dos grupos de estatuto médio-alto e jovens de estatuto médio-médio. Ambos os grupos tendem a produzir discursos menos essencialistas e a valorizar as afinidades sociais enquanto elementos fundamentais para a convivialidade. Em termos gerais, a grande diferença centra-se na valorização de dimensões divergentes do processo de integração de imigrantes.

Também entre os participantes de estatuto médio-médio e médio-baixo se encontram afinidades ao nível dos discursos, sobretudo na expressão de atributos do exogrupo e na tendência para a generalização de aspetos comportamentais. A condição de classe parece marcar posições face ao Outro, sobretudo no que se refere a sentimentos de privação relativa. Há, nos grupos de estatuto social subordinado, uma valorização da dimensão económica da integração de imigrantes, o que os leva a eleger os chineses como os imigrantes mais bem integrados na sociedade portuguesa não obstante as referências ao fechamento destes e falta de contacto com a população maioritária.

Um aspeto comum a todos os grupos é a hostilidade aos ciganos argumentada como reação à própria hostilidade destes para com a população maioritária.

2.2. Racionalização dos discursos produzidos

Com base na análise dos discursos dos participantes nos grupos de discussão, procurámos apurar quais os principais argumentos racistas, no sentido de terem como efeito o estabelecimento, sustentação e reforço de relações de poder opressivas entre as categorias sociais que constroem (Wetherell e Potter, 1992: 70). Classificámos os discursos produzidos de acordo com a lógica de argumentação em diferentes categorias: Parasitismo; Indolência; Normatividade territorial; Criminalidade; Privação relativa; Culpabilização da vítima; Discriminação dupla; Efeitos de classe; Fanatismo e Competição económica. A sistematização da argumentação é, desta feita, esquematizada e ilustrada com declarações típicas de cada um dos argumentos usados:

Argumento	Discurso dos participantes
<p>Parasitismo: O ponto deste argumento é que as minorias gostam de viver à custa da população maioritária</p>	<p>Para mim, os ciganos é a pior raça. São os parasitas da sociedade, não fazem nada. 90% deles ganham aqueles subsídios que dão agora e muitos deles com bom cabedal para trabalhar.</p> <hr/> <p>Muitos deles estão cá a viver às nossas custas [imigrantes].</p> <hr/> <p>Os da raça negra acho que sim (...). Porque nós damos casas, damos tudo e eles não nos dão nada, entre aspas. Não dão nada positivo para o país.</p>

Argumento	Discurso dos participantes
<p>Indolência: O ponto deste argumento é que algumas minorias não gostam de trabalhar</p>	<p>Para mim, vai dar tudo à mesma coisa. Os romenos ou os ciganos (...). O feito de não trabalhar, viver à custa da sociedade, enganarem as pessoas.</p> <hr/> <p>Acho que os brasileiros não gostam de trabalhar.</p> <hr/> <p>Não gostam de trabalhar. Estou a falar no geral [Africanos].</p>

Argumento	Discurso dos participantes
<p>Normatividade territorial: O ponto deste argumento é que todos viveriam melhor se ninguém deixasse o seu país de origem</p>	<p>Porque é que essa raça veio para cá? Fez esses quilómetros todos e veio para este país? [Romenos]</p> <hr/> <p>Num mundo à parte em qualquer sítio que estejam... tipo se pensarmos nos africanos, em África eles estão no sítio deles. Pronto... enquanto os ciganos, não têm o sítio deles... ou seja, são sempre estranhos onde quer que estejam.</p>

Argumento	Discurso dos participantes
<p>Criminalidade: O ponto deste argumento é que as minorias têm uma maior propensão para o crime</p>	Matam assim como quem bebe um copo de água e é do feito deles... [dos brasileiros]
	Há manifestamente formas de criminalidade mais violenta que essas pessoas nos trazem. São pessoas que vêm de sociedades onde a tolerância à criminalidade e a ignorância não tem comparação com os nossos padrões. Isto é um ponto importante, tanto a de Leste quanto a do Brasil.
	Problemas com os negros. Porque eles resolveram que aquilo era um sítio porreiro para ir buscar as coisas para levar, depois arranjam problemas aos miúdos nas escolas, causam problemas na rua, causam problemas à noite, criou-se um clima de insegurança, que não é controlável. E também não vamos começar a matar os negros que lá aparecem, não é?

Argumento	Discurso dos participantes
<p>Privação Relativa: O ponto deste argumento é que as minorias recebem, regra geral, mais privilégios que a população maioritária</p>	As casas mais baratas, são só eles que lá estão. Têm leite da Agros, têm apoios, têm tudo. As pessoas que estão cá deviam estar à frente das que vêm de fora. Mesmo que as pessoas não queiram, acabam por se sentir discriminadas e acabam por discriminar também. Chegamos a ser discriminados, racistas. Primeiro devia haver para quem está cá [Imigrantes].
	Há portugueses que não têm casa. Quer dizer, acho que, nesse caso, então, há racismo entre nós. Se estão a dar prioridade aos imigrantes, em relação a cá, então acho que...
	Se for um português, ficará sempre para trás de, por exemplo um cigano. Um cigano é capaz de ter aquele poder de persuadir a assistente social, por exemplo, e consegue ter casa. O português não consegue. É um facto.

Argumento	Discurso dos participantes
<p>Culpabilização da vítima: O ponto deste argumento é que as minorias são, de alguma forma, responsáveis pela sua discriminação</p>	São muito racistas. São muito racistas entre eles e em relação a nós. São mais racistas connosco do que nós com eles [Negros].
	Os giganos? São [discriminados], mas também muitos deles fazem por isso.
	Não se trata de ter dificuldade em relacionar-me com eles, acho que eles é que têm dificuldade, alguns deles, em relacionar-se com as outras pessoas, eles têm uma cultura muito forte, eles têm costumes muito fortes mesmo [Ciganos].

Argumento	Discurso dos participantes
<p>Discriminação dupla: efeitos de classe O ponto deste argumento é que a discriminação não é orientada pelos traços fenotípicos ou pela cultura, no sentido antropológico do termo, mas antes por outras propriedades sociais, tais como a educação</p>	<p>Isso é muito relativo. Eu tenho no meu prédio pessoas que trabalham na Embaixada com embaixadores, negros, que têm um nível completamente diferente. (...) É completamente diferente de outro tipo de negro que a gente encontra aí na rua.</p>
	<p>Isso já tem a ver com a educação que lhes é dada em casa também, parte muito das escolas, parte da educação familiar [em relação às minorias].</p>
	<p>[A dificuldade em comunicar com os africanos prende-se] Com a falta de instrução do outro lado. Com a falta de instrução.</p>

Argumento	Discurso dos participantes
<p>Fanatismo: O ponto deste argumento é que as minorias de determinadas religiões são fundamentalistas</p>	<p>Por exemplo, eu teria muita dificuldade em conseguir adaptar a minha vida e o meu dia-a-dia e a minha maneira de ser a alguém que fosse budista, porque eu acho que é totalmente extremista em relação aos princípios que eu tenho. (...) O meu problema não era adaptar-me às pessoas, era adaptar-me ao meio dele e ele adaptar-se ao meu para termos um meio-termo e vivermos em sociedade os dois. Porque é totalmente dispar.</p>
	<p>Se calhar, com pessoas como muçulmanos extremistas ou budistas ou ortodoxos, provavelmente, ente nós e essas pessoas nunca haveria uma ponte, uma ligação, uma afinidade que permitisse essa ligação.</p>
	<p>Sou sincera, não gosto muito desses muçulmanos (...). Não gosto, não sei. Lá a religião deles, aquela coisa das torres gémeas. São bombistas, associo-os a terrorismo, não gosto.</p>

Argumento	Discurso dos participantes
<p>Competição económica: O ponto deste argumento é que as minorias tiram o emprego/provocam a descida de salários à população maioritária</p>	<p>Em princípio, tiram muitos empregos, principalmente aos jovens. Porque lá está, foi o que eu disse há bocado, eles sujeitam-se a ordenados mais baixos e eles chegam e dizem: “Meu senhor, eu procuro trabalho, por menos 100 euros, faça esse trabalho” [Imigrantes].</p>
	<p>Há alguns dias, ouvimos falar que fechou uma fábrica, fechou outra, já é para nós difícil manter os nossos empregos. Eu, pessoalmente, penso assim, vêm aqueles agora e o pouco que já há, já vêm tirar.</p>
	<p>E devia mesmo, se fosse possível, dizer ao nosso primeiro-ministro que as fronteiras foram abertas, muito para este povo todo. Vieram sufocar o nosso país, Portugal é muito pequenino [em relação aos imigrantes].</p>

RECOMENDAÇÕES PARA POLÍTICA PÚBLICA

Nos últimos anos Portugal tem assistido a uma aumento de meios e medidas de combate ao racismo e xenofobia. O ACIDI inventariou as boas práticas existentes em matéria de combate à discriminação e ao racismo no *Technical Report on Identifying Best Practices to Combat Discrimination* (Frechaut e Rosário, 2009) que produziu no âmbito do Projeto Europeu *Living Together: European Citizenship against Racism and Xenophobia*.⁵⁵ Não obstante, as conclusões deste trabalho apontam para a persistência de discursos racistas na sociedade portuguesa, independentemente da pertença de género, escalão etário, estatuto sócio-económico ou nível de educação das pessoas que vão atualizando esses discursos.

Dado não estarmos a trabalhar com base na oposição convencional entre discurso e prática, mas sim a considerar o discurso como prática social de pleno direito, não se nos coloca a questão de saber se o discurso tem tradução prática. Sendo pois certo que à igualdade *de jure* que vigora em Portugal não corresponde sempre uma igualdade *de fato*, importa todavia saber que aperfeiçoamentos poderão ser introduzidos a nível legal, ainda que estejamos conscientes de antemão que estes não bastam, por si só, para produzir resultados. Relatórios de nível europeu, como os da ECRI ou da Rede Europeia de Peritos Legais em Matéria de Anti-discriminação,⁵⁶ alertam para a pertinência de constituir a discriminação racial como circunstância agravante geral de todas as infrações, nomeadamente dos crimes previstos no Código Penal, e ratificar instrumentos legais internacionais em matéria de anti-discriminação.

De forma conexa, e atendendo a que a discriminação racial, étnica, religiosa, linguística e outras são pouco frequentemente operacionalizadas em processos administrativos ou judiciais em Portugal, é ainda pertinente evitar quaisquer perdas que possam ocorrer já na própria máquina judicial, nomeadamente sensibilizando os seus agentes para a discriminação racial mediante

⁵⁵ Acessível em: <http://livingtogether.oberaxe.es/livingtogether/>.

⁵⁶ No âmbito desta rede fundada pela Comissão Europeia em 2004, consulte-se, para uma revisão das medidas anti-discriminatórias em Portugal, o relatório de 2008 referente a este país (acessível em: <http://www.non-discrimination.net/content/media/2008-PT-Country%20Report%20final.pdf>) e, para uma perspetiva comunitária, o estudo comparativo dos 27 Estados-membros (acessível em: <http://www.non-discrimination.net/content/media/Comparative%20EN.pdf>).

ações de formação orientadas especificamente para polícias, procuradores e juizes.

Importa também sensibilizar os jovens sobre a temática da discriminação, racismo e xenofobia através não apenas da introdução obrigatória da matéria nos *curricula* do sistema educativo – procurando desse modo educar para a diferença, para o conhecimento do Outro –, mas também da generalização de debates em contexto escolar como os que são promovidos pelo SOS Racismo. Dado o funcionamento da atribuição das escolas às crianças, combater a segregação espacial é também uma forma de promover a diversidade sociocultural nas escolas.

Dada a dupla hostilidade detetada para com os imigrantes, fundada na perceção de uma privação relativa, e para com as elites políticas, vistas como abrindo mão de controlar os influxos, seria também pertinente o Estado tornar-se proativo no evidenciar da universalidade dos apoios sociais, nomeadamente junto dos estratos sociais subordinados. Ainda que um eventual aumento dos candidatos e, por conseguinte, das prestações possa provocar alguma tensão financeira, tal é certamente preferível à alternativa.

Também o público em geral carece de disseminação das normas e mecanismos anti-racismo. Tal pode passar por ações diretas como a circulação de brochuras como *Imigração – Mitos e Factos*, publicada pelo ACIDI, junto de escolas, institutos públicos, serviços de saúde e outros com um público alargado. Ainda na mesma lógica de ataque direto à questão, é também possível pensar na promoção de campanhas publicitárias alusivas à temática (por exemplo, o que seria da seleção nacional de futebol sem Eusébio ou da literatura universal sem Dumas?). Contudo, parece-nos também interessante considerar ações mais subtis, como a concertação com os *media* para colocação de conteúdos em ficção popular, integrando a luta contra o racismo nas próprias narrativas (telenovelas, séries juvenis), ou, no caso da televisão pública, a passagem de séries documentais como *City Folk*⁵⁷ ou *6 Milliards d'Autres*⁵⁸ em horário nobre.

Como observámos, em Portugal parece não existir ainda um corpo consolidado de estudos ou, sequer, uma área de investigação relativamente autónoma.

⁵⁷ Veja-se http://www.ebu.ch/en/eurovisiontv/documentary/city_folk.php.

⁵⁸ Veja-se www.6milliardsdautres.org.

Importa, por isso, encetar análises objetivas acerca, por exemplo, das práticas e do comportamento de senhorios e empregadores quando a um mesmo anúncio respondem candidatos com perfis semelhantes e fenótipos diferentes, à semelhança do que se faz há décadas num conjunto significativo de países e se designa convencionalmente por metodologia da OIT.

Finalmente, é possível argumentar que a possibilidade de realizar investigação que produza o conhecimento científico necessário para combater eficazmente as atitudes racistas em Portugal é severamente manietada pela inexistência de dados oficiais que permitam analisar de forma completa e coerente a situação económico-social dos grupos minoritários e a extensão do racismo e da discriminação racial ou étnica. Contudo, atendendo ao uso que foi feito dos dados dos censos alemães de 1933 e 1939 pelo regime Nazi, esta dificuldade é claramente um mal menor (ver, por exemplo, Aly e Roth, 2004) e a recolha de informação pode sempre prosseguir na base de inquéritos por amostragem, que embora possam parecer caros acartam riscos inerentes consideravelmente menores... A *Constituição da República Portuguesa*, ao proibir explicitamente a recolha de tais dados, é nesse particular o mais sábio dos textos.

BIBLIOGRAFIA E FONTES

BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRE, V. (1996), “Questão nacional e questão colonial em Oliveira Martins”, in *Análise Social*, vol.31, n.º135, pp. 183-201.

ALEXANDRE, V. (1999), “O Império e a ideia de raça (séculos XIX e XX)”, in VALA, J. (org.), *Novos Racismos. Perspectivas comparativas*, Oeiras: Celta Editora, pp. 133-144.

ALMEIDA, M. V. (2000), *Um Mar Cor de Terra: Raça, cultura e política da identidade*, Oeiras: Celta Editora.

ALY, G. e ROTH, K. H. (2004), *The Nazi Census. Identification and Control in the Third Reich*, Filadélfia: Temple University Press.

ARAÚJO, M. (2007), “O silêncio do racismo em Portugal: o caso do abuso verbal racista na escola”, in GOMES, N. L. (org.), *Um Olhar Além das Fronteiras. Educação e relações raciais*, Belo Horizonte: Autêntica Editora, pp. 77-94.

ARAÚJO, M. (2008), “Racismo.pt”, in CUNHA, T. e SILVESTRE, S. (orgs.), *Somos Diferentes, Somos Iguais: Diversidade, cidadania e educação*, Santa Maria da Feira: Acção para a Justiça e Paz, pp. 25-49.

ARENDT, H. (1989 [1951]), *Origens do Totalitarismo: Anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo*, São Paulo: Companhia das Letras.

AZEVEDO, A. (1940), “A pureza bioquímica do Povo Português”, in COMISSÃO EXECUTIVA DOS CENTENÁRIOS, *Congresso do Mundo em Português Publicações: Vol. 8, Tomo 1.º. Actas, memórias e comunicações do Congresso Nacional de População*, Porto: Imprensa Portuguesa, pp. 551-563.

BARKER, M. (1981), *The New Racism: Conservatives and the ideology of the tribe*, Londres: Junction Books.

BASTOS, J. G. P., e BASTOS, S. P. (1999), *Portugal Multicultural. Situação e estratégias identitárias das minorias étnicas*, Lisboa: Fim de Século.

BASTOS, J. G. P., CORREIA, A. C., e RODRIGUES, E. (2006), *Sintrensens Ciganos: uma abordagem estrutural-dinâmica*, Sintra: Câmara Municipal de Sintra.

BOURDIEU, P. (2003), "O racismo da inteligência", in *Questões de Sociologia*, Lisboa: Fim de Século, pp. 277-281.

BOSWELL, C. (2008), "The political functions of expert knowledge: knowledge and legitimation in European Union immigration policy", in *Journal of European Public Policy*, n. °15, pp. 471-488.

BOXER, C. R. (1977), *Relações Raciais no Império Colonial Português 1415-1825*, Porto: Afrontamento.

BURGUIÈRE, A., e GREW, R. (orgs.) (2001), *The construction of minorities: Cases for comparison across time and around the world*, Michigan: University of Michigan Press.

CABECINHAS, R. (2002), *Racismo e Etnicidade em Portugal: uma análise psicossociológica da homogeneização das minorias*, Dissertação de Doutoramento, Braga: Universidade do Minho.

CABECINHAS, R. (2007), *Preto e Branco: A naturalização da discriminação racial*, Porto: Campo das Letras.

CABECINHAS, R. (2008), "Racismo e xenofobia: a actualidade de uma velha questão", in *Comunicación e Cidadania*, n.º2, pp. 163-182 (disponível em: http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9639/1/Cabecinhas_CommunicacionCidadania_2008_vol2.pdf).

CABECINHAS, R., e AMÂNCIO, L. (2004a), "Dominação e exclusão: representações sociais

sobre minorias raciais e étnicas”, in *Actas do V Congresso Português de Sociologia – Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e acção*, Braga: Universidade do Minho, 12-15 de maio de 2004.

CABECINHAS, R., e AMÂNCIO, L. (2004b), “Estereótipos sociais e assimetria simbólica: três estudos com jovens angolanos e portugueses”, in *Actas do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*, Coimbra, 16-18 de setembro de 2004

(disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/rosacabecinhas.pdf>).

CABECINHAS, R., e CUNHA, L. (2003), “Colonialismo, identidade nacional e representações do «negro», in *Estudos do Século XX*, n.º3, pp. 157-184.

CABRAL, J. P. (1998), “Racismo ou etnocentrismo?”, in ARAÚJO, H.G., SANTOS, P.M. e SEIXAS, P. C. (coords.), *Nós e os Outros: a exclusão em Portugal e na Europa*, Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, pp. 19-26.

CÁDIMA, R., e FIGUEIREDO, A. (2003), *Representações (Imagens) dos Imigrantes e das Minorias Étnicas nos Media*, Lisboa: ACIME/Observatório da Imigração.

CARRILHO, M. J., e FIGUEIREDO, M. C. (2007), “Medidas de discriminação étnica em Portugal: uma análise exploratória”, in *Revista de Estudos Demográficos*, n.º41, pp. 53-71.

CASA-NOVA, M. J. (2003), “Ciganos, escola e mercado de trabalho”, in *Revista Galego-Portuguesa de Psicoloxia e Educación*, vol.8, n.º10, pp. 252-269.

CASA-NOVA, M. J. (2004a), “Políticas sociais e educativas públicas, direitos humanos e diferença cultural”, in *Actas do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*. Coimbra, 16-18 de setembro de 2004

(Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel54/MariaJoseCasaNova.pdf>).

CASA-NOVA, M. J. (2004b), “Etnicidade e educação familiar: o caso dos ciganos”, in *Actas dos Ateliers do V Congresso Português de Sociologia – Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e*

Acção. *Atelier: Famílias*, Braga: Universidade do Minho, 12-15 de maio de 2004
(Disponível em: http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR4628d0520279d_1).

CASA-NOVA, M. J. (2006), “A relação dos ciganos com a escola pública: contributos para a compreensão sociológica de um problema complexo e multidimensional”, in *Interacções*, n.º2, pp. 155-182 (Disponível em: <http://nonio.eses.pt/interaccoes/artigos/B7.pdf>).

CASTANHEIRA, J. P. (2010), *Um Cientista Português no Coração da Alemanha Nazi*, Coimbra: Tenacitas.

CASTELO, C. (1998), *O Modo Português de Estar no Mundo. O luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa (1933-1961)*, Porto: Afrontamento.

COHEN, W. (1980), *Français et africain*, Paris: Gallimard.

CORRÊA D'ALMEIDA, A. e SILVA, P. (2003), *Impacto da Imigração em Portugal nas Contas do Estado*, Lisboa: ACIME/Observatório da Imigração.

CORREIA, A. (2007), «*Filhos da estrada e do vento... e da miséria. Porque estas terras são todas deles*». *Danos de um relacionamento desigual de longa data*, ECT: ISCTE
(disponível em: <http://conferencias.iscte.pt/viewpaper.php?id=216&cf=3>).

CORREIA, I., BRITO, R., VALA, J., e PEREZ, J. A. (2001), *Normes antiracistes et persistance du racisme flagrant: analyse comparative des attitudes face aux tziganes et face aux noirs au Portugal. Working Paper 1/01*, Lisboa: Centro de Investigação e de Intervenção Social.

CORTESÃO, L., STOER, S., CASA-NOVA, M. J. e TRINDADE, R. (2005), *Pontes para Outras Viagens. Escola e comunidade cigana: Representações recíprocas*, Lisboa: ACIME e FCT.

COSTA, A. B., e PIMENTA, M. (coord.) (1991), *Minorias Étnicas Pobres em Lisboa*, Lisboa: Centro de Reflexão Cristã.

CUNHA, I. F., SANTOS, C. A., SILVEIRINHA, M. J., e PEIXINHO, A. T. (2004), *Media, Imigração e Minorias Étnicas*, Lisboa: ACIME.

CUNHA, I. F., SANTOS, C. A., VALDIGEM, C., e FILHO, W. S. (2006), *Media, Imigração e Minorias Étnicas II*, Lisboa: ACIME/ Observatório da Imigração.

CUNHA, L. (1994), *A Imagem do Negro na Banda Desenhada do Estado Novo*, Relatório de aula teórico-prática – Provas de Aptidão Pedagógica, Braga: Universidade do Minho.

D'APPOLLONIA, A. C. (1998), *Les racismes ordinaires*, Paris: Les Presses de Sciences Po.

DECUGIS, H. (1935), *Le destin des races blanches*, Paris: Librairie de France.

DIAS, E. C., ALVES, I., VALENTE, N., e AIRES, S. (2006), *Comunidades Ciganas. Representações e dinâmicas de exclusão/integração*, Coleção Olhares n.º 6, Lisboa: ACIME
(Disponível em: <http://www.ciga-nos.pt/UserFiles/Files/ciganos6.pdf>).

DIJK, T. (1993), *Elite Discourse and Racism*, Londres: Sage Publications.

DUARTE, I., CASTRO, A., AFONSO, J., SOUSA, M., ANTUNES, M. S., e ANTUNES, M. J. L. (2005), *Coexistência Inter-Étnica, Espaços e Representações Sociais: os ciganos vistos pelos outros*, Coleção Olhares, n.º 4, Lisboa: ACIME.

ENTZINGER, H. e BIEZEVELD, R. (2003), *Benchmarking in Immigrant Integration*, Roterdão: European Research Centre on Migration and Ethnic Relations.

ESSED, P. (1991), *Understanding Everyday Racism. An interdisciplinary theory*, Newbury Park, Londres e Nova Deli: Sage.

ESTEVES, M. C. (Org.) (1991), *Portugal, País de Imigração*, Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.

FAÍSCA, L., e JESUÍNO, J. C. (2006), *Representações Sociais da Comunidade Cigana na Sociedade Portuguesa*, Lisboa: ACIME.

FENTON, S. (1999), *Ethnicity: Racism, class and culture*, Hong Kong: Rowman e Littlefield

FERIN, I., e SANTOS, C. A. (2008), *Media, Imigração e Minorias Étnicas 2005-2006*, Lisboa: ACIDI/ Observatório da Imigração.

FERIN, I., e SANTOS, C. A. (2008a), *Resumo do Estudo: Media, Imigração e Minorias Étnicas 2005-2006*. Lisboa: ACIDI/ Observatório da Imigração

(Disponível em: http://www.oi.acidi.gov.pt/docs/Estudos_OI/Resumo_Estudo_OI28_.pdf).

FERRÃO, J. (1996), “Três décadas de consolidação do Portugal demográfico moderno”, in BARRETO, António (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, pp. 165-190.

FERRO, M. (1994), *Histoire des colonisations. Des conquêtes aux indépendances – XIII^e-XX^e siècles*, Paris: Seuil.

FREDRICKSON, G. M. (2004 [2002]), *Racismo. Uma breve história*, Porto: Campo das Letras.

GAERTNER, S. L., e DOVIDIO, J. F. (1986), “The aversive form of racism”, in DOVIDIO, J.F. e GAERTNER, S.L. (orgs.) *Prejudice, discrimination, and racism*, Orlando: Academic Press, pp. 61-89.

GONÇALVES, A., GARCIA, O., e BARRETO, P. (2006), *Tradição e Prospectiva nos Meandros da Economia Cigana. Circuitos peri-económicos na Grande Lisboa*, Coleção Olhares, n.º5, Lisboa: ACIME.

HENRIQUES, I. C. (2004), *Os Pilares da Diferença: Relações Portugal-África, séculos XV-XIX*, Lisboa: Caleidoscópio.

HUNTINGTON, S. P. (1993), "The clash of civilizations?", in *Foreign Affairs*, vol. 3, n.º72, pp. 22-49.

HUNTINGTON, S. P. (1996), *The Clash of Civilizations and the Remaking of World Order*, Nova Iorque: Simon & Schuster.

JERÓNIMO, M. (2010), *Livros Brancos, Almas Negras. A «missão civilizadora» do colonialismo português, c. 1870-1930*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

JERÓNIMO, M., e DOMINGOS, N. (2007), "O «grémio da civilização»: do indígena ao migrante", in *Le Monde Diplomatique*, 7 de março de 2007, n.º1-2.

(Disponível em: <http://pt.mondediplo.com/spip.php?auteur204>).

KATZ, I., e HASS, R. G. (1988), „Racial ambivalence and American value conflict: Correlational and priming studies of dual cognitive structures", in *Journal of Personality and Social Psychology*, n.º55, pp.893-905.

LAGES, M., e POLICARPO, V. (2003), *Atitudes e Valores perante a Imigração*, Lisboa: ACIME/ Observatório da Imigração.

LAGES, M., POLICARPO, V., MARQUES, J. C., MATOS, P. L., e ANTÓNIO, J. (2006) *Os Imigrantes e a População Portuguesa. Imagens recíprocas*. Lisboa: ACIME/ Observatório da Imigração.

LEACH, C. W. (2005), "Against the notion of a «New Racism»", in *Journal of Community & Applied Social Psychology*, n.º15, pp. 432-445.

LIÉGEOIS, J-P. (2001), *Minorias e Escolarização: o rumo cigano*, Lisboa: Centre de Recherches Tsiganes/Secretariado Entreculturas.

LIMA, M. E. O., e VALA, J. (2004), "As novas formas de expressão do preconceito e do racismo", in *Estudos de Psicologia*, vol. 9, n.º3, pp. 401-411.

- LOPES, P. (1999), *Portugal: Holograma da mobilidade humana*, Lisboa: Rei dos Livros.
- LOURENÇO, E. (1994), *A Europa e Nós ou as Duas Razões*, Lisboa: INCM.
- LOURENÇO, E. (1999), *Portugal como Destino; Seguido de Mitologia da Saudade*, Lisboa: Gradiva.
- MACHADO, F. L. (1992), “Etnicidade em Portugal. Contrastes e politização”, in *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º12, pp. 123-136.
- MACHADO, F. L. (2000), “Os novos nomes do racismo: especificação ou inflação conceptual?”, in *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º33, pp. 9-44.
- MACHADO, F. L. (2001), “Contextos e percepções de racismo no quotidiano”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º36, pp.53-80.
- MACHADO, F. L. (2002), *Contrastes e Continuidades. Migração, Etnicidade e Integração dos Guineenses em Portugal*, Oeiras: Celta Editora.
- MACHADO, F. L. (2008), “Filhos de imigrantes africanos no mercado de trabalho: acessos, perfis e trajectos”, in PEIXOTO, J. (org), *Revista Migrações – Número Temático Imigração e Mercado de Trabalho*, n.º2, Lisboa: ACIDI, pp.121-158.
- MACHADO, F. L., AZEVEDO, J., e MATIAS, A. R. (2009), *Bibliografia e Filmografia sobre Imigração e Minorias Étnicas em Portugal (2000/2008)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- MCCONAHAY, J. B. (1986), “Modern racism, ambivalence, and the modern racism scale”, in DOVIDIO, J. F. e GAERTNER, S. L. (orgs.), *Prejudice, discrimination and racism*, Nova Iorque: Academic Press, pp. 91-125.
- MAGANO, O. (2007), “A reprodução das desigualdades sociais dos ciganos em Portugal”, in *Actas da Conferência First International Conference of Young Urban Researchers (Ficyurb)*, Lisboa, 11-12 de Junho 2007 (Disponível em: <http://conferencias.iscte.pt/viewpaper.php?id=166&cf=3>)

MARQUES, J. F. (2000), “O neo-racismo europeu e as responsabilidades da Antropologia”, in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º56, pp.35-60.

MARQUES, J. F. (2004), “Os dois racismos dos portugueses”, in *Actas dos Ateliers do V Congresso Português de Sociologia – Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção. Atelier: Migrações e Etnicidades*, Braga: Universidade do Minho, 12-15 de Maio de 2004
(Disponível em: http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR4628e42e3f7b8_1.pdf).

MARQUES, J. F. (2007), *Do «Não Racismo» Português aos Dois Racismos dos Portugueses*, Lisboa: ACIDI/ Observatório da Imigração.

MACHIELS, T. (2002), *Garder la distance ou saisir les chances. Roms et gens du voyage en Europe occidentale*, Bruxelles: Réseau Européen contre le Racisme.

MEMMI, A. (1993), *O Racismo*, Lisboa: Editorial Caminho.

MENDES, M. M. (1998), Etnicidade cigana, exclusão social e racismos, in *Sociologia – Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, n.º8, pp. 207-246.

MENDES, M. M. (2005), *Nós, os Ciganos e os Outros: Etnicidade e exclusão social*, Lisboa: Livros Horizonte.

MENDES CORRÊA, A. A. (1940a), “Sessão inaugural: Discurso do presidente do Congresso”, in COMISSÃO EXECUTIVA DOS CENTENÁRIOS, *Congresso do Mundo em Português Publicações: Vol. 8, Tomo 1.º. Actas, memórias e comunicações do Congresso Nacional de População*, Porto: Imprensa Portuguesa, pp. iv-xxiv.

MENDES CORRÊA, A. A. (1940b), “Factores degenerativos na população portuguesa, in COMISSÃO EXECUTIVA DOS CENTENÁRIOS, *Congresso do Mundo em Português Publicações: Vol. 8, Tomo 1.º. Actas, memórias e comunicações do Congresso Nacional de População*, Porto: Imprensa Portuguesa, pp. 577-589.

MENDES CORRÊA, A. A. (1940c), "O mestiçamento nas Colónias Portuguesas", in COMISSÃO EXECUTIVA DOS CENTENÁRIOS, *Congresso do Mundo em Português Publicações: Vol. 14, Tomo 1.º, Secção I. Memórias e comunicações apresentadas ao Congresso Colonial (IX Congresso)*, Porto: Imprensa Portuguesa, pp. 113-133.

MILES, R. (1989). *Racism*, Londres: Routledge.

MONTENEGRO, M. (org.) (1999), *Ciganos e Educação*, Cadernos Instituto das Comunidades Educativas, n.º5, Lisboa: Instituto das Comunidades Educativas.

MORGAN, D. L. (1997), *Focus Groups as Qualitative Research*, Thousand Oaks, Londres e Nova Deli: Sage.

NOGUEIRA, F. (1985), *Salazar. Vol. VI. O Último Combate (1964-1970)*, Porto: Livraria Civilização.

NUNES, O. (1981), *O Povo Cigano*, Porto: Livraria do Apostolado da Imprensa.

OLIVEIRA, C. R. (2005), *Empresários de Origem Imigrante: Estratégias de inserção económica em Portugal*, Lisboa: ACIME/Observatório da Imigração.

OLIVEIRA, C., ROSÁRIO, E. e SANTOS, T. (2007), *Indicadores de Integração de Imigrantes*, Lisboa: ACIME.

PEDERSEN, A., e WALKER, I. (1997), "Prejudice against Australian Aborigines: Old-fashioned and modern forms", in *The European Journal of Social Psychology*, n.º27, pp. 561-587.

PEIXE, B., ROSÁRIO, E., SILVA, E., SOARES, P., KUMAR, R., RALHA, T., e SANTOS, T. (2008), *O Racismo e a Xenofobia em Portugal (2001-2007)*, Oeiras: Númena
(Disponível em: http://www.amnistia-internacional.pt/dmdocuments/Estudo_Racismo_Portugal.pdf).

PEIXOTO, J. (2007), "Dinâmicas e regimes migratórios: o caso das migrações internacionais em Portugal", in *Análise Social*, vol. XLII, n.º183, pp. 445-469.

PETTIGREW, T. F., e MEERTENS, R. W. (1995), "Subtle and blatant prejudice in Western Europe", *European Journal of Social Psychology*, n.º25, pp. 57-75.

PINTO, M. F. (2000), *A Cigarra e a Formiga: Contributos para a reflexão sobre o entrosamento da minoria étnica cigana na sociedade portuguesa*, Cadernos REAPN, n.º5, Porto: REAPN (Disponível em: http://www.reapn.org/publicacoes_visualizar.php?ID=23).

PIRES, R. P. (2003), *Migrações e Integração. Teoria e aplicações à sociedade portuguesa*, Oeiras: Celta Editora.

RAEDERS, G. (1988), *O Conde de Gobineau no Brasil*, Rio de Janeiro: Paz e Terra.

RAMOS, R. (2000), "Um novo Brasil de um novo Portugal. A história do Brasil e a ideia de colonização em Portugal nos séculos XIX e XX", in *Penélope*, n.º23, pp.129-152 (Disponível em: http://www.penelope.ics.ul.pt/indices/penelope_23/23_10_RRamos.pdf).

REX, J., e MOORE, R. (1967), *Race, Community and Conflict: a study of Sparkbrook*, Londres e Nova Iorque: Oxford University Press.

ROSA, M. J., SEABRA, H., e SANTOS, T. (2004), *Contributos dos Imigrantes na Demografia Portuguesa*, Lisboa: ACIME/Observatório da Imigração.

ROSÁRIO, E., di SCIULLO, L., ABRANCHES, M., e SANTOS, T. (2008), *Medir a Integração: o caso de Portugal. Indicadores regionais de inserção socioeconómica dos nacionais de países terceiros*, Lisboa: OIM.

SALIM, I. C. (2008), *Os Meios de Comunicação Étnicos em Portugal. Dinâmica organizacional dos media das comunidades imigrantes*, Lisboa: ACIDI/Observatório da Imigração.

SALZANO, F. M. (2005), "Raça, racismo e direitos humanos", *Horizontes Antropológicos*, n.º 23, pp.225-227 (Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v11n23/a15v1123.pdf>)

- SANTOS, A. M. (1966), *Mitificação da Cor. Perspectivas de psicologia social*, Lisboa: LIAM.
- SANTOS, E. (coord.) (2004), *Combate ao Racismo. Sistema jurídico*, Lisboa: ACIME.
- SANTOS, T., OLIVEIRA, C. R., ROSÁRIO, E., KUMAR, R., e BRIGADEIRO, E. (2009), *Research Survey on Migrants' Experiences of Racism and Discrimination in Portugal*. Oeiras: Númena.
- SEARS, D. O., e KINDER, D. R. (1971), "Racial tensions and voting in Los Angeles", in HIRSCH, W. Z. (org.), *Los Angeles: viability and prospects for metropolitan leadership*, Nova Iorque: Praeger, pp. 51-88.
- SILVA, L. F. (2005), *Saúde/Doença é uma Questão de Cultura. Atitudes e comportamentos de saúde materna das mulheres ciganas em Portugal*, Coleção Olhares, n.º2, Lisboa: ACIME/FCT (disponível em: <http://www.ciga-nos.pt/UserFiles/Files/ciganos2.pdf>).
- SILVA, M. C., e SILVA, S. (2002), "Práticas e representações sociais face aos ciganos. O caso de Vila Verde", in *Sociedade Portuguesa. Passados Recentes, Futuros Próximos. Actas do IV Congresso Português de Sociologia*, Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia.
- SOS RACISMO (2001), *Ciganos: Números, abordagens e realidades*, Lisboa: SOS Racismo.
- STEWART, D. W., SHAMDASANI, P. N., e ROOK, D. W. (2006), *Focus Groups. Theory and practice*, Londres: Sage.
- STOER, S. R., e MAGALHÃES, A. (1998), *Orgulhosamente Filhos de Rousseau*, Porto: Profedições.
- STOER, S. R., e CORTESÃO, L. (1999), *Levantando a Pedra. Da pedagogia inter/multicultural às políticas educativas numa época de transnacionalização*, Porto: Afrontamento.
- TAJFEL, H. (1983), *Grupos humanos e categorias sociais: estudos em psicologia social II*, Lisboa: Livros Horizonte.

TAMAGNINI, E. (1940), “Os grupos sanguíneos dos portugueses, in COMISSÃO EXECUTIVA DOS CENTENÁRIOS, *Congresso do Mundo em Português Publicações: Vol. 8, Tomo 1.º. Actas, memórias e comunicações do Congresso Nacional de População*, Porto: Imprensa Portuguesa, pp. 3-27.

TAGUIEFF, P. A. (1997), *Le racisme. Un exposé pour comprendre. Un essai pour réfléchir*, Paris: Flammarion.

TORGAL, L. R., e HOMEM, A. C. (1982), “Ideologia salazarista e «cultura popular»: análise da biblioteca de uma casa do povo”, in *Análise Social*, vol.18, n.º72-73-74, pp. 1437-1464.

TONG, D. (1998), *Contos Populares Ciganos*, Lisboa: Editorial Teorema

TORRES, A. (1990), “As colónias: da perda do Brasil à luta contra a escravatura”, in *Portugal contemporâneo, Vol. I*, Lisboa: Alfa, pp. 137-150.

TURRA, C. e VENTURI, G. (1995), *Racismo cordial: a mais completa análise sobre preconceito de cor no Brasil*, São Paulo: Ática.

VALA, J. (org.) (1999), *Novos Racismos. Perspectivas comparativas*, Oeiras: Celta Editora.

VALA, J., BRITO, R., e LOPES, D. (1999a), “O racismo subtil e o racismo flagrante em Portugal”, in VALA, J. (org.), *Novos Racismos. Perspectivas comparativas*, Oeiras: Celta Editora, pp. 31-59.

VALA, J., BRITO, R., e LOPES, D. (1999b), *Expressões dos racismos em Portugal: Perspectivas psicossociológicas*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.

VALA, J., e LIMA, M. (2002), “Individualismo meritocrático, diferenciação cultural e racismo”, in *Análise Social*, n.º 27, pp. 181-207

(disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218731833U2nZL3bs7Ty61AL3.pdf>).

VALA, J., LOPES, D., e BRITO, R. (1999), “A construção social da diferença. Racialização e etnicização das minorias”, in VALA, J. (org.), *Novos Racismos. Perspectivas comparativas*, Oeiras:

Celta Editora, pp. 145-167.

VALENTE ROSA, M., SANTOS, T. e SEABRA, H. (2004), *Contributos dos “imigrantes” na Demografia Portuguesa: o papel das populações de nacionalidade estrangeira*, Lisboa: ACIME/ Observatório da Imigração.

VASCONCELOS, P. B. (1998), “Racismo e xenofobia: a comunidade cigana em Portugal”, in Araújo, H. G., Santos, P. M. e Seixas, P.C. (coords.), *Nós e os Outros: a exclusão em Portugal e na Europa*, Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, pp. 35-38.

WELLMAN, D. (1993), *Portraits of White Racism*, Nova Iorque: Cambridge University Press.

WETHERELL, M., e POTTER, J. (1992), *Mapping the Language of Racism: Discourse and the legitimation of exploitation*, Nova Iorque: Columbia University Press.

WIEVIORKA, M. (dir.) (1994), *Racisme et xénophobie en Europe: une comparaison internationale*, Paris: La Découverte.

WIEVIORKA, M. (2002 [1998]), *O Racismo. Uma introdução*, Lisboa: Fenda.

WILLIAMS, R. (1983 [1976]), *Keywords: a vocabulary of culture and society*, Nova Iorque: Oxford University Press.

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

ACIDI (s/d), *Imigração - Mitos e Factos*, Lisboa: ACIDI

(disponível em: http://www.acidi.gov.pt/docs/Publicacoes/Mitos_e_Factos_2009.pdf).

Additional Protocol to the Convention on cybercrime, concerning the criminalisation of acts of a racist and xenophobic nature committed through computer systems, 28 janeiro 2003, Estrasburgo: Conselho da Europa (disponível em: <http://conventions.coe.int/Treaty/en/Treaties/Html/189.htm>).

AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA (FRA) (2007). *Trends and Developments 1997-2005 – Combating Ethnic and Racial Discrimination and Promoting Equality in the European Union*, Viena: FRA

(disponível em: http://fra.europa.eu/fraWebsite/attachments/Trends_en.pdf).

APAV (2006), *Estatísticas APAV. Totais nacionais 2005*, Lisboa: Unidade de Estatística da APAV (disponível em: http://www.apav.pt/portal/pdf/totais_nacionais_2005.pdf).

APAV, (2007), *Estatísticas APAV. Totais nacionais 2006*, Lisboa: Unidade de Estatística da APAV (disponível em: http://www.apav.pt/portal/pdf/totais_nacionais_2006.pdf).

APAV, (2008), *Estatísticas APAV. Totais nacionais 2007*, Lisboa: Unidade de Estatística da APAV (disponível em: http://www.apav.pt/portal/pdf/APAV_Totais_Nacionais_2007.pdf).

APAV, (2009), *Estatísticas APAV. Totais nacionais 2008*, Lisboa: Unidade de Estatística da APAV (disponível em: http://www.apav.pt/portal/pdf/APAV_Totais_Nacionais_2008.pdf).

APAV (2010), *Estatísticas APAV. Totais nacionais 2009*, Lisboa: Unidade de Estatística da APAV (disponível em: http://www.apav.pt/portal/pdf/estatisticas_apav_2009.pdf).

APAV (2010a), *Estatísticas da APAV: Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação*

Racial ou Étnica [UAVIDRE], 2005/2009, Lisboa: Unidade de Estatística da APAV (disponível em: http://www.apav.pt/portal/pdf/Estatisticas_UAVIDRE_2005-2009.pdf).

APAV (2011), *Estatísticas APAV. Totais nacionais 2010*, Lisboa: Unidade de Estatística da APAV (disponível em: http://www.apav.pt/portal/pdf/Estatisticas_APAV_2010.pdf)

“Aviso n.º 95/2001”, in *Diário da República*, n.º 196, Lisboa: Imprensa Nacional, p. 5440. (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2001/08/196A00/54405440.pdf>).

“Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2000/C 364/01)”, in *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º C 364, 18 de dezembro de 2000, Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, pp. 1-22 (disponível em: http://www.europarl.europa.eu/charter/pdf/text_pt.pdf).

COMISSÃO PARLAMENTAR DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA. SUBCOMISSÃO PARA A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E FAMÍLIA (s.d.), *Relatório das Audições efectuadas sobre Portugueses Ciganos no âmbito do Ano Europeu para o Diálogo Intercultural*, Lisboa: Assembleia da República.

COMISSÃO EUROPEIA – DIREÇÃO-GERAL DA JUSTIÇA, DA LIBERDADE E DA SEGURANÇA (s.d.), *Fundamental Rights and Citizenship (FRC) Programme. Projects Co-Funded Under The 2007-1 Call For Proposals* (disponível em: http://ec.europa.eu/justice_home/funding/rights/doc/ag_grants_2007_en.pdf).

COMISSÃO EUROPEIA CONTRA O RACISMO E A INTOLERÂNCIA [ECRI] (2007), *Terceiro relatório sobre Portugal*. Estrasburgo: Conselho da Europa. (disponível em: <http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/ecri/Country-by-country/Portugal/PRT-CbC-III-2007-4-PRT.pdf>).

COMISSÃO EUROPEIA (2009), *Eurobarómetro 71.2. Resultados para Portugal*. (disponível em: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_317_fact_pt_pt1.pdf)

Constituição da República Portuguesa de 2 de Abril de 1976. VII Revisão Constitucional. (2005). (disponível em: <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>.)

Constituição Política da República Portuguesa & Acto Colonial, 1945, Edição Oficial: Lisboa.

Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura relativa à luta contra a discriminação no campo do ensino, 14 dezembro 1960. (disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/pd-conv-cdiscriminacao-ensino.html>).

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, 21 dezembro 1965 (disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/pd-eliminacao-discriminacao-racial.html>).

Convenção n.º 97 da Organização Internacional do Trabalho sobre trabalhadores migrantes (revista), 1 de julho de 1949 (disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/emp-conv-oit-97.html>).

Convenção n.º 111 da Organização Internacional do Trabalho sobre a discriminação em matéria de emprego e profissão, 25 junho de 1958 (disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/pd-conv-oit-111.html>).

Convention on the Participation of Foreigners in Public Life at Local Level, 5 de fevereiro 1992, Estrasburgo: Conselho da Europa (disponível em: <http://conventions.coe.int/Treaty/en/Treaties/Html/144.htm>).

Decreto de Abolição da Escravatura de 1836 (disponível em: http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/vsb_abolicaoesgravatura.html).

Decreto-Lei n.º 3-A/96 de 26 de Janeiro" in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 22, Lisboa: Imprensa Nacional, p. 142-(2) (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1996/01/022A01/00020002.pdf>).

Decreto-Lei n.º 111/2000 de 4 de Julho, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 152, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 2885-2887

(disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2000/07/152A00/28852887.pdf>).

Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro, in *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 46, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 643-656 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1983/02/04600/06430656.pdf>).

Decreto-Lei n.º 167/2007 de 3 de maio, in *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 85, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 2950-2954 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2007/05/08500/29502954.pdf>).

Decreto-Lei n.º 296-A/95 de 17 de novembro, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 266, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 7084-(2)-(7)

(disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1995/11/266A01/00020007.pdf>).

Decreto-Lei n.º 251/2002 de 22 de novembro, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 270, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 7328-7331

(disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2002/11/270A00/73287331.pdf>).

Decreto-Lei n.º 330/90 de 23 de outubro.

(disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=390&tabela=leis).

Decreto-Lei n.º 400/82 de 23 de setembro, in *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 221, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 3006-(2)-(64) (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1982/09/22101/00020064.pdf>).

Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 263, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 5852-5871 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1991/11/263A00/58525871.pdf>).

Decreto-Lei n.º 595/74 de 7 de novembro, in *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 259, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 1344-1346. (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1974/11/25900/13441346.pdf>).

Decreto-Lei n.º 39666 de 20 de maio de 1954, in *Boletim Oficial de Angola*, 1.ª série, n.º 22, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 374-378.

Despacho do Ministério da Administração Interna n.º 8684/99 (2.ª Série) de 20 de abril, in *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 102/99, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 6520-6522. (disponível em: <http://dre.pt/pdfgratis2s/1999/05/2S102A0000S00.pdf>).

Diretiva do Conselho Europeu n.º 2000/43/CE de 29 de junho de 2000, in *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 180, 19 de julho de 2000, Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, pp. 22-26
(disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32000L0043:PT:HTML>).

Diretiva do Conselho n.º 2000/78/CE de 27 de novembro de 2000, in *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 303, 2 de dezembro de 2000, Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, pp. 16-22
(disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32000L0078:PT:HTML>).

ERC (2009), *Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural na imprensa e na televisão: 2008*, Lisboa: ERC (disponível em: <http://www.erc.pt/documentos/LivroImigracao.pdf>).

European Charter for Regional or Minority Languages, 5 novembro 1992, Estrasburgo: Conselho da Europa. (disponível em: <http://conventions.coe.int/Treaty/en/Treaties/Html/148.htm>).

EUROSTAT (2010), “Foreigners living in the EU are diverse and largely younger than the nationals of the EU Member States”, in *Statistics in Focus*, 45/2010 (disponível em: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-SF-10-045/EN/KS-SF-10-045-EN.PDF).

FRECHAUT, M. e ROSÁRIO, E. (2009), *Technical report on identifying best practices to combat discrimination*, Relatório desenvolvido no âmbito do Projecto “Living Together: European Citizenship against Racism and Xenophobia”, Lisboa: ACIDI (disponível em: <http://livingtogether.oberaxe.es/upload/documentos.13.ficfichero.Final%20Report%20Portugal%20-%20Good%20Practices.doc>).

GRUPO DE TRABALHO PARA A IGUALDADE E INSERÇÃO DOS CIGANOS (GTIIC) (1998), *Relatório do Grupo de Trabalho para a Igualdade e Inserção dos Ciganos*, Lisboa: ACIME.

GRUPO DE TRABALHO PARA A IGUALDADE E INSERÇÃO DOS CIGANOS (GTIC) (2000), *Relatório do Grupo de Trabalho para a Igualdade e Inserção dos Ciganos*, Lisboa: ACIME.

INSPEÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (IGAI) (1998), *Controlo Externo da Actividade Policial*, Lisboa: IGAI (disponível em: http://www.igai.pt/publicdocs/Liv_CEAP.pdf).

International Convention on the Protection of the Rights of All Migrant Workers and Members of Their Families, 18 dezembro 1990.

(disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/law/cmw.htm>).

Lei n.º 1/99 de 13 de janeiro, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 10, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 198-201 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1999/01/010A00/01980201.pdf>).

Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, in *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 30, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 926-1029 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2009/02/03000/0092601029.pdf>).

Lei n.º 15/98 de 26 de março, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 72, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 1328-1335 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1998/03/072A00/13281335.pdf>).

Lei n.º 16/2004 de 11 de maio, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 110, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 2962-2971 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2004/05/110A00/29622971.pdf>).

Lei n.º 18/2004 de 11 de maio, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 110, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 2971-2974 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2004/05/110A00/29712974.pdf>).

Lei n.º 20/96 de 6 de julho, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 155, Lisboa: Imprensa Nacional, p. 1754 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1996/07/155A00/17541754.pdf>).

Lei n.º 27/2008 de 30 de junho, in *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 124, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 4003-4018 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2008/06/12400/0400304018.pdf>).

Lei n.º 31-A/98 de 14 de julho, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 160, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 3384(2)-(13) (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1998/07/160A01/00020013.pdf>).

Lei n.º 32/2003 de 22 de agosto, in Em *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 193, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 5329-5344 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2003/08/193A00/53295344.pdf>).

Lei n.º 38/98 de 4 de agosto, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 178, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 3731-3737 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1998/08/178A00/37313737.pdf>).

Lei n.º 39/2009 de 30 de julho, in *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 146, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 4876-4886 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2009/07/14600/0487604886.pdf>).

Lei n.º 59/2007 de 4 de setembro, in *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 170, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 6181-6258 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2007/09/17000/0618106258.pdf>).

Lei n.º 67/98 de 26 de outubro, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 247, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 5536-5546 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1998/10/247A00/55365546.pdf>).

Lei n.º 70/93 de 29 de setembro, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 229, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 5448-5453 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1993/09/229A00/54485453.pdf>).

Lei n.º 99/2003 de 27 de agosto, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 197, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 5558-5656 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2003/08/197A00/55585656.pdf>).

Lei n.º 134/99 de 28 de agosto, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 201, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 5945-5947 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1999/08/201A00/59455947.pdf>).

Lei n.º 144/99 de 31 de agosto, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 203, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 6012-6040 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/1999/08/203A00/60126040.pdf>).

Lei Orgânica n.º 2/2003 de 22 de agosto, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 193, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 5306-5310 (disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2003/08/193A00/53065310.pdf>).

Lei Orgânica n.º 2/2008 de 14 de maio, in *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 93, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 2633-2637 (disponível em: <http://www.dre.pt/pdf1sdip/2008/05/09300/0263302637.pdf>).

OBRA NACIONAL DA PASTORAL DOS CIGANOS (2000), *Projecto Dignidade. Relatório*, Lisboa: Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos [Texto policopiado].

Protocol No. 12 to the Convention for the Protection of Human Rights and Fundamental Freedoms, 4 novembro 2000, Roma: Conselho da Europa
(disponível em: <http://conventions.coe.int/Treaty/en/Treaties/Html/177.htm>).

PROVEDORIA DE JUSTIÇA. (2008), *Provedor de Justiça: Relatório à Assembleia da República – 2007*. Vol. II, Lisboa: Provedoria da Justiça/Divisão de Documentação
(disponível em: http://www.provedor-jus.pt/restrito/pub_ficheiros/Relatorio2007_vol_II.pdf).

PROVEDORIA DE JUSTIÇA. (2009), *Provedor de Justiça: Relatório à Assembleia da República – 2008*, Lisboa: Provedoria da Justiça/Divisão de Documentação (disponível em: http://www.provedor-jus.pt/restrito/pub_ficheiros/Relatorio_Assembleia_2008.pdf).

PROVEDORIA DE JUSTIÇA. (2010), *Provedor de Justiça: Relatório à Assembleia da República – 2009*, Lisboa: Provedoria da Justiça/Divisão de Documentação
(disponível em: http://www.provedor-jus.pt/restrito/pub_ficheiros/Relatorio_ar_2009.pdf).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, in *Diário da República*, 1.ª Série-B, n.º 50, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 1669-1671
(disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2002/02/050B00/16691671.pdf>).

Resolução do Parlamento Europeu sobre a luta contra o racismo e a xenofobia na União Europeia, de 16 de março de 2000 (disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P5-TA-2000-0122+0+DOC+XML+V0//PT>).

SEFSTAT. (disponível em: <http://sefstat.sef.pt/>).

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (s.d.), *Relatório Anual sobre Estatísticas do Asilo e Migração em Portugal 2007*, Oeiras: SEF.

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2007), *Relatório de Actividades 2007. Imigração, fronteiras e asilo*, Lisboa: SEF (disponível em: http://www.sef.pt/documentos/56/RA%202007_.pdf#1).

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2008), *Relatório Estatístico Anual da Rede Europeia de Migrações sobre Asilo e Migração em 2006: Portugal*, Lisboa: SEF.

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2010), *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2009*, Oeiras: SEF (disponível em: http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2009.pdf).

Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (disponível em: http://www.siej.dgpi.mj.pt/webeis/index.jsp?username=PublicoepgmWindowName=pgmWindow_633918141195530467).

TNS OPINION & SOCIAL (2009), *Special Eurobarometer 317. Discrimination in the EU in 2009*, Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia (disponível em: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_317_en.pdf).

Tratado de Amesterdão. Versão Consolidada, in *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º C 340, 10 de novembro de 1997, Luxemburgo: Serviço de Publicações da União Europeia, pp. 145-172 (disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/pt/treaties/dat/11997D/htm/11997D.html>).

UNESCO (1973), *Le Racisme Devant la Science*

(disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0000/000055/005546fo.pdf>).

CO-FINANCIAMENTO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU

